

REVISTA TRIMENSAL

DO

Instituto Geographico

E

Historico da Bahia

FUNDADO EM 1894, RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA EM 1895

Maxima sunt documenta equidem res temporis acti
In praesens, validusque in veniens stimulus.

JUNHO DE 1896

ANNO III

VOL. III

N. 8



BAHIA

Editores—Bernardo da Cunha & C.

74-Rua do Corpo Santo-74

1896



REVISTA TRIMENSAL

DO

Instituto Geographico e Historico
DA BAHIA

Anno III

Junho de 1896

Num. 8.

DR. TRANQUILINO L. TORRES

Anda a vida tão ligada á morte; tão inseparavel das contingencias de uma é a fatalidade da outra; que desde os seus primeiros dias põe remate a esta revista uma secção de luto, consagrada á memoria dos nossos consocios, que se vão partindo para a viagem ignota, de onde ninguem voltou ainda.

Não podiamos, entretanto, prever que houvessemos tão cêdo de abrir a nossa primeira pagina á commemoração pungentissima da perda irreparavel do mallogrado presidente do Instituto Geographico e Historico da Bahia.

Moço e vigoroso; e mais do que isto, coração cheio de fé e de amor pelas cousas da patria; espirito de larga e forte orientação nas lucubrações da jurisprudencia e no estudo da sciencia e das letras; tinha o Dr. Tranquilino Leovigildo Torres aberto diante de si o horizonte que o futuro reserva aos homens que transitam por este mun-

do fazendo do trabalho um dever, do dever uma religião, e desta a suprema preocupação da consciencia.

Colheu-o a morte na primeira phase deste honroso e invejavel labor, antes que as sementes que andou a semear dêssem os fructos sazoados, que o seu talento e o seu esforço tanto promettiam á historia e ás letras patrias.

Teve apenas tempo, e ainda bem, para ouvir de longe os echos consoladores que lhe annunciavam, já no leito da sua agonia longa, a crescente vitalidade da sua obra maior—a fundação deste Instituto.

Devem ter-lhe sido bem caros esses rumores, a elle que trazia presos todos os affectos e todas as energias do seu ser ao futuro dos filhos queridos de suas entranhas e á sorte dest'outro filho do seu amor pelo engrandecimento scientifico desta terra.

Bem haja, pois, a sua memoria veneranda e o seu exemplo edificante!

Seja-nos a data de 22 de maio, em que elle nos foi roubado, penhor jamais esquecido de saudade immorredoura pela sua pessoa e pelos seus serviços, e vigoroso estímulo ao nosso maior empenho, á nossa actividade e á nossa dedicação por esta instituição, á cuja existencia ficará ligado o seu nome como um symbolo do que podem e do que são capazes a vontade e a fé humanas.

10 de Junho de 1896

SATYRO DIAS

Hoje cumpre a *Revista* o mais doloroso dos deveres noticiando a morte do presidente desta instituição Dr. Tranquilino Leóvigildo Torres.

A tarja que cerca esta folha exprime o denso luto que cobre a nossa sociedade e o profundo

pezar que assoberba o espirito e o coração dos que amam esta obra, devida em grande parte, á actividade e ao talento do illustre fallecido.

Foi realmente da sua cabeça que partiu a ideia de reavivar a grande instituição morta ha muitos annos, fundando um outro *Instituto Geographico e Historico*, já que do antigo só restavam algumas paginas muito respeitaveis e muito nobres, mas pouco uteis.

A esta ideia capital elle juntou por um phenomeno de clarividencia do seu espirito brilhante e vivo a intenção moderna de annexar a elle laboratorios, um museu e collecções completas de numismatica, philatelia, etc.

Foi elle quem congregou, convidou e reuniu alguns homens que suppoz capazes de o ajudarem nesta tarefa, que lhes communicou o seu pensamento e lhes incutiu a luz da sua convicção e da sua esperanza.

Ouviu muitas vezes phrases de indifferença, abandono ou descrença dos scepticos e dos desanimados, mas elle mesmo não desanimou nem sentiu por isso esfriar o seu ardor.

Deixou de tentar o impossivel com alguns, cuja inutilidade reconheceu, fez levantar a confiança em outros, deu impulso e vigor a grande e difficil tentativa e conseguiu formar um nucleo de corajosos que enfrentaram a tarefa e a levaram aos hombros para deante.

Mas o esforço inicial é d'elle, é filho da sua intelligencia, do seu patriotismo e da sua vontade.

Era um homem que sabia querer!

Tinha duas qualidades um tanto raras no brasileiro; iniciativa e perseyerança.

O Dr. Tranquilino Torres nasceu em 30 de Agosto de 1859 na villa de Santo Antonio da Barra, hoje cidade de Condeúba.

Tendo estudado os seus preparatorios aqui na Bahia partiu em 1877 para o Recife, onde se formou em direito em Novembro de 1882.

Entrou para a vida publica estreando na carreira da magistratura em 1883.

Desde este inicio subiu em todos os postos desta profissão, até o cargo de membro do Tribunal de Conflictos e Administrativo, como representante do Senado, de accordo com a lei vigente.

Durante o seu quatriennio, como juiz de direito da comarca de Macahubas, prestou á justiça serviços assinalados e prenhes de perigos que lhe valeram muitos desgostos, mas que o elevaram no conceito de todos os que aspiram pela regularidade na distribuição da justiça e pela dignidade, pureza e independencia da magistratura.

Quando se levantou nesta cidade a ideia de organizar um instituto de ensino secundario modelo, elle se aggregou a alguns homens de merito e boas intenções para este desideratum, que não chegou a ter a satisfação de ver levado a effeito.

Nos dois ultimos annos o *Instituto Geographico e Historico* era a sua paixão predilecta, o alvo de todos os seus esforços, o emprego do tempo que não dedicava ao trabalho do seu cargo, que desempenhava sempre com excessivo escrupulo e zelo meticuloso, e á educação de oito filhos dos quaes o mais velho conta apenas 12 annos.

O Dr. Tranquilino morreu muito moço, mas os 37 annos de sua vida fecunda valem o triplo da de muitos outros.

Era expedito e infatigavel no trabalho.

O vacuo que elle deixa no seu tribunal, na sociedade bahiana, entre os homens de saber e de

acção que estremecem e se esforçam pela grandeza d'esta terra é muito consideravel.

No *Instituto Historico* é o maior e o mais sensivel.

Como seu primeiro presidente, reeleito já duas vezes em dois annos consecutivos, o Instituto não perdeu um socio commum ou um homem cujo concurso fosse de grande apreço, mas não indispensavel.

O Instituto perdeu o mais alto e illustre dos seus associados e talvez o mais laborioso dos seus collaboradores.

Esta sociedade não desfallecerá pela perda de um homem, graças a robustez de que já gosa, mas não pode deixar de confessar que este estado de equilibrio a que conseguiu chegar, tendo dois annos de existencia apenas, é devido a elle principalmente.

No meio da dôr que se exhalava dos peitos que o amavam, entre as lagrimas da sua esposa e dos seus filhos foi o cadaver conduzido da sua residencia, segurando as alças do envolucro que o sustentava, o presidente do Tribunal de Revista e vice-presidente do Instituto, o seu orador, e os seus secretarios.

O Exm. Governador do Estado tambem prestou esta honra ao illustre morto.

Levado d'este modo pelo seus amigos até o meio do trajecto á sua ultima residencia, elle foi conduzido do coche até a capella do cemiterio pelos mesmos companheiros de trabalho que o tinham recebido das mãos de sua familia.

Depositado sobre o reparo funebre que tinha sido levantado em frente ao tumulo que lhe tinha sido destinado, fallou em phrase sentida, commovida e sincera o Dr. Eduardo Velloso, que salientou as qualidades do nobre fallecido e eminente cidadão, e a perda irreparavel que soffreu a sociedade que elle honrara e elevava.

Estendeu depois a mão para o feretro o Dr. Filinto Bastos, representante do *Instituto Historico* e em allocução curta e terna, severa no estylo e digna nos pensamentos rematou a despedida sentida do Instituto ao seu chefe que ia descer a cova onde fica a materia molle.

« Adeus benemerito e infatigavel companheiro de sacrificio, a ti acompanham as dores e saudades dos teus amigos, dos teus filhos, e d'essa associação tambem benemerita que é obra especialmente tua, do teu patriotismo e da tua vontade altruista e potente! »

A *Revista* manifesta o seu pezar a toda familia, e especialmente a esposa e aos filhos do Dr. Tranquilino Torres.

..

Foi em 1882 que conheci de perto o excellente amigo, symbolo do trabalho e da honestidade, que se chamou Tranquilino Leovegildo Torres.

Cursavamos ambos o quinto anno de Academia de direito do Recife.

Estabeleceu-se de prompto entre nós a mais fraternal intimidade; e quanto nos preocupava, ou affazeres academicos, ou impressões de futuro, era tudo fielmente communicado de um coração a outro.

Era isso gratissima compensação ás ligeiras nuvens que, mesmo n'esses tempos sempre lembrados na primeira mocidade, soem por vezes escurecer o céu da vida academica.

Pude desde aquella epocha fazer juizo seguro sobre o estudante que em breve entraria na vida publica.

Sabia elle que sacrificios de toda ordem o esperavam lá fóra, ao transpor os limiares da Aca-

demia; mas era de tempera: tinha a convicção de que—à vontade era uma força—e de que o triumpho muitas vezes cabia ao direito.

Foi isto que ennobreceu o magistrado que, antes de attingir os trinta e sete annos, desapareceu d'entre nós, ás 7 horas da noute de 22 do passado.

Um character moldado á antiga, sem disfarces, sem rebuços, sem hypocrisia, encarando os homens e as cousas taes quaes eram, sem sacrificar a dignidade para auferir proventos.

Alliando a uma intelligencia fina ininterrompido estudo e não vulgar criterio, Tranquilino conseguiu estar sempre entre os melhores estudantes, desde os tempos de collegial. Sua vida de magistrado, passada quasi toda em paragens do nosso sertão foi productiva de bons trabalhos, alguns dos quaes publicados e outros ineditos, como o que tive occasião de ver, referente á comarca de Macahubas, para onde foi nomeado juiz de direito em 1891, por occasião de, em sua actividade de indefesso magistrado recto, proceder alli a correcção.

Chegando a esta cidade, quando o espirito publico parecia estar exaustado de energia para grandes empreendimentos da intelligencia, Tranquilino, *primus inter pares*, associando-se a alguns cavalleiros benemeritos, conseguiu a creação do «Instituto Geographico e Historico da Bahia» dando assim a prova irrefragavel de quanto póde quem sabe querer.

Quem ha ahi que negar possa que foi o illustre morto o primeiro propugnador, mais por obras que por palavras, da patriotica instituição?

Apesar das decepções que costumam encontrar quantos se atiram a estes trabalhos que não trazem recompensa pecuniaria, como as operações da Bolsa, Tranquilino soube conseguir o que pretendia, identificando-se com a causa do Ins-

tituto, vencendo os tibios, moderando os inconvenientes, julgando com vista segura o que era prudente fazer-se; e ãssim é que, retirando-se da arena onde fôra invencivel-lidador, levou com sigo os louros do triumpho.

O « Instituto » saberá honrar a memoria do seu primeiro presidente.

O seu viver de dedicações será um estimulo para os que vivem, como foi proveitoso exemplo a nós que o conhecemos de perto.

Pindaro disse na 7.^a Olympiada (*): « No dia em que os Rhodios levantaram um altar a Minerva, cahiu sobre a ilha uma chuva de oiro. A chuva de oiro que cãe sobre o povo quando se animam convenientemente as lettras e as bellas artes, é a dos gosos puros e desinteressados. »

Abençoada memoria !

FILINTO BASTOS

—
A IMPRENSA

(*Diario da Bahia de 23 de Maio*)

DR. TRANQUILINO TORRES. — Falleceu hontem, ás 7 horas da noite, o Dr. Tranquilino Leovigildo Torres, membro do tribunal de conflictos e administrativo, como representante do senado estadual.

Finou-se victima de tuberculose pulmonar, de que havia mezes padecia.

Foi um juiz cuja inteireza de character honrava a toga que vestia.

Dotado de viva intelligencia e dedicado ao estudo, era um espirito infatigavel no trabalho a que se dedicara de alma e coração.

Uma das provas de nossa asserção está na criação do Instituto Geographico e Historico, de que

(*) Laveleye—Le Socialisme.

era presidente, fundado a esforços seus e de alguns outros bahianos que lhe secundaram os intuitos.

Foi com inteiro pezar que recebemos hontem á noite a triste noticia de seu passamento.

Seu corpo se inhumará hoje ás 4 horas da tarde no cemiterio do Campo-Santo, sahindo o feretro da casa de sua residencia ao largo Dous de Julho.

A' digna familia do inditoso morto, apresentamos a expressão dos nossos sinceros sentimentos.

Nasceu na cidade de Condeúba, deste Estado, a 30 de agosto de 1859.

Formou-se em 1882 na Faculdade de Direito do Recife: foi nomeado promotor da Victoria em abril de 1883, e juiz municipal dos termos de Santa Izabel do Paraguassú e da Victoria ou Conquista, para onde foi removido em 1886.

Com a proclamação da Republica foi nomeado juiz de direito da comarca de Macahubas em Janeiro de 1891, e em agosto de 1892, com a organização judiciaria, foi eleito, pelo senado, membro do tribunal administrativo.

Casou-se em 21 de abril de 1883 com a Exma. Sra. D. Maria da Purificação da França Torres, de cujo consorcio deixa 8 filhos menores.

Era irmão dos Drs. João Torres e Americo Torres.»

(*Jornal de Noticias de 23*)

«Victima de tuberculose pulmonar, que ha mezes apprehendeu-o, rebellando-se contra todas as providencias medicas, falleceu hontem, ás 7 horas da noite, o Dr. Tranquilino Leovigildo Torres, membro do tribunal de conflictos e administrativo.

N'esta importante funcção, em que era representante do senado, o distincto bahiano continuou as provas de integridade, de intelligencia e de estudo, que, em outros cargos de magistratura, já havia elevado, em meio do merecido apreço que lhe era tributado pelos seus concidadãos.

Espirito activo, vontade dedicada, o Dr. Tranquilino Torres, além do nome respeitavel que deixa como juiz, aureolou a sua memoria de veneração, por importante serviço prestado á terra natal.

Referimo-nos á creação do *Instituto Geographico e Historico da Bahia*, que lhe deve o melhor da sua propaganda e da sua realisação.

Os que o acompanharam na cruzada para a fundação da utilissima instituição, jamais encontraram-lhe o animo arrefecido de encontro aos grandes embaraços que se apresentavam, como morte para a patriótica idéa ; antes, o seu devotamento, a sua incansabilidade, o seu interesse por tudo que podia dizer respeito ao *Instituto* foram a mais potente clava contra a indifferença de muitos e contra o desanimo de outros.

Encontravam-se n'elle uma resolução e um apoio, e a isto grandemente deveu o *Instituto* ser hoje a bella realidade que já honra esta terra.

A justiça dos seus dignos companheiros assim o comprehendeu, collocando-o desde então na presidencia dos trabalhos dessa instituição, e ainda, no principio deste mez, distinguindo-o com reeleição merecida, quando, no leito da morte, o seu pensamento ainda era o mesmo pela prosperidade do *Instituto*.

Lamentando como cidadãos o seu fallecimento, apresentamos sentidos pezames á sua familia, especialmente a seu extremoso irmão, o sr. Dr. João Nepomuceno Torres, digno juiz do commercio n'esta capital. »

(*Jornal de Noticias de 25*)

« Bastantemente concorrido, como um attestado da estima em que merecidamente era tido, realisou-se ante-hontem o enterramento do Dr. Tranquilino Leovigildo Torres, juiz do tribunal de conflictos e administrativo.

O seu cadaver foi levado á mão desde o largo Dois de Julho até o Campo Grande, onde depositou-se no carro funebre, sendo acompanhado de representantes de todas as classes e notadamente de crescido numero de socios do *Instituto Geographico e Historico da Bahia*, de que era o Dr. Tranquilino Torres desvelado presidente, tendo sido um dos seus mais decididos fundadores.

No Campo Santo foi o corpo inhumado no jazigo perpetuo da familia do fallecido negociante d'esta praça, Antonio José Teixeira, pae do nosso amigo sr. major Rogociano Pires Teixeira.

No acto da inhumação falaram commovedoramente o Dr. Eduardo Velloso e o Dr. Filinto Bastos, vice-orador do *Instituto*, em verdadeiras phrases de justiça para com a memoria do distincto cidadão.»

—

(*Diario de Noticias de 23*)

« Cerca das 7 horas da noite de hontem exhalou o derradeiro alento de vida o Dr. Tranquilino Leovigildo Torres, victimado por uma tuberculose pulmonar que vinha-lhe minando a existencia, e a encher a dedicada familia das mais dolorosas apprehensões.

Diplomado pela faculdade do Recife em 1882, onde revelou a sua intelligencia e ardor no estudo, exerceu varios cargos publicos, sendo promotor publico da comarca da Victoria, em 1883,

Juiz municipal de Santa Izabel do Paraguassú em 1883 e da Victoria em 1886.

Em 1891 foi nomeado juiz de direito de Maca-hubas, donde em 1892 passou a occupar a curul de membro do tribunal administrativo e de conflictos, em que veio a fallecer.

Foi um juiz illustrado e criterioso nos seus julgamentos.

O glorioso padrão de seu amor á terra natal e ao estudo da historia patria está refulgente no *Instituto Geographico e Historico da Bahia*, que elle conseguiu reviver, e do qual era presidente.

Nasceu na cidade de Condeúba, deste Estado, a 30 de agosto de 1859.

Casou-se em 21 de abril de 1883 com a exma. sra. D. Maria da Purificação da França Torres, de cujo consorcio deixa 8 filhos menores.

Era irmão dos Drs. João Torres e Americo Torres, a quem apresentamos as nossas sinceras condolencias.»

—
(*Correio de Noticias de 23*)

«Depois de uma tortura, vae cerca de anno, a tuberculose pulmonar conseguiu victimar de todo, hontem, ás 7 horas da noite, o Dr. Tranquilino Leovigildo Torres, illustrado membro do Tribunal Administrativo e de Conflictos deste Estado, como representante do senado.

Character impolluto, servido por uma intelligencia admiravel e bem cultivada, o Dr. Tranquilino Torres, como homem publico e como particular, conseguiu manter sempre o proprio nome cercado de uma atmospherá de respeito e honestidade, que transmite aos filhos como patrimonio inestimavel e raro.

Amigos e admiradores do probo magistrado, sentimos profundamente o golpe rude que da fa-

milia repercutiu na sociedade, provocando o mais sincero pezar por haver a magistratura perdido um órgão de tal valia e a familia um chefe exemplar, e do qual lhe ficam apenas as tradições de escrupuloso cumpridor de deveres, integro magistrado, perfeito homem de bem.

O Dr. Tranquilino Leovigildo Torres era, como dissemos, membro do Tribunal de Conflictos como representante do Senado, socio fundador do Instituto Geographico e Historico deste Estado, e participava em logares distinctos de varias outras associações e instituições scientificas, litterarias, philanthropicas e profissionaes.

Era natural da villa de Santo Antonio da Barra, hoje cidade de Condeúba, tendo logar seu nascimento a 30 de agosto de 1859.

Em 1882 recebeu, na Faculdade do Recife, a carta de bacharel, sendo a melhor a nomeada que, pelo procedimento, applicação e intelligencia ainda lá perdura. Pelo correr de abril de 1883 foi nomeado juiz municipal dos termos de Santa Isabel do Paraguassú e da Victoria ou Conquista para onde foi removido em 1886.

Por janeiro de 1891 obteve a nomeação de juiz de direito da comarca de Macahubas, e em agosto de 1892, com a organização judiciaria, foi eleito pelo Senado membro do Tribunal de Conflictos, em cujo logar a morte victimou-o depois de cruel martyrio.

Era casado com a exma. sra. d. Maria da Purificação da França Torres, cujo enlace realisou-se a 21 de abril de 1883.

Do consorcio deixa na orphandade oito filhos menores.

Era irmão dos illustres Srs. Drs. João Torres e Americo Torres, e cunhado do Dr. Henrique da França de Oliveirã Garcez e José Lino Coutinho da França.

A toda a sua exma. familia e particularmente a estes nossos amigos damos pezames.

O sahimento do cadaver teve logar hoje ás 4 horas da tarde, da casa de sua familia ao Largo Dois de Julho para o cemiterio do Campo Santo.

Numeroso, o prestito denotava pela quantidade e qualidade de pessoas que o compunham a estima em que era tido o Dr. Tranquilino Torres.

Este *Correio de Noticias*, se fez representar.»

Assembléa Geral do Estado

Camara dos Deputados

Aberta a sessão com 28 deputados, e approvada a acta, passou-se ao expediente.

Lida a communicação do fallecimento do Dr. Tranquilino Leovigildo Torres, representante do Senado no Tribunal de Conflictos, o Sr. presidente nomeou uma commissão composta dos Srs. Lellis Piedade, Sousa Brittoe Martiniano de Almeida para assistir o enterro..

O Dr. Adalberto Guimarães, 1º Secretario, obtendo a palavra pela ordem, proferiu o seguinte discurso:

«Sr. Presidente—Acabo de ter o profundo dis-sabor de dar, por intermedio da carta que acabo de ler, conhecimento á Camara dos Deputados de que já não pertence ao mundo dos vivos o bacharel Tranquilino Leovigildo Torres.

Dolorosamente surprehendido por esta noticia, apesar de esperado o desenlace fatal, porque todos sabiamos a natureza do mal terrivel que devorava a vida preciosa do illustre magistrado, e ha muitos dias adejava-lhe sinistramente em

torno do leito o anjo da morte, não podia traduzir a magua profunda que me veio despertar o luctuoso acontecimento.

O meu intuito, n'este momento, é propor á Camara dos Srs. Deputados uma homenagem mais solemne do que essa que V. Ex., Sr. Presidente, acaba de prestar ao illustre extinto, com a nomeação de uma commissão que acompanhe á ultima morada os seus funebres despojos. (*Muito bem.*)

Magistrado correcto como os que mais o têm sido, aquelle, cuja morte sinceramente pranteamos, representava papel saliente na magistratura d'este Estado, dando sempre as provas mais cabaes de inteireza do seu character o mais illibado possivel (*apiados*) desde o inicio de sua judicatura até a eminente posição em que a morte o veio colher, no seio do Tribunal Administrativo e de Conflictos, como representante do Senado. (*Muito bem.*)

E si n'este character, Sr. Presidente, elle mereceu a homenagem do nosso respeito á sua memoria, solemne deve ser a demonstração de nossa magua pelo desapparecimento do cidadão, como elle foi, amantissimo de sua Patria. (*Muito bem.*)

Podem attestal-o quantos tiveram a ventura de cultivar a amizade d'aquelle illustre cidadão (*apoiados*); porém mais alto do que este testemunho perecivel falla de seu entranhado amor a esta terra o monumento que ahi fica, mais perenne do que o bronze—o *Instituto Geographico e Historico da Bahia*—fundado pela sua iniciativa, e ao qual consagrou os ultimos e mais ingentes esforços de sua existencia. (*Muito bem.*)

Portanto, Sr. Presidente, acreditando interpretar o pensamento da Camara dos Srs. Deputados, compungida como eu pelo doloroso trespassse do eminente bahiano, cuja ausencia vaé ser tão sentida pela patria, como pelo punhado

de creanças que hontem recolheram o seu ultimo suspiro de pae exemplar, offereço á approvaçãõ da casa a seguinte

Moção

« A camara dos Deputados lamentando a morte prematura do illustre representante do Sénado no Tribunal Administrativo e de Conflictos, dr. Tranquilino Leovigildo Torres, faz inserir na acta da sessão um voto de pezar e levanta a sessão.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 23 de Maio de 1896. — *Adalberto Guimarães, Martiniano de Almeida, Francisco Bulcão, Joaquim Reis, Salvador Pires, José Justino, Hermano Alves, Pedro Velloso, Carlos Leitão.*»

Posta em discussão, é unanimemente approvada.

—

Senado

(Sessão do dia 25)

O sr. Theodolindo Ferreira (*pela ordem*). Sr. presidente, faço sciente a v. ex. e á casa, que a commissão nomeada para representar o Senado no funeral do Dr. Tranquilino Leovigildo Torres, cumpriu a missão de que foi encarregada ; e aproveitou a occasião para, como interprete da referida commissão, apresentar uma moção, pedindo que se consigne na acta de hoje um voto de pezar, que exprima não só o nosso profundo sentimento por tão lamentavel perda, sinão tambem concorra, para que aquelle que se partiu tão cedo deste mundo, não fique esquecido ; pelo contrario fique o seu nome cheio de merito real, geralmente reconhecido, gravado nos Annaes deste Senado.

(*Muito bem, muito bem.*)

Vae á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão a seguinte

Moção

« Propomos que o Senado consigne na acta de hoje um voto de pezar pelo passamento do dr. Tranquilino Leovigildo Torres, illustre membro do Tribunal de Conflictos e Administrativo deste Estado, magistrado que por seu carater illibado, talento vigoroso, illustração solida e probidade a toda a prova, honrou a toga, e cuja perda, quer como homem publico, quer como particular, foi geralmente sentida. Sala das sessões do Senado, 25 de maio de 1896. -- Conego *Theodolindo Ferreira, Themistocles da Rocha Passos, Juvenio Alves de Sousa.* »

Encerrada a discussão, sem debate, é approvada a moção.

Tribunal de Conflictos

Sessão extraordinaria em 25 de Maio de 1896

Presidente Dr. Antonio Coutinho de Sousa

Tomando a palavra o sr. dr. presidente declarou que a presente sessão tinha por fim participar ao tribunal o infausto passamento do seu illustrado e digno membro dr. Tranquilino Leovigildo Torres, sendo de lamentar a perda de cidadão tão distincto, já como juiz e membro deste tribunal, já como extremoso pae de familia que era, tanto mais quando já era o segundo golpe que soffria o tribunal, visto como não havia muito já havia perdido um dos seus illustrados membros o pranteado dr. Cyridião Durval; portanto, propunha que na acta se lavrasse um voto

de profundo pezar por tão infausto passamento; que o tribunal encorporado assistisse aos suffragios que pelo eterno descanso do mesmo dr. fossem celebrados; que á illustre e desolada familia fossem apresentados os pezames e sentimentos, e que o tribunal em signal de pezar tomasse lucto por 8 dias, convindo notar que em nome do tribunal havia sido depositada sobre o esquife do finado uma capella mortuaria, como immorredoura lembrança de seus collegas.

A proposta foi unanimemente approvada, sendo em seguida levantada a sessão.

—

**Oração funebre pronunciada sobre a sepultura
do Dr. T. Torres pelo Dr. Eduardo G.
Ferreira Velloso**

Meus Senhores:—Que dôr assoberba-nos o coração; que outra linguagem mais eloquente, que nossas lagrimas será capaz de pintar as agônias deste momento?

Quando La Harpe, abysmado, sem consolação nem esperança, nos carcerees da Republica abriu com mão tremula, ainda sceptico, o livro de Gerson, não foi mais pungente, nem mais contradictorio o quadro de suas celestes visões, do que aquelle que se desdobra a nossas vistas.

Como que só podemos pintal-o, com a linguagem da poesia, essa synthese do sentimento; o espasmo de um fusil, clareando as brumas desta Terra, o rutilo fulgor de um clarão, foi talvez o ultimo raio de luz, que se desprende da lampada de uma existencia, que era apontada entre as constellações da Patria pelo nome respeitado e honrado—do Dr. Tranquilino Leovigildo Torres que já não existe.

Emquanto o philosophismo moderno decanta

as virtudes mysticas, nós, genuflexos deante do cadáver de um grande morto, cheios de dôr, e de saudade, sacrificamos no altar das virtudes praticadas—levantando uma apothese de momento, rememorando seus altos titulos para a benemerencia da Mãe Patria, como martyr do trabalho e do dever.

O Dr. Tranquilino Torres roubado tão inesperadamente do seio das lettras de que era insigne propulsor, da familia de que era um exemplo do bom filho, do bom esposo e extremoso pae; e do templo da justiça, onde celebrava, como um modelo, não morreu, cedeu apenas a lei da transformação da materia; continuará entre nós, pelos exemplos de virtudes, que legou-nos--viverá na memoria da Bahia para sempre, com o seu Instituto Historico e Geographico, por elle--redivivo.

Elle como os Israelitas fitou sempre a vista longe, sem esquecer a patria promettida; viveu para a familia, pela patria e pela gloria, sem esquecer, que pela pratica das celestes virtudes, do amor, da caridade, que as resume, devia conquistar um lugar de honra ao lado do Supremo Ser, manancial da Suprema Felicidade.

A morte, essa sempre nova licção, de todos os dias, do nada das soberbas humanas; desillusão das grandesas, que mais deslumbrão--só é vencida pela virtude, que n'ella conta o seu primeiro triumpho; porque ella é o limiar transpôsto da Eternidade, onde as virtudes se acolhem ao seio do Supremo Ser--de que promanam.

Contemplemos em despedida, por mais um momento, os restos mortaes de um Justo; que aprende-se mais em uma hora pela admiração, do que em muitos dias descarnando a austeridade dos preceitos.

E depois, que a terra amiga recolha os seus despojos; n'ella ha-de perdurar a memoria do

Dr. Tranquilino Leovigildo Torres, patriarcha de uma raça, de novos Macabeos, -- seus filhos que ficão para constellarem o Céu da Patria.

Emquanto o seu espirito se recolhe ao seio do Eterno, como fagulha triumphante de sua essencia, nós cá na terra lhe entoamos hymnos de dôr e de saudades pela amarga e transitoria separação.

Adeus, pela ultima vez;

« Adieu, mot q'une larme humecte sur la levre,
Mot, qui finit la joie et qui tranche l'amour;
Mot, par qui le depart des delices nous serre,
Mot, que l'Eternité doit effacer un jour. »

Lamartine.

Louvada e respeitada sempre seja a Suprema Vontade!





O Novo Estado do Sul

De ha mezes lê-se em jornaes d'esta capital o projecto, defendido com insistencia, por opiniões singulares, é verdade, mas que procura levantar propaganda, tendo obtido ou recrutado opiniões, no sentido de fundar-se na União Brasileira mais um Estado, que seus coripeus chamam de Bahia e Minas, e custa principalmente do nosso littoral do Sul.

Si bem comprehendemos o que tem sido periodicamente escripto a tal respeito, o projecto do novo Estado nos privará dos territorios comprehendidos entre o rio Jequitinhonha e nosso limite meridional, e inculca ter a pretensão de comprehender os municipios de Minas, que lhe ficam ribeirinhos talvez até ao rio S. Francisco.

E' ousada de mais essa utopia para que tenha as honras da viabilidade, no que concerne á parte mineira; nem nos consta que igual propaganda tenha apoio em municipio do grande e visinho Estado, onde corre o caudaloso rio, sua parte sinão mais rica, pelo menos mais vasta e nem por isso desajudada de

benefícios larga e providamente feitos, em escala progressiva e encantadora.

Em taes condições, o projecto, o plano, o sonho d'esses moços, ao que nos consta, estudantes, que reiteradamente propugnam o Estado do Jequitinhonha, é objecto apenas para um protesto que o Instituto, por este seu órgão, se apressa em lançar, dominado pe'o direito que tem de fazel-o em nome do Estado da Bahia, cuja integridade e inviolabilidade são garantidas pela Constituição Federal art. 4.º, e Estadual art. 2º.

Felizmente são fortes, são quasi indestructiveis as balizas da lei constitucional, para que nossos limites territoriaes sejam restringidos, principalmente quando contão seculos de dominio, e não foram sinão anteriores aos proprios limites actuaes de Minas Geraes, conquista muito mais nova dos primeiros colonisadores.

Compulsados, em verdade, os documentos historicos foi a Bahia, quem cedeu, no norte de Minas, e por não pequena extensão, vastos territorios que por muitissimos annos estiveram sujeitos ao seu governo, tanto no civil, quanto no ecclesiastico; e portanto quanto, na metropole de Lisboa, foi feito, em favor de Minas, e talvez por amor da ordem e da civilisação, se achado feito, foi conservado no dia da nossa separação politica, com o grito do Ipiranga, em 1822.

De então para cá nada se innovou; cada provincia guardou o statu-quo; limitou o seu governo ao legal colonial, entre Bahia e Minas.

Hoje, perante a Constituição Federal, cada Estado manterá seus limites, como eram na monarchia, sendo de notar que a Carta de 2 de Julho de 1891, que nos rege, assim dispõe, no art. 2.º:

«Seu territorio é o mesmo da antiga provincia, sem prejuizo das acquisições que se realizem nos termos do art. 4.º da mesma Constituição; *não podendo, porém, em caso algum ser desmembrado ou subdividido*».

O art. 4.º, a que se refere este artigo da Constituição da Bahia, é o da Constituição Unional Brasileira, que assim resa:

«Os Estados podem incorporar-se entre si, sub-dividir-se, ou

desmembrar-se para se annexar a outros, ou formar novos Estados, *mediante acquiescencia das respectivas assembleas legislativas, em duas sessões annuaes successivas, e approvação do Congresso Nacional*».

Lavrado assim o protesto, para que não se diga que o silencio do Instituto Geographico e Historico da Bahia, acquiesce a essa ideia, de todo o ponto infeliz, parece-nos que vantajosamente combatida foi ella por um escriptor, que com o pseudonymo de *Tateno*, na *Gazeta de Noticias* d'esta capital, em forma de folhetim appreciou-a, em nome de Villa Verde.

Recommendo-se pelo estylo que denuncia penna adestrada, esse folhetim é o protesto e o golpe de honra da *puerilidade* do novo Estado.

Publicamol-o por inteiro, certos de que o leitor deleitado pela variedade verá o chiste e fino espirito com que *Tateno* (que é nosso consocio) combatendo o projecto á luz da historia, da lei, da politica, da civilisação e da economia social esgotou o assumpto e aniquilou a ideia com a penna de um Balzac, pela justa critica que elle faz.

Pretende o intelligente academico mineiro, sr. Leonel Soares de Alcantara, com artigos aliás bem lançados, na forma, quanto fracos e illogicos no fundo, levantar propaganda, a *vol d'oiseau*, nesta *Gazeta*, em favor da criação de um novo Estado, composto com os territorios bahianos, comprehendidos entre os rios Jequitinhonha e Doce, da nossa extrema meridional.

Agora para que e por que, e com quaes vantagens, immediatas, urgentes, de interesse publico, não o disse ainda, nem será capaz de mostrar, assim como estamos sem saber qual o quinhão do sagrado territorio mineiro, que se desmembrará, para completar o pretendido Estado, que mutilará o da Bahia, rompendo antigas, preciosas e historicas tradições bahianas, por quatro seculos ligadas a um só governo, a um só povo, a uma só bandeira.

Não nos sae da memoria, nem se riscará dos annaes do parlamento brasileiro, a tenaz opposição levantada pela represen-

tação mineira, em quasi 20 annos, até 1875, contra a tentativa muito mais viavel, necessaria, e inspirada em altos interesses sociaes e politicos, da creação da provincia do Rio de S. Francisco, convertida em projecto que atravez de mil difficuldades, cabiu afinal no senado, tendo contra si, não só os mineiros como o voto e a palavra eloquente e fogoza do senador bahiano Fernandes da Cunha.

Nesse projecto perdia a Bahia seis comarcas importantes, de uma e outra margem do nosso opulento rio, concorrendo Pernambuco com duas comarcas e Minas com duas.

Todos os argumentos foram empregados para combatel-o, mais que tudo decidiu da sorte do projecto a intransigencia mineira que se fez valer pela palavra, pelo sentimento, e pelo numero, em ambos os ramos da representação nacional, onde sempre preponderava aquella provincia, a mais populosa do imperio, a melhor representada.

As sangrentas luctas politicas e pessoas da região fluminense francisca, sempre rebelde ás suggestões da paz e da ordem tristemente ensanguentadas quanto brilhantemente narradas pela palavra admiravel do inimitavel e caudaloso senador citado; as riquezas deslumbrantes tanto quanto agorentadas e esquecidas daquella esplendida região, tão malsinada; a necessidade de paz, de ordem, de governo, de legalidade, fontes inexauriveis de progresso e grandeza para uma população recenseada em 500 mil pessoas, nada abalou o animo nem convenceu o empedernido coração mineiro, na cegueira do seu devotamento á inviolabilidade do territorio, que a independencia lhe tinha dado, no momento genetico do Ypiranga.

Entretanto Minas é um colosso, a que só faltam portos maritimos.

Minas é genuinamente brasileira; é o Estado cuja população briososa, pacifica, intelligente, economica, ciosa de liberdade, mais ciosa de paz, mais e melhor pode orgulhar-se da gloria de representar e definir-se: o coração do Brazil.

De Minas é Tiradentes, e ninguem pode esquecer que o grande protomartyr, subindo ao patibulo, com o voto sempre expresso do seu magnanimo character, morreu em 1792, corajoso

estoicamente, cuspiendo sobre seus verdugos, e dando vivas a independencia da patria.

Mas é de rigor que todos os Estados tenham portos, e que a Bahia deva cedel-os?

E quando os cedesse, Minas cede alguma cousa?

Não bastam nossos inuteis sacrificios na estrada de ferro de Caravellas, que serve exclusivamente a Minas? Que só exporta para o Rio?

Nada: apesar de toda boa fé que acreditamos ter o fautor da nova ideia, pensando poder tambem aquinhoar o seu novo Estado com algum pedacinho do mundo mineiro, quando nem siquer tem procuração e poderes para falar por uma duzia de concidadãos, affirmamos que nenhum bahiano deseja tal: Minas ainda menos!

Nem isso é empresa puramente academica, nem objecto para utopias. Uma divisão politica só se determina por incontrastaveis necessidades publicas; pela resolução inabalavel dos povos que ella affecta.

O Futuro é um Deus abstracto.

Quem deseja a separação?

Os povos do litoral bahiano? Esses não, nem pensão tal; nem o justificarião.

Os recursos optimos, os thesouros occultos, os elementos admiraveis que se guardão n'aquellas ferozes regiões?

Isso não se resolve por uma lei politica, creando um Estado: não tem cotação em praça alguma.

Os aborigenes errantes por aquellas mattas e pescando n'aquellès rios?

Esses não sonhão governo algum; não querem leis; não elegeirão ninguem, nem ao proprio propheta da nova creação.

Com que recursos sustentaria seu governo; que rendas tem? Qual a população cujos direitos vivam conculcados, cujos interesses indefezos?

Fale a estatistica, que é o unico arsenal onde o nobre sonhador deve armar-se de argumentos de combate.

Na phantasia? Não.

Sua empresa resolve-se por modo muito positivo.

Tem direitos politicos respeitaveis quem paga tributos.

O tributo é um empréstimo, dizem os economista, que os governados fazem ao governo.

Por outro lado, o tributo é também um premio com que os povos retribuem os beneficios que recebem: dil-o um outro.

Não havendo povos; não ha tributos.

Será pensamento patriotico crear um Estado para entregal-a estrangeiros?

A empresa seria recebida de braços abertos nas praças inglezas ou allemãs.

Mas a ilha da Trindade já é uma advertencia sufficiente e ninguem a offereceu.

Resgatemo-la primeiro!

A fundação de colonias é um problema ainda embaraçado no nosso actual momento: não medram as que existem; servidouros cruéis de extraordinarios sacrificios, fonte de reveses e descreditos.

Mas onde os nucleos viaveis para futuras tentativas colonias no Sul?

Que estrangeiro affrontará as riquezas d'aquelle mundo sem cabir victimado pelos venenos mortiferos que elle encerra?

Até onde irá uma phantasia semelhante? Que estadista poderia, em qualquer parte, endossar com sua assignatura, semelhante projecto?

Deus fez o mundo do nada, a acreditar na arrojada figura do Genesis: os homens é que não podem absolutamente fazel-o.

Nações não se inventam.

Não ha Fiat possivel para as rendas de um thesouro.

O futuro? Não: o passado sim.

Não pode haver colheita onde não ha sementeira.

Finalmente não ha crime em lançar uma ideia: d'ahi provém a realidade, quantas tem visto correrem seculos?

Quantas esperam ainda seu triumpho?

O que porém se sente, se ouve agora, são os protestos frementes dos bahianos do Sul, mais atilados, mais experientes, que o joven utopista.

Tenho apenas, além do direito de falar em geral, o dever especial de fazel-o, em nome da menor, da mais modesta, da mais esquecida povoção do Sul; sou procurador de Villa Verde

e por ella vou falar, embora com sorpresa para a maior parte, já não digo da União brazileira, para a maior parte da Bahia.

Estou vendo que alongam as orelhas, que esbugalham os olhos, que escancaram a bocca, produzindo a mais expantosa interrogação:

O que é Villa Verde?

Quantos leitores estão agora representando o cão de Guerra Junqueiro no seu poema D. Juan!!

O que é Villa Verde?

E' um brinco, é um sonho, é um paraíso situado no meio das mattas virgens, das mais soberbas mattas que já os olhos viram; e onde?

A 5 leguas apenas ao Oeste da cidade de Porto-Seguro, sentada n'uma clareira de um kilometro, si tanto, para cada lado, á margem do crystalino e sadio Buranhem: la está ella.

Tão pequena, tão nobre, mas tão linda, tão modesta, tão assejada, é uma miniatura de villa.

Virgem das mattas, ciosamente namorada do Buranhem, é defendida pelas copas ceruleas do páo d'arco e do vinhatico, que a rodeiam de harmonias, que a refrescam de sombras, que a cobrem de flores!

Duas filas de casas de sapé, estendidas parallelamente em frente ao pequeno mas bello templo do Divino Espirito-Santo, fazendo ao todo 30 fogos, eis ahi a villa, a mais verde, com effeito, em qualquer sentido em que seja considerada.

E esse oasis conta um seculo que tem egreja, que tem fóros de villa, desde a ordem régia de 6 de Janeiro de 1759.

E que mal que lhe fizeram com semelhante honraria!

Pobre aldeia de Patatiba!

Tão rica e tão viçosa, no meio d'aquellas florestas seculares! Não passa, ainda hoje, da velha taba dos Aymorés, governada pelo valente Abatirás, mas devastada e pobre.

E quem dirá, entretanto, que aquelle sitio, rodeado de thesouros, está apenas a 5 leguas da primeira terra descoberta por Cabral, da cidade de Porto Seguro, edificada em 1534 pelo donatario Campos Tourinho; a primeira feitoria, finalmente, d'este vasto paiz!

Pobre Villa Verde!

Thesouro inexgotável de páo-brazil, que ainda hoje lhe rodeia as casas, por mattas impenetraveis, tem servido apenas para soffrer a ingrata devastação do machado destruidor, a serviço da gana sordida do exportador da rica *Cesalpinia*, o variegado e precioso páo brazil!

Não posso resistir á publicação de umas notas que me foram fornecidas sobre Villa-Verde, por um viajante que ha mais de 20 annos foi até lá, onde apenas passou um dia, mas esse cheio de recordações, que vale a pena conhecer. Assim descreve elle seus curiosos episodios no dia que passou em Villa-Verde:

«Acompanhado do escrivão de orphãos, E. A., parti de Porto Seguro, a cavallo, pela madrugada e, quasi sempre, margeando o Buranhem, entramos ás 9 horas na pequena e velha, si bem que tratada e elegante, matriz do Espirito-Santo — de Villa Verde.

Assustou-me immediatamente a solidão em que se achava aquella necropole, onde nem viva alma podemos descobrir, até apeiarmo-nos á porta do vigario, onde deviamos descançar.

As casas, de telha seriam 5, de palha todas as outras, achavam-se hermeticamente fechadas.

Nem um animal sequer, de qualquer especie domestica, quebrava aquella solidão, em contraste com a vida que de toda parte nos enthusiasmo, durante a viagem, devida aos bandos de passaros da mais rica e variada fauna, em concertos ferecicos.

E' verdade que por detraz da matriz, em um frondoso e gigantesco jequitibá de mais de 100 palmos de altura, um guarda-sombra verdadeiro para toda aquella povoação, de hora em hora bandos de papagaios, de todas os especies, garalhavam muito a sua vontade, notando-se entre elles araras da mais rica plumagem.

Chegados á porta do padre, ainda a mesma extranha solidão a porta aberta, poucos moveis e rusticos, dois quadros nas paredes, sendo de um lado o retrato do grande Pio IX, do outro uma estampa do Senhor do Bomfim da Bahia.

O meu companheiro era irmão do vigario e, portanto, fez logo as honras do gasalhado, servindo ao mesmo tempo de nosso

escudeiro, desarreando os animaes, que largou alli mesmo, na rua, larga e coberta de alfombra, lisa e verde como o mar!

Em meio d'ella, uma só trilha, mal impressa, indicava o pouco transito d'aquelle eremiterio, verdadeiramente asce-tico.

Pouco depois voltava da egreja o vigario, que acabava de celebrar, sosinho, sem sacristão, sem devotos, sem campainha, sequer.

A missa foi dita somente d'elle para Deus, e me disse que isso acontecia-lhe trezentas vezes por anno!

Sua voz era a de um homem pouco habituado a falar, conser-vava as sonoridades do echo confinado: placida, doce, harmo-niosa.

Era um homem de 40 a 45 annos, robusto, porém rugoso, calvo, encanecido. Vivia da meditação e tinha nos olhos e nos labios o testemunho da innocencia de um justo: aquelle rosto irradiava fé, resignação e paciencia.

Era pobre como sua aldeia e não contava quatrocentos paro-chianos ao todo.

N'aquella povoação era raro que tivesse quem lhe ouvisse a missa.

N'aquella magestosa solidão, opulentada pela natureza virgem, o vigario Bruno Cabalina, hoje um justo do céu, recordava-me um Anchieta, um catechista, um arauto do Evangelho no meio d'aquella tribu de pataxós, de guerens, de botueudos, baptisados e mansos.

A casa do padre não tinha salas, nem commodos reservados, para elle nem para ninguem.

Serviu-nos um almoço frugal, quasi rustico, composto de peças de caça, café e pão de Villa-Verde.

Alli não se conhece e, portanto, não se consome o trigo.

Para isso toda a tapera do nosso caminho, toda a vizinhança de uma casa, todos os quintaes da romanescas villa só tinham de cultura a bananeira. A familia utilissima das musaceas estava alli profusamente cultivada; dava o pão a todos.

Além disto, as mulheres e creanças passavam o dia no campo ou no rio, caçando e pescando, enquanto os paes e maridos

cortavam sua *tarefa* de páo-brazil, na triste faina de *derrubar* para viver.

Depois de um almoço matutino, fechava-se a povoação, e indo todos para sua respectiva lida.

O rio não negava peixe ao anzol das mais velhas: o-jundiá, trahira, o pitú e as piabas, haviam de encher o samburá de cada uma.

Ali batiam suas pobres vestes: o coradouro testemunhava a pesca: e nuvens de borbuletas auriflugas e varias, completavam de costume o quadro d'aquella vida quotidiana, ao concertar das rôlas e cigarras.

Os meninos, armados de bодоques, trigueiros, lepidos, nabustos e ageis faziam pelos bosques e capoeiras a colheita de fructos, e não lhes faltava nunca o mel do cortiço no ôco da landirana; os fructos da sapucaia, de certa quebrada mais ermo, os saborosos piquiás que já bem sabiam de côr onde maduros as pocassús da arapuca, adrede preparada; o tatú do monden, a jurity do laço; as trocaes da *negaça*; os veados e antas do fogalá bem no centro, no recesso, da matta, onde a onça não raro faz pousada.

Cada dia uma colheita farta e certa, variada, appetitosa, sem esquecer o inesgotavel guaiamum das florestas, ali tão avultado e saboroso.

Eis porque pobres no meio de tanta riqueza: eis porque innocentes tão perto da sociedade!

Concluindo o almoço que nunca me soube tanto, convidou-me o padre a ver a sua horta, seu jardim, sua lavoura, seu banheiro, seu recreio, seu mundo.

A cada passo uma surpresa.

Era o vigario Bruno o único lavrador d'aquella villa e talvez d'aquella parochia, de sybaritas da natureza.

Elle tinha de tudo, e elle dava tudo.

Comia da farinha que elle mesmo fabricava; bebia do café de seu quintal, de uma tarefa apenas de terra, mas basto e vigoroso cafezal, como jámais nunca vimos outro.

Ahi todos os legumes, as gramineas, as pomaceas, as cucurbitaceas, as bromelias, tudo de envolta, a esmo, entre latadas

naturaes de trepadeiras que vinham da matta, como os fios telegraphicos dos passaros, as cordas da gymnastica dos saguins.

A quinta do padre era o vestibulo da matta virgem, robusta, vasta, escura, sonora, secular e quasi mysteriosa, como as florestas santas dos Druidas.

D'ali começa essa região de matta virgem, colossal, immensa, que vae acabar quasi junto á cidade da Conquista, pelo espaço de 30 ou mais leguas, invias, silentes e perigosas.

D'ali a mais um kilometro, o tigre bravo ou o indio nomada, traiçoeiro, aventureiro e desgraçado.

Depois de uma suave descida, mostrou-nos o padre seu banheiro, um poço que o rio ali fazia, represado entre pedras, lisas, roladas, alvas como o jaspe.

De todos os lados a sombra: sobre o rio estava, de uma a outra margem, uma tosca ponte, de um só vinhatico derrubado, ali mesmo. N'essa ponte o padre todos os dias resava o seu breviario, ao concerto dos hymnos e psalmos da floresta e dos passaros; debaixo de flores; n'um ambiente de aromas.

D'ali depois de um curte silencio que nos impoz, mostrou os amigos que sempre lhe assistiam: dous veados, da raça das corças, ali certos para o banho, habituados a vel-o, a brincarem, desassustados e alegres.

D'esse seu estradivario, o apostolo da floresta, via silencioso decorrer o tempo, testemunhando os amores do insecto que zambia; dos gaturamos da moita; da araponga cantando no ipé sobranceiro: de mil passaros que desciam até a limpha, a desalterar-se, cantando, tecendo intrigas e desafios que amor inspira e os ninhos realisam.

Que duas horas eternas e felizes ali se nos passaram, até que tambem eu e meu companheiro cedessemos a tentação do banho, murmuro, olente e restaurador, ao doce canto da graúna!

Era forçoso romper porém com aquelle encanto que nos hypnotisava: a modorra do bem-estar explica a indolencia dos sultões. Reagimos.

Voltamos á casa; e, por accaso, um cão deixara a matta e a companhia do dono, perseguindo um veado, campeiro, robusto e aligero, e rompendo o silencio da villa com seus ladridos.

Era um acontecimento, chegamos á rua: o veado perseguido

entrara pela porta, mal cerrada, de uma choupana, e ahi encantado, foi morto, quasi á mão. Fomos caçadores sem custo, e com a graça da surpresa, em tão originaes condições!

Ao tomarmos a rua, pouco antes do cão e do veado, morta e solitaria, um facto surprehendeu-nos.

Havia uma casa de janella, meio aberta, e d'essa janella pendiam expostas ao sol da tarde, umas calças pretas!

Voltei-me para o santo Anachorèta, meu hospedeiro e apontei para a janella e para as calças, sem dizer-lhe palavra.

Elle sorriu-se, e decifrou o enigma.

«E' o professor que boliu com o fato, hoje, para vir visital-os.

— O professor!!

Sim: pois não haviamos de tel-o? e é um excellente homem, que só tem discipulos á noite.

Os meus cabocolinhos de dia não vão lá; estão *bodocando* para comer.

E de facto, mais tarde, tivemos a visita do professor, do unico homem, além do vigario, que ali sabia ler e escrever, e possuia tinteiro.

O todo do mestre-escola era o de um homem mofado, cheirando a bahú. Habitudo ao silencio, fallava pouco e ouvia muito.

Serviu-nos o padre o jantar, com a cordialidade mais perfeita, e tão attractivos eram os poucos acepipes, da mais acentuada côr local, que fizemos as honras ao *banquete* do padre, como sem cerimonia completa de quem está perfeitamente em sua casa, dando ordens ao dono.

Não faltavam *araquans* saborozas; peixes, pitús, guaiamús; bolos de carimã com leite, e as indispensaveis bananas, de todas as qualidades, sazoadas, perfumozas, cruas ou fritas.

O pobre do padre, que só conservava no rosto, ao alto da fronte, um vinco, indicundo a preocupação da falta do breviario, que fôra obrigado a não ler, e portanto espaçado para a noite, estava n'um dia duplice: expansivo lá a seu modo, mas um tanto veneravel.

A um dos cantos da sala de jantar, havia uns objectos, simu-

lando uma carteira de pau, coberta de um panno de sacco, e por baixo, sobre um caixão velho, uns livros mais velhos.

— Padre, perguntei eu, que escriptorio é este, aqui desprezado, com os sete sellos destas aranhas, e o carimbo deste pó com que a luz está brincando a fazer iriações tão travessas?

Mais uma vez, o padre sorriu-se, e servindo o café, que elle mesmo plantava, colhera, seccara e moera, disse:

— Abi estão os archivôs da villa: o nosso tomo municipal e juridico. Livros de eleições; e outros.

Admirei-me até de tamanha nomenclatura, porque tudo aquillo era, na apparencia, uma officina de sapateiro, com Carlos Magno, muito espatifado, princeza Magalona e outras novellas.

Não lhe cheguei porém junto, tendo medo de profanar, na phrase de Castro Alves,

« o domicilio

Onde dormia uma nação de aranhas. »

Após o jantar, um passeio nos arredores... da casa; mas tão depressa alonguei a vista para o mundo, onde imaginava uma rua que fosse ter á matta, soffri o mais perigoso choque que é dado soffrer, sem uma apoplexia fulminante, para quem acabava de jantar, mais, que de costume.

O que viram meus olhos?

Um grupo de 10 a 12 homens!!!

(Primeira surpresa!)

Caminhavam enfileirados, a um de fundo, o que se não é grupo, como acima disse, é, pelo menos, batalhão de cabocolo.

Mas surpresa maior é a que me ia causando a morte.

Esses homens, escuros, vagarosos, carregando á cabeça volumes eguaes, vinham litteralmente cobertos de sangue.

Das vestes encharcadas escorria-lhes um liquido sangrento que avermelhava todo o caminho, por elles percorrido.

Assassinos!

Canibaes!

E livido, alterado, voltei-me para o interior da casa, desejando pedir soccorro ao padre, refugio, remedio, providencia, justiça!

O padre e o irmão, meu companheiro, e o professor, nossa

única visita, nosso bom ouvinte, apressaram-se, rindo-se, em levar-me de novo á porta da rua e tranquillisar-me.

A mimica do padre erá a de que eu por mim mesmo decifrasse a charada, reparando melhor nos vultos humidos e sangrentos que vagarosamente iam passando á nossa frente, murmurando a mesma saudação, de dentes cerrados.

Eu continuava intrigado e meus amigos divertindo-se á minha custa.

— Mas que diabo de póstas de animaes são aquellas que elles levam á cabeça, escorrendo sangue d'aquelle modo?!

Perguntei já curioso em excesso.

— O páo-brazil cortado hoje; disse-me o padre. Elles o redem as aquellas pequenas tóras, faceis de conduzir e que são assim exportadas, para o estrangeiro.

Graças a Deus! Voltei a mim do meu susto, e aquelles entes infernaes que suppunha banhados de sangue, d'alguma orgia de cruel canibalismo, carregavam somente o seu ganha-pão para enriquecer o intermediario exportador, ainda assim roubado, e não mais que todos ao feliz negociante, de Londres ou Hamburgo, que melhor aproveita e mais desfructa os nossos thesouros malbaratados.

E o peor é que o caso deixou os meus amigos, inclusive o mestre escola silencioso, na melhor disposição de rirem-se á minha custa, até a hora da partida.

Deviamos voltar ao sahir da lua cheia, isto é, duas horas depois que ella, suspensa no alto do firmamento, se libertasse das impenetraveis cortinas de verdura da matta espessissima que nos rodeava por todos os lados.

Para completar o dia, mostrou-nos o padre a ultima surpresa que nos podia offerecer, e fazendo-nos approximar da floresta, do lado do poente, mostrou-nos as ruinas mysteriosas de um palacio para mim incomprehensivel, segregado, e occulto, plantado e revestido de arvores collossaes, que se lhe haviam emmanranhado, irrompendo pelas janellas e portas, como se fossem prisioneiros a debruçar-se da quella Bastilha, e ao mesmo tempo tecendo tudo aquillo por meio de sipós, de um modo maravilhoso e inextricavel, que não posso ainda hoje bem descrever esta

ultima nota de minhas indeleveis impressões, na viagem á Villa Verde.

Somente em casa deu-me o padre a explicação: houvera alli uma edificação começada pelos jesuitas, não acabada, e que por fim, fôra invadida, pouco a pouco, pela pujante vegetação de mais de um seculo.»

Eis ahi quanto leio nas notas antigas do meu caro viajante, sobre a pobre e portentosa Villa, que protesta contra a sua separação da communhão bahiana!

Villa Verde no ultimo recenseamento teve esta população: 695 habitantes!

Nada deve ao governo, nada reclama, nem siquer uma pequena estrada, larga e capaz, que parta dahi até á notavel lagôa do Gravatá, maravilha preciosa que lhe fica a 10 leguas ao centro e onde, hoje, por meio de mil difficuldades, está começado um nucleo de lavoura de café, da mais risonha compensação como aurora auspiciosa e redemptora.

Finalmente, Villa Verde está ainda por descobrir e guarda thesouros, que o seculo futuro desfructará deslumbrado.

Mas, filha leal e constante de Abatiraz, o indio guerreiro e amigo de Caramurú, é bahiana, e só será da Bahia, enquanto lhe correr o sangue nas veias e houver uma flexa certa na aljava da filha das florestas.



MEMORIA DESCRIPTIVA

DO

Município de Condeuba^(*)

—*—
Documentos referentes á historia ecclesiastica e civil

Provisão para reedificação da Matriz

O Dr. Antonio José Lopes, presbytero do habito de S. Pedro, visitador geral da comarca do Sertão de Cima e Minas adjacentes, Juiz commissario das dispensas, Capellas e Residuos pelo Exm. e Rvm. Sr. D. Fr. Manuel da Santa Ignez, da Ordem dos Carmelitas descalços, por mercê de Deus e da Sé Apostolica, Bispo de Angola e Conego, do Conselho de S. M. Fidelissima e por mercê do mesmo Arcebispo eleito da Bahia e em toda ella Governador Regente etc. A todas as pessoas assim Ecclesiasticas, como seculares que esta minha provisão de reedificação e fundação da Capella fôr apresentada e o conhecimento della directamente deva e haja de pertencer, saúde e paz para sempre em Jesus Christo Nosso Senhor, que de todos é o verdadeiro remedio e salvação.

Faço-lhes saber em como por sua petição me enviou a dizer o Reverendo Administrador e mais Irmãos da Irmandade de S. Antonio da Barra, sita na sua Capella, filial da Freguezia de N.

(*) Vide os ns. 4 e 5 do vol. II pags. 106 e 243 desta *Revista* e vol. III n. 7 pag. 3.

Senhora da Conceição do Rio Pardo que a dita capella se achava com incapacidade para nella se celebrar os officios divinos assim por estar ameaçando ruina por todas as paredes como pela sua pequenez e que ajuntando alguns dos Irmãos na presença de Vm. conyieram em que o dinheiro que se achar em se da dita Irmandade é para reedificação e fundação da dita capella com algumas esmolas mais que derem os devotos e fieis de Deus; cuja Capella fariam reedificar e fundar novamente debaixo do mesmo Patrimonio e em informações do que existia pedindo-me por fim e conclusão della lhe fizesse mercè conceder licença para a reedificação e fundação da sobredita capella debaixo do patrimonio e requerimento da que exestia, os quaes se achavam na Camara Ecclesiastica, a qual sendo vista por mim e informando da segurança do dito Patrimonio que se achava de juro em mão segura com maior rendimento de seis mil e dezentos e cincoenta por ser o principal—cento e cincoenta mil reis—e vendo occularmente a necessidade que havia da reedificação e fundação da dita Capella e por ser informado de que com effeito se tinha remettido para a dita camara Ecclesiastica escriptura e mais documentos da primeira fundação, mandei por meu despacho que autoada e feitos os termos do estylo se passasse Provisão e com effeito fazendo-se termo de sujeição e obrigação se passasse a minha Presente Provisão pelo teor da qual concedo a licença ao dito Reverendo Administrador e mais Irmãos da dita Irmandade, visto terem assignado termo de sujeição e obrigação, como me constou do Secretario do meu cargo de fazerem de pedra e cal ou de melhores materiaes que houver na terra e ella permittir, e de não exceder os limites da capella ordinaria e serem obrigados a ornal-a e paramental-a dos rendimentos do dito Patrimonio, dos quaes se não bulha para a dita reedificação e tendo nella os paramentos de que usa a Igreja para se celebrar o Santo Sacrificio da missa a saber branco, vermelho, verde e roxo.

Haverá Pedra de Ara sagrada por Bispo, Calix e Patena de prata, aliphas(?), estantes, castiçoes, casulas, alvas, estolas, manipulos de *retros*(?), corporaes, sanguinhos e toalhas para com aceio se celebrar os officios divinos. Haverá mais dois livros de receita e despeza, rubricados pelo Reverendo Dr. Pe-

vizor ou Reverendos Visitadores de cuja receita e despeza darão contas a S. Ex. Rvm. ou seus visitadores e ministros, visto ser erecta por jurisdicção ordinaria. Haverá mais um caixão de madeira em que se guarde com aceio e limpeza os ditos ornamentos e um armario em que se guarde os Santos Oleos, e pia baptismal e achando na sua ultima o perguleo (?) recorrerão a S. Ex. Rev. por licença para se benzer a sobredita capella para nella se dizer missa, enterrar os corpos mortos, e fazer as mais funcções ecclesiasticas sem prejuizo dos direitos Parochiaes: e por assim haver por bem, mandei passar a Presente minha Provisão na qual para que se lhe dê inteira fé e credito interponho minha autoridade ordinaria e decreto judicial. Dada Neste Sitio da Barra, Freguezia de N. S. da Conceição do Rio Pardo, sob o sello da chancellaria de S. Ex. Rev. e meu signal, no 1º de Setembro de 1765 anno. Eu o Padre Luiz Miguel, Henriques secretario de visita o escrevi. Assignado — *Antonio José Lopes.*

Titulo da Fazenda de Santo Antonio da Barra

Dizem o capitão Valerio da Costa Ramos e sua mulher Ignacia de Souza que entre os mais bens que possuíam e bem assim uma sorte de terras sitas nas margens do rio Gavião, a qual houveram por titulo de dote, que lhes fez o defuncto seu pai Capitão Pedro de Carvalho em que se acha fundada a capella de S. Antonio da Barra, cuja sorte de terras de sua propria vontade sem constrangimento de pessoa alguma vendem ao Rvm. Sr. Padre Manuel Vaz da Costa por 225\$600 a principiari da Passagem do Condeúba pelo Gavião acima por uma e outra parte até a Catinga Grande inclusive, da parte que extrema com o Capitão Miguel Fernandes Pereira chamado o Rancho da Gallinha com a largueza que vai do meio da catinga em que temos as nossas roças até a catinga que fica da outra parte do Gavião com que extremamos com as serras do Alferes Bernardo Pinheiro Ribeiro, e desta minha sorte e com as mesmas extremas aqui expressadas na pessoa do dito Padre transferimos todo o dominio e posse que na dita sorte de terras temos e nella poderá fazer o seu patrimonio por serem livres e desembargadas sem fóro, nem penção alguma e

nos obrigamos por nossas pessoas e bens a fazer a venda bu
 todo tempo, e para a clareza de tudo pedimos e elegemos a
 Rev. P. Antonio Ferreira de Souza que este por nós fizesse,
 como testemunha assignasse, e nós nos assignamos com os nos
 sos signaes costumados de que uzamos, hoje Capella de S.
 Antonio da Barra 12 de Janeiro de 1770. Valerio da Costa Ramos

Assigno a rogo de minha tia Ignacia de Souza, Bernardo
 Souza Carvalho. Como testemunha que este fez a rogo dos
 breditos o Padre Antonio Ferreira de Souza, e como testem
 nhas Raymundo Ferreira d'Araújo, Antonio da Costa Ramos.

No livro que serve de arbitramento e lançamento das escri
 turas pertencentes á Fabrica da Freguezia de S. Antonio
 Barra, de fls. 4 usque fls. 7, está o registro da escriptura de ven
 de uma sorte de terras, sita no arraial de S. Antonio, desme
 bradas da fazenda da Barra, tendo de S. a N. meia legua m
 ou menos e de L. a O. um quarto mais ou menos, que o Ca
 tão Modesto Vaz da Costa e sua mulher, em 14 de Julbo de 18
 faziam ao vigario geral João Nepomuceno Moreira de Pa
 para as obras da capella; e mais tarde foram ellas doadas p
 seu patrimonio a 8 de Agosto de 1830 com as condições esp
 ficadas no respectivo termo de doação. A entrega da pos
 dominio d'estas terras ao fabriqueiro da capella teve loga
 dia 10 de Dezembro de 1839.

Estes documentos foram registrados no cartorio de hypoth
 capellas e residuos, e delegacia da Villa Nova do Princip
 Caetitê, sendo escrivão Antonio Marciano de Magalhães,
 nhecidas as firmas pelo escrivão de paz Ludovico Gome
 Xaves.

Installação da Villa

Illm. Ex. Sr. Communico a V. Ex. que hoje ás 2 ho
 tarde presidi o acto de installação desta nova Villa de S.
 nio da Barra, em cumprimento da ordem expedida por
 em officio de 20 de Novembro do anno proximo passado

feito áquelles marcando o dia 11 para esse fim, no qual não pôde ter logar o mesmo acto por inconvenientes da viagem em distancia de 24 leguas da Villa de Caetité da qual aliás sahi a 8 do andante. Deus Guarde a V. Ex. Villa de S. Antonio da Barra 14 de Maio de 1861. Illm. Ex. Sr. Cons. Presidente desta Provincia da Bahia—Dezenbargador Antonio da Costa Pinto.

José Antonio Pimenta.

Illm. Ex. Sr. A Camara Municipal da Villa de S. Antonio da Barra em sessão ordinaria de hoje envia a V. Ex. a copia do auto de sua installação, posse e juramento que no dia de hontem lhe foi conferida pelo Presidente da Camara Municipal da Villa de Caetité, e bem assim a relação dos nomes dos seus empregados, que hoje foram nomeados, e como acceitassem, prestaram juramento. Deus Guarde a V. Ex. Paço da Camara Municipal desta Villa em 15 de Maio de 1861. Illm. e Ex. Sr. Presidente desta Provincia. — *Antonio Joaquim Lopes da Rocha. Pres. Joaquim Simões de Oliveira—Heitor Soares de Castro—Antonio Coelho de Farias—Bartholomeu José da Silva—Zeferino Pereira de Souza.*

Relação dos nomes dos empregados e officiaes da Camara Municipal da Villa de S. Antonio da Barra—nomeados na sessão ordinaria de 15 de Maio de 1861.

Secretario—Antonio Joaquim Moreira
Fiscal da Villa—Manuel Antonio d'Oliveira
Procurador—Victor Muniz de Faria
Porteiro—Honorio Pereira Dias

AUTO DE INSTALLAÇÃO

Aos quatorze dias do mez de Maio do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1861, quadragesimo da Independencia e do Imperio, nesta Villa de S. Antonio da Barra, da comarca de Caetité, onde se achava o Presidente da Camara Municipal da Villa de Caetité, o Major José Antonio Pimenta, commigo secretario da mesma para o fim de prestar juramento e posse aos vereadores da Camara Municipal da mesma Villa, que tinha sido designado pela Camara para ter logar esse acto no dia 11, mas que por inconvenientes não pôde ter logar senão hoje 14 e depois do acto do juramento e posse, foram convidados

os novos eleitos para tomarem assento, passando-se logo a lavrar-se o presente auto de intallação da Villa em virtude das ordens do Ex. Sr. Presidente desta Provincia, contidas no officio datado de 20 de Novembro do anno passado, dirigido á Camara para expedir os avisos afim de ter logar a eleição dos vereadores, observando-se tudo quanto se acha ordenado no Decreto de 11 de Novembro de 1832 que accompanhou o mesmo officio e aquelles transcriptos na forma do art. 2º do mesmo Decreto, a L. de 11 de Junho de 1860 que creou a mesma Villa e o Termo de juramento e posse dos referidos vereadores. Depois de concluidas essas formalidades e publicada por Edital a installação, foram convidados para assignar o presente auto não só os vereadores como os demais circumstantes presentes.

Lei de 11 de Junho de 1860. N. 809. Antonio da Costa Pinto, Presidente da Provincia da Bahia: Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Geral Legislatura decretou e eu sancionei a Lei seguinte:

Art. 1º — Fica elevada a Povoação de S. Antonio da Barra á categoria de Villa, comprehendendo os districtos de S. Felippe, Lage e Curraes Velhos, sob a denominação de Villa de S. Antonio da Barra, e gozando das prerogativas outorgadas ás demais Villas da Provincia».

Termo de juramento que prestaram os vereadores eleitos para a nova Villa de S. Antonio da Barra.

Aos quatorze dias do mez de maio do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, n'esta villa onde se acha o Presidente da Camara Municipal da Villa de Caetitú, o Major José Antonio Pimenta, commigo secretario da mesma, ahi na sala da Camara perante os vereadores eleitos para o presente quadriennio, Capitão Antonio Joaquim Lopes da Rocha, Tenente Joaquim Simões d'Oliveira, Tenente Coronel Heitor Soares de Castro, Antonio Coelho de Farias, Alferes Bartholomeu José da Silva, capitão Zeferino Pereira de Souza, passou o presidente a deferir o juramento dos Santos Evangelhos em um livro delles sob o cargo do qual juraram desempenhar as obrigações de vereadores da Camara da Nova Villa de S. Antonio da Barra e promover quanto couberem afim de sustentar os meios da felicidade publica, guardando em tudo as Leis e a Constituição e as partes

o Direito. E cada um dos quaes prometteu de um tudo assim cumprir como são obrigados, depois de lhes ser presente o mesmo Livro onde lançaram sua mão direita e juraram. E de tudo para constar se lavrou o presente termo que foi assignado pelo Sr. Presidente e Vereadores da nova Camara e eu José Lycerio do Rego, Secretario da Camara Municipal de Caetité o escrevi e assignei—José Antonio Pimenta P., Antonio Joaquim Lopes da Rocha, Joaquim Simões de Oliveira, Heitor Soares de Castro, Antonio Coelho de Farias, Bartholomeu José da Silva, Zeferino Pereira de Souza, José Lycerio do Rego. E de tudo para constar se lavrou o presente termo de installação da Villa em que assignam o Presidente, Vereadores e juntamente os mais circumstantes e eu José Lycerio do Rego, secretario da Camara Municipal de Caetité o escrevi. José Antonio Pimenta, Antonio Joaquim Lopes da Rocha, Joaquim Simões d'Oliveira, Heitor Soares de Castro, Antonio Coelho de Farias, Bartholomeu José da Silva, Zeferino Pereira de Souza—Vigario Bellarmino Silvestre Torres, Padre Antonio Joaquim Moreira, Antonio Francisco Torres, Bento Joaquim Simões, José Marinho de Castro, Theotônio Soares Barbalho, Joaquim Pereira Dutra, Antonio Joaquim Gusmão, Victor Muniz, Manoel Antonio d'Oliveira.

Acta da Proclamação da Republica

Acta da reunião extraordinaria da Camara Municipal da Cidade de Condeúba, convocada na forma da lei. Aos dois dias do mez de Dezembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo, de mil oitocentos oitenta e nove, n'esta Cidade de Condeúba e edificio da Camara Municipal, ás dez horas do dia, reunidos os vereadores: Major Herculano Moura, Hermano Alves Pereira e Alferes Francisco Ribeiro, sob a presidencia do vereador—Coronel José Egidio de Moura e Albuquerque, convocados extraordinariamente, em virtude do convite feito pelo Governador d'este Estado da Bahia, em a circular numero um de dezenove do mez proximo findo, para adlierirem e prestarem juramento de fidelidade a um novo regimen Republicano, legal e definitivamente constituido; faltando os vereadores: Alferes Miguel Lopes Moitinho e Capitão Juvencio Dutra, visto não

terem sido convocados em consequencia de residirem a grande distancia, sendo, entretanto convocados para opportunamente prestarem juramento, — foi aberta a sessão, visto haver numero legal. Deixou de comparecer sem causa participada o vereador Tenente Theodoro Azeredo, que foi multado em dez mil reis. Depois disto, o Presidente expondo o seu legitimo enthusiasmo pelo grande e faustoso acontecimento do dia quinze de Novembro findo, e os motivos da presente reunião, concluiu convidando ao vice-presidente da Camara, Major Herculaio Moura para occupar a cadeira da presidencia e deferir-lhe o juramento e pondo sua mão direita sobre o livro dos Santos Evangelhos — jurou adherir com toda fidelidade ao novo regimen. Occupando novamexite a cadeira da presidencia, convidou aos demais vereadores para adherirem ao regimen inaugurado; o que accedendo todos ao convite, juraram serem fieis e obedientes ao Governo Republicano. Depois d'isto, o mesmo Presidente, conforme as ordens do Governo, consultou as autoridades judicarias e policiaes, que se achavam presentes, si adheriam ao Governo constituído; e respondendo todos pela affirmativa, accrescentaram os Doutores — Juiz de direito e Municipal que assim se manifestando, aguardavam entretanto a audiencia especial que havia designado, na qual largamente manifestar-se-hiam; sendo pelo Doutor Juiz Municipal pedido que em tempo competente fosse dada a palavra. N'este acto comparecendo o vereador, Tenente-Azeredo, que havia sido convocado, prestou juramento adherindo com fidelidade ao Governo Republicano. Em seguida, concedida a palavra ao vereador Hermano Alves, depois ao Doutor Antonio Pedro de Mello, e finalmente ao Doutor Glycerio Velloso, fizeram discursos analogos ao acto, adherindo ao Governo Republicano Federal. Ao encerrar a sessão, foram levantados vivas — á Republica dos Estados-Unidos do Brazil; ao povo; ao Governador do Estado; e as autoridades locais; vivas que, erguidos pelo Presidente da Camara, foram generosamente correspondidos com enthusiasmo por todos presentes. E para constar, mandou o Presidente lavrar a presente acta que vae assignalada pelo mesmo, vereadores e mais pessoas presentes que quizerem. Eu José Pedro Quaresma Secretario que o escrivi. José Egidio de Moura e Albuquerque,

Presidente; Herculano de Moura e Albuquerque, vereador;
 Theodoro da Silva e Aseredo, vereador; Francisco Ribeiro, ve-
 reador; Hermano Alves Pereira, vereador; José Pedro Quares-
 ma, Secretario da Camara; Ernesto Botelho d'Andrade, Anto-
 nio Pedro de Mello, Manoel da Silva Lemos, Fulgencio de Moura
 e Albuquerque, Baldoino da Silva Gomes, Antonio Rodrigues
 Chaves, Dr. Glycerio José Velloso da Silva, Clemente Ottoni da
 Silva Gondim, Januario Landy, Antonio Joaquim Moreira, João
 Antonio da Silva, José Marinho de Castro, Olympio Cordeiro
 da Silva, José Cordeiro da Silva, Marcolino Cordeiro da Silva,
 Gerson Olympio Vieira, Remigio José da Silva, Belchior Xavier
 da Silva, Jovino Arsenio da Silva, Reinaldo Saturnino Meira,
 Gustavo d'Oliveira Torres, Manoel Cordeiro da Silva, José da
 Silva Gomes, Juvencio Rodrigues Coutinho, José Moreira Cor-
 deiro, Deraldo d'Oliveira e Silva, Antonio Ribeiro de Novaes,
 Carolino Augusto Silva Gondim, Exuperio Alves Pereira, Jorge
 Rodrigues Coutinho, Francisco Theodoro de Meira, Jovino De-
 lhy Ferreira, José Domingues de Castro, José Cezario Silveira,
 Agrario Barboza de Carvalho, Martinho Moreira, João Baptista
 da Silveira, Felismino Gomes Pereira, Sebastião de Moura e
 Albuquerque, Tranquilino Cordeiro, José Lopes Vianna, Jezuino
 Silvestre Pereira, José Marcolino Vieira, André Avelino d'Olivei-
 ra, Modesto Ribeiro de Souza, Pedro Ferreira Villela, Pedro
 Alexandrino de Carvalho, Pedro Dias do Amarante, Pedro Ad-
 vincula de Faria, Henrique Pereira, Antonio Pinheiro de Faria,
 José Tito da Silva, Antonio Botelho d'Andrade, João Pires dos
 Santos, Maximiano Soares Leão, Bento José d'Almeida, Euse-
 bio Xavier da Costa, Antonio da Rocha Lima.

Nada mais se continha na dita acta além do conteúdo acima
 transcripto, copiado do proprio livro em original e ao qual me
 reporto e dou fé, Eu, Esperidião Alves Cordeiro, Secretario per-
 manente do Conselho Municipal, a escrevi.

TRANQUILLINO L. TORRES.

Nascimentos, Casamentos e Obitos

	1884	1885	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	TOTAL
Baptisados:												
Mascolino.	467	981	621	661	723	595	531	638	604	806	902	7.529
Feminino	455	905	608	631	733	488	502	627	483	732	917	7.081
Total.	922	1886	1229	1292	1456	1083	1033	1265	1087	1538	1819	14.610
Casamentos	161	400	197	362	285	242	199	186	258	365	482	3.137
Obitos:												
Mascolino.	48	65	65	63	56	75	96	59	118	59	61	765
Feminino	42	94	59	62	70	88	105	47	144	58	74	843
Total.	90	159	124	125	126	163	201	106	262	117	135	1.608

(*) A escala descendente que se nota de 1888 a 1892 foi devida á grande secca que flagellou o sertão.
 (**) Idem, idem.
 (***) A escala ascendente no obituario foi motivada pelo mesmo facto.

OBITUARIO no decennio de 1884 a 1894, em relação ás idades

	1884	1885	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	TOTAL
Menores de 10 annos.	22	46	31	30	30	43	43	25	55	32	35	392
" 20 " 	11	39	19	21	31	27	47	21	80	20	34	350
" 30 " 	5	7	13	12	10	12	15	8	24	8	8	122
" 40 " 	13	15	10	10	11	15	19	12	16	18	17	156
" 50 " 	10	8	14	14	5	18	16	9	15	7	4	120
" 60 " 	7	6	9	9	12	14	15	10	21	9	7	119
" 70 " 	3	12	8	9	11	11	9	5	11	5	8	92
Maiores de 80 " 	16	24	18	19	16	22	35	16	38	16	20	240
" 100 " 	3	2	2	1		1	2		2	2	2	17
Total.	9	159	124	125	126	163	201	106	262	117	135	1.608

Este quadro não apresenta o numero exacto de obitos, porque nem todos são registrados, podendo-se quasi affirmar, com algumas excepções, ser esse o obituario da cidade.

MOLESTIAS que mais contribuíram para o obituario
no decennio

	1884 a 1894	1608 OBITOS (*)
Apoplexia	152	Esta denominação abran- ge em geral todas as mortes repentinhas, muitas vezes de natureza diversa.
Convulsão	72	
Coqueluche	28	
Coração	21	
Decrepitude	26	
Dentição.	65	Esta classificação nem sempre designa a verdadeira causa.
Desintheria	138	
Febres.	239	
Figado	22	
Homicidio	21	
Hydropisia	51	
Molestia interna.	183	A molestia interna quasi sempre abrange todos os casos duvidosos e acoberta os erros dos curandeiros.
Parto.	58	
Pleuriz.	34	
Sarampo.	27	
Syphilis	53	Inclusive os casos de rheumatismo.
Tetano dos recém- nascidos	100	
Tuberculose.	131	

(*) Vide a nota anterior sobre o numero de obitos.



Viagens e Descrições

A Ilha da Trindade e os Rochedos de Martim Vaz(*)

A proposito ainda da questão da Ilha da *Trindade*, pertencente ao Estado do Espirito Santo, e hoje occupada pelos inglezes sob o pretexto do *abandono*, continuamos a trancrever, para orientação do publico, o que a respeito da mesma ilha têm escripto diversos historiadores e viajantes.

O governo brasileiro desde longa data tem enviado áquelle ponto navios de guerra em commissão de exploração e estudo, e portanto nunca abandonou essa propriedade.

Eis o artigo que o nosso digno conterraneo capitão-tenente Collatino Marquez de Sousa publicou no *Jornal do Commercio*, logo que teve noticia de estar a ilha desfarçadamente occupada.

« Ha tres annos que temos escripto e publicado pela imprensa, quier nas columnas do *Jornal do Commercio*, quer nas do *Jornal do Brazil*, diversos artigos chamando a attenção dos nossos governos para aquella ilha, que de direito nos pertence, mas na qual ainda não tremulou a bandeira brasileira. Temos publicado diversos relatorios de explorações feitas pelos nossos officiaes

(*) Vide vol. II d'esta *Revista*, pag. 347 e n. 7 pag. 39.

de marinha, como sejam os dos 1.ºs tenentes Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e Caio Pinheiro de Vasconcellos, que amplas informações nos deram sobre a referida ilha.

Demos o grito de alarma, mostrando quão importante e estrategica seria esta localidade em poder dos inglezes para fecharem com o seu *quadrilatero de ferro*, composto das ilhas de Ascensão, Santa Helena, Trindade e o Cabo da Boa Esperança, convenientemente armadas e abastecidas de combustivel e sobrelentes de todas as especies, como possuem nas Malvias, trajecto ás esquadras das outras nações que pretendessem atacar as suas possessões da India e da Azia Oriental.

Em Suez já não podem passar para o Mar das Indias as esquadras inimigas, quando os inglezes não o quizerem. Desde que não possam tambem ir alli pelos cabos da Boa-Esperança e de Hornos, o accesso lhes ficaria perpetuamente interdito.

Sabe-se que o poder offensivo dos actuaes cruzadores, d'esses *varredores* dos mares ou *corsarios* de nova especie, depende exclusivamente da capacidade de suas carvoeiras. Sem combustivel não ha cruzador por mais veloz e melhor artilhado que se possa tornar-se temido das outras nações maritimas na guerra moderna.

Infelizmente, porém, não prestaram attenção aos nossos escriptos, não obstante haver na secretaria de justiça um grosso volume (verdadeiros autos) de jornaes em que os nossos artigos foram publicados, e que nos disse o nosso fallecido e bom amigo o sr. Dezembargador Affonso de Carvalho, quando ministro d'esta pasta no governo provisorio, *ser seu intento crear n'aquella ilha um presidio*, para auxiliar o de Fernando de Noronha, já muito povoado de criminosos.

Ultimamente, vendo que ninguem pensava em aproveitar a Trindade, requeremos ao senado para nos conceder aquella ilha por *aforamento perpetuo* afim de estabelecer n'aquella paragon a *grande pesca* de baleias, peixes, tartarugas e diversas salinas, assim como para fazer as explorações mineraes que o subsolo possa offerecer, explorações que com justa razão, cálculo, e catatão de grandes jazidas subterraneas de *phosphato de cal*, que constituem uma verdadeira riqueza ainda por aproveitar e des-

presada pelos nossos governos e que são, sem duvida, *os thesouros alli enterrados pelos piratas!*...

Todos dizem, *una voce*, levados mais pelo medo do que por outra cousa, que a ilha não tem agua, é *inaccessivel* e não se presta a ser melhorado o seu desembarque, quando a verdade é inteiramente outra!

A *Ascensão*, sim, é que não tem agua, sinão aquella que é distillada e sustenta a guarnição ingleza, que a habita».

—

Relatorio do 1.º tenente Caio de Vasconcellos, comandante da corveta «D. Isabel», em Fevereiro de 1856

« Incumbidos por v. s. da exploração da Ilha da Trindade e da solução de diversos quesitos a seu respeito formulados, procuraremos, tanto quanto nos permittirem os nossos acanhados recursos intellectuaes e carencia das necessarias habilitações, satisfazer a essa commissão, expondo o resultado das nossas investigações.

O terreno da Trindade é, ao que nos parece, de formação granitica e pertence á serie Plutonica.

Escarpados rochedos e altas montanhas cercam alguns valles e esplanadas, pela maior parte cobertos de vegetação.

A terra em muitos logares, é uma especie de argilla.

A superficie da Ilha será quando muito de tres leguas quadradas: o espaço cultivavel, porém, não poderá exceder a legua e meia.

O milho, a mandioca e as differentes especies de legumesahi poderão ser plantados com proveito. Em apoio d'essa nossa opinião citaremos o facto de havermos encontrado grande parte do solo coberto de uma especie de leguminosa, que parece haver sido semeada ha pouco tempo.

Do lado do Nordeste e descendo das altas e escabrosas montanhas que limitam a Ilha pelo lado do Oeste, encontrámos agua excellente, cuja origem nos foi impossivel determinar porque a falta de tempo nos inhibio de seguir o seu curso: unico meio pelo qual poderíamos conhecer se provinha ella de vertentes

naturaes ou se é fornecida por alguns reservatorios de aguas pluviaes, formados sobre as montanhas.

Essa parte, que é talvez a de mais suave declive em toda a ilha e vae terminar em uma praia pedregosa, desabrigada e de forte arrebentação, achava-se coberta de troncos e ramos seccos, talvez tombados, pelo effeito de algum temporal, do cume das montanhas do Oéste, onde crescem arvores de grandeza regular. Ahi notámos um espaço quadrado, fechado pelas ruinas de um muro de pedras soltas, que nos pareceu ter sido antigamente uma horta ou logar cultivado.

Ao sudoeste ha uma pequena praia que, segundo nossa opinião, é o logar que offerece melhor desembarque, não só porque ali poderão fundear os navios, mais abrigados dos ventos do nordeste e de este, como porque, com a construcção de uma ponte que se adiante 15 ou 20 braças pelo mar, se poderá desembarcar com facilidade, removendo-se, por esta fôrma, os inconvenientes da forte ressaca que ahi reina e torna o desembarque difficil e perigoso.

Este porto, se tal nome se pôde dar a uma pequena enseada formada pela saliencia de duas pontas, é limpo, profundo e apto para abrigar navios de pequena tonelagem, que, podendo sem risco internar-se por elle, ficarão mais bem fundeados e acobertos dos insultos dos ventos que sopram desde o Noroeste até o Susueste.

O seu fundo é de areia, conchinhas e coral; e a agua é tão clara que, na profundidade de oito braças, se encherga o fundo.

Na distancia de meia amarra (60 braças) demorando o Pão de Assucar ao Susudoeste da agulha ou Sul quarta de Sudoeste verdadeiro, encontrámos oito braças d'agua, fundo areia e conchinhas.

Fóra das duas pontas ha dezeseis braças, fundo pedra.

Na distancia de 6 amarras (710 braças), demorando a ponta á E4NE e uma pequena ilha contigua á outra ponta a NO40, rumos magneticos, achámos 30 braças, fundo areia.

Este porto era talvez procurado de preferencia pelos navios que antigamente demandavam a ilha; hypothese, que podemos fundar não só na circumstancia de ser o terreno por esse lado mais accessivel, mas tambem no facto de havermos encontrado

na fralda de uma collina, que vae morrer na praia, pedaços de telha e outros vestigios de uma habitação ; e bem assim um pequeno muro de pedras que parece ter servido de pedestal a um páo de bandeira.

A despeito dos esforços que empregamos, não nos foi possível descobrir caça ou vestigios d'ella ; o que nos fez suppor, que as cabras que, segundo a tradição,ahi se encontravam em abundancia, ou procuraram as alturas, ou foram extinctas pelos baleeiros que frequentemente ahi aportam. Como em Fernando de Noronha abunda n'esta ilha a especie de carangueijos que alli se dá o nome de goyamuns.

A facilidade de fabricar-se cal, da pedra calcarea que se encontra em grande quantidade em alguns logares da ilha, a existencia de bom barro, pedra e alguma madeira tornam as construcções faceis e de pouco dispendio.

Esta ilha, que é de alguma importancia com o ponto strategico, em rasão da proximidade em que está das nossas costas, poderia ser utilizada para o estabelecimento de um presidio ou para fundação de uma colonia de pescadores, por achar-se á pequena distancia dos Rochedos de Martim Vaz, onde se encontra abundancia de peixe e por serem as suas aguas extremamente piscosas. Como colonia agricola, porém, nenhuma vantagem pode ella offerecer, não só pela pequena cultura de que é susceptivel, como pela difficuldade de dar sahida aos seus productos.

Taes são, illm. senhor, as considerações que a perfunctoria analyse a que pudemos proceder nos habilita a fazer e que temos a honra de submitter ao illustrado criterio de v. s. Deus guarde a v. s. Bordo da corveta *D. Isabel*, á vella em frente á ilha da Trindade, 22 de fevêreiro de 1856 — (Assignado) — *Caio Pinheiro de Vasconcellos*. 2.º tenente de marinha. »

Relatorio do capitão de mar e guerra Silveira da Motta, commandante da «Nitheroy», em viagem de instrucção, em 1871.

« No dia 31 de Janeiro de 1871 avistámos as ilhotas de Martim Vaz na distancia de vinte a vinte e cinco milhas ao N., vinte N. E. magnetico ; d'esta posição os tres ilhotes, que formam o grupo,

apresentam o aspecto de um só; são inacessíveis e totalmente despidos de vegetação; correm a E. O. verdadeiro da ilha da Trindade, da qual distam vinte e seis milhas; o ilhote central está em 28° 54' 16" O. Greenwich. A ilha da Trindade tem perto de tres milhas em sua maior extensão N. N. O., ao S. S. E. proximamente seis de circumferencia. E' toda montanhosa e encada de rochedos ponteagudos nas bordas do mar, excepto do lado do S. E., onde ha uma pequena praia de areia muito branca na unica enseada que tem a ilha.

Antes, porém, de chegar á praia encontram-se muitas pedras umas cobertas e outras á vista. N'esta parte da ilha fica o Pico de Assucar, rochedo pyramidal, de perto de mil e duzentos pés de altura, e muitissimo semelhante ao rochedo do mesmo nome da barra do Rio de Janeiro.

Refere um navegante inglez que em uma das vezes que passou pela ilha da Trindade viu um jorro d'agua que emanava d'aquelle rochedo da altura de setecentos pés, formando uma cascata de um effeito magnifico. Provavelmente dá-se este phenomeno depois das chuvas fortes e duradouras. Por uma quebrada que principia em uma pequena planicie com apparencia de alguma fertilidade, no cimo da montanha do lado S. E., com um sulco irregular e pouco profundo, corre um filete d'agua que se lança no mar um pouco ao N. da praia acima descripta; o pequeno volume d'esta corrente faz suppor que ella não seja perenne. No extremo S. da ilha ha um immenso rochedo de côr vermelha, de mais de duzentos pés de altura, no qual o mar abriu um tunnel no sentido de N. E. a S. O., de mais de duzentos pés de extensão, por onde as vagas atravessam de um lado a outro, produzindo um grande estrepido. E' o unico ponto da ilha que lança para fóra um recife de duas amarras de comprimento. As faces são N. E., N. e N. O. são alcantiladas e bordadas de coraes ponteagudos. O aspecto geral do lado do N. é o da montanha de rocha completamente arida. Ao O. levanta-se verticalmente, a pequena distancia do mar e destacado da montanha latteralmente, um rochedo cylindrico de 800 pés de altura (muito semelhante ao pico da ilha de Fernão de Noronha), ao qual alguns roteiros dão o nome de *Monumento*.

Deste lado pruma-se em cem braças 1,5 de distancia; mais

proximo della, 0, 5 pruma-se em quarenta e trinta braças. E' este o unico ancoradouro em que podem estar navios ; mas alli não se podem reputar em segurança, não só porque os ventos do O e SO são de travessia como tambem pela qualidade do fundo, que é todo de rocha, tendo em suas cavidades alguma areia, coraes, madrepora ; e vegetações sub-marinas. E como o *Monumento* ha uma ilhota distante 40 a 50 braças de terra ; entre o *Monumento* e um outro pico que ha a S O. corre do alto da montanha principal um outro filete de agua tambem escasso, e é esta a unica parte do terreno onde se vê arvoredos crescidos, nas quebradas dos pincaes mais elevados.

O contorno de S O. fórna algumas reentrancias ou pequenas enseadas, em uma das quaes ha praiasinha de areia vermelha e na qual se pôde talvez desembarcar em balsa ou jangada em condições favoraveis ; em escaler, n'esse ponto da ilha, ha de ser em todas as circumstancias arriscado em consequencia dos encobertos que ha, pouco fóra da praia.

O mar é limpo a meia milha de distancia ao redor da ilha. O que acabo de escrever é o que me foi possivel reconhecer em uma volta que fiz com o navio em redor da ilha á meia milha afastado d'ella e em um escaler que a contornou o mais proximo que era possivel de terra sem ter podido encontrar um logar de desembarque desde o N. até o S. ; pelo lado do O., onde a arrebentação era menor em consequencia de serem da parte opposta os ventos reinantes n'essa estação, ordenei a um official intrepido e conhecedor do que é um desembarque em costas desabridas, por ser filho, do Ceará, o Sr. 1º tenente Quintiliano de Castro e Silva, que fez todos os esforços para saltar em terra, mas nada conseguiu, apesar de se ter arriscado bastante no escaler em que o mandei.

O facto de não ter podido desembarcar alli depois de tantos dias de bonança faz-me crer, como affirmam quasi todos os roteiros, que o desembarque da Trindade é uma operação muito precaria e que só se pôde fazer em occasiões excepcionaes.

Alguns navegantes que têm desembarcado na ilha da Trindade em principios deste seculo, deram noticia de terem alli encontrado cães, gatos e cabras deixados pelos portuguezes quando abandonaram a ilha, depois de a terem occupado por algum

tempo. Hoje, porém, supponho que não existirão alli mais anes
maes daquella especie, pois muitas vezes em tão longo espaço
de tempo deve ter faltado agua em seus escassos mananciaes. A
longitude do centro da ilha foi determinada em 29° 21' e 16" O
de Greenwich, e a variação da agulha 8° N. O. »

Trindade e Martim Vaz (*)

« A pequena ilha da Trindade foi levantada hydrographica-
mente por Mr. Bérard, official da canhoneira franceza *La Co-
quille* em 1822.

A ponta S E da Trindade demora na lat. S 20° 29' 55" e na
long. Oeste de Greenwich 29° 21' 42".

Quem se approximar da ilha da Trindade, vindo do oceano
pelo lado de este e no parallelo da ilha, descobrirá os rochedos
de Martim Vaz que poderão ser avistados do convez do navio a
distancia de 24 até 27 milhas, conforme o estado do tempo.

Esses rochedos são mui notaveis e não poderão induzir
qualquer engano quanto á sua posição.

Elles ficam situados em direcção norte sul, em numero de tres
e bem visiveis, sendo que o rochedo mais ao sul e que mais se
affasta do grupo Martim Vaz dista dos outros dous de 2 1/2 milhas.

O rochedo central é muito elevado e tem capoeiras de arbustos
quasi seccos, esparsas em sua superficie; os outros dous roche-
dos são completamente despídos de vegetação.

Existe um canal entre a ilha mais ao sul e as duas outras do
grupo.

A ilha da Trindade poderá ser distinctamente avistada dos ro-
chedos de Martim Vaz, e, para quem vem do Oceano, poderá
ser descortinada da distancia de 48 milhas nauticas.

Essa ilha tem cerca de 6 milhas de circumferencia na base.
seus terrenos são mui accidentados, a quem se poderá denomi-
nar um todo de pedras ou rochedos, possuindo algum matto em
valles.

(*) Extrahido do Roteiro inglez *Findlay*.

O ponto mais elevado dessa ilha é segundo o capitão Trollope, de 2020 pés (607 metros) acima do nível do oceano.

A parte septentrional da ilha é inteiramente despida de vegetação, porém, na parte meridional, todos os interstícios dos rochedos estão cheios de vegetaes, de differentes especies, e existe alli tambem alguma porção de gaivotas, passaros marinhos e de peixe, além de muitos porcos do matto.

Ha geralmente pouca madeira, posto que existam arvores de 18 pollegadas de diametro, nos pontos elevados.

A ilha da Trindade está cercada por agudos e asperos recifes de coral, em uma quasi continuada arrebentação de mar, por toda sua peripheria, o que torna difficil o desembarque e muitas vezes impraticavel o fazer-se aguada para qualquer navio que d'ella necessite.

Algumas vezes tem-se aperecebido a arrebentação de mar que elevava-se a uma altura incrivel e viu-se, durante um temporal de S O. um esguicho d'agua que attingiu cerca de 200 pés de altura.

A ilha está munida de boa agua potavel, proveniente de dois regatos que descem pelo S O e lado de Este da Ilha, além de uma pequena nascente na rocha e na ponta de terra a S O ; nenhum d'esses mananciaes dará agua que engrossa mais do que o diametro de um tubo de seis pollegadas e não se sabe com certeza se esses olhos d'agua são temporarios ou se são perennes, porque elles sempre produzem uma pequena quantidade d'agua, sufficiente para abastecer alguns colonos.

Essa ilha está actualmente deshabitada. O tenente Thomaz Hamilton, do qual principalmente provem os presentes detalhes, sobre a Trindade, fallando sobre o ancoradouro, diz que elle ancorou seu navio ao largo pelo lado de Oeste da Ilha, a cerca de uma milha da praia, afim de poder safar-se em qualquer amura, caso o vento viesse a soprar directamente sobre a mesma Ilha por a quelle lado, procedendo, assim, á conselho do capitão D'Auvergne, que deu conhecimento do naufragio do navio *Rattlesnake* e da miraculosa salvação dos navios *Jupiter* e *Mercurio*.

Elles prudentemente evitavam o ancoradouro que se costuma tomar e que fica cerca de um tiro de espingarda da praia, em fundo de 18 a 20 braças d'agua.

D'aquelle lado existem uma grande arcada ou tunnel na rocha, semelhante ao que ha na Ilha de Fernando de Noronha, e as duas rochas notabilissimas, uma denominada «o Monumento» e a outra o «Pão de Assucar».

O Monumento tem 850 pés de altura, com uma fórma cylindrica, e fica quasi destacado do corpo da Ilha e tem no alto grandes arvores.

O dr. Halley deu-lhe em 1700 o nome Nine pens.

O Pão de Assucar na extremidade S E. tem 1160 pés de altura possuindo uma fórma conico e arvores no seu cume e quando sobrem, n'esse ponto, aguaceiros pesados, forma-se uma cascata que apresenta uma linda apparencia.

A arcada é uma passagem natural praticada pelo mar em um penhasco, cerca de 800 pés de altura e tem 40 pés de largura, quasi 50 de altura e 420 pés de comprimento; a profundidade d'agoa, por baixo da arcada, attinge cerca de 3 braças (5^m 4). Quando o mar está moderado pode-se olhar atravez desse arco para a unica bahia existente na Ilha e por ella avista-se tambem rochedo distante e coberto de arvoredos, o que tudo constitua uma paisagem extremamente pitoresca.

O commandante americano Amasa Delano visitou a Trindade em 1803 e descreveu-a como sendo um todo de montanhas pedregosas. Encontrou algum terreno cultivavel pelo lado de este, onde existem algumas prais de areia, e contigua á uma das quaes os portuguezes tiveram uma colonia e tiveram muito trabalho na construcção de estradas e caminhos pelos valles além do nivelamento de pequenos outeiros, em beneficio das ditas estradas.

Elles cercaram de muralhas muitos terrenos afim de fazerem plantações despendendo tempo e trabalho nessas construcções.

Esse estabelecimento estava directamente situado acima da praia mais ao norte, pelo lado de este da Ilha e possuia o melhor regato de agua potavel existente na ilha. Com bom tempo, poder-se-hia recolher essa agua, porém nós retirámos esse liquido do corrego mais ao sul e que occupa o segundo lugar em importancia.

Essa agua despenha-se em fórma de cascata, sobre algumas pedras e vem do alto da montanha, de modo que poderá ser avistada por quem aproximar-se da ilha em um escaler.

Depois que se tiver avistado essa cascata, poder-se-ha então approximar-se e desembarcar em uma ponta de pedra justamente á oeste do logar da aguada, d'ahi poder-se-ha seguir adiante e quando se estiver um pouco a este d'aquelle ponto, descobrir-se-ha uma pequena enseada entre pedras, onde se pó le receber a agua em barris.

Pode-se obter lenha sobre a montanha, justamente acima do ponto de desembarque e recebe-la em uma pequena embarcação apropriada.

Todo o lado sul da ilha é recortado de pequenas quebradas ou enseadas, porém todo o littoral é tão aspero e ha tanta arrebentação de mar, que é perigoso e quasi impossivel o seu desembarque, sem haver avaria no escaler que tentar approximar-se.

A parte sul é notavelmente elevada, de fórma quadrangular e aspera, e é bastante espaçosa.

Existe uma praia arenosa á oeste desta ponta, porém deve haver muito cuidado em desembarcar ali, porque existem pedras submersas que só poderão ser aperecebidas quando se estiver entre ellas.

No ponto em que desembarcamos vimos os restos de dous ou tres escaleres que despedaçaram-se alli.

Encontrámos muitas cabras e porcos do matto, sendo que esses ultimos erão muito timidos, porém conseguimos matar alguns d'elles e bastantes cabras. Vimos tambem gatos e só encontramos na ilha aquellas tres especies de quadrúpedes. »

Spix e Martius, na descripção da sua celebre viagem ao Brazil, effectuada de 1817 a 1820, em sua obra *Travels in Brasil in the years*, 2 vols. Londres 1824, 1 vol. pag. 119 e seg., assim se refere a essa ilha :

« Por 18°4' de Lat. e 35°20' de Long., o calor da atmosphera diminuiu de um gráo pouco mais ou menos e o thermometro variava entre 17° e 18°. Achavamo-nos na latitude dos Abrelhos, e o apparecimento de numerosas aves aquaticas (*Phaeton aethereus*, *Procellaria Capensis*) annunciava a visinhança d'aquellas perigosas rochas que se estende ao longo da costa do Brazil entre 16° e 19° de Lat. sul. O commandante mandou que se pro-

cedesse a sondagens mais frequentes, e, embora não encontramos menos de 700 pés de fundo, julgou mais acertado afastar-nos da costa durante a noite. As pequenas embarcações costeiras que andam de baixo para cima, durante o anno inteiro entre a Bahia e o Rio, nem sempre se conservam a Leste d'aquella perigosa cadeia de escolhos e rochedos; mas, quando o vento não as leva para o largo, ficam muitas vezes perigosas da costa, podendo assim passar, sãs e salvas, pelo canal de duas milhas de largura, situado entre os quatro ilhéos rochosos determinados *Abrolhos*.

Essa frequente navegação levou os marinheiros portuguezes e costeiros a examinarem uma serie de baixios, que tem de 10 a 50 pés inglezes, e que, principiando ao sul da Bahia de Todos os Santos, estendem-se ao longo da costa da comarca de Ilhéos desde os baixos de Santo Antonio até a foz do Rio Grande na direcção de S. S. E., e se ligam aos Abrolhos; tomados na ponta oriental mais extrema, estendem-se de 18° 38' a 40' de Lat. Sul e a 36° de Long. O. de Greenwich, para as bandas das ilhas rochosas da Trindade e de Martim Vaz.

Um marinheiro, com quem travamos relações na Bahia, comparava a formação dos rochedos da Trindade á das rochas da Ilha da Madeira e das Canarias.

Elle ainda estava penetrado da impressão que causaram em seu espirito, naquellas ilhas, a grandeza e o imponente das massas de rochedos, despidos de qualquer vegetação, excepto na base, os quaes se erguem perpendicularmente; porém mais do que tudo, causava-lhe admiração uma arcada rochosa debaixo da qual o Oceano geme furibundo.

Todavia, é muito raro que as embarcações portuguezas se afastem da costa brazileira até aquella longitude e tentem ancorar ao pé daquellas inhospitas ribanceiras, quer para tomar agua, quer para apanharem tartarugas, embora se diga que ha muitas por lá. Um navio francez que sahiu da Europa na mesma época em que de lá partimos, viu-se obrigado, por ter um rombo, a refugiar-se na Trindade. Mandou-se uma lancha ao Rio para pedir soccorro; antes, porém, que esta voltasse, a tripulação via-se livre daquella tremenda solidão, graças a um navio norte

americano, que a tomou a bordo e a levou ao Cabo da Boa Esperança.»

Ainda sobre a occupação da Ilha da Trindade escreve-nos um nosso distincto collega e consocio, e illustre cultor das letras patrias o seguinte :

«Nosso Instituto, em sua *Revista*, não tem deixado passar occasião para publicar qualquer documento ou argumento que aproveite ao pleito internacional em que hoje está o Brazil com a cãpida e gulosa Inglaterra.

Tenho visto o zelo e interesse com que o Archivo publico encara todos os papeis velhos, officiaes ou officiosos, que com a Trindade tenham relação, mas o que não vi ainda é um ponto historico importante, como elemento de convicção e é tirado da Constituinte.

Depois da nossa Independencia, reuniu-se a Constituinte, infelizmente dissolvida pelo funesto golpe de Estado de 12 de Novembro de 1823, sendo expulsos os deputados pela tropa, que na sahida d'elles, prendeu, para serem desterrados para a Europa como foram :

José Bonifacio (preso em sua casa — S. Paulo)

Antonio Carlos (S. Paulo)

Martim Francisco (S. Paulo)

Francisco Gê Montezuma (Bahia)

José Joaquim da Rocha (Minas)

Padre Belchior Pinheiro (Minas)

Nomeada a commissão que devia organizar o projecto de constituição no dia 5 de Maio de 1823 ficou essa commissão composta de Antonio Carlos (relator), José Bonifacio, Pereira da Cunha, Bittencourt Sá, Araujo Lima, Aguiar de Andrade e Muniz Tavares:—sete dos mais eminentes varões do Brazil.

No dia 1º. de Setembro apresentou-se o projecto de constituição, que chegou a ser discutido e approvedo até o art. 24, quando foi a assembléa cercada e dissolvida, pela tropa, por decreto de D. Pedro 1º.

Pois bem :

O art. 2º. do Projecto de Constituição da Constituinte é o seguinte :

« Comprehende as provincias do Pará, Rio Negro, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Matto Grosso, as ilhas de Fernando Noronha e Trindade e outras adjacentes ; e por federação o Estado Cisplatino. »

Estrada do Prado a S. Miguel

Illm. dr. Amaral. — Amigo e senhor. — Espero e desejo que esta o encontre gosando saude e felicidades, assim como a exma. familia.

Tenho o prazer de levar a seu conhecimento que acabei de abrir a estrada de S. Miguel ao Prado e cheguei aqui no dia 2 deste mez. Sabendo do interesse que v. s. toma pelo desenvolvimento e progresso deste futuroso logar muito estimo poder-lhe dar alguns dados a respeito desta via de communicação.

A municipalidade do Prado, por sua iniciativa particular, me offereceu uma commissão especial tendo por fim a exploração da zona desconhecida, comprehendida entre esta villa e a de S. Miguel, situada á margem direita do Jequitinhonha, perto de 460 kilometros longe do mar, para com esta exploração reconhecer se era particavel abrir uma estrada entre estes dois pontos e finalmente realisar este caminho, se fosse possivel.

Parti do Prado em 14 de março de 1895 e subi o rio Jacuruçú acima, abandonando os ultimos logares habitados em o dia 27 para me internar nas mattas não abertas acompanhando o rio até o dia 16 de abril, quero dizer até o logar onde o rio, deixando o rumo de S. Miguel, segue em procura do sul; endireitamos em direcção áquella villa, onde chegamos, emfim, exhaustos a 27 do mesmo mez.

S. Miguel é uma povoação exclusivamente agricola e pastoril que tem augmentado consideravelmente o numero dos seus habitantes, depois da secca de 1890, pelas grandes immigrações do sertão da Bahia e norte de Minas; hoje este districto conta com vinte e cinco mil habitantes, possuindo já quasi todos elles uma pequena plantação de café e um pastinho para criação de gado.

Como v. já sabe, o rio Jequitinhonha é muito caudaloso pela natureza do seu leito, e as innumeraveis cachoeiras e corridas que o acompanham fazem d'elle como via de transporte um sumidouro de fortunas e muitas vezes de vidas humanas.

O povo de S. Miguel e das regiões limitrophes, achando uma estrada livre que as ligue com um dos portos mais proximos, abandonará pelo menos parte dos seus transportes pelo rio Jequitinhonha para servir-se de uma communicacão mais segura.

Depois de ter estudado as vantagens que isto traria para o Prado, não hesitei em emprehender o difficil trabalho de abrir a estrada, e, depois de muitas explorações preliminares, principiei em o dia 10 de setembro para vir sahir na Jararaca, logar onde liguei a estrada nova com as estradas antigas no dia 24 de abril proximo passado.

A estrada não é perfeita, como bem pode pensar v. s.: dispondo de poucos recursos para isto não me foi possivel fazel-a como queria; e necessario é despender mais alguma quantia para completar esta obra.

De S. Miguel até a Jararaca medi 38 leguas e até o Jundiá, bella fazenda do sr. Antonio Gonçalves Belchior, 41 contando a villa do Prado 49; como o sr. pode comprehender quem tenha uma estrada de 450 kilometros e uma de 300, certamente, adoptará a segunda, com preferencia e mais ainda se esta offerece a segurança que á primeira não pode dar, tendo mais a vantagem que qualquer carga poderá subir em canôa até a primeira Cachoeira sobre o rio Jacuruçú, no logar chamado «Jacutinga», propriedade do coronel José Ferreira Ramos, reduzindo assim o transporte pelos animaes a 39 leguas que podem ser percorridas por uma tropa levando carga em 13 dias, sendo de jornadas pequenas.

Assim trará para o municipio do Prado esta estrada immensa transacções, ao mesmo tempo que offerecerá maior garantia

para os transportes, garantia que reverterá sobre os negocios do norte de Minas como tambem sobre as transacções desta região com a praça da Bahia.

Estou elaborando um relatorio das diversas explorações que fiz d'aqui até S. Miguel e estabelecendo o mappa da região percorrida tanto pelo rio como pelos diversos affluentes deste que tenho explorado até ás nascentes. Procurarei demonstrar o valor das mattas, das terras, assim como a navegabilidade do rio, a importancia mineralogica da serra dos Aymorés, como tambem indicarei as diversas tribus indigenas que descobri e com as quaes liguei relações amigaveis, indo visital-as em suas aldeias.

Aproveito a occasião para lhe agradecer a bondade que teve para commigo em mandar archivar pela illustre sociedade Instituto Geographico da Bahia a carta que escrevi ao meu amigo sr. Luiz Beuclair no anno passado em minha chegada a S. Miguel.

Sem assumpto para mais, sotti com estima — De v. s. amigo e obrigado. — *Apollinario Frot.*

Descoberta de armas antigas de pedra, na serra Sincorá

Ao N. E. da serra *Sincorá*, cerca de 4 leguas distantes da localidade chamada *Mundo Novo*, e apenas atravessado um riacho, chamado indifferentemente das *Pedras* ou dos *Caldeirões*, em virtude de ser todo o leito desse curso d'agua cheio de pedras e de poços (*caldeirões*), acha-se como que uma muralha natural, formada pelos flancos de uma montanha cortada a pique, e composta de quartzo compacto, de maxima dureza.

Esse quartzo é a base da constituição geologica de toda a serra *Sincorá*.

A muralha de que fallei attinge no maximo a altura de 10 metros e no minimo de 5 metros.

Os habitantes dos arredores chamam este logar a *Lapa do Caboclo*, porque em epocha difficil de determinar-se, sem duvida, porém, antiquissima, a dita muralha foi coberta por estranhos e grosseiros desenhos coloridos.

O tempo respeitou a maior parte destes ensaios da arte primitiva, que consistem em figuras de homens e de animaes, e em alguns outros desenhos que assemelham-se, caprichosamente, com os attributos da divindade, taes como nos foram transmitidos por desenhos dos *Incas* do Perú.

Em frente dessa *Lapa*, depois de um certo espaço plano, coberto por *geraes*, corre o rio *Giboia*, que empresta o nome a toda essa localidade.

Para além desse rio, principia a famosa *Matta da Giboia*, tão vasta que ainda hoje ignora-se seu verdadeiro limite e totalmente virgem.

A tradição quer que nessa *Matta*, e em ponto não determinado, tivesse vivido uma tribo de Indios e que abi edificassem uma cidade, chamada depois a *Cidade abandonada*, porque os primitivos habitantes abandonaram-n'a inesperadamente, em virtude de um terremoto, interpretado sem duvida pelos *Adoinhos*, como um signal da colera dos Deuses.

Outros indicam essa *Matta* como um lugar onde deve existir a *Cidade Encantada* (vide dice. das Minas de Brazil), e suppoem que devem achar-se alli infinitas riquezas em ouro e diamantes, já conhecidos os seus valores pelos Indios da serra *Sincorá* segundo a relação do celebre *Muribeca*.

A phantasia popular, porém, corre muitas vezes ao enalço de vans chiméras, e até este momento nem siquer se havia encontrado um indicio seguro que permittisse affirmar que n'aquelle lugar os Indios tivessem uma morada permanente.

Achando-me exactamente nesse lugar para explorações mineralogicas, e vindo-me à mente quanto do dito lugar se conta, quiz descobrir, si fosse possivel, alguma prova material e positiva da presença desses Indios nestas paragens.

No sopé dessa muralha a pique e onde existem as pinturas de que acima fallei, fiquei surprehendido de achar, como montes artificiaes, agora completamente cobertos de vegetação, que revelavam, escavando, ser accumulção de fragmentos de pedra.

Estes fragmentos não provinham do desaggregar natural do quartzo. por obra do tempo e das intemperies; extremamente duro, só desaggrega-se em grossos blócos, cuja fractura natural é facilmente reconhecivel aos olhos do geologo e do mineralogista.

Esta accumulção de *detricos* veiu-me logo á lembrança que seria trabalho humano e que existisse uma certa relação entre as pinturas e a presença desses montes artificiaes.

Minha primeira idéa foi que neste lugar tivessem vindo os habitantes da *Matta* visinha para fabricarem as toscas armas de pedra, das quaes serviam-se para a caça ou para a guerra.

Escavando, de facto, até uma certa profundidade, encontrei seguros vestigios de trabalho humano, sob forma de armas

grosseiras, como: *achas, martellos, grampos, pontas de flecha, facas e pedras arredondadas*, que, talvez, manuseavam, e ainda hoje usam os indigenas da *Nova Zelandia*.

Procurei ver si no mesmo lugar existiam antigas sepulturas; pareceu-me descobrir nos flancos de um monte a abertura de uma gruta natural, hermeticamente fechada por mão de homem por meio de grossas pedras arredondadas, de tal modo dispostas que sustentando-se mutuamente em equilibrio, não se pôde tirar uma só pedra sem que todas as outras caiam.

A difficuldade do trabalho, os poucos meios disponíveis fizeram-me abandonar a idéa de abrir essa gruta; na esperança de que si outro a encontrar, seja mais feliz de que eu.

Pelas armas encontradas, pôde-se concluir que os Indios que habitavam aquelle lugar foram inteiramente selvagens e mesmo cannibaes.

Nada leva a crer a veracidade da antiga legenda da *Cidade Encantada*, mas ainda mesmo não dando ouvidos a tal chiméa não ha duvida de que a enorme quantidade de material accumulado, revela uma *longa permanencia de uma numerosa tribu*.

Esta tribu habitou a *Matta* vizinha, completamente inexplorada até hoje, e pela historia d'estes povos primitivos e pela do Brazil devem ser de grande importancia os *restos* que se podem recolher com uma sagaz e methodica busca na *Matta*; porquê nenhum povo, nem nenhuma tribu, bem como nenhuma familia desaparece sem deixar alguma lembrança de si.

Bahia, Junho de 1896.

DR. G. MARTINA.





A BAHIA

E O

Territorio do Rio S. Francisco

O PROJECTO DO SENADOR JOÃO BARBALHO

A noticia de que o projecto apresentado no Senado Federal pelo senador João Barbalho Uchoa, desmembrando do Estado da Bahia a vasta zona da antiga comarca do Rio S. Francisco para unil-a ao Estado de Pernambuco, tinha sido approved em 1.^a discussão, não podia deixar de despertar o espirito publico na Bahia e os seus legitimos representantes, causando extranhesa que elle fosse julgado objecto de deliberação, mesmo em attenção ao autor do projecto.

A Bahia não póde deixar de protestar energicamente contra semelhante usurpação, e outro nome não pode ter o projecto em discussão: elle é insidioso, inconstitucional e contra a verdade historica: é um attentado contra a autonomia e integridade do territorio bahiano.

Sob o futil pretexto de restituição do territorio da *antiga comarca do Rio S. Francisco*, o senador Barbalho nada mais quer do que arrancar da Bahia uma vasta região, de que ella está de posse mansa e pacificamente desde os primeiros tempos

do imperio, sem reclamação dos seus habitantes, e que abrange 11 municipios ferteis e populosos, desde Casa Nova até Correntina e Carianha, com cerca de 200 leguas de extensão e 6.400 leguas quadradas,—toda a margem esquerda do Rio S. Francisco em fim!

Que importa que a *be'la comarca do Rio de S. Francisco* (vid. dec. de Julho de 1824) tivesse sido annexada ás provincias de Pernambuco e Minas, até que mais tarde foi encorporada á Bahia pelo dec. de 13 de Outubro de 1827, embora com a clausula de esperar a *organisação das provincias* (a monarchia sempre viveu d'estes expedientes e palliativos . . .)—quando essa desannexação não foi mais do que uma RESTITUIÇÃO á Bahia voltando assim á primitiva possuidora depois de cento e dois annos?

Si o projecto do Senador Barbalho tem em vista uma *reparação historica*, pelo facto de ter pertencido a Pernambuco a antiga comarca do *Rio de S. Francisco*, por sua vez desmembrada do Sertão de Pernambuco creada por dec. de 15 de Janeiro de 1810, essa reparação já está feita para a Bahia que foi quem primeiro colonisou e administrou todo o territorio da margem esquerda do Rio S. Francisco, conhecido por *Sertão de Rodellas*, nos ultimos annos do seculo XVII, no governo de D. João de Lancastro por meio dos ouvidores e autoridades da Jacobina.

Demais, o projecto esbulho não tem rasão de ser diante da Const. Federal e do dec. de 15 de Novembro de 1889 que erigiu em Estados Federados as provincias do Brazil.

A Constituição de 24 de Fevereiro traçou os limites dos Estados, conservando os então existentes, e, portanto, só de accordo com o Art. 4.º da mesma pode ter logar o desmembramento de parte do territorio de um Estado para annexal-o a outro, ou de territorio dos Estados para a formação de novo Estado.

Para isso é preciso, porém, que haja acquiescencia das assembleas dos Estados em duas legislaturas successivas, e approvação do Congresso Federal.

Assim pois os Estados, tenham ou não questões de limites a ventilar, não podem ficar a mercè das maiorias occasionaes de uma Camara. Entendemos que, não só a Bahia, que tem visto o seu territorio de certo tempo a esta parte tão cubiçado e invadido

mesmo pelos Estados limitrophes, como os demais Estados devem estar preparados para qualquer eventualidade politica (*quod Deus avertat*) com os seus limites definitivamente demarcados.

O *Instituto Geographico e Historico da Bahia*, correspondendo aos elevados intuitos da sua criação, em sessão do dia 21 de Junho discutiu largamente a questão em face dos documentos historicos e das Constituições Federal e Estadual, e deliberou mandar um telegramma aos Senadores e deputados bahianos protestando contra semelhante esbulho: identico procedimento tiveram as duas casas do Congresso do Estado enviando os telegrammas que adiante publicaremos.

Damos em seguida o artigo com que os nossos distinctos collegas d'*A Bahia*, de 23 do corrente, combatem vantajosamente a infeliz ideia do senador Barbalho, e que pedimos venia para transcrever.

«A passagem do projecto causou nesta capital a sensação de uma grande surpresa, não obstante estarmos mais ou menos inteirados de que se cogitava n'aquelle ramo do Congresso Nacional da pretendida reivindicação em nome de suppostos direitos do Estado de Pernambuco.

E' que a Bahia, convencida da justiça de sua causa, quer perante os documentos historicos, que existem copiosos affirmando a posse primitiva do territorio que lhe é agora disputado, quer em face da Constituição de 24 de Fevereiro, tinha a certeza de que nenhuma tentativa no sentido de cerceamento do seu territorio seria viavel perante os altos poderes a quem compete a suprema direcção do paiz.

Effectivamente, si nos remontarmos á antiga divisão administrativa da Bahia, verificaremos que a região comprehendida na antiga comarca do rio S. Francisco nos pertenceu até o anno de 1715, passando então a fazer parte do territorio pernambucano, sem que todavia cessassem os conflictos de jurisdicção entre autoridades dos dous territorios.

«Separadas da comarca de Jacobina as villas e povoações da margem septentrional do Rio de S. Francisco, que ficaram pertencendo á comarca do sertão de Pernambuco, criada por alvará de 15 de Março de 1810, serviu por muito tempo de origem a

contestações entre ambos os respectivos ouvidores, a questão de jurisdição em 75 ilhas que até ahí eram adjacentes á mesma comarca de Jacobina, e hoje á propriamente dita do Rio São Francisco, criada por alvará de 3 de Junho de 1821 ».

A essa nota, que se lê nas *Memorias Historicas e Politicas da Provincia da Bahia*, de Accioli, podem se juntar outros documentos comprobatorios do primitivo dominio da Bahia sobre a região disputada, bem assim da reluctancia pacifica opposita pelas suas auctoridades á jurisdição pernambucana, que cessou desde 1827, quando aquelle territorio nos foi restituído.

Em relação especialmente á antiga villa de Santo Antonio da Barra, hoje cidade de Condeúba, sabe-se que em 1831, sendo elevada a villa a freguezia do Rio Pardo, de Minas, foi ella annexada a essa provincia, até que em 1839 passou de novo a fazer parte do territorio bahiano, por terem allegado os seus habitantes que se achavam a 96 leguas desta capital, ao passo que a capital de Minas distavam 180 leguas.

O mesmo se deu com a actual cidade da Conquista, que depois de pertencer a Minas, foi incorporada ao termo do Urubú, em 1832.

Vê-se, pois, que as mesmas reivindicações tentadas pelo senador pernambucano poderia ensaiar-as, com igual *fundamento*, o Estado de Minas Geraes. E muito mais longe teriam de chegar os poderes da Republica, em materia de limites territoriaes e desannexações, si todos os estados, pelo orgão dos seus representantes, viessem agitar essa intempestiva questão de delimitações de terras. O proprio Estado de Pernambuco teria de ver rectificadas, com prejuizo seu, os limites em que se exercem presentementé a auctoridade do seu governo.

Mas porque ainda hoje essa preocupação de divisões territoriaes, quando a lei magna do paiz reconheceu os Estados com os seus limites actuaes?

« Cada uma das provincias formará um estado », diz a constituição federal no art. 2º. E no art. 4.º: « Os estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se annexar a outros, ou formar novos estados, mediante aquiescencia das respectivas assembléas legislativas em duas sessões annuaes successivas e approvação do congresso nacional. »

Logo, ainda admittido que assistisse razão historica ao estado de Pernambuco, o que não testemunham os documentos, falleceria competencia ao congresso para decretar por si só a desannexação de territorio de um estado para ligal-o a outro.

Seria preciso que as assembléas legislativas dos Estados de Pernambuco e Bahia accordassem, em duas sessões consecutivas, na partilha que o Sr. Senador Barbalho pretende levar a cabo pelo simples voto do congresso nacional.

Faltando-lhe, como falta, essa acquiescencia preliminar, o projecto do representante pernambucano é evidentemente inconstitucional, e terá no proprio Senado o merecido insuccesso, como é deesperar da sabedoria e do criterio dessa illustrada corporação.

Confiando na justiça que escuda a causa do nosso Estado, protestemos todavia contra a iniciativa do illustre representante de Pernambuco, gravemente attentatoria dos nossos direitos e da lei fundamental do paiz.»

A pagina 140 do volume V das *Memorias Historicas da Bahia* do coronel Ignacio Accioli encontra-se a seguinte nota que muito contribuirá para elucidar o direito que tem o Estado da Bahia sobre a antiga comarca do Rio S. Francisco.

* A comarca do Rio de S. Francisco, segundo sua primeira organização, começava pelo sul da confluencia do rio Carinhonha, limite septentrional da villa do Salgado, e terminava ao norte na fazenda Sobrado-velho, abaixo da villa de Pilão-Arcado, tendo a extensão de cento e cincoenta e quatro leguas, ao longo da margem occidental do rio que lhe empresta o nome, e cincoenta na sua maior largura : limitava á léste com a antiga comarca de Jacobina, ao oeste com as provincias de Goyaz e Piauby, e pertencia o seu territorio á dilatada comarca de Jacobina, da qual foi separada, e reunida á do sertão de Pernambuco, creada por alvará de 15 de Janeiro de 1810, até que, por outro alvará de 3 de Junho de 1820, foi desmembrada d'essa comarca, e elevada á identica categoria, sendo seu primeiro ouvidor o desembargador João Carlos Leitão.

Os movimentos revolucionarios, occorridos na capital de Per-

nambuco em 1824, fizeram com que, por decreto de 7 de julho do mesmo anno, fosse temporariamente unida á provincia de Minas-Geraes, sendo então nomeado para seu ouvidor o desembargador Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva, mas tornou por decreto de 15 de outubro de 1827 a ficar provisoriamente incorporada a Bahia, emquanto não se procedesse á organização das provincias do imperio.

Por determinação imperial, em portaria da secretaria de estado dos negocios do imperio, expedida em 23 de agosto de 1825, deu dois deputados á representação nacional, e suscitou-se a observancia d'esta determinação, em outra portaria de 25 de agosto de 1825, dirigida ao presidente de Minas Geraes, em resposta ao seu officio a tal respeito, de 20 de julho do mesmo anno, procedendo á apuração de egual numero de deputados, e a da lista triplice para um senador, na cabeça da comarca, dependendo porém da assembléa geral o decidir sobre a votação, com que devia a mesma comarca concorrer, para designar os membros dos conselhos do governo e de provincia, portaria essa ultima que ficou de nenhum effeito, por assim o resolver o corpo legislativo.»

Eis as patrioticas indicações votadas pelas duas casas da Assembléa Geral do Estado:

CAMARA DOS DEPUTADOS

«Indicamos que a camara adopte e envie aos tres organismos que constituem o poder legislativo federal, representados pelo Senado e Camara Federaes e pelo Presidente da Republica, a seguinte moção:

A Camara dos Deputados da Bahia, em nome das gloriosas tradições d'este Estado e da liberdade do povo que o constitue e por vontade expressa concorreu para a sua organização independente e autonoma no concerto harmonico dos que formam a União Federal Brasileira, protestando contra a tentativa do projecto do Senador João Barbalho, de adjudicar ao Estado de Pernambuco mais de um terço de territorio d'este Estado sem previa acquiescencia das assembléas legislativas dos dois Es-

tados, a que affecta tão grave alteração, por attentar a um tempo contra a integridade e autonomia da Patria Bahiana, contra o expresso dispositivo do Art. 4 do Pacto Federal Brasileiro e contra a vontade soberana do povo bahiano, conscientemente affirmada na sua Constituição de 2 de Julho de 1891, que é Magna Carta de sua personalidade politica, e a manifestação a mais eloquente da unidade absoluta em que elle se acha consolidado e robustecido pela communhão de direitos, de interesses, da facilidade e commodidades de todo o genero, inclusive os que decorrem de identidades physicas e naturaes, concernentes ao territorio e ao clima, e ainda pelo culto da gloria dos seus maiores de que tem sido berço e honra aquelle pedaço de territorio bahiano, confia a causa d'este Estado á justiça, á sabedoria, ao amor pelas instituições republicanas e ao respeito pela Constituição Federal, pelos quaes se devem inspirar, e de facto se inspiram, os órgãos do poder legislativo da União Federal Brasileira.

Em Camara, 22 de Junho de 1896.—*Arthur Mariani.*—*José Justino.*—*Martiniano de Almeida.*—*Adalberto Guimarães.*—*Almeida.*—*Martins Barbosa.*—*Oliveira Porto.*—*Luiz Mendes.*—*Pedro Velloso.*—*Aristides Tosta.*—*Hermano Alves.*—*Joaquim Reis.*—*Hermelino Leão.*—*Austricliano de Carvalho.*—*Quintino Ferreira.*—*Cupertino Lacerda.*—*Laurindo Regis.*—*Lellis Piedade.*—*Francisco Bulcão.*—*Souza Dantas.*—*Esmeraldo Andrade.*—*Souza Britto.*—*Abraham Cohim.*—*Octaviano Muniz.*»

SENADO

«Proponho que por intermedio da mesa se dirija ao Presidente da Republica e a cada uma das Camaras do Congresso Nacional um telegramma assim concebido:

O Senado Bahiano, em nome do povo que elle representa, reclama vossa patriotica e legitima acção para que seja respeitada a integridade do territorio d'este Estado, ameaçada por um projecto inconstitucional, iniciado no Senado Federal, o qual, desmembrando vasta zona da Bahia para reunil-a a Pernambuco, tende a perturbar profundamente as relações entre dous povos irmãos.

O Senado Bahiano n'esta emergencia confia na alta sabedoria dos illustres orgãos da soberania nacional.

Paço do Senado, 23 de Julho de 1893.—*Augusto Franco-Theodolindo.*—*Dr. Manoel Antonio Melgaço.*—*Dr. Horacio Cezar.»*

Telegrammas

O *Instituto Historico da Bahia*, em resposta ao telegramma dirigido aos Senadores e Deputados bahianos, protestando contra o desmembramento do territorio da antiga comarca de S. Francisco, em discussão no Senado Federal, recebeu os seguintes telegrammas:

«Passagem projecto primeira discussão não tem importancia. Havendo ahi elementos ou documentos sobre questão peço mandarem-me. Acredito projecto não passará.—*Ruy.»*

«Combati projecto Senado: primeira discussão passou pequena maioria deferencia autor; segunda cahirá. Espero victoria direitos Bahia.—*Virgilio Damasio.»*

«Projecto Uchoa approvado primeira discussão Senado, por ser praxe ali attenção signatarios, provavelmente não terá approvação definitiva: caso contrario na Camara o impugnarei vivamente crendo terá procedimento igual toda deputação bahiana.—*Montenegro.»*

«Sciante, confirmo telegramma Montenegro. Saudações.—*Milton.»*

«Estaremos firmes defeza direitos Bahia.—*Paula Guimaraes.*—*Dionysio de Cerqueira.»*

«Recebi com dignos collegas deputação bahiana vosso telegramma nome Instituto Historico sobre projecto desmembramento Bahia, apresentado recentemente Senado Federal. Este melindroso assumptô dispertou logo a mais acurada attenção. E' eçusado assegurar que combateremos com supremo esforço aquella injusta tentativa, claramente inconstitucional, que tem fomento de rivalidades que fraternidade necessaria na federação nascente deveria ter afastado do parlamento.—*Eduardo Ramos.»*

«Projecto approvado Senado faremos todo possivel Camara sua rejeição.—*Francisco Sodré.»*

«Recebi telegramma protestar projecto Uchoa desmembrando antiga comarca S. Francisco, sendo contrario Constituição, a credito não vingará Senado. Sendo approvedo envidarei esforços Camara defeza Bahia.—*Tosta.*»

«Felicito nobre directoria *Instituto Historico* pelo patriotico protesto sagrados direitos territorio Bahia. Sou solidario grandioso *Instituto* e offereço-me em defeza integridade territorio bahiano.—*Francisco de Sá Mariani.*»





Actas das sessões

23ª SESSÃO EM 12 DE ABRIL DE 1896

Presidencia do 1º secretario Dr. Antonio Calmon

Aos 12 dias do mez de Abril de 1896, a 1 hora da tarde, presentes os socios Dr. Antonio Calmon, professor Borgés dos Reis, Padre Luiz da França, Abilio de Carvalho, Vital Soares, Dr. Bonifacio Rocha, Dr. João Torres, Lopes Velloso, Dezem-bargador Montenegro, Christino Ramos, Dr. Ricardo Calmon, Dr. Lindolpho Rocha, Dr. Isaias de Carvalho, Capitão Francisco Braga e Professor Austriiliano Coelho, declarou-se aberta a sessão.

Lida a acta anterior e posta em discussão, foi approvada depois das considerações feitas pelo Dez. Montenegro.

O expediente constou do seguinte:

Um officio do Dr. Director do Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, offerecendo para a bibliotheca do Instituto uma cópia authentica do auto da inauguração solemne da estação do Joazeiro, trecho da referida estrada: officiou-se, agradecendo.

Dois officios do Sr. Thesoureiro, remettendo para a bibliotheca d'este Instituto, por parte do socio conego Miguel Calmon, 33 volumes de diversas obras; e por parte do padre Benedicto Rego, capellão do convento da Soledade, n'esta Capital, 8 volumes de diversas obras: mandou-se agradecer.

Uma carta do socio correspondente Dr. José Antonio Teixeira de Mello, offerecendo um exemplar das suas *Ephemerides Nacionaes*: mandou-se agradecer.

Um officio da Commissão de Redacção da *Revista*, declarando ter passado a impressão da mesma, do n. 6 em diante, para a *Empresa Editora*, de Bernardo da Cunha & C., em condições mais vantajosas para o *Instituto*.

Pela ordem, requereu o Dr. João Torres que o officio, que acabava de ser lido, apesar de ter sido approved o procedimento da commissão pelo Dr. Presidente, fosse remettido á mesa administrativa, para os fins convenientes.

O Sr. Presidente declara que, tendo fallecido n'esta Capital o socio Dr. Augusto Alvares Guimarães, foram nomeadas commissões, não só para acompanhar o cadaver da casa da residencia até a Capella Central da Santa Casa de Misericordia, como no dia seguinte assistir seu funeral, e ás exequias, no dia 16, na matriz de S. Pedro; fizeram parte d'estas commissões o Cons. Salvador Pires, Drs. Frederico Lisboa e João Torres, Dezenbargador Montenegro e Professores Borges dos Reis e Austricliano Coelho: franqueia a palavra a quem d'ella queira uzar; e levantando-se o Professor Austricliano, em phrases eloquentes e sentidas, exalta o alto merecimento do socio fallecido, depois do que fica lançado na presente acta o seguinte voto de pezar:

«O *Instituto Geographico e Historico da Bahia*, considerando os altos dotes intellectuaes, as virtudes civicas, os relevantes serviços e o merito real do socio Dr. Augusto Alvares Guimarães, lança na presente acta um voto de profundo pezar.»

Continuam adiados os pareceres relativos á admissão de socios por falta de numero legal.

Pelo Sr. Thesoureiro foi lido o balancete da receita e despesa a seu cargo durante o anno social, fallando, pela ordem, o Dr. João Torres; depois do que, pelo Dr. Presidente, foi declarado que, na forma dos Estatutos, ia ser remettido á commissão respectiva, para emittir seu parecer.

Nada mais havendo a tratar-se, deu-se por terminada a sessão, do que para constar eu, Austricliano Coelho, servindo de Secretario, lavrei a presente acta.—Antonio Calmon du Pin e Almeida.—José Lopes Velloso.—Austricliano Coelho.

OFFERTAS

—Pelo socio Dr. *G. Studart*—Um mappa do reconhecimento parcial do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité para o rio S. Francisco.

—Pelo socio Dr. *Reis Magalhães*—Uma collecção encadernada da *Republica Federal*.

—Pelo cidadão *Cyro Ferreira de Oliveira*—Uma medalha de metal amarello do anno de 1838, cunhada em Paris.

—Pelo socio Dr. *Octacilio dos Santos*—La Republica Cubana, ns. 3, 4, 5 e 6, publicada em Paris em hespanhol e francez.

—Pelo Dr. *João Baptista Rigueira Costa*—Inscrições em rochedos do Brazil pelo professor Carlos Frederico Hartt.

—Pelo Dr. *Oscar Leal* as obras seguintes—O Amazonas, Viagem a um paiz de selvagens; Do Tejo a Paris; 3 numeros de jornaes, sendo o n. 831 da *Gazeta de Noticias* da Ilha Terceira (Portugal); o n. 2334 do *Angrense* (Portugal); e o n. 570 da *União*.

—Pelo Exm. Sr. ministro da industria, viação e obras publicas: Seis exemplares *Revista geral dos trabalhos da nova capital de Minas-Geraes*; 3 exemplares do *Album* representando as vistas locais e as obras projectadas para a edificação da nova capital de Minas; e 3 grandes mappas da *Bello Horizonte*, nova capital do Estado de Minas-Graes.

—Pelo socio presidente do tribunal de conflictos—O relatorio apresentado ao Dr. governador do Estado.

—Pelo socio Dr. *Dionyzio Gonçalves Martins*—Uma collecção do *Diario Official* do anno passado e a do corrente anno.

—Pelo Sr. *José Lopes Cardoso*—Uma galha de veado.

—Pelo Dr. *Raphael Archanjo de Moura Mattos*—Quatro volumes do d'ccionario de Geog. Universal, antiga e moderna por M. Bescherelle ainé et M. D. Devars.

—Do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, por intermedio do socio Innocencio Munhoz de Araujo Goes—A collecção de sua *Revista* dos annos de 63 a 95; a Historia da Revolução de Pernambuco (1845) pelo Dr. Francisco Muniz Tavares; a Idéa Republicana no Brazil, pelo major José Domingues Coleceira; Inscriptões em rochedos do Brazil por João

Brauner e pelo professor Frederico Hartt; os Grés Eólios de Fernando de Noronha por João Brauner; Geologia de Fernando de Noronha por João Brauner.

—Pelo socio *Innocencio Munhoz*—A *Revista Academica* da Faculdade de Direito do Recife, annos 1º a 4º (1891 a 1894).

—Pelo *Instituto do Ceará*—A sua *Revista*, 1º. trimestre corrente anno, tomo X.

—Pelo socio conego *Miguel Calmon de Aragão Buleão*—Dous volumes, *Memoires* por De Segur; 1 volume, *Miscellanea* por Victor Tiwot; 1 volume, *Cartas do Solitario* por Tavaras Bastos; 1 volume, *Varões Illustres do Brazil* por Pereira da Silva; 2 volumes, *Histoires de Origines* por Guisot; 2 volumes, *Histoire Ecclesiastique* por Blanc; 1 volume *Les conflits de la science de la Religion* por Praper; 1 volume, *O Divorcio* por D. Romualdo; 2 volumes, *Dictionaire des contemporains* por Vaperan; 1 volume, *viagem de D. Pedro II ao Norte do Brazil em 1859* por P. de S.; 1 volume, *Constituições do Arcebisado*; 5 volumes, *Dictionaire de la langue française* por Littré; 1 volume, *Napoleon* 1 por Comte de Les Cases; 1 volume, *L'education*, por Spencer; 2 volumes, *A Igreja e o Estado* por Ganganelli; 6 volumes, *Illoires de Girondins* por Lamartine.

—Pelo padre *Benedicto de Souza Rego*—Quatro volumes, *Conferencias* por Lacordaire; 1 volume, *A questão religiosa no Brazil* pelo bispo do Pará; 1 volume *Philosophia* por Soriano; 1 volume, *Confissões de um livre pensador*; *Geographia elementaris* por Pompeu.

—Pelo Dr *Antonio Joaquim Ribas*—O perfil biographico do Dr. Campos Salles pelo offertante.

—Pelo major *Pedro da Silva Freire*—Uma carta ou provisão do arcebispo D. Romualdo no anno de 1830 sobre a hora da celebração das missas festivas.

—Pelo socio Dr. *Aristides Augusto Milton*—O *Relatorio* da Santa Casa da Misericordia da cidade da Cachoeira no anno de 1895, da qual é o mesmo Dr. provedor.

—Pela sociedade *Geographica* de Madrid: *Boletins* da mesma sociedade, tomo 37 ns. 10. 11 e 12 correspondentes aos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro de 1895.

—Pela redacção—*O Nacional*—Jornal de propaganda contra o sebastianismo, o clericalismo e o estrangeirismo.

—Pelo socio Dr. *José Octacilio dos Santos*—Uma pequena revista de 1896 *Sementes do Beliche* por F. Albuquerque.

—Pelo commendador *Manoel Francisco Gonçalves*—Uma medalha de metal amarello do tempo de Nero, cunhada ha mais de 1600 annos; uma moeda de prata do valor de 740 réis do tempo de D. João V. e muito rara nas colleções de moedas portuguezas.

Sessão magna anniversaria

24^a SESSÃO EM 3 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Cons. Salvador Pires, 2^o Vice-presidente

Aos 3 dias do mez de Maio de 1896, á 1 hora da tarde, n'esta Cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, no salão do *Instituto*, presentes os socios Cons. Salvador Pires e Pedro Mariani, Dezebargador Montenegro, Drs. João Torres, Guilherme Rebello, Antonio Calmon, Filinto Bastos, Sá e Oliveira, Jeronymo Gonçalves, Braz do Amaral, Alfredo Cabussú, Reis Magalhães, Alfredo Britto, Goes Calmon, Castro Cerqueira, Faria Rocha, Rezende, Julio Calasans, Julio da Gama, Satyro Dias, Isaias de Carvalho, Augusto de Araujo Coes, Coronel Borburema, Engenheiro Prager, Conego Manfredo, Padre Luiz da França, Professores Borges dos Reis e Austriiliano Coelho, Dr. Antonio Joaquim de Passo, Ferreira Braga, Moreira de Goes, Christino Ramos, o Capitão de mar e guerra Antonio Alves Camara, Olavo Martins, Abilio de Carvalho, Eloy Guimarães, Luiz Filgueiras, Lopes Velloso, Bernardino d'Almeida, Vital Soares, Aloysio de Carvalho, Lopes Rodrigues, Nicoláo Tolentino, Commendador Salvador Pires e Dr. Francisco Muniz, e com a assistencia de crecido numero de cavalheiros, entre outros o Exm. commandante do districto militar General Solon Ribeiro e seu ajudante de ordens, as commissões do Senado e da Camara dos Deputados, membros dos Tribunaes e do Conselho Municipal, o Consul de Portugal, commissão do Lyceu de Artes e Officios, representantes da imprensa, e de distinctas senhoras,

o Cons. Presidente declarou aberta a sessão, pronunciando n'esta occasião um judicioso discurso, em que historiava os serviços já prestados pelo *Instituto* n'esses dois ultimos annos, lamentava a ausencia do distincto Presidente effectivo da associação, o Dr. Tranquilino Torres, que por grave enfermidade de saude se achava privado de continuar a prestar os serviços que o *Instituto* já lhe deve; terminava por felicitar o mesmo *Instituto* por este anniversario e pela boa collecção que em tão pouco tempo pode apresentar aos olhos dos visitantes e curiosos da investigação de documentos e objectos de valor historico, agradecendo por fim a presença dos convidados.

Em seguida o Dr. Antonio Calmon, 1º Secretario, leu um elaborado relatorio, historiando os factos mais salientes do *Instituto* durante o anno social, dando conta das condições financeiras em que elle se acha.

Fallou depois o orador official do *Instituto*, o Dr. Braz Amaral, que produziu, com criterio pouco vulgar, um discurso em que fez brilhantemente a biographia dos socios do *Instituto* fallecidos no ultimo anno, José de Vasconcellos, Dr. Joaquim Saldanha Marinho, Aeylino Muniz de Pinho e Drs. Cyriaco Durval, José Luiz de Almeida Couto e Augusto Alvares Guimarães, os dois primeiros correspondentes e os demais effectivos, sendo, ao concluir, vivamente felicitado pelas pessoas presentes.

Nada mais havendo a tratar e sendo 3 horas da tarde, o Cons. Presidente levantou a sessão.

E eu, José Lopes Velloso, Secretario supplente, lavrei a presente acta, que assigno com os membros da mesa.—Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Presidente.—Antonio Calmon, Secretario.—Du Pin e Almeida.—José Lopes Velloso.

DISCURSO

DO CONSELHEIRO

Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque

Presidente do Instituto

SENHORES—Convidado ha poucos dias, por motivo que não vos é estranho, a assumir a presidencia desta illustre associação, á cuja existencia tenho, como socio fundador, dedicado parte de minha actividade, sinto-me, entretanto, debil para receber tão elevada investidura, já pelas responsabilidades que della promanam, já pelas honrarias que me acabrunham, como seja a de presidir a sessão magna commemorativa do 2º anniversario do Instituto Geographico e Historico da Bahia, associação pura e eminentemente scientifica, em que, na phrase do Marquez de Santa Cruz, em solemnidade analoga, não se admite outro titulo de distincção que o reconhecimento do merito litterario que, bem o sabeis, quizera, mas estou longe de possuir.

Tanta é, porém, sobre meu espirito a influicção dos patrioticos intuitos desta nobre associação, tão ardente é o anhelos de vel-a, prosperando, attingir o pólo de suas ousadas aspirações que não me é dado senão, timido embora, submeter-me ao cumprimento do dever inherente ao honroso cargo com que immercêdamente distinguistes-me.

Exms. srs. socios do Instituto Geographico e Historico da Bahia, Illms. Srs. convidados :—Parabens, mil parabens vos dou,

illustres consocios pelo motivo que hoje nos congrega neste recinto, ao mesmo tempo modesto e augusto, onde são passados dous annos de laboriosa faina em prol de um dos mais uteis ramos da sciencia, que é a historia, pois é a resultante da colleção ordenada e systematica de factos scientificamente verificados, no dizer de Gustave Paille.

Sim; são passados dous annos que lançámos a pedra fundamental do Instituto Geographico e Historico da Bahia, nós fracos obreiros que por iniciativa propria contrahimos reciprocamente, juramos perante o publico, o empenho de honra de erguer mais um monumento na patria que nos foi berço.

Sim, senhores, e é um monumento, o primeiro de um povo, o livro de sua historia, o registro de seus feitos com todas as sombras e claros, o idyllo de suas glorias como a endeixa de seus desvios; testemunha fiel dos tempos idos, projectando no presente a luz da verdade, guiando a vida dos povos.

Mas, é força dizel-o, foi titanico o empenho; e por mais incitamentos que nos inspirem aquellas palavras de Alcibiades « os homens não podem tudo quanto querem, porque não ousam tudo quanto podem », eu repito, estremecendo pelo futuro de nossa associação, foi titanico o emprehendimento como foi temerario o compromisso: demarcámos nossos anhelos sem talvez havermos bem medido nossas forças.

Porém, senhores, é tal a confiança que me inspira a pleiade dos nossos associados, é tão notoria a utilidade dos fins do Instituto, tal é já, e tão perfeita a obra iniciada, como attestam as preciosidades que encerram e guarnecem as mezas, as vitrines, as estantes que ornamentam este salão, tão abundante é a messe restollhada pela illustrada e infatigavel redacção da *Revista* que eu, sentindo dilatar-se-me o coração, a despeito da descrença e desalento de alguns, retractando-me ousou repetir corajosamente as expressivas palavras de A. Herculano, as quaes adaptão-se exactamente ás nossas condições: « querer é quasi sempre poder; o que é excessivamente raro é o querer, e o erro vulgar consiste em confundir o desejar com o querer: o desejo mede obstaculos, a vontade vence-os. »

Relendo a vida do Instituto Historico e Geographico Brasileiro depara-se que no dia 16 de agosto de 1838 lançaram-se as bases dessa instituição, inscrevendo-se no quadro de seus operosos fundadores apenas 27 patriotas filiados á sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, uma das mais antigas e uteis associações fundadas no Brazil, e sob cuja tutella ficou por algum tempo aquelle instituto, que definitivamente inaugurou-se em 25 de novembro do mesmo anno sob a presidencia do illustrado visconde de S. Leopoldo, secretariado pelo erudito conego Januario da Cunha Barbosa.

E, senhores, aquelles 27 argonautas que zarparam da Auxiliadora em busca de outro velocino, quiçá mais precioso que o cubicado pelos intrepididos tripolantes da náó *Argos*, não desfalleceram um só momento apezar de seu mingoado numero e dos perigos que, com certeza, se lhes depararam na róta, a despeito do desanimo e da descrença, terriveis microbios, que invadem, enervam e matam, quasi sempre, as aggremações puramente scientificas ou litterarias, onde o lucro e a vaidade não encontram pábulo.

E' que não só a fé nunca entibiou-se n'aquelles corações de patriótica rigeza, como era nobilissimo o intuito da instituição, que abria vasto campo de cultura ás investigações dos sabios, que só elles sabem render á sciencia fervoroso culto.

Effectivamente aquelles homens inebriados pelo perfume da sciencia, abrasados pelo amor da patria, ávidos de prescrutar os segredos da historia nacional, elevaram aquelle instituto á altura de seus intuitos, e se não attingiu ainda o escopo é porque elles como o infinito não reconhecem limites: *par de la l'infini l'infini recommence.*

De facto, senhores, o estudo da historia de um povo é a lição mais sublime e completa que pode escolher o homem para seu uso particular, como para pautar os actos da vida publica, é ahí que, como preciosa herança dos tempos idos, encontra elle um thesouro inexaurivel para todos os dispendios da vida, que taes são os lances difficéis que frequentemente nos assedião exigindo uma solução criteriosa para os quaes sempre encontramos nos cadastros da historia um *simile*, um conselho que pela virtude de

sua nudez e imparcialidade impõe-se ao nosso espirito, que dilatando-se, abraça-o confiante e segue-o.

E si objectivamente assim desdobra-se o phenomeno, subjectivamente mais sublime é a faina do historiador, cujo talento, diz o barão de Barante, assemelha-se á sagacidade do naturalista que, de fragmentos de ossos cautelosamente colhidos aqui e alli nas camadas geologicas, como que ressuscita um animal, cuja raça extincta existiu em plagas que soffreram cataclysmos: isto na ordem material, que na psychologica ainda mais sublima-se a obra do historiador, quando, reclinado nas louzas que encerram a materia pulverisada a que reduziu-se o homem, prescruta os feitos da sua vida, não raro adulterados pelas paixões da epocha, pela inveja dos contemporaneos, e rompendo o denso véo do passado, descortina o merito, realça e premia a virtude, erige á veneração dos posteros a memoria deturpada d'aquelles que d'ella se fizeram dignos.

Pois bem, senhores, si tal e tão altiloquo é o fim do nosso como de Institutos congeneres, capaz de abraçar os mais gélidos temperamentos, de electrizar os espiritos os mais indifferentes, de apaixonar mesmo os mais arredios das lettras; si, ao contrario da lampada de Diogenes, a historia, qual o recente invento de Rontgen, devassa os recessos mais obscuros dos archivos, illumina as densas camadas das epochas idas, e projectando a prodigiosa luz de seus aparelhos de investigação atravez da opacidade da mentira torna diaphana e crystallina a verdade, elemento imprescindivel a todos os monumentos que recebem o cunho e a sagração da historia; si aquelles 27 nossos illustres maiores quizeram e tão solidamente souberam cimentar os alicerces do Instituto Historico e Geographico Brasileiro com o seu amor ao trabalho, com aquelle infatigavel labor que nos attestam nos eloquentes productos, com o seu entranhado patriotismo que perdurou intenso por mais de meio seculo de perlustrada perigrinação atravez de mil obices só venciveis pela tenacidade mascula, pela energia e resoluta vontade de tão heroicos obreiros; eu não posso, um só instante nutrir o receio de que o Instituto Geographico e Historicò, que foi iniciado pelo que de mais selecto nas lettras possui o Estado da Bahia, em numero de 150 socios, bafejado pelos poderes publicos, acolhido jubilosamente por bahianos

que residem fóra do Estado, por brazileiros que de diversos pontos do Brazil têm correspondido ás nossas solicitações, por estrangeiros que cooperam na nossa laboriosa faina, possa declinar da culminancia a que nossos esforços já o tem elevado, e distrahir perjurando, o compromisso solemnemente contrahido no acto da sua feliz inauguração.

Não, senhores, o Instituto Geographico e Historico não ha de cerrar os seus umbraes sem que a historia do Estado da Bahia seja expurgada de erros, e rectificada em muitos pontos que demandam serias investigações, tanto mais difficeis quanto, em maxima parte, prendem-se á sua epocha colonial, como a que foi metropole brazileira, que sendo transferida á outro local arrebatou com os nossos archivos os documentos ante cuja authenticidade só devem ser elucidados, e com elles os elementos vivos e mudos que poderiam pela força do testemunho escripto, ou da dectração, fornecer dados seguros para solução de problemas historicos tanto mais custosos de resolver quanto a historia está longe da classificação de uma sciencia exacta; finalmente, senhores, emquanto o Plutarcho bahiano, que quasi será o brazileiro, não estiver burilado por mão de mestres, emquanto este livro de honra não estiver brochurado com todas as louçanias da esthetica moral, livro que não terá somente o merito da apothese d'aquelles que souberam perlustrar a propria existencia, mas será tambem nobilissima escola, porque offerecerá os mais frisantes exemplos de magnanimidade, de acrisolada virtude, de talentos irradiando luzes sobre a epocha em que viveram, concatenando factos que, isoladamente estudados, seriam inexplicaveis, emfim o livro em que o estudioso ao lêr a ultima palavra sentirá a sua retina moral nitidamente impressionada de um largo periodo da historia.

Não, senhores, o Instituto Geographico desferiu seus vôos em busca da verdade historica da Bahia, e eu confio bastante na rija envergadura de suas azas para crer que elle não repousará emquanto não deparar aquelle ramo da oliveira biblica, symbolo da paz que se fizera outr'ora entre os céos e a terra, immersa no tremendo cataclysmo, e que para nós será o emblema da incruenta victoria alcançada pelo presente sobre os combros e ruinas do passado, sobre os destroços de gerações findas ha seculos

para a reconstrucção do bem architectado monumento que tem por unica inscripção aquella palavra de que Plinio dizia : « *Historia* », *quoquo modo scripta delectat*.

Senhores, bem quizera, si pudesse, dizer mais e melhor em honra da festa litteraria que tão modestamente celebramos hoy, mas sinto que me faltam forças para fazer-vos as devidas honras assignalando, já a elevação dos fins do nosso Instituto, já registando os nossos esforços em prol de sua consecução n'aquelle terso estylo em que devem ser tratados assumptos tão sublimados, que a vertigem da minha fraqueza não me permite atingir o relatorio, porém, que vae ser lido pelo nosso illustrado 1º secretario, o elogio funebre de nossos companheiros extinctos que vae tambem ser recitado pela palavra autorizada e fluente do illustrado orgão do Instituto supprirão a deficiencia de minhas palavras, a pallidez do estylo e semsaboria dos pensamentos e conceitos que acabo de enunciar.

Antes, porém, de retirar-me da tribuna a que chamaram-me a prolongada enfermidade e multiplos affazeres dos que nella deviam preceder-me e d'ella saberiam disferir as notas graves da saber e da reflexão, permitti que em nome do Instituto manifestasse a expressão de seu profundo reconhecimento aos socios e convidados que acquiesceram ás nossas solicitações para com suas presenças honrar a solemnisacção anniversaria do mesmo Instituto, que praza a Deus, seja renovada por indeterminado periodo.

E antes de pôr o ponto final ás palavras que vos hei dirigido permitti que vos recorde que, no domingo proximo, deveis eleger os funcionarios a que será confiada a administração do Instituto, e, melhor do que eu, sabeis que d'isso depende em grande parte a continuacção de nossa vida á consecução de nosso complexo escopo.

A' par do serviço technico em que a intelligencia, o criterio e o estudo predominam, ha o serviço administrativo que, parecendo ser material, representa, entretanto, no corpo social, as funcções que no corpo humano exercem os differentes orgãos que contribuindo por meio de nutricao sadia para a robustez physica, reflecte seu benefico influxo nas funcções do cerebro, na

faculdades intellectuaes, que se avigoram tanto mais quanto é puro o sangue que, impulsionado pelo coração, leva suas ondulações até o cerebro, onde a intelligencia expande-se vigorosa ou deprime-se languida, na razão directa da plectora ou da anemia, *mens sana in corpore sano*.

Seleccção apurada de uns e outros orgãos para o exercicio dos cargos societarios, e teremos com certeza um futuro risonho, isento dos pequenos obices que, entretanto, encravam muita vez a roda do progredimento social e serão os esforços dos funcionarios coroados de benemerencia pela gratidão do Instituto. E não pareçam, vanas e ociosas estas considerações, porque ellas preoccuparam em todos os tempos a previdencia das aggremações puramente scientificas e litterarias, cuja existencia foi sempre vacillante, e tão seriamente occuparam espiritos cultos, desde os primeiros periodos da civilisação social, que eu, encerrando, repetirei palavras que parecem talhadas para o nosso caso, e nos servirão de salutar estimulo, dirigidas a Tacito por Plinio, o moço: «quanto a mim considero egualmente benemeritos aquelles a quem os Deuses têm concedido o dom ou de fazer cousas dignas de serem escriptas, ou de escrever cousas dignas de serem lidas; e muito mais benemeritos ainda os que favorecem o exercicio destas duas preciosas faculdades.»

Bahia, 3 de Maio de 1896.

SALVADOR PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.



DISCURSO

DO

Dr. Braz Hermenegildo do Amaral

Orador do Instituto

SENHORES—Cabe-me pela segunda vez o dever de vir aqui lembrar os companheiros que se foram na pugna da vida durante o anno que passou.

E foram dos mais illustres!...

Daquelles a quem esta instituição mais devia pelo fulgor dos seus talentos, pelos serviços que prestaram no periodo de organização da sociedade, na elaboração dos seus estatutos, no correr da sua vida.

Seja qual fôr o mysterio que encerra a morte, não é possível nos acercarmos della senão com temor, pelo menos, com recolhimento e pesar.

Será uma recomposição o que vae succeder á decomposição? Em que se transformará esta materia que pensa, que pulsa, age e sente, no poeta como no politico, no camponez e no soldado como no orador e no jornalista?

Que ironicas affinidades esta porção de substancia, do ser-selecto e elevado, terá com a do jornaleiro ou do pariá, pertença á esta ou áquella raça inferior, tenham-se ou não paralyzado, ou deixado de progredir as suas faculdades superiores por alguma

lesão, como nos idiotas, ou no selvagem maltratado pela natureza e pelos outros homens perseguido e despresado?

Qual será deante do aniquilamento, das bacterias e das toxinas, esses instrumentos de destruição, a differença entre o racional e o irracional, o sabio e o bruto, o homem honesto e o miseravel capaz de todas as torpezas...?

A terra e o fogo, estes, sabe-se bem, são indifferentes e implacaveis; devoram tudo sem piedades e sem surpresas como uma féra que sabe o que tem a fazer da peça que se lhe atira.

Haverá alguma cousa outra, mais limpa e mais nobre, por de traz deste medonho, além deste horroroso nada?

A religião consola alguns homens ou convence a outros dizendo-lhes que sim.

Mas... dessa viagem ainda ninguem voltou... e o espirito insaciavel do seculo positivo que veio após o seculo sceptico duvida hoje mais que nunca, menos ironicamente do que ha cem annos, porém mais gravemente... mais scientificamente.

Estará a verdade na crença egypcia da metempsychose? Telha o catholicismo? Quanto á materia a sciencia está com o transformismo

O mais elevado, porém, que será feito d'elle? Disto que deve existir na substancia cephalica? D'este impalpavel até agora centro das idéas, objecto de orgulho dos intellectuæes? D'esta infantilidade que a força despreza antes de ser vencida por ella?

Desesperada de certeza e de crer a humanidade, prefere estudar, pensar, gosar e luctar.

Deixemos pois o incognoscivel, o inanalysavel, onde estão os que nós perdemos e estudemos a sua acção na vida, de porções de atomos aos olhos da chimica, de machinas nas mãos da sociedade que os creou aos olhos da economia e da sociologia.

Esta vida foi laboriosa e fecunda em todos elles.

O primeiro foi Acelyno Muniz de Pinho: fazia elle parte dessa phalange de operarios do progresso e da existencia das nações, que não nasceram com os talentos do escriptor ou do vate, ou que as circumstancias afastaram das mesas da experiencia e dos livros de estudos, mas não menos dignos da admiração e do respeito da posteridade, nem menos nobre e digna a sua historia toda envolta no trabalho honrado e nos cuidados da sua familia:

elles que não fazem falar de si, nas que são os elementos da vitalidade e da riqueza dos povos ; que são os braços que agem no commercio e na industria, as cabeças que encanecem no estudo dos problemas da sciencia economica, nas transcendentes questões modernas do trabalho e dos preços, que formam hoje as arterias onde corre o sangue das sociedades deste seculo.

Mas continuou cruel e desapiadada a ceifa, de modo que é com desalento que, quando nos voltamos para traz, como esses pelotões que avançam nas explorações de vanguardas, notamos com terror as falhas feitas aqui e ali pelas balas invisiveis e ligeiras de modo que é forçoso continuar nesta peregrinação ás campas:

*
*
*

José de Vasconcellos nasceu em 4 de março de 1829 e falleceu no Recife em 19 de junho de 1895.

Era um historiador consciencioso e exacto, e um poeta de valor, um desses homens de labor e de paciencia como são feitos os que se dedicam ás longas investigações e ás exumações dos seculos que passaram.

Pernambucano de coração, este homem que viveu sempre longe de nós tinha a todo este vasto triangulo um amor intenso.

Qualquer cousa que elevava esta terra tão caramente amada interessava-o.

Foi um dos primeiros socios correspondentes do Instituto e concorreu efficazmente e com effusão, com o seu contingente moral e material, como para o luxo e o prazer de uma mulher ternamente amada.

Era uma preciosa e estudiosa existencia a deste homem que a sociedade do Recife conheceu tão affavel e tão meigo e que foi toda de trabalho, de dedicação e de sacrificio.

Tive occasião de ler ainda ha pouco uma poesia inedita e uma carta intima, dessas simples e tocantes confissões, como só se encontram nos poetas do christianismo, e não pude deixar de lembrar-me daquella forte e singela familia de *Squatters* que Paulo Bourget surprehendeu em Chicago, no meio dos esplendores da exposição, em frente do esqueleto de um animal pre-historico murmurando o nome biblico — Noah !

A crença simples dos homens trabalhadores e fortes, tão rara hoje, cada dia mais rara!

E a crença de um instruído? Como é preciosa?

E com que effusão d'alma, é a sua propria e justa phrase, que revela inteira esta magnanima natureza que Chateaubriand não conheceu e que justifica o delicioso poeta mystico.

Como é doce a convivencia espiritual deste caridoso irmão, tão terno e tão compadecido pelas desgraças e pelos soffrimentos desses entes que compartilharam com os estudos sérios a affecção da sua alma profunda no trabalho e suave no amor!

Os seus versos são melodiosos e graves.

Os que eu conheço encerram em seis estrophes uma prece religiosa e sincera.

E' o grito de um crente em dedicados e sinceros versos, escriptos para um amigo, que não deviam soffrer as brutalidades nem as exigencias da publicidade, mas que podiam arrostar esses temporaes das rivalidades e da critica pela sua capacidade e o seu esmero.

A sua obra scientifica é um trabalho de merito e folego que representa neste meio tão indolente um prodigioso e magnanimo esforço litterario e scientifico.

O seu talento era reflectido e sério, como as suas inclinações; mas este homem de costumes tão pura e profundamente religiosos era um atheniense pela delicadeza do seu gosto litterario, pelas elegancias do seu paladar de erudito.

Elle foi em 1857 o fundador do *Jornal do Recife*, publicação imparcial e criteriosa que dirigiu por 29 annos com dedicação e habilidade, como da *Gazeta do Recife* em 1892.

Aquelle jornal, um dos orgãos mais antigos de Pernambuco e de todo o norte do Brazil, ainda ha pouco lamentava em linguagem sentida a perda do nobre morto.

Lente de Geographia e de Historia do Lyceu do Pará, elle abordou em historia patria um dos pontos mais nebulosos e difficil desta parte do passado do novo mundo, que os americanistas europeus não têm tratado ou têm tratado imperfeitamente.

A historia nacional era até elle muito eivada de erros e lacunas; era em certos pontos um romance sem sabor nem

estilo, de um gongorismo guindado e falso como ainda hoje o é nos livros de muitos.

Uma cousa como as lendas cantadas por Homero e os rhapsodes sem a poesia e o espirito do genio grego.

Elle deu-se ao trabalho de regularisar e pôr em ordem os elementos dessa sciencia, corrigindo e extirpando os erros, preenchendo as falhas á custa de muito trabalho e perseverança.

Disciplinou nas *Datas Celebres*, de que só publicou dous volumes, como nos *Factos Notaveis da Historia do Brazil*, por assim dizer, estas bases sobre as quaes se fundam as narrações e os factos, dando-lhes um valor que não tinham até aqui.

Domina em suas obras grande criterio servido por immensa e solida cultura.

A verdade resalta dos velhos documentos sem preocupações de raças e de partidos. Mas além da consciencia com que foram ellas escriptas elle prestou á litteratura nacional, tão pobre ainda e tão depravada, o ter dado aos seus livros este cunho de veracidade severa e singeleza reflectida que fica tão bem ás obras sérias.

Não é inferior nesse particular a Porto-Seguro, o mais exacto dos nossos historiadores.

Sente-se logo ás primeiras linhas que é um homem que pensa e comprehende a responsabilidade de quem escreve a historia.

Não é preciso chegar ao fim da primeira pagina para se perceber que não se trata de uma dessas estafantes compilações de pontos de exames faceis com que especuladores do Rio de Janeiro infectam o ensino nacional.

A dicção é clara, os conceitos severos.

O estilo sobrio e digno.

Ha um outro que, embora tivesse vivido sempre longe do nosso meio, de ha muito até aqui irradiava como até os confins do paiz, fosse nas ilhas humidas do mediterraneo doce do norte, os plainos das aguas limitrophes, ou as abas daquelles

Parecys, onde respiram os descendentes destes Aucas, que outr'ora dominaram a península do sul; que era idealizado com uma estatura augusta por todo o homem que lia uma pagina, capaz de comprehender duas linhas em toda esta nação, cujo nome os chasques do sul como os tropeiros do norte, que não sabem ler, conheciam, entretanto, e de que fallavam nas longas conversas, deitados sobre os arreios das mulas, de noite, sob o fulgor das estrellas ou nas varandas dos ranchos; esse inimigo do imperador, lá muito longe, junto do mar, que escrevia e fallava contando umas cousas, promettendo um systema, um tempo em que o imperador não seria mais nada e elles ou os seus filhos fariam tudo com um pouco mais de instrucção e de luz; seriam grandes, governariam as frotas que andam sobre as ondas e as terras onde se encontram as villas, onde ha feiras e festas, e mudariam até a vida daquellas estradas longas onde só resoava o caseo secco dos animaes.

Era uma cousa doce, como um sonho vago, indefinivel e quanto tanto incomprehensivel para o pobre tropeiro, que o fazia pensar, que o emballava sob o fulgor das estrellas ou nas varandas dos ranchos e que o surprehendia ainda no outro dia em frente a melancolia solitaria dos taboleiros ou sob a ramaria das mattas quentes.

O velho Saldanha foi mais do que o patriarcha, foi o vidente da liberdade republicana quando ninguem acreditava nella, e é o typo da nova idéa como o vigia prateado do templo durante a noite nebulosa do imperio.

O venerando democrata nasceu em 1816, colono, subdito de um rei estrangeiro.

Quando chegou a independencia tinha 6 a 7 annos. O 7 de Abril surprehendeu-o com 15 annos. Serviu com distincção na magistratura e na administração até quando em 1863 lhe penetrou no espirito a inutilidade do regimen que dominava e nôjo pelo que via da corrupção imperial.

Foi polemista, pamphletario e signatario do manifesto de 3 de dezembro de 1870, sempre ardente e intemerato. Foi inimigo de todos os dogmas, de todas as submissões, dos dominios absolutos dos thronos, como dos confissionarios.

Este velho soldado tinha uma esperança forte no futuro, na republica e na liberdade,

Quando raiou a aurora de 15 de Novembro, como a luz de um holophote poderoso corta de repente a noite para illuminar de jorro toda uma montanha, elle applaudiu como um philosopho a quem mostram a realidade das suas theorias ou dos seus sonhos, ou como um experimentalista que vê apparecer através o vidro dos seus balões ou sob o seu bisturi o phenomeno longamente estudado e ha tanto tempo esperado.

O seu rosto de velho illuminava-se ainda no senado ás noticias das victorias da democracia, mas não se abatia á noticia dos seus desastres e dos seus infortunios.

A natureza respeitou aquelle temperamento como si o genio da patria quizesse que elle assistisse á expansão e á realisação da sua obra. Elle ficou como para lembrar a todos nós este periodo de vicissitudes e de grandes faltas.

Era uma reliquia viva como a que o grande Flaubert faz apparecer na bella concepção da Salambô, sob a forma de Giscon, o velho general, quando surge aos pés da filha de Amilear para injectivar o seu amor pelo mercenario, evocar o orgulho da sua raça, os desastres tragicos e a grandeza epica de sua patria.

«Tenho quasi cem annos. Eu vi Agatocles; eu vi Regulus e as aguias dos romanos passarem sobre as searas dos campos punicos. Eu vi todos os horrores das batalhas e o mar coberto pelos destroços das nossas frotas.»

Elle tambem tinha visto muito, e a sua propria existencia no meio da nossa dissidencia sanguinolenta, de que não chegou a assistir o fim, parecia acabar a exclamação, a admiravel apostrophe do ancião á formosa mulher:

«E entretanto nem um só dia desesperei da fortuna de Carthago! Mesmo que eu visse contra ella todos os exercitos da terra e as chammas do cerco passando a altura dos templos, acreditaria ainda na sua eternidade!»

* * *

Dentre os homens a quem a gula da morte tem roubado aqui á Bahia e ao *Instituto*, a de Cyridião Durval foi, senão a mais sensivel, a mais sentida.

Litterariamente, foi a mais seria!

Cyridião Durval, si bem que não fosse bahiano de nascimento, pois nasceu em Tatuamunha, Estado de Alagoas, em 3 de Março de 1860, era uma gloria litteraria bahiana, porque foi aqui que elle teve os seus penates, porque foi esta a terra que inspirou o maior numero de seus versos, e foi aqui que o seu coração, o seu sentir, a vibração do seu ser pelos complicados phenomenos phisicos e moraes da vida, manifestou-se pujante e viril.

Como esses poetas e historiadores que iam das provincias trabalhar e produzir á Roma, gregos, asiaticos ou celtas, elle um poeta bahiano, a mais poderosa intelligencia litteraria no *genero*, a mais fecunda talvez, entre nós, depois de Castro Alentejo, a mais apaixonada e tragicamente lyrica, depois de Junqueira Freire.

Não mantém sempre o accento sentido e doloroso, quasi luctubre do segundo, o vigor e a immensa intuição nacional e social que produziram no primeiro a epopéa brilhante, poderosa e dramatica da raça escrava: talvez porque não fosse influenciado pelas causas que inspiraram aquellas estrophes vibrantes e serenas em que a indignação formidavel do poeta pulsa em uma quasi invectiva desesperada ao descobridor do continente e fundador do imperio.

Faltava-lhe ainda a nota reflectida, quasi triste, de Gonçalves Dias, o poeta maranhense, espirito formado para a historia e sciencias, todo um fundo de estudo e de profundo e grave pensamento.

Mas o que lhe sobra é a delicada perceptibilidade, o delicado enlevo dos ternos prazeres da contemplação da bella natureza dos amores castos.

Não trabalhava os seus versos com o excessivo cuidado dos poetas que tratam cada syllaba e cada letra, com a previdencia meticulosa do soldado antigo que aguçava o fio da sua espada a vespera do combate.

Era a propria inspiração que os produzia e burilava.

Havia na sua organização uma dessas explosões excessivas de seiva e de sentimento, que são ás vezes fataes aos seres animados como aos vegetaes.

Neste homem — todo nervos — ha alguma cousa de demasiado exuberante nas faculdades intellectuaes e moraes em detrimento das forças phisicas e do funcionamento regular.

orgãos plebeus que conservam a vida, a qual actuou como um abortivo.

É o desequilíbrio nervoso que se nota em todos os grandes poetas do norte, como Schelley e como Byron.

Em Cyridião a dôr intensa, quasi misanthropica, dos vates saxões foi desviada pelas duras exigencias da vida de relação, pelo esplendor luminoso da natureza sem nevoeiros dos parallelos do nosso paiz.

O assumpto das suas estrophes é sempre puro, nobre e attrahente.

Os seus sonetos, de um lyrismo terno, são particularmente muito bons.

A escola de Castelar, que elle lia e extremecia, predomina em seus cantos.

Uma educação solida; uma cultura variada e moderna fizeram-no menos sonhador, não menos humano, porém mais forte, si posso exprimir-me assim, para dizer que elle estudou sob outra face, profundou em outra serie de locubrações, as grandes miserias, os tremendos problemas, as infimas e as transcendentas cousas que tambem o tocaram e que tão bem se enlaçam na trama das sociedades de hoje, não só pelo coração, mas pela leitura dos escriptores scientificos e calmos.

De modo que só de longe em longe transparece em seus versos o grito do coração do poeta, em que vibra o lamento social dos reformadores da escola realista, ou o brado de amargura e de desespero de Guerra Junqueiro.

Cyridião era mais conhecido como poeta do que como orador, ou pelo menos a sua faculdade de produzir em verso, tendo mais occasião de ser apreciada e admirada o fazia mais estimar e applaudir como tal, talvez tambem porque o talento oratorio é mais habitual entre nós na tribuna politica ou na judiciaria, graças ao pouco cultivado do povo e a sorte desgraçada das nossas aggremações litterarias.

O certo, porém, é que em Cyridião o talento da palavra não era inferior ao fulgor de engenho como poeta. Havia neste vate um fôrro de poderosa eloquencia!

Tenho ouvido alguns dos oradores insignes dos tres ultimos

lustros, inclusive Ruy Barbosa, Ferreira Vianna e Joaquim Nabuco.

Nenhum delles, porém, era mais do que Cyridião, fluente, arrebatador e persuasivo pela magia do olhar, pelo vigor do estylo imaginoso e ornado, pela vivacidade da mimica e pela seducção da physionomia insinuante e expressiva.

Bem parecia na sua transfiguração civilisada um dos descendentes destas raças aborigenes, tão mal conhecidas, em que a eloquência era a qualidade que mais se admirava após a bravura.

O rosto moreno illuminava-se, dominado pela testa vasta e perpendicular por onde subia um craneo um tanto indio; mas o fulgor dos olhos em que se concentrava a vida, e a intelligencia dos labios finos, ridentes, embellezavam, si se pôde assim dizer, aquella cabeça expressiva e espirituosa.

Era mais imaginoso e mais creador, porém menos profundo que o primeiro desses oradores, menos habil e sagaz, menos sentido esthetico da palavra do que o segundo, e menos artista do que o ultimo, mas era digno rival de todos elles pela torrente das expressões, pelo sentimento da inspiração e pela graça attica da maneira de expor.

Elle foi tambem um legista.

Si tivesse vivido mais este homem eloquente e delicado, lucido e instruido, si tivesse tido tempo para conquistar e gosar a meia abastança que permite os ocios uteis, na epocha em que o homem de direito tem mais senso do que imaginação, mais reflexão do que ardor, é bem provavel que elle nos tivesse deixado em criminologia alguma obra importante e succulenta.

Esta natureza tão rica e tão sensivel apaixonou-se pelo direito e não era só para viver que estudava e que vestia a toga no tribunal.

Arrastava os seus discipulos na faculdade ás mais vastas e arduas questões com a magia inimitavel da sua elocução e o brilho do seu espirito.

Estes estudos tinham temperado tão bem o seu gosto pelo romantismo, que elle nunca descabiu na tendencia molle e morbida, quasi piegas, dos seguidores de doutrina, que ten

levado esta escola á fraqueza em que hoje vae e em que deriva cada vez mais.

Tinha o talento raro e caracteristico, só dos bons professores; conseguia dizer bem e bello, tornar aprazivel o estudo de uma materia que na bocca de qualquer outro seria insipida e massante.

Na sua vida, que foi curta, teve poucos momentos perdidos, o que é facil verificar addicionando aos seus trabalhos publicados grande numero de producções ineditas, feitas em tempo roubado ao necessario para ganhar a vida, porque Cyridião, como verdadeiro filho deste tempo, precisou fazer tudo para si e para a numerosa familia de que foi patrono.

Aquelle homem tão moço, tão naturalmente formado para viver fóra da lucta pelas necessidades ordinarias da existencia, sabia por experiencia mais a este respeito, da energia, da somma de esforço e de trabalho que é preciso para manter-se dignamente, e que elle sustentava com valor, sem lamurias e sem desfallecimentos, do que muitos dos que se choram.

Elle fazia parte da phalange, a que eu tambem me honro e glorio de pertencer, dos que têm conhecido todas as intemperies, dos que tudo devem ao esforço proprio e ao trabalho exigente e brutal de todos os dias, mais duro e menos remunerativo do que o do mercieiro que quasi sempre enriquece.

Era um laborioso e um intellectual, mas este homem que, com as suas poderosas faculdades, teria em outro meio, e si fossem dirigidas de outro modo as forças da sua intelligencia, sido rico, admittido que com estas qualidades tivesse o fundo de aço que forma os insensiveis, provavelmente nunca o seria porque. . . era um terno!

O togado e corajoso representante do poder publico, que nunca recuou deante das causas difficeis e perigosas, era o mais suave pae de familia e o mais caridoso dos homens.

Na delicadesa do sentir do poeta entrava a intelligencia com o coração.

Quando nos approximamos de um homem de alto merito, temos desejo de saber bem profundamente, como elle ama, como elle vive, de tal modo parece á nossa curiosidade suspeitosa que elle tambem terá nas relações todas da existencia

um modo de ser todo especial, todo seu, como é o seu modo de viver espiritual, bizarro e unico - o seu pensar e o seu sentir, não só diversos da nossa a sua alegria e o seu sofrimento, mas um pouco diversos da alegria e do sofrimento humano.

Em Cyridião a vida intima tinha sido sempre doce e feliz, sem o feroz isolamento superior ou egoista de Goethe, sem a brutalidade horrivel de um Nerval, sem as vicissitudes e o fim banal do Gonzaga.

O nosso poeta viveu apenas o sufficiente para provar as amarguras e as doçuras da vida.

Uma fibra tão sensível estava formada para os enlevos dos pendoros naturaes, dessa senhora tão amada e tão illustre, filha de uma destas familias em que é legendaria a virtude, que foi a inspiração dos seus mais finos versos, como a da sua carreira toda, a quem offereceu a presidencia do seular, e que lhe deu a creança em que elle me fallava inebriado, ainda nas vespuras de adoecer, com todas as deliciosas emoções que fazem jorrar os encantos de um filho longamente desejado e ternamente amado.

Com a sua mimica viva, com a sua physionomia espirituosa e alegre, elle descrevia os phenomenos que se iam produzindo dia a dia, hora por hora, no pequeno ser.

Era a idolatria do pae com a inspiração do poeta!

No seu orador, o Instituto perdeu um dos seus talentos de elite....!

Nelle era muito nobre a consciencia, muito sincera a justiça e muito alto o espirito!

*
*
*

O Dr. José Luiz de Almeida Couto nasceu nesta cidade em 28 de outubro de 1833, filho de Joaquim Caetano de Almeida Couto e D. Luiza Bemvinda Dorea Couto.

Formado em medicina em 1857, elle apresentou-se em tres concursos successivos na faculdade que o diplomara, conquistando em 1873 o logar de oppositor da secção medica.

Antes disso, nos seus tempos de estudante e logo depois de

formado, ao passo que estudava assiduamente, formava uma vasta e segura clinica nas classes pobres, a que servia com dedicação e desinteresse.

Foi o começo da sua influencia politica, que chegou a ser tão grande, que pouco tempo depois conseguia um esplendido triumpho em uma das ardentes e tempestuosas eleições daquelle epoca na parochia de Santo Antonio.

Desde então nunca mais perdeu uma forte posição politica na cidade e na provincia, e uma immensa e indisputavel superioridade clinica. Póde-se dizer que elle teve aqui sempre a clinica que quiz.

Afastado algumas vezes por muito tempo da cidade, logo que voltava a ella encontrava intacta e sempre augmentada a sua reputação professional e a sua clientella.

E merecia-o!... porque era, como poucos, cuidadoso e exacto, investigador, reflectido e tenaz.

Neste homem, profundamente religioso e probo, havia sobretudo um immenso respeito pela vida humana. Entre as necessidades e muitas vezes até as infantilidades dos seus doentes e o seu repouso, o seu bem estar, os seus prazeres e os de sua familia, elle sacrificava sem hesitação os ultimos em beneficio dos primeiros.

Em um desses meios modestos e recatados, e si a sua vida se limitasse só a este cuidado de tratar e a este desvelo pelo homem desgraçado e morbido, a sua memoria ficaria como uma dessas legendarias e nobres figuras, á semelhança de Miss Nithingale ou Jenner, cingida aos olhos do povo de uma aureola luminosa e mystica, quasi santa, como uma religião.

Mas foi como professor que eu comecei a estudal-o e a estimal-o ha proximamente 13 annos.

A sua entrada na faculdade não foi facil e a obtenção da sua cadeira de lente de clinica medica custou-lhe ainda um concurso, na epoca em que os homens como elle já não gostam de fazel-os.

O governo do imperio, que nas cousas de instrucção publica e medica não era mais escrupuloso nem mais esclarecido do que o de hoje, no meio de um periodo quasi tão nefasto para a instrucção superior como o fim do periodo dictatorial, porque

andou por muitos annos ás cegas, organisando e desmantelando o ensino em cada dez mezes, á custa da intelligencia nacional, e porque fabricou professores de pobres creaturas com o desazo com que o da Republica os procreou em 91, o governo imperial regateou a este homem estudioso e de alto valor profissional, consciencioso e quasi envelhecido na pratica e no estudo um decreto de nomeação.

Julgo que como professor o seu vulto é deveras eminente e a sua influencia, senão mais preponderante do que em politica pelo menos, mais util.

Eu o conheci num periodo delicado e difficil para o magisterio, e ainda hoje respeito e admiro a sua attitude nessa quadra.

Era uma epoca de provações para a faculdade.

Um ministro tão insensato como tantos outros, tão pouco preparado na pasta que lhe confiaram como outros que ainda hoje alteram leis, teve o arrojo de levar ao cumulo a desordem no ensino, addicionando á frequencia livre a innovação dissolvente de estabelecer como unica habilitação para os exames o pagamento da taxa e o pagamento de uma quantia aos que deviam julgal-os, sob o titulo reles e ignominioso de propina.

Era em larga escala a decomposição, a venalisação do ensino decretada pelo poder !

A ganancia irreflectida de alguns, a fraqueza de outros fizeram o resto !

Algumas miserias habilmente exploradas pela tendencia absorvente e centralisadora do aulicismo, que se espalhava pelo tapete dos degrãos do throno e que, parece, queria fundar a realza da faculdade do Rio sobre o desprestigio e a ruina da sua irmã da Bahia, estiveram a ponto de consummar a obra perversa que o decreto insensato começara.

Tinham-se partido todos os laços de solidariedade, de respeito, de ordem e de disciplina entre os professores e os alumnos ! E muitos suppuzeram que estivesse de vez tudo perdido na confusão lamaçenta que se produziu !

Como esses soldados mais robustos e mais valentes que se mantêm na bocca de um desfiladeiro ou no meio de um pantano nos dias ferozes e tristes dos desastres, sustentando sós a honra da bandeira, emquanto os companheiros se reformam após uma

corrida ou se escondem levados pelo panico da vergonha da derrota, elle se aguentou, com poucos, honesto e severo! Foi então que eu aprendi a respeitar o homem cuja biographia hoje faço, vendo-o sereno e triste, mas corajosamente, todos os dias, pela manhã cedo, cercado de um grupo de estudantes mais attentivos ou mais applicados a recompor laboriosamente, a poder de trabalho, de assiduidade, de prestigio, de perseverança e de estudo, o edificio que a iniqua incapacidade de uns e a levandade criminosa e egoista de outros alluia todos os dias pela base.

Eu o vi sopitando a custo muitas vezes a indignação que irrompia de um character honesto, apesar do respeito á lei depravada que desmoralisava e derrubava tudo.

Elle conseguia interessar e inquerir dos alumnos, marchando além do prescripto nos regulamentos; e tal era o seu prestigio, de tal modo se impunha esta coragem inspirada por uma boa causa, com tanta elevação elle conseguia açõitar o estimulo e o brio, tão grande era o respeito que o cercava, que nunca lhe foi recusado o que exigia por pensamentos ou por palavras.

Contaram-me que assistindo ás manifestações de pezar com que a mocidade cercou o feretro de Cyridião Durval elle disse: «Felizes os mestres que são bons como elle foi». A phrase pode com toda a justiça lhe ser applicada, porque elle conseguia ser bom como poucos!

A faculdade lhe deve este immenso serviço! Muito poucos a sustentaram como elle, com tanta rectidão e firmeza nos maus dias de desanimo e de desgraça.

Elle foi um dos maiores obstaculos á sua completa diffamação e ruina. A muitos collegas que vinham do Rio galgar exames, insolentes e despresadores, percebi particularmente provas do respeito e temor que lhe votavam.

Era um homem a quem a relaxação, mesmo quando chega a ser tão commum, que é quasi uma normalidade, não alcançava nem conseguia desmoralisar.

Foi por essa epoca que elle escreveu e publicou as suas *Licções* em que como professor de clinica medica condensou o que dava diariamente em prelecção aos seus alumnos.

O estylo é singelo como convém a um livro d'aquelle genero, as doutrinas bem escolhidas, a discussão sempre segura e logica.

A dicção é clara e a argumentação quasi sempre bem sustentada.

Nestê trabalho que obteve o premio regulamentar e que é consciencioso e pratico, o Dr. Almeida Couto desenvolveu as suas locubrações e as suas opiniões sobre a therapeutica, materia de que elle gostava em extremo, que estudava com cuidado, e que é talvez de todas as que formam o grupo das sciencias medicas, aquella em que se pode ainda hoje ser muito sceptico.

Por mais de um ponto de vista portanto o livro tem valor real e proprio, e cunho de originalidade, além de ter sido uma robusta tentativa para sacudir a tunica do torpor de um meio scientifico que nada ou quasi nada escreve.

Na frouxidão de uma atmospherá quasi apathica, de uma espantosa indifferença litteraria, scientifica e artistica, do quasi completo desaparecimento do espirito de associação, era elle um apoio a qualquer idéa de progresso, a qualquer sociedade ou tentativa de merito e utilidade.

E levava aos extremos da paciencia os desarranjos, os dissabores, todo o ridiculo quasi que estas cousas trazem consigo, com a resolução resignada de quem cumpre um dever.

O Instituto lhe deve protecção assidua e efficaç e a sua primeira subvenção.

Não posso estender-me sobre toda a sua vida, nem é possível fazer um estudo mesmo approximado de toda ella. Acho até que nas vidas dos homens notaveis não precisa a narração insistir sobre os logares communs, as cousas que se encontram na vida de todos.

No imperio o seu governo de S. Paulo foi forte, habil e justo. Elle se recommendou ainda por uma reforma da instrucção que adiantou muito aquella provincia ás outras suas emulas, e cuja gloria em grande parte lhe pertence.

Partindo dessa provincia, elle alli deixou reputação segura e merecida de espirito elevado e conciliador.

Considerações de outra ordem e ponderosissimas me impedem de estudar a fundo a revolução abortada de 24 de

novembro de 1891, um dos mais importantes factos da sua vida politica.

Talvez fosse o mais importante sem a hesitação, fraqueza ou erro que afastaram na hora suprema os chefes do movimento da praça da Piedade, onde o governador resistia á intimação que subia da rua com uma energia que não lhe tinha occorrido vinte dias antes á que lhe descera dos homens do crime, solicitando o conluio ou notificando a ordem do applauso ao attentado liberticida de 3 de novembro.

Quem hesita nas revoluções deriva, e quem deriva está perdido!

Não sei de quem dependeu o recuo, nem qual a causa que o determinou, mas é certo que desde este dia a revolução não passaria de uma força que desorganisa sem organizar, e se ella tivesse conseguido formar um corpo constituido nunca teria a solidez, e o vigor que só a força moral consegue dar aos governos.

E tudo o que é inutil em politica não tem razão de existir!

Tendo tratado com elle por muitos annos nunca o vi pronunciar-se sobre uma questão sem conhecê-la; podia ver mal, enganar-se em politica como em tudo mais, porém nunca foi um estouvado nem leviano.

E a razão, segundo o meu entender, porque nas suas resoluções predominava sempre a moderação e fazia justiça aos outros, o que não quer dizer que não fizesse ou deixasse fazer muitas cousas que não podia approvar no intimo pela força da maioria das opiniões ou pelas das circumstancias.

Mas o que dependia sómente d'elle, se não ia direito, ia pelo menos caminho honesto.

Graças a estas qualidades é que se pode explicar o seu ascendente com a phrase com que Duruy responde na historia aos detractores do Grande Pompeu.

Eu me lembro do immenso jubilo do Dr. Almeida Couto quando se fez a abolição e como elle tomou parte de coração nas festas com que o paiz saudou a liberdade, que triumphava em toda America e que devia ser o prodomo da republica.

E é tanto mais nobre este jubilo que foi uma das raras occasiões em que não negavam os partidos um ao outro o

direito, a razão e a justiça. E é tanto mais para admirar neste este desapego, tão contrario aos nossos habitos politicos quanto é certo que foi a abolição mais uma das grandes obras do liberalismo, uma das mais eminentes, por que elle combatia, e que os seus adversarios tinham ainda a gloria de levar a cabo.

Quando fallava, acontecia ás vezes balbuciar, ou porque fosse natural este defeito, ou porque os pensamentos lhe afflissem com rapidez e multidão taes que o orgão preposto a esta funcção não os podia exprimir.

Mas quando a paixão, a colera ou a dôr o exaltavam, o pensamento sahia claro, preciso e vigoroso, e a voz se tornava forte e vibrante. Nestas circumstancias o seu todo respirava tal energia que se impunha a amigos e a inimigos.

Ordinariamente tinha a apparencia de uma reserva severa quasi rude em certas occasiões, que era augmentada pelos traços da physionomia.

No intimo, especialmente com as pessoas que lhe mereciam sympathia, ou em sua casa, á frente de sua numerosa familia, nesse lar tão querido, e tão povoado de formas tão encantadoras, tão correctas e dignamente dirigido por uma dessas puras figuras de mulher e de mãe de familia, que restam ainda entre nós como uma esperanza aos que olham com terror para o futuro de um povo tão atrazado e tão corrupto, que nós encontramos sempre com a dignidade de quem está a descer de um pedestal, á frente desse grupo dourado e santo, o homem preocupado e absorto desaparecia, o olhar ia um tanto fundo avelludava-se e o seu accesso tornava-se extremamente agradável, quasi doce.

A conversa era amena e simples; os gestos brandos e graves!

Ha muito quem supponha que elle teria feito bem retrahendo-se e mantendo só a sua posição de medico humanitario e professor dedicado ao ensino. Mas seria preciso realmente muito desapego ou mesmo muito egoismo n'este homem que se sentia desinteressado e forte para manter-se nesse periodo de decadencia do imperio como aquelles romanos, os Scevolus, os Calpurnios, os Tuberos que os historiadores nos mostram

na agonia da republica, assistindo immoveis e tristes á decomposição da sociedade, julgando-se quites com a patria por não metterem tambem os pés na lama que invadia tudo e as mãos no ouro que comprava tudo.

A sua moderação e honestidade politicas foram uteis, asserto que se fundamenta com a citação de duas crises em que a Bahia lhe deveu a paz, e em que elle quasi só poupou á cidade e ao Estado, da primeira vez talvez, muito sangue, da segunda com certeza, muitas vergonhas.

Ainda muitos se lembram dos factos de 16 e 17 de novembro de 89. Tive a fortuna de achar-me por um concurso feliz de circumstancias muito perto dos actores deste drama politico aqui, e conheço por isso alguns factos ineditos. Si um dia tiver ocios e elementos escreverei talvez a historia deste periodo tão agitado de 89 a 95 entre nós. Então poderei estender-me com plena liberdade sobre esta era tempestuosa e fecunda.

Hoje evocarei parte das minhas reminiscencias para traçar a biographia do nosso illustre morto.

Sabendo pelo poder revolucionario a victoria da Republica, conheceu o presidente Couto á noite alguma coisa mais, e como tratava o novo governo de dar-lhe successor. A sua attitude foi, então, como se pode comprehender, a da surpresa e quasi da desconfiança.

Pelo meio do dia 16 foi que elle promoveu aquella reunião dos mais altos funcionarios da provincia, da magistratura e dos personagens politicos.

Lembro-me ainda do seu discurso commedido e serio, o mais sensato talvez e calmo de entre todos.

Parecia deveras que um vento de guerra e de resistencia inflamava quasi todas as figuras que se fizeram ouvir e invectivaram o exercito perante as paisagens desbotadas do sombrio e comprido salão do velho palacio hoje derrubado.

Pouco depois eu devia assistir no gabinete contiguo a dous desses factos tão communs nas revoluções, que decidem ás vezes dos imperios, e que levam os seus actores ou inventores á immortalidade do tragico ou do ridiculo.

Foi quando homens muito serios vieram apresentar o telegramma municipal respirando um ultra imperialismo que não

devia durar cincoenta horas, e quando um velho general veio offerecer as dedicações de uma guarnição, que a essa hora já era da republica, e a affirmação intransigente e monarchica da sua espada, que tambem não se devia manter mais de dois dias nesse proposito!

Esta segurança dos que promettiam mais do que possuíam estava de antemão condemnada a uma dessas ironicas respostas que só Tacito sabia traduzir em palavras.

Effectivamente, cerca de uma hora antes já o coronel Buys, de accordo com os republicanos da cidade, se pronunciava e a guarnição toda ou quasi toda estava nas suas mãos.

Sabe-se que o criterio do presidente Couto poupou a esta terra a *revista* que lhe foi tambem offerecida, quando parecia ser falsa a noticia dos factos de 15, de um exercito de 5 a 6 mil camponezes, leva de escudos que, como é facil de imaginar, já devia ser perspectiva rosada de doces sonhos de porvir!

Devia vel-o nessa tarde ainda, quando lhe propuzeram ou reproduziram o alvitre de ficar governando até que se aclarasse a situação.

Como estava só talvez a resposta foi sem discussão nem hesitação, o que devia ser a resposta do seu character, uma recusa digna!

Só os homens que não se respeitam e que não respeitam as idéas ou cousas que dizem defender passam sem remorsos a repudiar o que adoraram e a adorar o que detestaram.

Entre todas aquellas ambições, umas que subiam, outras que não se resignavam a descer, será sempre sympathico e digno de respeito o vulto de quem soube sahir sem precipitação, de quem não desbonrou a confiança que recebera de um poder constituido, e o senso de quem não se deixou embalar nos sonhos deslumbrantes e tenues como o véo de Tanit, o manto supersticioso e ligeiro da deusa phenicia.

Eu tive a felicidade ainda de ouvil-o em uma conversa intima, dous dias depois, em um desses desabafos do coração, de que todos sentem a necessidade nas grandes crises da vida, e pude comprehender como era grande a serenidade d'aquelle espirito, após o formidavel abalo d'aquelle drama representado princi-

palmente por elle, como julgava muitos dos homens que o acompanharam ainda tempos depois! . . .

Entre as recordações que conservo deste grande cidadão, a expansão desta palestra, a affeição deste encontro em tal dia, apesar da distancia dos campos, a lembrança desta suave intimidade, guardo-a como o mais delicado presente e o maior dos obsequios.

Uma outra vez foi quando se dizia que uma vasta conspiração se estendia pelo paiz, e que conluios sinistros se tinham feito pela calada da noite contra a constituição e as leis, quando se contava que labios houve que já se approximavam de solas de botas militares, e que só o patriotismo de alguns soldados valentes salvou a republica de cahir como a Argentina quando se debatia suppliciada e sangrenta nos braços de Manoel Rosas e de Faundo Quiroga.

Já a reacção com effeito se levantava intransigente e feroz, tão atabalhoada e tão cega que alcançava amigos e inimigos, como esses conjurados que no atropello de ferir a Cesar cortaram uns os dedos dos outros com os punhaes.

Foi então que se affirmou que a figura de Almeida Couto não hesitou em arrostar o epitheto de fraco para poupar aos seus concidadãos este attentado, e a si mesmo a grave responsabilidade de semelhante crime espantando os conjurados a golpes de razão, de patriotismo, de prudencia e de humanidade, como um jaguar expelle diante de si um rebanho de potros selvagens.

Isto tudo, porém já pertence á agonia da sua carreira politica.

A sua eleição para o cargo de Intendente Municipal foi o seu derradeiro grande triumpho.

Alliado em 1894 aos homens contra os quaes se levantara armado em 91, devia, passando os olhos em torno de si, senão achar-se constrangido, sentir pelo menos alguma cousa de extranho o velho liberal, si bem que não tivesse sido elle o mais transformado, si bem que não lhe pezasse a vergonha de uma só defecção, si bem que não fosse um bandedado, apesar de não ter elle mudado de insignias e de domicilio e de ter gosado até á morte de respeito e de autoridade sobre as suas tropas.

Accusaram-no de ser morbidamente susceptivel; entendendo

alguns que não se pode deixar de considerar tal quem accenta e pretende alguma posição politica saliente em um meio em que o espirito publico e aquelles que o dirigem são ainda hoje tão pouco adeantados, em que se supporta, acceita e applaude todas as invectivas, todas as calumnias, mesmo as mais absurdas, e que se acham legitimas todas as usurpações, mesmo as mais idiotas, todas as violencias á justiça, mesmo as mais insolentes, comtanto que ellas exprimam o odio politico, como lhe lançarem á culpa uma exaltada preocupação de si mesmo . . . uma excessiva vaidade.

Eu julgo que elle fez sempre bem em cuidar da sua reputação e não se pode negar que occasiões houve em que teve razão para entumecer-se o seu orgulho; entre outras está bem presente a memoria de todos o dia em que elle viu, em que a cidade e o paiz inteiro viram legados e generaes em chefe, abandonadas as suas bandeiras, se alinharem sob o cepo de vinha deste exulturião até a vespera tão desprezado e tão detestado!

O que, porém, alem da sua prudencia e do seu merito, o eleva loca como no pedestal de um Deus é a sua pureza conhecida e provada.

Bem sei que é quasi banal elogiar a pureza dos homens publicos e até perigoso, porque todos são obrigados a se reger pelas leis moraes, e porque esses elogios revelam que estas qualidades se tornam tão raras num povo que seja preciso citá-las.

São porém tão conhecidas algumas especulações felizes negociadas sobre cousas publicas e foram tão rapidas algumas riquezas do periodo dictatorial, que não se pode deixar de citar como uma honra a susceptibilidade pundonorosa deste homem probo, para quem a vida politica foi a fogueira onde elle lançou pela logica das exigencias de quem occupa o primeiro logar um fragmento a fragmento, toda a sua fortuna, que não era pequena, e os productos de um trabalho assiduo e excessivo, superior a todas as forças da natureza mais robusta.

Teve entretanto quasi todos os dias ao seu dispor meios para se enriquecer-se ou de reparar os desastres da sua fazenda, mesmo sem escandalo e até sem prejuizo publico.

Elle tinha, porém, um tão alto respeito de si mesmo e do seu nome, uma tão pura e fulgurante adoração da honra e do de-

culo escrupulo dos altivos que não têm preço, que nem a propria perversidade de seus inimigos poude alcançal-o sem calumnia, que foi sempre respeitado até por esse odio politico que nada respeita.

Este homem que teve nas suas mãos as receitas de provincias opulentas e que foi nesta cidade por algum tempo poderoso, ao ponto de ser quasi omnipotente, morreu pópular, honrado e pobre!

* * *

O Dr. Augusto Alvares Guimarães nasceu na Bahia em 2 de Abril de 1846, na parochia de Sant'Anna.

Era filho do consorcio de Gonçalo Alvares Guimarães e D. Guilhermina Paula Guimarães.

Teve desde principio vivo genio e intelligencia lucida, o que com a fortuna paterna fez-lhe correr facil e bellamente o periodo dos seus estudos.

Bacharel em 1867 elle não deixou d'ahi em diante de manter com o mais illustre dos nossos poetas, Castro Alves, uma solida amizade que a morte deste não arrefeceu e que chegou a estreitar-se mais ainda pelo laço familiar mais intimo, mais nobre e mais santo que é dado ao homem moderno em sociedade gozar, pois elle em 1873 tornou-se o esposo da irmã do poeta, tão digna de ambos pela elevação do espirito como pela pratica das virtudes antigas da Roma dos tempos honestos.

Logo cedo, a educação esmerada que recebeu, o estimulo do meio litterario em que viveu na faculdade, pois o Recife, além d'elle e de Castro Alves, teve a honra de contar Varella entre os seus estudantes, e mais talvez do que tudo o pendor esthetico, natural e innato nos homens de letras como nos artistas, fizeram-no dar-se ao estudo e aos trabalhos da intelligencia.

Deputado á Assembléa da provincia em 1868, tornou-se conhecido como liberal, partido a que prestou energicos e dedicados serviços.

N'aquelle tempo em que era mais pura a lucta dos partidos, e mais fundas as convicções, superiores muitas vezes aos interesses, elle notabilisou-se em algumas questões, conseguindo popularidade e grande importancia politica.

As velhas energias liberaes dos grandes lustros do meado do seculo, do primeiro imperio e do periodo regencial e da Sabina existiam ainda palpitantes nos corações de muitos homens de alma e firmeza, e mesmo no seio da massa plebéa, forte e activa.

Ainda o torpor que se seguiu á guerra do Paraguay, o esgotamento da energia popular e a corrupção dos ultimos annos do imperio não tinham avassalado e humilhado as grandes forças liberaes da nação.

Ainda publicavam-se cartas como as de Timandro, e a imprensa não era quasi toda insultuosa, ou louvaminheira e cobardice. A rasoura esterilisante que estragou tudo, a falta de forças e caracteres e a sollicitação, supplica ou empenho, esse perverto meio de corrupção, como o chama bem Cicero, mais poderoso e mais perigoso do que o ouro, porque é mais desculpavel, mais instinctivamente intrigante e mais hypocrita, não tinham demoralisado uma nação viril, penetrando em todos os tribunales e repartições, como nos habitos e na vida moral do povo.

Senhor de uma fortuna, para a epoca da sua mocidade, bastante importante, elle a despendeu quasi toda com generosidade e sacrificio das idéas que professava e em favor dos que precisavam d'elle.

Era neste particular mesmo um pouco mais ligeiro do que são de ordinario os que temem o futuro e têm a responsabilidade dos encargos graves da familia.

O partido liberal deveu-lhe por muitos annos a manutenção de seu jornal nesta provincia, o qual foi em muitas epochas refugio e o *castrum* dos mais bellos espiritos e dos mais eminentes homens do estado, politicos e escriptores que a Bahia deu ao imperio. Foi em certo tempo uma escola gloriosa e fecunda para os talentos um tanto rebeldes a quem não bastava a area de exercicio que lhe marcavam os chefes politicos do antigo regimen.

Tinha uma intelligencia muito lucida e muito fertil, si bem que se enganasse muitas vezes em assumptos de previsão, como aconteceu nos dias da transição do imperio para a republica.

Foi por muito tempo chefe da municipalidade, e fez parte da comituinte bahiana e do senado do Estado.

Mas foi como abolicionista, nos longos e tristes annos em que parecia dormir e morrer essa grande lucta legal, em que foi lenta e latente, tenaz e heroica, mais ainda do que quando ella foi questão quasi victoriosa e aberta, que o genio do progresso, que o espirito da liberdade lhe deveram os mais assignalados serviços.

Começou alforriando os seus escravos e pondo a sua bolsa e as energias de que era capaz em proveito das sociedades abolicionistas e das libertações particulares.

Pode-se dizer sem medo de errar que nesta provincia elle foi na questão abolicionista um dos primeiros soldados que pedia o combate e via claro e no fundo, de ha muito, pelo que por muitos annos mostrou-se o partidario das medidas mais radicaes e civilisadoras, comprehendendo bem como eram irreconciliaveis os interesses e as tendencias escravocratas dos senhores e o espirito da liberdade.

Já em 1875 escreveu elle uma serie de artigos a proposito do discurso de um conservador em uma sociedade abolicionista.

Nestes artigos, que não foram respondidos mas em que o auctor sustenta o estylo com o calor de uma polemica, encontra-se o pulso de um prodigioso organismo de jornalista, si bem que um pouco levado ás vezes demasiado longe pelo fogo das idéas e o vigor da logica.

Parece-se, porém, por detraz do abolicionista o homem politico, o que explica talvez algumas apreciações injustas e juizos em extremo acerbos sobre personagens como Rio Branco, deante dos quaes hoje toda a nação, libertadores e libertados, se descobre com admiração e respeito.

O Dr. Augusto Guimarães foi sempre por temperamento e escola um desses homens de sangue forte, aos quaes os meios termos não agradam.

O dominio conservador que accelerava o movimento moderando-o não podia satisfazer os musculos poderosos d'este gladiador.

Quando os microbios da dissidencia, como chamaram naquella epoca com espirito á fracção liberal que se afastou do conselheiro Dantas, por submissão ao escravismo, uniram-se ao partido que guerreava o ministerio libertador, elle appareceu

outra vez no *Projecto sobre o elemento servil* sustentando a causa nobre com ardor, raciocinio e arrojo.

Estes dois pamphletos são envoltos em estylo energico e conciso, idéa sã e segura, orientação liberal adeantada e humanitaria.

A sua dialecta é tão forte que seria difficil responder-lhe bem e sente-se, especialmente no primeiro, quasi a dureza desapiedada desse soldado que dêsafia o inimigo, ora com sarcasmos, ora com pranchadas, mas sempre com denodo.

Muitos dos seus correligionarios, então proprietarios de escravos, remperam com elle, outros mostravam-se sentidos, mas Augusto Guimarães não hesitou em sacrificar os interesses dos partidarios aos principios de um partido e á victoria da mais importante lucta social e politica do Brazil no 2º reinado.

Diz-se do grande Vergniaud que era preguiçoso e que aquella potente organização só se movia por accessos, de modo que era sempre, ora em casa de Candeille, ora em casa de Rolland, que os seus amigos iam buscal-o para lhe fazerem soar ao ouvido a trombeta do combate.

O nosso escriptor era tambem um indolente ou antes arrastava-o uma certa tendencia aristocratica da intelligencia que o fazia só acudir quando era grande o perigo, ou quando o chocava de modo singular uma questão ou acontecimento.

Eram-lhe entretanto laboriosos os afastamentos da sua tribuna predilecta, a imprensa.

O Dr. Augusto Guimarães lia muito; estava sempre em dia não só com o movimento litterario das linguas latinas, como particularmente com todas as mutações politicas do Brazil.

Ninguem tinha, que eu o saiba, como elle, conhecimento especial e detalhado dos homens do primeiro e do segundo imperio, das luctas do periodo regencial e da vida parlamentar do nosso paiz.

A estes estudos longos, pacientes e difficeis juntava erudição variada sobre o direito e a administração. Era porém sobretudo um conversador admiravel. A sua palestra, sempre animada e viva, enriquecida por assombrosa quantidade de factos, datas e anedotas publicas e particulares, era ainda entremeiada de repentes de layra propria, quasi sempre dignos de um espirito

grego, que o faziam talvez o primeiro contador ou prosador da cidade.

Tinha espirito como os francezes entendem esta palavra, e servia-se d'elle com naturalidade e bom gosto, immune do pedantismo das maneiras, como do talento. Apezar de ser chefe de um jornal politico, ou talvez por isso mesmo, esforçava-se por levar a toda a parte a franqueza e a responsabilidade das opiniões e dos votos.

O *Instituto* se lembra como elle influiu na organização dos nossos estatutos pela execução dessa maneira de exprimir os pareceres.

Sabe-se como custa entre nós em trabalho, perseverança e sacrificios tudo que é um tanto fóra da rotina espessa dos chavões communs, tudo que depende de grandes capitaes, que não redunde em proveito immediato e seguro, ou que não represente a satisfação de um goso vicioso e brutal; que acolhimento recebem as cousas que não produzam interesses particulares, embora de gosto artistico e proveito geral e publico.

O monumento que devia perpetuar a lembrança da nossa independencia e os feitos militares da era e da raça heroica de 1823 estava de ha muito no animo de todos sem que houvesse entretanto quem o levasse a effeito.

As variadas tentativas e declamações feitas a proposito desta exigencia da civilisação tinham ficado infructíferas.

Tres ou quatro homens de iniciativa e de boa vontade conseguiram realisal-a e na presidencia dessa commissão esteve sempre o Dr. Augusto Guimarães.

Foi uma das occasiões em que o caracter deste Galliano revelou mais persistencia e firmeza.

Este pensamento chegou a dominal-o tanto que em um dos insultos da affecção que o devia matar elle indicava no balbuciar do delirio com frequencia a preocupação constante do seu espirito, o monumento que devia mostrar por muitos seculos á Bahia como tinha sabido ser livre a geração intemerata e ativa de 23.

Ninguem conhecia como elle os homens de seu tempo e é a razão por que eu explico algumas das tiradas bruscas, dos repentes do seu genio. Era sempre um excesso de esperteza

ou de tolice que o fazia romper com alguma daquellas phrases incisivas que cortavam ás vezes amigos e adversarios. Ha entre outras, uma dellas, citada pelos seus intimos e que vale bem a de Halifax em referencia a lord Rochester:

«Tenho visto muita gente descer aos pontapés, mas subir como mylord Rochester, por este processo, é a primeira».

Como polemista a sua principal qualidade é a energia. Preferia atacar a defender, e não se pôde deixar de reconhecer que o fazia com habilidade e vigor, essas duas premissas da victoria.

O seu estylo não era de ordinario ornado e muito menos amaneirado.

Não se lhe encontra na narração os periodos longos, harmonicos e tersos como os de Ruy Barbosa e Ferreira de Araujo; são mais concisos e deixam, portanto, por menos tempo suspenso a attenção do leitor, porém a argumentação é cerrada e egualmente potente e incisiva.

A convicção vae-se produzindo logo, como uma revelação, pela força da linguagem e a impetuosidade do raciocinio.

As comparações são quasi todas tiradas da litteratura ou da historia, especialmente da historia patria, que elle conhecia bem.

Fallava pouco, ou antes não fallava em publico, se bem que não lhe fosse difficil, constrangendo-se um pouco, exprimir-se muito bem, pois não lhe faltavam para isso predicados naturaes.

Elle, porém, parece que não queria dar-se ao trabalho de combater este constrangimento.

Susceptivel de colera, de paixão exaltada, exaggerada e injusta, intransigente e desapiedada quando atacava ou se defendia, aspero em demasia no estylo e no pensamento nos seus artigos de polemista nas columnas editoriaes do seu jornal, era, porém, inacessivel á inveja e incapaz da mentira, essas duas cousas tão mesquinhas e tão geraes.

Tinha sido um pouco talhado em grande nos seus defeitos de homem e nas suas virtudes, na impetuosidade das paixões como no vigor da sua poderosa intellectualidade.

Encarnação genuina da democracia desinteressada e activa,

na época em que desta expressão só se conhecia quasi o vocabulo, a sua natureza, entretanto, fidalga e excepcional pelos dotes do espirito, ia adiante de todos com a affabilidade de que só os entes realmente superiores podem dispor com largueza, de modo que elle podia dizer como Trajano:

«Fago aos outros o que desejaria que o imperador fizesse commigo, se eu fosse um simples particular».

Tinha entre as suas qualidades uma que o eleva mais do que qualquer outra talvez, no juizo dos que têm trabalhado em litteratura ou arte. Detestava os hypocritas e os pretenciosos, porque sabia como ellês são nocivos e inuteis.

Este homem tão temivel e tão temido, que não gostava de recuar e cujos repentes eram ás vezes tempestuosos e até quasi violentos, tornava-se de uma meiguice de creança diante dos seus, quando transpunha o recesso do lar reservado á familia. No meio das cabeças todas femininas que o cercavam, das caricias das creaturas adoraveis e adoradas, que o envolviam, por mais ardente que fosse a lucta que lhe fizesse mover naquello dia os bicos da penna, por mais terriveis que fossem as tempestades que lhe rugissem no coração e na cabeça, por mais asperos que fossem os dissabores e as coleras que lhe despedaçassem a alma, o leão humanisava-se e o homem se revelava pae!

Bahia, 3 de Maio de 1896.

DR. BRAZ DO AMARAL.



RELATORIO

DO

Dr. Antonio Salmon du Pin e Almeida

1.º Secretario

Dous annos de existencia, se não gloriosa pelo menos util já de trabalhos, que animão as esperanças de um futuro rico de importantes producções, deixando, mau grado aquelles que o consideravam uma planta exotica, e olhavam-no com completo indifferentismo, implantada a sua necessidade, conta o Instituto Geographico e Historico da Bahia e prosegue em sua grande obra patriotica e scientifica.

Muitas são as difficuldades com que luta pela falta de amor as velhas cousas da patria, o que não nos é extranho pelo abandono em que jazem os noossos archivos; porém, apezar das predições dos nossos oppositores e da má vontade que é a indifferença, temos encontrado nos illustrados Governador do Estado e Intendente Municipal e distinctos membros da Assembléa Geral do Estado e do Conselho Municipal a mais valiosa coadjuvação: uma vez por todas diga-se não é a sympathia official que nos falta, e entremos no desempenho do compromisso que o Estatuto nos impõe.

• •

Em virtude do disposto no § 8.º do art. 28 dos Estatutos, venho mencionar o que se passou durante o anno social.

Tarefa fastidiosa que causaria tedio, si a utilidade incontornável do relatório não me fizesse esperar o acolhimento generoso da assembléa. Para não fatigar a vossa attenção, respeitarei os consocios e illustres convidados, farei rápida enumeração dos nossos trabalhos.

Durante o anno celebraram-se onze sessões ordinarias e uma extraordinaria, presididas pelo illustrado vice-presidente Com. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque e pelo 1.º Secretario em substituição do nosso incansavel presidente Dr. Tranquillo Torres, o criador e um dos sustentaculos d'esta instituição, porque sem a sua constante animação teria, por ventura, fraguejado na lucta titanica e diuturna com as injustiças do destino e a indifferença da ignorancia carente de patriotismo.

Gravemente enfermo, ha um anno, prostra-o cruel morbo que pouco a pouco depaupera as forças ao nosso dedicado presidente que procura sempre collocar ao serviço de sua predilecta criação as manifestações de sua energia e com resignação já vai apreciando os fructos produzidos, *apesar de serodios*, merecidos dignos de ser aproveitados pela mocidade.

..

As sociedades como as familias atravessam periodos dolorosos; d'estes é indescriptivel aquelle em que a morte lhes bate a porta a golpes repetidos com a impertinencia de quem proem desvairar.

O anno que finda pode ser apontado entre as epochas funebres porque a audaz ceifadora não se satisfez roubando-nos illustres socios correspondentes, mas até aquelles que, compenheiros de todos os momentos, faziam parte da sociedade desde a sua installação.

Saldanha Marinho, o symbolo historico das aspirações democraticas, e José de Vasconcellos, o auctor das *Datas Celebradas* eram membros correspondentes do nosso Instituto; e na primeira reunião annual foi commemorado o fallecimento dos illustres consocios pelos quaes começara a larga ceifa que a morte fez neste anno em nossas fileiras.

O tumulo apenas se fechava para os despojos queridos de

e logo se abria para receber os restos estremecidos de outros. Foi assim n'essa sequencia de dores e perdas irreparaveis que cahiu fulminado o nosso illustre vice-orador, Dr. Cyridião Durval, por quem ainda hoje choram a sciencia, a justiça, a familia e a sociedade.

Emfim, como se não bastassem todos estes golpes profundos que não cicatrisam; eis que desapparecem dous dos nossos mais operosos obreiros: o Cons. José Luiz de Almeida Couto, que sempre interessado pelo progresso d'esta capital muito nos auxiliou, concorrendo com o seu prestigio para que obtivéssemos uma subvenção do municipio e o Dr. Augusto Alvares Guimarães, o eminente jornalista bahiano, que com a sua penna diamantina elaborou os nossos estatutos e na imprensa fez a nossa apresentação, impondo-se ao nosso respeito e gratidão.

Estes claros pela nitidez de espirito dos mortos, riqueza de erudicção e solicitude na dedicação não se preenchem facilmente.

E' profunda a saudade dos que tão cedo partiram para a viagem mysteriosa de que se não volta...

Seus nomes inscriptos nos nossos registros, os feitos commemorados hoje pelo illustrado orador do Instituto, não se apagarão jamais do nosso pensamento nem do da posteridade interessada pelo futuro scientifico d'esta terra.

* * *

Em homénagem á visita com que nos distinguio o sr. Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, digno ministro da industria e viação, celebrou o Instituto uma sessão extraordinaria na qual foi recebido o distincto mineiro, sendo saudado pela eloquencia do nosso orador.

* * *

Novos obreiros vieram congraçar connosco este anno.

Por proposta do 1.º Secretario foi aclamado socio honorario do Instituto o Dr. Carlos Augusto de Carvalho, ministro das relações exteriores em tributo de reconhecimento pelos serviços valiosos prestados á patria na questão da Trindade.

* * *

Diversos assumptos de interesse do Estado foram discutidos proficientemente, e varios pareceres elaborados pelas commissoes de fundos e orçamento, de estatutos e admissão de socios tiveram approvação: era a nossa actividade social demonstrando a utilidade do Instituto.

Algumas sociedades nacionaes e estrangeiras requisitaram numeros da nossa *Revista* e reclamaram os fasciculos que faltavam ás suas collecções: prova evidente do apreço em que o nosso orgão na imprensa.

Importantissimos foram os donativos de livros, mappas, cartas e plantas geographicas, remettidos já pelo governo federal e dos Estados, já por associações seientificas e litterarias e ainda por generosos particulares.

Longo seria relatar-vos titulo por titulo o nome de tantas obras e de tão distinctos doadores, que mais commodamente podemos lembrar nas sessões do nosso Instituto, estampadas em todos os numeros da *Revista*, mas alguns ha que pelo valor não podemos deixar de mencionar: as sociedades de Geographia de Lisboa, de Geographie de Paris, de Geographie Commerciale, de Geographie de Marseille e Bordeaux com regularidade nos têm enviado as suas importantissimas publicações.

Os Estados Unidos da America do Norte nos têm enviado publicações pela American Geographical Society.

E' longa a serie das associações congeneres da Europa e America, que nos enviam tudo quanto produzem. Assim as sociedades de Geographia de Paris, Madrid, Roma, Berlim, Lisboa, Bordeaux, Belgica, Marseille, Lima, New-York e Buenos-Ayres nos remette[m] suas memorias, boletins e actas como uma animação a proseguirmos na trilha das investigações scientificas.

As relações que o Instituto mantém com todas essas sociedades são bastantes satisfatorias, pois, sempre sollicitas, não se furtam a lhe dar reiteradas provas do alto apreço em que o têm. Por sua parte o Instituto procura corresponder a isso, e mostrar-se merecedor de apreço que soube conquistar, quer na sua correspondencia, quer na remessa das suas publicações.

*
*
*

Do interesse com que o vice-presidente acompanha a marcha

do Instituto não seria necessario dar arrhas, direi, entretanto, em testemunho de justiça que, de varias necessidades materiaes da associação, se preoccupou accudindo com a providencia possivel dentro dos pequenos recursos que temos.

Pelo balancete verifica-se que o estado economico apresenta aspecto contristador, apesar da comprovada competencia e vigilante zelo do ex-thesoureiro professor Antonio Alexandre Borges dos Reis.

A receita durante o anno social foi de. 2:761\$000
A despeza importou em. 2:583\$820

Existe um saldo de 222\$170 reis, e mais a quantia de 447\$000 recolhida no anno anterior no Banco Emissor que prefaz o total de 669\$170 reis.

Não se podia, pois, viver com mais economia nem dispor de mais exiguos recursos.

*
*
*

Com a possivel regularidade vae sendo publicada a nossa *Revista*, que tem adquirido lisongeiros fóros pela variedade e subido interesse dos escriptos ahi publicados, graças ao illustre consocio Dr. João Torres, membro da commissão de redacção da *Revista*, cuja intelligente tenacidade no trabalho é um dos elementos vitaes da nossa associação.

Folgo de communicar-vos que os primeiros numeros da *Revista* já vão se escasseando, tornando-se necessario que auctorisais a reimpressão do 1o.

*
*
*

Accedendo ao pedido da illustrado governador do Estado, o sr. presidente designou para fazerem parte da commissão de bibliographia do Estado os srs. Drs. Brazdo Amaral, Glycerio Velloso, Cons. Pedro Mariani, Tranquilino Torres, Antonio Calmon, Borges dos Reis e Dez. Montenegro.

Esta commissão só poudo reunir-se uma vez, tendo dividido o trabalho pelos diversos membros de que se compõe.

*
*
*

O pessoal de empregados si bem que mal remunerados procura com devotamento, zelo e intelligencia cumprir os seus deveres

*
*
*

Senhores, urge que tenhamos um predio para reformar-se a nossa bibliotheca dando-lhe obras aliás de facil acquisição interessantes á historia nacional, que lhe faltam, figurando, entre tanto, nellamuitas outras alheias aos nossos estudos.

* * *

CONDIÇÕES ACTUAES DO INSTITUTO

Socios—Honorarios 6, effectivos 130, correspondentes 50.

Secretaria—Officios expedidos 113, recebidos 75.

A escripturação se faz em 8 livros a saber:

Receita e despeza, doações, presença dos socios, actas, assignaturas da *Revista*, registro de officios, frequencia de visitantes e matricula dos socios.

Bibliotheca—Em brochura 2,882, encadernados 243, além de mappas, autographos, manuscriptos, plantas e retratos. A secção de numismatica em moedas e medalhas, nacionaes e estrangeiras conta 387 specimens.

Jornaes e Revistas—Além dos jornaes e revistas mencionados no relatorio anterior, o Instituto recebeu os seguintes: Deste Estado—*A Bahia, A Revista Spirita, A Revista Medico Legal, A Ordem, A Cidade de Amargosa, O Independente, A Cidade de Joazeiro, A Boa Nova, O Cruzeiro do Sul* e outros periodicos.

De fóra do Estado:—*Agenda Industrial e O Nacional* (Rio de Janeiro), *O Commercio do Espirito Santo, O Norte* (Maranhão), *O Republicano* (Matto Grosso), *A Folha do Norte* (Pará), *Gazeta Commercial e Financeira* (Rio), *Revista da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, Revista de Educação e Ensino* (Pará), *Revista do Instituto Historico de S. Paulo, Annaes do Museu Nacional do Chile, Revue des Recues e Journal des Connaissances utiles* (Paris), *La Republica Cubana*, e vários catalogos das ultimas publicações estrangeiras.

* * *

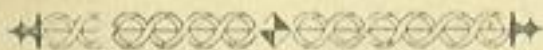
Eis aquí o que fez o Instituto durante o anno social: accumulou alguns materiaes de valor para o estudo da historia e geographia.

São estas, respeitaveis collegas, as informações que deixo relatadas neste documento que a lei exige, no duplo caracter de

orientar-vos de todo o movimento social do Instituto, e de que fique na sequencia dos annos como elemento historico da vida da associação cuja existencia é uma necessidade para os creditos desta terra *em que tudo é grande e só parece pequeno—o homem.*

Bahia, 3 de Maio de 1896.

ANTONIO CALMON.



Juízo da Imprensa

Instituto Geographico e Historico da Bahia

D'A Bahia de 4 de Maio:

Hontem á 1 hora da tarde, no predio da Mizericordia, onde funciona actualmente, commemorou essa prospera instituição o seu segundo anniversario de existencia.

O salão, ornado com singelesa e gosto, deixava transparecer ao lado direito e esquerdo, atravez de suas estantes, vitrinas e colleções geologicas, mineralogicas e muitas outras preciosidades, o trabalho assiduo e intelligente de sua administração, o estudo fecundo de raros especimens naturaes que attestam a grandeza deste Estado. No fundo o emblema da republica e á cabeceira a serie de retratos de alguns personagens da familia de D. Pedro II, ex-imperador do Brazil.

Grande numero de convidados, representantes da magistratura, do funcionalismo publico, da classe militar, do clero, da imprensa, algumas senhoras de alta sociedade e consules estrangeiros deram um aspecto solemne a essa festa litteraria que se repete cada anno.

Foi no meio desse auditorio selecto que na falta do digno presidente effectivo Dr. Tranquilino Torres, por motivo justificado, o conselheiro Salvador Pires abriu a sessão pronunciando

o discurso de abertura que terminou no meio de calorosas palmas.

O presidente interino historiou os factos principaes da vida do Instituto e mostrou aos assistentes, por uma sequencia natural dos acontecimentos, o futuro risonho que aguarda esta importante sociedade.

Em seguida deu a palavra ao Sr. 1.º Secretário, que leu o elaborado relatorio, no qual ficou patente o lisongeiro estado das finanças.

Logo depois assumindo a tribuna, o orador official pronunciou extensa oração, tocando levemente nos principaes acontecimentos do paiz e do Estado, concluindo por descrever em algumas linhas capitaes, a biographia dos tres socios ultimamente fallecidos.

Do primeiro dentre elles, o Dr. Cyridião Durval, traçou a physionomia do poeta, do professor e do cidadão.

Referindo-se aos dous ultimos, o conselheiro Almeida Coutinho e o Dr. Augusto Guimarães, lembrou quão uteis foram á patria o medico humanitario, o politico notavel e o eximio jornalista, que só descansou nos ultimos momentos da moléstia fatal.

Esse discurso foi muito applaudido.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

Alguns dos Srs. convidados passaram depois a examinar as curiosidades do Instituto.

Assim concluiu-se a festa no meio de geral contentamento da melhor ordem.

Fazemos votos para que o Instituto continue a prestar serviços ao Estado e tenha vida longa, para a satisfação intellectual de seus associados e honra da litteratura nacional.

Do Diario da Bahia de 5 de Maio:

O Instituto Geographico e Historico com memorou ante-hontem o 2.º anniversario de sua fundação, realisando uma brilhante sessão solemne.

A 1 hora da tarde perante luzido e selecto auditorio, no qual notava-se a presença de diversas senhoras, o Exm. Sr. general

commandante do districto e seu secretario, consul portuguez, membros da magistratura e do professorado secundario e superior do estado, redacções de jornaes, artistas e grande numero de socios e commissões de varias associações, foi aberta a sessão.

Ameza compunha-se do Sr. conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, presidente, e dos Srs. Dr. Antonio Calmon du Pin e Almeida e J. Lopes Velloso, secretarios.

Abrindo a sessão o Sr. conselheiro Salvador Pires, em um discurso sensato e verdadeiro, e cheio de elevados conceitos, poz em relevo os proveitosos serviços prestados pelo Instituto, no trabalhoso periodo de dous annos, que conta essa Instituição, e demonstrou a necessidade de perseverar nessa obra de patriotismo, em que se empenha um grupo de homens de boa vontade, lembrando o fecundo trabalho produzido pelo *Instituto Historico do Brazil*, que pela tenacidade de seus aggremiados, mais do que pelo seu numero, elevou a consideravel eminencia o monumento de seus esforços. Congratulando-se com os seus collegas do Instituto Bahiano, externou o seu desvanecimento pelas collecções de documentos, obras e objectos que conta a associação e se achavam expostos ao exame do publico.

Em seguida foi lido pelo Dr. Calmon, 1.º Secretario, o relatório do anno findo, pelo qual verificaram as pessoas presentes a boa applicação das subvenções dadas pelo municipio e pelo Estado ao Instituto, o movimento de entrada de socios, as offer-tas que tem recebido, bem como o lisongeiro pé em que mantem as suas relações com as associações congeneres do paiz e do estrangeiro e o subsidio que estas lhe prestam com a remessa de revistas e publicações.

Foi então dada a palavra ao Dr. Braz Hermenegildo do Amaral, orador do Instituto.

A palavra do illustrado orador foi ouvida com religiosa attenção. Fazendo a biographia de José de Vasconcellos, Saldanha Marinho, Cyridião Durval, Conselheiro José Luiz de Almeida Couto e Dr. Augusto Alvares Guimarães, produziu em substanciosa synthese, notavel peça litteraria, que prima pela isenção com que aprecia essas individualidades á luz da critica serena e desapaixonada e pela precisão com que lhes accentúa

as linhas do character e as qualidades superiores da alma e do coração.

A eloquencia do orador e a justeza de seus conceitos, expressados em linguagem tersa, que sustentou sempre na altura do assumpto, foi por vezes coberta de applausos, os quaes partindo de todos os angulos do salão cobriram as suas ultimas palavras n'um phrenesim de enthusiasmo.

Este discurso fechou a sessão. Eram 3 horas da tarde.

As pessoas presentes, dominadas da excellente impressão recebida, felicitaram ao orador e aos demais socios do Instituto, demorando-se muitos visitantes no exame dos objectos expostos, entre os quaes via-se sobre a meza da sessão um specimen do carbonato ha pouco tempo achado em terrenos das Lavras Diamantinas e vendido para a Europa. Esse valioso presente foi offerta da Exma. viuva do Senador Costa Pinto.

Justo é consignar que o Instituto Geographico apresenta no curto periodo de dois annos, superando as difficuldades que encontrou em sua marcha, um resultado animador, attestado pelos documentos e objectos que possui em importantes collecções e pela publicação de sua *Revista*.

São dignos de applausos os Srs. socios do Instituto, que, além do proprio esforço, precisam da animação e auxilio de todos, especialmente dos poderes publicos, a quem cabe, aproveitando a obra começada com tão bellos auspicios, incremental-a para completo e efficaz proveito do povo, a que ella é destinada a servir.»

Do *Correio de Noticias* de 5 de Maio:

«A commemoração do 2º anniversario do Instituto Geographico e Historico foi solemne e na altura dos fins da importante associação.

A' 1 hora da tarde do dia 3, perante numero consideravel de respeitaveis senhoras e com a presença do sr. consul portuguez, do commandante do districto e seu secretario, membros da magistratura e magisterio, em todos os seus grãos, representantes de toda a imprensa e de varias outras classes, foi aberta a sessão, pelo seu presidente Cons. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.

O discurso de abertura foi elevado nos conceitos e profundo

nos intuitos, traçando em larga téla a função do Instituto, que vai sendo desempenhada com dedicação e perseverança.

Seguiu-se o Dr. Antonio Calmon, lendo um substancioso relatório do anno findo, trabalho que attesta a competencia de s. s. e o amor que liga aos negocios do Instituto.

Falou, após, o Dr. Braz do Amaral, cuja palavra illustrada, mais uma vez, attestou a eloquencia do digno orador na synthese biographica de Saldanha Marinho, Cyridião Durval, Cons. Couto e Dr. Augusto Guimarães.

Todos os oradores foram mui justamente applaudidos.

A's 3 horas da tarde levantou-se a sessão, de tudo o que ficou a melhor impressão no espirito das muitas pessoas que correram áquella festa, uma das poucas que entre nós se fazem em conservação dos antigos creditos literarios da Bahia.»

Do *Jornal de Noticias* de 5 de Maio:

«Solemne pelo seu motivo e pela selecta concurrencia de pessoas, esteve a sessão realisada pelo *Instituto Geographico e Historico da Bahia*, ante-hontem, quando marcou o seu segundo anniversario de fundação em data, egualmente preciosa á nossa historia, por ter sido a escolhida pelo governo da Republica para a commemoração da descoberta do Brazil.

Ao acto compareceu crecido numero de cavalheiros, amantes do progresso intellectual e moral d'esta bellissima região, entre os quaes o presidente da camara dos deputados, commissões do senado e da camara, general commandante e seu secretario, consul de Portugal, commissão do Lyceu de Artes e Officios, inspector do arsenal de marinha, secretario da Intendencia, inspector geral do ensino, representantes da justiça e do magisterio superior e secundario do Estado e representantes da imprensa.

Abrilhamtavam a sessão algumas distinctas Senhoras.

A 1 hora da tarde, composta a mesa dos Srs. Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, vice-presidente, Dr. Antonio Calmon du Pin e Almeida, 1.º secretario, e José Lopes Velloso, 2.º secretario, o primeiro declarou aberta a sessão, pronunciando um bonito discurso.

Em poetica phrase, entremeiada de judiciosos conceitos, o digno vice-presidente do *Instituto* historiou os serviços que já

tem prestado essa utilissima associação, tenazmente impulsionada pela dedicação de um grupo de cidadãos, cujos nomes esta terra insereve entre os dos seus filhos prestimosos. Terminou felicitando o *Instituto* por esse anniversario e pela boa colleção que já pode apresentar a olhos curiosos e eruditos, de documentos e objectos de grande valor historico. Applausos receberam as palavras do respeitavel bahiano, a quem seguiu-se o zeloso primeiro secretario, Dr. Antonio Calmon, lendo bem elaborado relatório sobre o movimento do *Instituto*, cujas condições praxinos declarar são animadoras, esperando nós, em bem dos creditos d'esta terra, que em breve se tornem ellas da mais firme segurança, pela protecção que lhe devem dispensar quantos amem o glorioso nome tradicional da Bahia, em cuja honra uma instituição d'essa ordem não pode deixar de existir, em longa vida prospera.

São excellentes as relações mantidas pelo *Instituto* com associações congeneres do paiz e do estrangeiro, graças ao zelo dos que o dirigem.

Falou, ao depois, o orador official do *Instituto*, Dr. Braz Hermenegildo do Amaral, professor da faculdade de medicina e director da Escola de Bellas Artes, onde tem prestado relevantes serviços.

A sua palavra eloquente e illustrada traçou, com elevado criterio e brilho encantador, a biographia dos socios do *Instituto*, fallecidos no ultimo anno, os Srs. Dr. Joaquim Saldanha Marinho, José de Vasconcellos, Acelyno Muniz de Pinho, Dr. Cyridião Durval, Dr. José Luiz de Almeida Couto e Dr. Augusto Alvares Guimarães, os dois primeiros correspondentes e os demais effectivos.

Foi essa uma peça notavel, das melhores que temos ouvido em gremios de talento.

A segurança dos juizos, mais difficeis de serem externados, em verdadeira imparcialidade, por parecerem ainda vivos os mortos biographados, e o estylo vigoroso e entusiasta em que o orador vasou o seu discurso, prendendo, por todo o tempo, em religiosa attenção, o escolhido auditorio, que somente o interrompia para applaudil-o, motivos são para repetirmos agora ao Dr. Braz do Amaral sinceras felicitações pela imponencia que

deu á sessão anniversaria do *Instituto* o seu importantissimo discurso.

Concluindo, recebeu o distincto orador merecidos elogios de todos os presentes, agradavelmente impressiões.

A sessão levantou-se ás 3 horas da tarde; e pela maneira por que realisou-se, accete o *Instituto da Bahia* as nossas congratulações.

Demoraram-se as pessoas presentes na visita ás bellas collecções que já possui o *Instituto*, ao qual acabava de ser offertado pela Exma. Sra. D. Sophia Henriqueta de Aguar Costa Pinto, viuva do pranteado cidadão Sr. Joaquim da Costa Pinto, um specimen, em prata queimada, do grande carbonato achado ultimamente nas Lavras Diamantinas, n'este Estado, e vendido para a Europa.

«E' breve o espaço de vida decorrido, mas isso melhor demonstra quanto de utilidade apresenta essa instituição. Em dois annos, apenas, já são muitos os serviços que tem prestado, na investigação e elucidação de pontos interessantes da nossa historia.

Luctando com embaraços que ociso é enumerar, por communs que são n'esta terra a sociedades de fim litterario e scientifico, o *Instituto* deve á dedicação dos seus directores e do amor dos seus associados haver vencido o biennio, como uma prova do quanto vale a vontade intelligentemente exercida e como um estímulo para novos esforços.

Que não cesso de desenvolvê-los a benemerita aggremação, e que o poder publico e o povo não se esqueçam de que ella é da categoria das que merecem a mais franca protecção e a mais prestigiosa sympathia.

Vergonha será realmente que n'esta antiga capital da colonia, região cheia de tradições e cheia de glorias, thesouro vasto de informações do mais alto valor para o estudo da nação brasileira, de cuja civilisação a Bahia foi o ponto inicial, vergonha

será que uma instituição d'esse genero não progrida com a maior segurança, não se consolide com a maior firmeza.

N'este particular é que appellamos para os espiritos patrióticos.

O *Instituto* já conseguiu, pelo devotamento dos seus socios, viver dois annos, e, o que é muito mais, já conseguiu publicar com regularidade, sete numeros de excellente revista, abundante em informações e reedição de documentos historicos.

Isto não basta; preciso é que o povo, os que lêem e os que estudam, dê ao *Instituto* elementos mais certos de vida e de afirmação, levando-lhe o contingente da sua mensalidade e das suas offertas, e a influencia do seu comparecimento ás sessões e das suas visitas ao edificio.

Os nossos votos intimos são para que muito progrida o *Instituto Geographico e Historico da Bahia*, fadado como está, principalmente pelos exemplos de dois annos, a servir valiosamente a esta terra que todos amamos e cujo engrandecimento devemos todos propugnar.

Acceite a utilissima associação os nossos parabens e os nossos estimulos.»

25.^a SESSÃO EM 10 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Cons. Salvador Pires, 2.^o Vice-Presidente

Aos 10 dias do mez de Maio de 1896, á 1 hora da tarde, nella cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, no salão do Instituto, presentes os socios Cons. Salvador Pires, Dezs. Garcia Montenegro e Jeronymo Gonsalves, Cons. Pedro Mariani, Dezs. Antonio Calmon, Glycerio Velloso, Faria Rocha, Reis Magalhães, Eduardo Velloso, Filinto Bastos, Garcia Pedreira, Dezs. Calmon, Braz do Amaral, João Torres, Satyro Dias, Isaias dos Santos, Ricardo de Siqueira, Octacilio dos Santos, Alfredo Brito, Augusto de Araujo Goes, Rezende, Antonio Coutinho, Brazil Xavier e Cabussù, Engenheiro Prager, Conego Manfredo, Padre Luiz da França, Professores Austricliano Coelho e Nazareth.

Coronel Borburema, Commendador Salvador Pires, e os Srs. Lopes Velloso, Ferreira Braga, Alfredo Soledade, Eloy Guimarães, Christino Ramos, Vital Soares, Abilio de Magalhães, Olavo Martins e Luiz Filgueiras, declarou o presidente aberta a sessão.

Feita a leitura das actas da sessão ordinaria do dia 12 de Abril e da sessão solemne do anniversario do Instituto, foram ambas approvadas sem discussão.

O expediente constou de um officio da Exma. Sra. D. Sophia Henriqueta de Aguiar Costa Pinto offerecendo o *fac-simile* do grande carbonato ultimamente encontrado nas Lavras Diamantinas, nos seguintes termos: «Illm. Sr. Dr. Presidente do Instituto Geographico e Historico. Tendo meu fallecido marido Joaquim da Costa Pinto mandado preparar o *fac-simile* do grande carbonato encontrado neste Estado, *fac-simile* que acompanhava este, no intuito de offerecel-o a esse Instituto, o que não pude realisar por não se ter concluido o trabalho em sua vida, e desejando eu cumprir sua vontade, peço-vos que vos digneis aceitar aquella peça como offerta por elle feita. Bahia, 3 de Maio de 1896. *Sophia Henriqueta de Aguiar Costa Pinto.*»

Declarou o Cons. Presidente que em nome do Instituto agradeceria tão valiosa offerta.

Pedindo a palavra pela ordem o Dr. Glycerio Velloso disse que tendo occupado o cargo de 2º secretario durante dois annos, e não podendo continuar a exercel-o por ter sido nomeado para um cargo publico que lhe absorvia a maior parte do tempo, pedia a seus collegas que elegessem quem o substituísse.

O Dr. Antonio Calmon, usando da palavra, fez igual declaração relativamente ao cargo de 1º secretario.

O Cons. Presidente annunciou que, de accordo com os arts. 23 e 25 dos Estatutos, se ia proceder a eleição da meza e das commissões, devendo as listas serem distinctas.

Feita a chamada e recolhidas quarenta cédulas para cada uma das eleições, procede-se a apuração que dá o seguinte resultado:

Para Presidente:—Dr. Tranquilino Leovigildo Torres, 39 votos (releito); Dez. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, 1 voto.

Para 1º Vice-Presidente:—Cons. Salvador Pires de Carvalho

e Albuquerque, 38 votos; Dr. José Francisco da Silva Lima, 37 votos.

Para 2º Vice-Presidente—Cons. Pedro Mariani Junior, 37 votos; Dez. Mentenegro, 7 votos; e outros menos votados.

Para 1º Secretario:—Dr. João Nepomuceno Torres, 15 votos; Dr. Bonifacio de Aragão Faria Rocha, 12 votos; Dr. Antonio Calmon du Pin e Almeida, 9 votos; e outros menos votados.

Para 2º Secretario:—Dr. Isaias de Carvalho Santos, 25 votos; Dr. Glycerio José Velloso da Silva, 7 votos; e outros menos votados.

Para Supplentes:—José Lopes Velloso, 36 votos; Aloysio de Carvalho, 33 votos (reeleitos); e outros menos votados.

Para Thesoureiro:—Capitão Francisco Gomes Ferreira Braga, 37 votos; e outros menos votados.

Para Orador:—Dr. Braz Hermenegildo do Amaral, 39 votos (reeleito); Dr. Filinto Justiniano Ferreira Bastos.

Para Substituto:—Dr. Filinto Justiniano Ferreira Bastos, 37 votos; e outros menos votados.

Commissões

De Admissão de Socios:—Dr. Alfredo Cabussú, 34 votos; Manuel Pedro de Rezende, 28 votos; Dr. Alexandre Garcia Pereira, 28 votos; e outros menos votados.

Fundos e Orçamento:—Commendador Salvador Pires, 32 votos; Horacio Urpia, 36 votos; Olavo Martins, 32 votos; e outros menos votados.

Estatutos e Redacção da Revista:—Dr. João Nepomuceno Torres, 34 votos; Dr. Joaquim dos Reis Magalhães, 31 votos; Satyro de Oliveira Dias, 30 votos; e outros menos votados.

Manuscriptos e documentos:—Dr. Filinto Bastos, 27 votos; Innocencio Munhoz de Araujo Goes, 25 votos; Conego Manuel de Lima, 26 votos; e outros menos votados.

Geographia, Historia e Ethnographia:—Dr. Cosme Moraes de Almeida, 30 votos; Luiz Antonio Filgueiras, 24 votos; Cons. Pedro Mariani, 20 votos; e outros menos votados.

Estatistica e Demographia:—Pharmaceutico Diniz Gonsalves, 38 votos; Dr. Dionysio Gonsalves Martins, 27 votos; Dr. Alfredo Britto, 14 votos; e outros menos votados.

Topographia e Archeologia:—Engenheiro Henrique Prager, 32 votos; Dr. Julio da Gama, 31 votos; Engenheiro Morales de los Rios, 21 votos; e outros menos votados.

Philatelia, Numismatica e Ceramica:—Dr. Bonifacio Costa, 33 votos; Dr. Bonifacio Faria Rocha, 30 votos; Professor Elias de Figueiredo Nazareth, 30 votos; e outros menos votados.

Mappas, Retratos e Cartas Geographicas:—Capitão de mar e guerra Antonio Alves Camara, 27 votos; Dr. João Baptista de Sá e Oliveira, 27 votos; Alfredo Octaviano Soledade, 24 votos; e outros menos votados.

Biographias:—Dr. Guilherme Pereira Rebello, 23 votos; Dr. Joaquim dos Reis Magalhães, 17 votos; Dr. Alfredo Britto, 16 votos; e outros menos votados.

Concluida a apuração das cédulas, o Sr. Presidente proclama eleitos os socios acima mencionados, e por ser adiantada a hora, além de que não havia na casa numero legal para ter logar a posse immediata da meza, na conformidade do art. 26 dos Estatutos declarou que ficava ella adiada para o proximo domingo, depois do que levantou a sessão. E para constar eu 2º Secretario lavrei a presente acta que vae assignada pelos membros da meza.—*Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*.—*Antonio Calmon*.—*Dr. Glycerio Velloso*.

26ª SESSÃO EM 17 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Cons. Salvador Pires, 1º Vice-Presidente

Aos 17 dias do mez de Maio de 1896, ás 12 horas do dia, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, e no salão do Instituto, presentes os socios Cons. Salvador Pires e Pedro Mariani, Drs. João Torres, Goes Calmon, Octacilio dos Santos, Isaias dos Santos e Braulio Xavier, commendador Salvador Pires, Coronel Borburema, Padre Luiz da França, Olavo Martins, Luiz Filgueiras, Eloy Guimarães, Alfredo Soledade, Ferreira Braga, Abilio de Carvalho, Vital Soares, João da Silva Freire e Aloysio de Carvalho, declarou o Cons. Presidente aberta a sessão, e na ausencia dos secretarios Drs. Antonio Calmon e

Glycerio Velloso e seus supplentes, convidou o Dr. João Torres e Isaias dos Santos, ultimamente eleitos.

Foi lida e sem discussão approvada a acta da sessão anterior.

Em seguida declarou o presidente empossados os eleitos na sessão de 10 do corrente mez, occupando então definitivamente os logares em que se achavam os socios que compunham a meza.

Declarou mais que não havendo numero legal para funcionar a assembléa geral, convocada afim de ter logar a votação dos pareceres de admissão de socios, passaria a funcionar o Instituto em sessão ordinaria.

O expediente constou do seguinte:

Um officio de convite da commissão promotora dos festejos para a posse do Cons. Luiz Vianna, no cargo de governador do Estado.

O Cons. Presidente nomeou uma commissão composta do orador, e dos socios Drs. Octacilio dos Santos e Eloy Guimarães; e tendo pedido escusa o Dr. Octacilio foi substituido pelo socio Octaviano Soledade.

Officio do Dr. Eduardo Velloso, offerecendo ao Instituto um exemplar de sua obra «Consultor theorico e pratico das fallencias, liquidações e registros».

Officio do secretario do governo de Alagoas, remettendo, de ordem do governador, a mensagem pelo mesmo enviada ao congresso daquelle Estado em sua recente abertura.

Officio do nosso conterraneo Raphael Archanjo Moura Mattos, residente em Sergipe, offerecendo o Diccionario de Geographia Universal, antiga e moderna de Bescherelle e Devars. 4 vols.

Officio do coronel Manuel Francisco Gonsalves offerecendo duas medalhas, uma de metal amarello do tempo de Nero, e outra de 640 reis do reinado de D. João V, ambas raras.

Officio do socio Olavo Martins enviando diversas offertas dos cidadãos Anselmo Pires, Virgilio de Pinho, Oscar Leal e José de Mello Alvares.

O Cons. Presidente mandou officiar aos offertantes agradecendo.

Foram lidas cinco propostas para fazerem parte do Instituto os srs. conego Dr. Emilio Lobo, engenheiro Glycerio Maciel,

jornalista Torquato Bahia, Cons. Macedo de Aguiar e Manuel Pinto Novaes, sendo ellas enviadas á commissão competente.

Com a palavra, o Dr. João Torres propoz que na acta fosse inserido um voto de profundo pezar pelo fallecimento prematuro do nosso talentoso conterraneo Dr. Junqueira Ayres; e outro pelo habil typographo, Hypolito de Miranda, que por seu amor ás lettras esforçava-se para completar a publicação das Memorias Historicas do coronel Accioli, trabalho em que foi surprehendido pela morte, os quaes haviam adherido a criação do Instituto.

Foram ambos approvados unanimemente.

O socio coronel Borburema propoz a criação de uma bolsa que deverá ser apresentada a todos os socios no fim das sessões, para ser a sua collecta applicada ao fundo do Instituto. A proposta foi mandada á commissão de Estatutos para dar parecer.

O socio Olavo Martins pediu que fossem activados os pareceres de admissões de socios em virtude do grande numero de propostas que existem.

O socio Eloy Guimarães requereu a inserção na acta de um voto de louvor aos ex-secretarios do Instituto pelos serviços prestados, o que foi approvedo.

Nada mais havendo, e sendo a hora adiantada, levantou-se a sessão; do que para constar eu 2º secretario lavrei a presente acta que vae assignada pelas membros da meza.—*Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.*—*João N. Torres.*—*Isaias de Carvalho Santos.*

OFFERTAS

—Pela Exma. Sra. D. *Sophia Henriqueta de Aguiar Costa Pinto*:—O fac-simile, em prata, do grande carbonato encontrado no anno passado nas Lavras Diamantinas.

—Pelo inspector do thesouro estadual, *João Pereira de Pinho*

—O relatorio apresentado ao Dr. governador do Estado em 12 de Março de 1896.

—Pela redacção do *The Nacional Geographic Magazine*—O volume 7º n. 4, de abril de 1896.

—Pelo socio vice-presidente conselheiro *Salvador Pires de*

Carvalho e Albuquerque—Uma cedula de 20\$000 do tempo do imperio, 5ª serie, fundo amarello, estampa azul.

—Pelo socio capitão *Francisco Gomes Ferreira Braga*—Um par de jarras de alabastro e uma cedula de 2\$000 do tempo do imperio (decreto de 1831).

—Pelo socio engenheiro *Henrique Praguer*—Dous opusculos: *Leitura de pensamentos e fascinação*, e a *Sabinada*, historia da revolta da cidade da Bahia em 1837 pelo mesmo escripta.

—Pelo socio cons. *Mariani*—Um bloco de metal branco parecendo nickel, que lhe foi enviado da comarca do Rio S. Francisco.

—Pelo Sr. *Miguel Santos*—O Neto do Diabo, em um volume, primeiro e unico, encadernado, do anno de 1888 a 1896.

—Pelo cidadão *Carlos Seixas*—Um exemplar das Memorias do Dr. Romualdo A. de Seixas Filho, Synopse da Historia do Brazil pelo mesmo doutor.

—Pelo socio *Olavo de Freitas Martins*—Os ns. 768, 770 e 771 da *Gazeta de Noticias* da Ilha da Trindade (Açores); o n. 52 do jornal *Export*; o n. 4, volume XVII do jornal *El Espejo*; o n. 517 da *União*, jornal que se edita em Angra do Heroismo; o n. 362 do jornal *A Evolução*; o n. 572 do jornal *o Imparcial*.

—Pelo socio *Raymundo Cyriaco Alves da Cunha*—Um volume do livro *Paraenses illustres* de que é autor o mesmo offertante; *As regiões amazonicas*, estudos chronologicos dos Estados do Grão Pará e Amazonas, um volume.

—Pelo soció *J. Arthur Montenegro*—16 numeros do boletim mensal demographico de Montevideu, constando dos ns. 25 a 39; um exemplar *Exposicion Nacional de Ganaderia y Agricultura* e um mappa—direccion general del registro del estado civil.

—Pelo cidadão *Pedro Chaves*—A nova arte de viola, de Manuel da Paixão Ribeiro; trez volumes *Reise Brazilien* pelo Dr. Martins; um *Rechtszentande*; *Esboço historico* por Salustiano José Pedroza; *Historia do imperio remano* por Laurentie; *Legislação portugueza* pelo Dr. Antonio Delgado Silva; *Revista Brazilien*; *Memoria* pelo Dr. J. E.; *Atlas Universal*; *Gazeta dos hospitaes civis e militares*; *L'Eco*, jornal Italiano; *Diccionario portuguez e latino*, dois volumes, pelo Dr. Fonseca; *Lois Penales*; *Encyclopedie des gens du monde*; *O Panorama*; *Plutarcho*, vida dos ho-

mens illustres; Lehrbuch; Diccionario da lingua portugueza e franceza; Anuario e almanak do commercio; Principios de direito mercantil; Anna Boleyn; Traité des maladies des fosses nasales; Relatorio da commissão revisora de tarifa; Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano; The Brazilian Language; Luz da Liberdade.

—Pelo cidadão *João Silveira*—Uma pelle de giboia.

—Pelo commendador *Francisco Gonsalves*—Uma medalha com a effigie do general Carthaginez Annibal.

—Pela Exma. D. *Anisia Santos*—Um machado de pedra; um bloco de crystal do municipio do Bom Jesus da Lapa.

—Pelo coronel *Antonio Polycarpo Araponga*—A carta de pharmaceutico conferida pela Academia de Medicina da Bahia, em 1843, a Antonio Polycarpo Araponga Matuim; systema de instrucção para infantaria por Zagalo, Lisboa, 1825.

—Pelo Sr. *Francisco Mesquita*—O *Ostensor Brasileiro*, 1º volume, 1845.

27ª SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Cons. Salvador Pires, 1º Vice-Presidente

Aos 31 dias do mez de Maio de 1896, ás 12 horas da manhã, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, e no salão do Instituto, presentes os socios: Cons. Salvador Pires, Drs. Isaias dos Santos, João Torres, Filinto Bastos, Faria Rocha, Guimarães Cerne, Alfredo Britto, Braulio Xavier, Reis Magalhães, Cons. Antonio Carneiro da Rocha e Lopes Vasconcellos, engenheiro Pragner, commendador Salvador Pires, Horacio Urpia, Francisco Pires, Ferreira Braga, Olavo Martins, Vital Soares, Abilio de Carvalho, professor Austricliano Coelho, Luiz Filgueiras, Alfredo Soledade, Eloy Guimarães, Moreira de Goes, coronel Borburema e João da Silva Freire, o Cons. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem debate.

O expediente constou do seguinte:

Officios:—De Dr. Governador do Estado, do General Comandante do 3º districto militar, do Cons. Presidente do Tribunal de Appellação e Revista, dos Drs. Secretarios, do Interior e da Segurança Publica, do Provedor da Santa Casa de Misericordia, dos directores da Faculdade Livre de Direito e do

Banco Mercantil da Bahia, e do Secretario da Associação do Gremio Litterario, agradecendo a remessa da relação dos funcionarios deste Instituto eleitos em assembléa geral para o corrente exercicio; carta do General Commandante do 3º districto, e officio do Dr. Director do Archivo Publico deste Estado, dando pezames ao Instituto pela grande perda que acaba de soffrer com o fallecimento prematuro do seu esforçado Presidente; officios do secretario do Instituto dos bachareis em lettras, com séde no Rio de Janeiro, convidando este a tomar parte na exposição de trabalhos nacionaes que se realisará naquella capital em Julho do corrente anno; do Centro Catharinense da Cidade de S. Paulo, pedindo a remessa de uma collecção da *Revista*, e do cidadão Pedro Chaves offerecendo varias obras para a bibliotheca do Instituto.

O Presidente mandou que fossem respondidos os officios e enviada a collecção pedida.

Em seguida, dando conhecimento, em ligeira allocução, do trespasse do illustrado Presidente dr. Tranquilino Torres, declarou que a meza por occasião do enterro tomara a deliberação de comparecer e de mandar depositar uma capella funebre, em nome do Instituto, sobre o feretro desse digno collega, e que em homenagem a sua memoria, de accordo com a deliberação já tomada anteriormente, ia mandar tirar o retrato do illustre morto para ser collocado na sala das sessões quando effectuar-se a sessão funebre que se vae convocar, para dia que opportunamente será designado, concluindo por mandar inserir na acta um voto de profundissimo pezar, e na forma dos Estatutos levantou a sessão; do que para constar eu, 2º secretario, lavro a presente acta em que assigno com os membros da meza.—*Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.*—*João N. Torres.*—*Isaias de Carvalho Santos.*

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 31 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Cons. Salvador Pires, 1º Vice-Presidente

A' hora designada presentes 26 socios, *retro* declarados, o Cons. Presidente declarou aberta a sessão extraordinaria convocada para conhecer de differentes pareceres referentes á pro-

posição de socios, sendo os logares de 1º e 2º secretarios occupados pelos respectivos funcionarios.

Não houve acta. O Cons. Presidente faz saliente a omissão dos Estatutos em relação ao preenchimento do logar de Presidente, vago pelo fallecimento do Dr. Tranquilino Torres, e consulta a Assembléa si se deve providenciar no sentido de ser essa vaga preenchida.

O socio professor Austricliano Coelho com a palavra, disse que era de intuição, na omissão dos Estatutos, que se devia convocar uma sessão especial de eleição para preenchimento da vaga.

O socio dr. Guimarães Cerne propoz que em homenagem ao nosso fallecido consocio, que tanto se esforçou pela criação e desenvolvimento do Instituto, se deixasse de preencher a vaga, considerando-o como presente. O socio Francisco Pires enviou á meza a seguinte proposta que foi lida:

«Requeiro que o Instituto proceda a eleição de seu presidente depois de realisar-se a sessão funebre que vae convocar-se, segundo communicou o Exm. Sr. Cons. Vice-Presidente.»

O socio professor Austricliano Coelho, pedindo de novo a palavra, apoiou a proposta.

O Cons. Carneiro da Rocha disse que os arts. 23 e 26 § unico dos Estatutos resolvem a duvida e por isso entende que não ha necessidade de preencher-se a vaga.

O socio Francisco Pires sustentou a proposta e por ultimo o socio Isaias dos Santos tambem apoiou-a, combatendo a que foi apresentada pelo Dr. Guimarães Cerne, bem como combateu a opinião sustentada pelo Cons. Carneiro.

Encerrada a discussão, foi approvada a proposta do sr. Francisco Pires.

Foi lida uma carta do socio benemerito Dez. Thomaz Montenegro, de 26 de Maio ultimo, dirigida ao socio Dr. João Torres, em que além de dar pezames pelo prematuro fallecimento do esforçado Presidente Dr. Tranquilino Torres, communica, relativamente aos restos mortaes do dr. Sabino Vieira, o seguinte: «Já estamos de posse dos restos mortaes do Dr. Sabino. O meu desventurado amigo Dr. Mariano Ramos tinha providenciado em tempo e tudo conseguido. A urna que contém aquelles restos

está em poder do Sr. Rogociano Teixeira para ser enviada em tempo opportuno. A ella acompanhou um auto de exumação no qual vem transcripta a inscripção que se lia sobre a sepultura. Acompanhou tambem uma carta da Baroneza de Villa Maria, e nhada do Dr. Mariano, na qual vem interessantes informações acerca daquelle Dr. Querendo apresentar um trabalho mais completo, obtive do deputado Luiz Adolpho que me confiou umas Memorias Historicas de Matto Grosso (ainda ineditas) do Barão de Melgaço (Augusto Leverger) onde espero encontrar alguns dados sobre o dito Dr. Sabino. Pedi tambem para Goyaz informações não só acerca do mesmo, e tambem de sua viuva e dois filhos, que, consta, ainda vivem. Despendeu-se perto de 100\$000 conforme uma conta, que foi apresentada e que o Sr. Rogociano prestou-se a pagar. Penso que o Instituto deve cogitar de mandar preparar um mausoleo para nelle serem depositados aquelles preciosos restos que devem ser conduzidos em romaria civica.»

Em seguida foram lidos diversos pareceres da commissão de admissoão de socios, sendo approvados para socios effectivos os cidadãos: Engenheiros Luiz Thomaz da Cunha Navarro de Andrade e José Portella Passos, Dr. Nina Rodrigues e professor D. Amelia Augusta Rodrigues do Sacramento, residentes na capital; para socios correspondentes os Drs. Antonio Olympe dos Santos Pires, ministro da industria, viação e obras publicas, Henrique Raffard, secretario do Instituto Historico do Rio de Janeiro, Cons. Joaquim Pires Machado Portella, director do Archivo Publico, Engenheiro Collatino Marques do Souza professor da Escola Polytechnica, Barão Homem de Mello Rangel de S. Paio, todos residentes na Capital Federal; Dr. Napoleão Simões de Oliveira e Bertino de Miranda, directores da Bibliotheca do Pará, ahi residentes, D. Maria Amalia Vaz de Carvalho, residente em Portugal, Dr. Carlos Francisco Gonsalves, Juiz de Direito da Comarca da Barra de S. Matheus (Espírito Santo) Dr. Demetrio Uripia, preparador do termo de Canavieiras e Dr. Joaquim Ignacio Tosta, deputado federal, residente em S. Felix; e para socio honorario o socio correspondente, Engenheiro Miguel de Teive e Argollo.

Por ser a hora adiantada o Presidente encerrou a sessão.

que para constar eu 2º secretario lavro a presente acta em que assigno com os outros mezarios.—*Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.*—*João N. Torres.*—*Isaias de Carvalho Santos.*

28ª SESSÃO EM 21 DE JUNHO DE 1896

Presidencia do Cons. Pedro Mariani, 2º Vice-Presidente

Aos 21 dias do mez de Junho de 1896, ás 12 horas do dia, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, e no salão do Instituto, presentes os socios Cons. Pedro Mariani, Drs. João Torres (1º Secretario), Goes Calmon, Antonio Calmon, José Octacilio, Silva Lima, Cabussú, Julio da Gama, Julio de Calasans, Sá e Oliveira e Reis Magalhães, capitão de mar e guerra Alves Camara, coronel Borburema, engenheiro Prager, commendador Salvador Pires, padre Luiz da França, professor Austriano Coelho, capitão Ferreira Braga, Innocencio Goes, pharmaceutico Diniz Gonsalves, Eduardo Carigé, Olavo Martins e major Aloysio de Carvalho, o Cons. Presidente declarou aberta a sessão, convidando o Dr. Cabussú para occupar a cadeira de 2º secretario.

Foram lidas, e sem discussão approvadas as actas da sessão ordinaria e extraordinaria anteriores.

Expediente

O expediente constou de officios dos Drs. director da Bibliotheca Publica, presidente do tribunal administrativo, inspector geral do ensino, director da faculdade de medicina, juiz seccional, coronel director do arsenal de guerra, secretario da sociedade de medicina e cirurgia e Associação Commercial, accusando a remessa da lista dos novos funcionarios do Instituto para o exercicio de 1896-97, e agradecendo.

Do *Gabinete Portuguez ds Leitura*, convidando o Instituto para assistir a inauguração de seu novo edificio á rua de Palacio na noite de 27 do corrente. Foram nomeados os socios Drs. Braz do Amaral, Octacilio dos Santos e Julio de Calasans.

Officios dos directores do Archivo Publico Mineiro, Bibliotheca Publica de S. Paulo e secretario do Instituto de Bachareis

em Letras da capital federal, agradecendo a remessa de exemplares da *Revista* do Instituto e solicitando os primeiros para completar a collecção.

Da Associação Commercial e da sociedade Euterpe enviando a relação dos seus funcionarios eleitos para o anno de 1896-97.

Foi tambem lida a memoria descriptiva do dr. Giuseppe Martina sobre a gruta conhecida por *Lapa do Caboclo*, existente na Serra do Sincorá, neste Estado, acompanhada de uma planta pelo mesmo levantada e de diversos objectos de pedra que supõe armas de indigenas que habitavam aquella Serra.

Foram lidas diversas propostas para socios do Instituto dos seguintes cidadãos: correspondentes João José Biedma, litterato argentino; Dr. I. Joffilli, parahybano e auctor de uma obra historica sobre o Estado da Parahyba e Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.

Effectivos: Dez. Alfredo da Silva, Drs. Carlos Chenaud, José Bernardo de Souza Britto, Juliano Moreira, generaes Frederico Solon e Innocencio Galvão, engenheiro Antonio Augusto Machado, e os cidadãos Alfredo Cardoso da Motta e Silva e Manuel Antonio Correia de Araujo.

Ordem do dia

O Dr. Silva Lima apresenta a seguinte proposta, que é unanimemente approvada:

Proponho que o *Instituto Geographico e Historico da Bahia*, na sessão de hoje, lauce na acta um voto de gratidão á memoria do immortal inventor da vaccina Eduardo Jenner, de cujo descobrimento acabam as sociedades scientificas da Europa e dos Estados Unidos da America do Norte de celebrar o centenario em maio ultimo.

S. R. Bahia, 2 de julho de 1896.—Dr. *Silva Lima*.

O Cons. Pedro Mariani, passando a cadeira presidencial ao 1º secretario, usa da palavra, e diz que, filho da comarca do Rio S. Francisco, vem protestar contra a approvação no Senado Federal, em 1ª discussão, do projecto do senador por Pernambuco João Barbalho Uchoa, projecto insidioso e inconstitucional que tem por fim arrancar da Bahia uma grande extenção territorial de 160 leguas, 12 municipios fertes e populosos, que pelas rela-

ções de interesses, administrativos e judiciais, querem e devem continuar a pertencer á Bahia e em caso algum se sujeitarão á deliberação que se discute no Senado; que um facto desta ordem não pode deixar de revoltar a todos os bahianos, e, julgando representar os sentimentos unanimes de sua população, enviava a meza a seguinte proposta, que entrou em discussão.

«Propomos que o Instituto Geographico e Historico da Bahia, por intermedio de sua meza administrativa, se dirija por telegrapha ao Senado e á Camara dos Deputados da União, protestando contra o projecto apresentado pelo senador João Barbalho de Uchôa sobre a desannexação da antiga comarca do Rio S. Francisco, por ser contrario ao estatuido no arts. 2 e 4 da Constituição Federal e attentatorio aos interesses do nosso Estado.»
—*Pedro Mariani.*—*F. Calmon.*—*Antonio Calmon.*—*Dr. Sá e Oliveira.*—*A. Cabussú.*

O Dr. F. Calmon occupando-se do assumpto estudou-o perante a tradição historica e a Constituição da Republica, mostrando que, por qualquer das faces por que seja encarada, é liquido e incontestavel o nosso direito.

Seguiram-se com a palavra os Drs. A. Cabussú, Reis Magalhães e Julio da Gama, e Olavo Martins, que secundaram os oradores em seus argumentos.

A proposta foi approvada unanimemente.

O Dr. Julio Calasans obtendo a palavra, disse que ia enviar á meza uma proposta que constituia a reparação de um acto de justiça para aquelle que, sacrificando saude, fortuna e tempo, chamou-se Antonio Lacerda e a quem a Bahia deve muitos melhoramentos.

E' lida a seguinte proposta:

«Propomos que a directoria do Instituto Geographico e Historico dirija-se á direcção da companhia Transportes Urbanos e ao Conselho Municipal, no sentido de ser denominado «Elevador Antonio Lacerda», o elevador que communica a cidade alta e a baixa, entre a rua da Alfandega e a Praça Municipal, antiga do Palacio, como cumprimento de dever civico para com aquelle que não trepidou um momento em sacrificar o seu tempo, o seu trabalho e os seus haveres em prol da realisação de tão util commettimento.» *Julio Calasans.*—*Olavo Martins.*—*F. M. de Goes*

Calmon.—Antonio Calmon.—Salvador Pires.—Aloysio de Carvalho.

Posta em discussão, é sem debate approvada.

Em seguida declarou o sr. presidente que havendo numero legal ia pôr em votação os pareceres de admissão de socios, e corrido o escrutinio são reconhecidos e approvados socios effectivos do Instituto os seguintes cidadãos: Cons. José Macedo de Aguiar, conego Dr. Emilio Lopes Freire Lobo, Engenheiro Affonso Glycerio da Cunha Maciel, e o jornalista professor Francisco Torquato Bahia da Silva e Araujo, ficando adiada por falta de numero a proposta relativa ao cidadão Manuel Pinto Novaes.

O sr. Eloy Guimarães communicou que cumpriu o seu dever a commissão nomeada para comparecer á posse do governador dr. Luiz Vianna.

Para representar o Instituto nas festas do Dois de Julho, foram designados pelo Sr. presidente os Srs. commendador Salvador Pires, e Drs. Braz do Amaral e Góes Calmon, declarando mais que a mesa compareceria a missa do 30º dia por alma do dedicado presidente e fundador do Instituto Dr. Tranquilino Torres.

Nada mais havendo levantou-se a sessão; do que para constar eu secretario interino lavrei a presente acta, que vae assignada por todos os membros da mesa.—*Pedro Mariani.—João N. Torres.—Alfredo Cabussú.*

A mesa administrativa passou para a Capital Federal o seguinte telegramma:

Dr. vice-presidente Republica, senadores Virgilio Damazio, Ruy Barbosa, deputados Arthur Rios, Neiva, Marcolino Moura, Paranhos Montenegro, Zama, Paula Guimarães, Augusto Freitas, Eduardo Ramos, Manuel Caetano, Ignacio Tosta, Milton, José Ignacio, Filgueiras, Santos Pereira, Medrado.—Instituto Geographico Historico resolveu em sessão de hoje protestar energicamente contra projecto senador Barbalho Uchôa desanexação comarea S. Francisco; confia vosso patriotismo correspondereis unanime opinião Estado sustentando seu direito vasto território que se pretende esbulhar.—Presidente, *Pedro Mariani.*

OFFERTAS

—Pelo coronel *Martiniano de Almeida*: Duas photographias do monumento ao Dois de Julho de 1823.

—Pelo major *Gonçalo de Athayde*: Uma planta da segunda companhia de mineração das Lavras Diamantinas, onde foi encontrado o grande Carbonato.

—Pelo socio cons. *Cunha Lopes Vasconcellos*: Tres moedas de cobre, duas portuguezas dos annos de 1814 e 1849, e uma da republica Oriental do Uruguay de 1869.

—Pelo Sr. *Guilherme Duarte Filho*: Um livro de carga de navio de 1829.

—Pelo socio Dr. *Guilherme Studart*: Relação dos manuseriptos originaes e cópias sobre a historia do Ceará; ineditos relativos ao levante occorrido na Ribeira de Jaguaribe no tempo de Manuel Francez e do ouvidor Mendes Machado, e pelo mesmo publicados.

—Pela direcção do *Gabinete Portuguez de Leitura*: History of the United States por Spencer, 3 volumes encadernados, obra de luxo.

—Pelo socio coronel *Raymundo Cyriaco Alves da Cunha*: Um mappa colligido do territorio do Amapá.

—Pelo socio Dr. *Francisco Góes Calmon*: Elementos de construcção, edição de 1788.

—Pelo conego *Soares Portella*: Uma unha de Tatú Canastra, encontrada nos geraes da Bahia e Goyaz.

—Pela *Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro*: O volume XI (anno de 1895) de sua *Revista*.

—Pelo Dr. *Alcides Medrado*: A *Revista Industrial* de Minas Geraes, n. 17, anno III.

—Pelo Dr. *R. A. Philippi*: Um exemplar dos Annaes do Museu Nacional do Chile sobre os idolos peruanos.

—Pelo socio Dr. *Joaquim Ignacio Tosta*: Discursos e artigos sobre a questão de imposto do fumo no Estado da Bahia.

—Pelo Sr. *Estevão de Mendonça*: Os ns. 47 a 50 d'*O Republicano* de Cuyabá, em que publicou subsidios para a historia de Matto Grosso.

—Pelas redacções: O *Cruzeiro do Sul*, desta capital, e o *Norte*,
jornal que se publica na Barra da Corda no Maranhão.

—Pelo Dr. *G. de Martina*: Descrição de uma gruta ou lagoa
da Serra do Sincorá, acompanhando varias armas de silex, que
suppõe terem sido usadas pelos indigenas que alli habitaram.



NECROLOGIA

FREI SANTA CATHARINA FURTADO

No dia 8 de Abril do corrente anno falleceu na capital federal em casa de seu irmão o Dr. Luiz Furtado, á praia do Flamengo, o veneravel monge benedictino frei Manuel de Santa Catharina Furtado, illustre orador sagrado e nosso conterraneo, na idade de 61 annos e cerca de 40 de professo no mosteiro daquella cidade.

O *Jornal do Brazil* assim traçou a biographia do morto.

«Nesta capital era muito conhecida a individualidade de frei Manuel de Santa Catharina Furtado, que em differentes solemnidades da egreja fez ouvir a sua voz, doutrinando os fieis, explicando as verdades da religião e narrando a vida daquelles que pela egreja foram admittidos no numero dos seus escolhidos e dos recommendados á veneração dos seus crentes.

Emquanto gozou saude e teve forças frei Manuel de Santa Catharina Furtado, jamais se recusou subir ao pulpito e a sua palavra era sempre ouvida com a maior attenção e respeito, causando commoção e impressão no animo dos ouvintes. Não foi só nesta capital que o finado monge fez-se ouvir na tribuna sagrada, tambem o fez em outros logares que elle percorreu, notadamente S. Paulo, aonde esteve como abbade do mosteiro daquella cidade e provincia benedictina.

Natural da Bahia, aonde nasceu a 30 de Setembro de 1835. ahí

curvou as aulas do mosteiro da ordem, á qual mais tarde consagraria a sua existencia. Dahi veio para o Rio de Janeiro e sempre cursando as aulas do mosteiro fez os seus estudos ecclesiasticos e professou na Ordem, dizendo a sua primeira missa na mesma igreja, em que elle como collegial e estudante de theologia, tantas vezes orara.

Começou então o illustre finado a longa e benefica carreira de monge benedictino, prestando á sua ordem serviços de merito real e que o tornaram estimado de seus companheiros e querido de quantos tiveram de com elle tratar.

A ordem nunca abandonou aquelle que tanto a auxiliava em sua missão e assim deu constantemente os maiores testemunhos de apreço ao finado monge, elegendo-o seu sub-prior, mordomo do convento do Rio, d. abbade do mosteiro de S. Paulo e d. abbade do mosteiro desta capital, ultimo cargo por elle exercido, sendo pouco depois prostrado pela molestia cruel de que veio a morrer, soffrendo longos padecimentos.

Frei Santa Catharina Furtado não foi tão sómente orador sagrado e não esteve tão sómente occupado em cargos administrativos. Foi tambem educador, sendo professor de latim por espaço de 32 annos no estabelecimento que toda a mocidade estudiosa e pobre desta capital tão bem conhece e é mantida pelo mosteiro de S. Bento.

Frei Manuel de Santa Catharina Furtado era em resumo um religioso instruido, intelligente, de trato ameno e communicativo e muito dedicado á sua ordem, desejoso sempre de vel-a prospera e augmentar o numero de seus companheiros, tanto assim que logo que occupou o cargo de d. abbade do mosteiro desta capital e depois da republica, empenhou-se para que se abrisse o noviciado e neste sentido em sua viagem a Roma entendeu-se com o papa Leão XIII.

O corpo de frei Santa Catharina Furtado, que foi transportado da casa em que falleceu ante-hontem á meia noite e quinze minutos, rodeado de seus irmãos, para a capella do mosteiro de S. Bento, foi sepultado hontem no claustro do mesmo mosteiro depois de celebradas as cerimoniaes funebres, ás quaes assistiram muitas pessoas gradas, ex-discipulos seus, sacerdotes e amigos.

Muitas foram as manifestações que têm sido enviadas ao d.

abbade do mosteiro pela morte ao estimado monge, entre as quaes salientamos a do sr. almirante Elisiario Barbosa, ministro da marinha, que mandou ao mosteiro o seu ajudante de ordens, capitão-tenente Delamare, dar os sentimentos de pezar.

Sob proposta do dr. França Carvalho, a congregação da faculdade livre de direito resolveu que se consignasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do tão virtuoso quão illustrado sacerdote, frei Manuel de Santa Catharina Furtado, «que immortalizou o seu nome, elevando ao pinaculo da grandeza e da gloria a tribuna evangelica do seu paiz, e a quem deve a instrução e notadamente a faculdade livre de direito os mais relevantes e desinteressados serviços.»

DR. JUNQUEIRA AYRES

Na cidade do Recife, onde estava de passagem para a capital federal, falleceu no dia 10 de Maio ultimo, em seu aposento no *Hotel Americano*, o nosso illustrado conterraneo Dr. Luiz Francisco Junqueira Ayres de Almeida, engenheiro civil e deputado ao congresso federal pelo Rio Grande do Norte.

É uma das perdas mais sensiveis que a politica republicana podia soffrer; e na idade de 34 annos, apenas, já era elle admirado no parlamento brasileiro como um orador consummado.

Filho legitimo do Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, nasceu Junqueira Ayres na Bahia no dia 22 de Fevereiro de 1862, e desde os bancos academicos revelou talento superior, de que deu as mais brilhantes provas na sua curta vida publica.

Depois de ter cursado a Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e voltando á terra natal em 1883, foi apresentado candidato á Assembléa provincial pelo 1.º districto, sendo eleito por grande maioria para a legislatura de 1884 a 1885; e em Janeiro de 1885 deputado geral pelo 10 districto, batendo-se com um adversario de prestigio e que era sustentado pelos chefes principaes do partido liberal no centro do Estado.

Dotado de uma palayra facil e arrebatadora revelou logo nas mais importantes questões politicas e sociaes solida e variada erudição, e o mais completo conhecimento da lingua patria, que elle manejava na tribuna com a maior correecção.

Mudada a situação conservadora em 1889 e dissolvida a camara, Junqueira Ayres não voltou ao parlamento e entregou-se aos trabalhos de sua profissão de engenheiro nos Estados de Minas, Parahyba e Rio Grande do Norte, onde foi eleito deputado federal em março de 1894, encontrando a sua candidatura o mais completo apoio.

Ainda estão na memoria de todos os brilhantes discursos que proferiu elle, quando em tres sessões consecutivas, defendendo a boa causa, combateu a idéa infeliz do adiamento do Congresso.

O Estado do Rio Grande do Norte, como ultima homenagem ao seu illustre representante, resolveu fazer-lhe os funeraes, que se realizaram com a maxima solemnidade e com a presença de todas as auctoridades superiores, fallando em nome da colonia bahiana o Dr. Cassiano Lopes.

O Dr. Junqueira Ayres soube honrar as gloriosas tradições da Bahia e de seu illustre pae.

..

DR. TRANQUILINO TORRES

Transcrevemos da *Folha do Norte*, de 29 de Julho, importante jornal que se publica na cidade de Belem do Pará, o artigo em que o nosso dedicado socio coronel Raymundo Cyriaco Alves da Cunha noticiou a morte do pranteado presidente do Instituto, e a quem somos gratos por mais esta gentileza.

Omnia fert ætas

Um dos ultimos vapores chegados do sul trouxe-nos a triste noticia de que a 22 do mez de Maio proximo passado o Sr. Dr. Tranquilino Leovigildo Torres deixara de pertencer ao numero dos vivos.

Este facto acarretou uma perda extremamente sensível não só para o importante Estado da Bahia, que n'elle tinha um dos seus filhos mais proeminentes, como para a Patria, para qual o illustre cidadão podia prestar ainda os seus valiosos serviços.

Não tivemos a honra de conhecê-lo pessoalmente; mas logramos a ventura de manter com elle correspondencia epistolar, se bem que durante pouco tempo, infelizmente.

Por este meio offereceu-se-nos occasião de apreciar o seu bello character de homem publico, e as excellentes qualidades de pae de familia exemplar que possuia.

Muito moço o Dr. Tranquilino Torres morreu, porquanto nascera em 30 de agosto de 1859 na villa de Santo Antonio da Barra, actualmente cidade de Condeúba.

Em 1882 recebeu na academia de direito do Recife a carta de bacharel, tendo alli deixado as mais robustas provas da sua vigorosa intelligencia; assim como fôra alvo dos mais merecidos louvores provenientes de um procedimento irreprehensivel e de uma applicação não commum.

Nomeado juiz municipal e mais tarde de direito, foi, com applausos geraes, eleito em 1892 membro do Tribunal de Conflictos.

Em tão curta idade viu-se elle collocado nesta elevada posição devido aos variados conhecimentos de que dispunha.

Quando em 1894 elle tratou de fundar com outros cidadãos o Instituto Geographico e Historico de seu Estado, foi-lhe confiado o cargo de presidente; e com o prestigio de seu nome deu a essa corporação, já importante por sua natureza, um impulso extraordinario, fazendo-a conhecida e acatada dentro do paiz e no estrangeiro.

Deixou na orphandade oito filhinhos, que eram o enlevo de sua vida e as esperanças de seu futuro.

A elles e a sua viuva, a Exma. Sra. D. Maria da Purificação da França Torres, a quem tanto idolatrava, pedimos que acceitem estas tosecas linhas como ligeira domonstração do profundo pezar que nos produziu a morte de seu respeitavel esposo e pae.

DR. COSME MOREIRA

O nome que encima estas linhas pertenceu a um dos nossos mais distinctos companheiros, que a morte impiedosa arrebatou dos braços da sua extremosa familia e da convivencia dos seus amigos e companheiros de lutas.

O Dr. Cosme Moreira de Almeida, filho do Dr. Ernesto Moreira de Almeida, nasceu a 3 de Junho de 1866 na villa da Feira de Santa Anna, neste Estado.

Nesse mesmo dia do seu nascimento fora baptisado, em virtude do estado de fraqueza, e isso devido talvez ao parto prematuro e duplo de sua virtuosa mãe, e na cidade de Santo Amaro recebeu depois os Santos Oleos, sendo seus padrinhos neste acto os seus tios Pedro Rodrigues Vieira d'Ultra e D. Ignez Pereira de Araujo.

Sob as vistas dos seus paes iniciou a sua educação no collegio do rev. padre João Octavario de Araujo na cidade de Santo Amaro, e com tanto aproveitamento que aos 10 annos principiava o seu curso de humanidades no collegio S. José, desta capital, sob a direcção do distincto educador Dr. João Florencio Gomes.

Desde esse tempo a creança deixava já antever o que seria o homem futuro; não esquecia os seus deveres de estudante pelas distracções proprias a sua pouca idade; e foi assim que em 1880 seguia para o Rio de Janeiro afim de matricular-se na Escola de Marinha, já tendo feito alguns exames de preparatorios na nossa Faculdade de Medicina.

Arrependendo-se da escolha que fizera, alli chegando, ou reconhecendo-se sem vocação para a carreira de marinha; resolveu dedicar-se a outra profissão.

E' que talvez o seu espirito intelligente, creado para pugnar pela causa das ideias liberaes, como depois se manifestou, antevia que em futuro bem proximo teria de combater o regimen de governo então adoptado no paiz e ao qual essa carreira o obrigava a jurar e defender com lealdade; e a um espirito convicto e sincero de que deu provas, certamente repugnaria a mentira e a traição.

Nessa emergencia, obtido o necessario assentimento dirigiu-se para Minas Geraes, afim de no collegio *Caraça* onde se achavam seus dois irmãos, terminar o estudo dos outros preparatorios precisos para a matricula no curso medico.

Em 1882 voltava a esta capital adeantado em seus estudos de modo que em 1884 matriculara-se na Academia de Medicina.

Estudioso e applicado, Cosme Moreira gosava a estima dos seus collegas, de alguns dos quaes fez amigos e admiradores.

Ao mesmo tempo que cuidava dos estudos proprios da profissao que abraçara, occupava-se tambem de estudos de litteratura e historia, do que foi depois professor.

Não preocupava menos o seu espirito as ideias liberaes e os problemas politico-sociaes que agitavam os cerebros de illustres brasileiros.

Assim a causa abolicionista encontrou decidido apoio no jovem estudante que foi, esquecendo conveniencias particulares, dedicado socio da sociedade *Libertadora Bahiana*; sendo tambem depois socio director da *Sociedade Educadora 13 de Maio* que existe neste Estado, e que fora fundada com o fim de facilitar e promover a educaçao dos libertos.

No meio dos seus trabalhos academicos o seu espirito patriota empenhava-se em cogitações politicas e a ideia republicana era o ideal que elle acariciava com ardor e em favor do qual decidiu-se a batalhar pela tribuna e pela imprensa; e para isso com o concurso de alguns collegas, fundara e mantivera um jornal de propaganda da republica *A Republica Federal* que redigiu até 15 de Novembro de 1889.

Os seus artigos revelavam o vigor da convicção pela ideia por que se batia sem vacillações, com a afoitesa propria do enthusiasmo de moço.

Foi por occasião da fundação da *Liga Federativa Bahiana* que elle combateu, convidando os seus fundadores a associarem-se logo ao *Club Republicano Federal*, que o auctor destas linhas teve a fortuna de conhecê-lo e apesar da divergencia de opiniões algumas vezes, nunca deixou de fazer justiça á sinceridade de suas convicções patrioticas.

Com o coração cheio de alegrias e esperanças recebeu a noticia da proclamação da Republica no Rio de Janeiro, desenvol-

volvendo logo grande actividade, ao lado de alguns companheiros para que a Bahia não se demorasse em acceitar a nova forma de governo, inquietando-se com a demora e com a vacillação que nessa occasião manifestava o preposto aqui do governo provisorio.

No mesmo anno em que recebeu o grau de doutor em medicina, em 1889, teve a fortuna de ver realisado o ideal politico.

Depois de assistir os primeiros movimentos de organização do seu Estado, sob o novo regimen, não deixando de experimentar algumas contrariedades, pois era de tempera energica e resoluta, emprehendeu uma viagem, em 23 de Março de 1890, ao sul da Republica, afim de ahi estabelecer-se e dedicar-se a vida clinica.

Tendo de organizar-se a chapa dos candidatos á representação do Estado no Congresso Federal, regressou a Bahia em Outubro deste mesmo anno a chamado dos seus amigos e chefe Dr. Virgilio Damasio.

Incluido na lista organizada pelo illustre republicano Dr. Virgilio Damasio e apresentado ao suffragio popular, depois de algumas combinações e desaccordos não foi ella, devido a falta de lealdade de alguns dos propostos, completamente victorioso, sendo assim o seu nome um dos prejudicados.

Com a organização do Instituto Official de Ensino Secundario pelo Dr. Virgilio Damasio, então no exercicio do cargo de Governador do Estado, foi o Dr. Cosme Moreira de Almeida nomeado lente da cadeira de Chorographia e Historia do Brazil onde revelou-se illustrado professor, sendo com a recente reforma da instrucção publica transferido para a mesma cadeira no Instituto Normal.

Quando em 1891 constituiu-se o Congresso Constituinte do Estado, nelle tomou parte o Dr. Cosme Moreira, como deputado, pugnando sempre pela consignação das ideias e principios verdadeiramente republicanos na nossa Constituição.

A pureza das suas intenções e a dedicação com que se empenhava na execução dos preceitos constitucionaes levaram-no a renunciar o seu mandato, quando entendeu sacrificadas as ideias pelas quaes se havia batido com energia, desde os tempos ingratos da propaganda.

Entregou-se então aos trabalhos do magisterio onde captava a sympathia e respeito dos seus alumnos e collegas, pela integridade do seu character austero e por suas habilitações profissionais.

Cedendo aos impulsos do seu coração consorciou-se com sua virtuosa prima a exma. sra. d. Luiza d'Ultra Vaz filha do sr. capitão de fragata reformado Francisco Spiridião Rodrigues Vaz, e D. Anna Rodrigues d'Ultra Vaz; acto esse que realisou-se no dia 21 de Novembro de 1893 na Capital Federal, na chacara das Palmeiras, residencia do seu sogro, sita na estação Riachuelo.

Sem esquecer a suas ideias politicas, apesar das diversas phantasias porque tem atravessado a politica, nesses ultimos tempos, no paiz e principalmente no nosso Estado, sentindo muitas vezes fundos desgostos, nunca porém se turbou a firmeza de sua crença e a alivez de seu character.

O Dr. Cosme Moreira pertencia ao numero dos republicanos historicos; a Republica para elle era uma religião pela qual havia combatido e batia-se sempre na imprensa com valentia e ardente convicção de crente sincero.

Quando com a revolta de 6 de Setembro, afigurava-se a muitos dos republicanos adhesistas e só amigos das posições proveitosas que a Republica ruiria do seu pedestal, vimol-o firme e decidido ao lado do governo legal e convicto de que, como foi, a Republica triumpharia.

Eleito deputado pelo partido Constitucional para a legislatura de 1895 a 1896, teve, como os seus companheiros de chapa, roto o seu diploma pelos seus adversarios politicos.

O Dr. Cosme Moreira não regateou nunca o seu apoio ás instituições uteis e proveitosas ao desenvolvimento e engrandecimento moral e scientifico do seu Estado, e por isso quando em 1894 fundou-se o *Instituto Geographico e Historico da Bahía*, apressou-se em telegraphar da Capital Federal, onde se achava então, apoiando a ideia e pedindo fosse o seu nome incluído entre os dos socios fundadores do Instituto.

A rigidez da sua constituição moral não correspondia porém a sua organização physica debilitada ainda por uma lesão cardiaca, que elle não desconhecia, e cujo desenlace, resignado, com verdadeiro estoicismo esperava a qualquer momento.

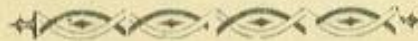
E de facto no dia 3 de Junho, pelas 10 horas da manhã, nos braços de sua jovem e desolada esposa fechara para sempre os olhos a luz o Dr. Cosme Moreira de Almeida, na idade de 30 annos e 27 dias.

A noticia da sua morte foi geralmente sentida. Todos os órgãos da nossa imprensa dedicaram-lhe honrosos artigos, assim como prestaram as homenagens devidas á sua memoria o Instituto Geographico e Historico e a Sociedade Educadora 13 de Maio.

Espirito liberal, character activo e austero, inda que moço, o Dr. Cosme Moreira se tornara uma individualidade como jornalista, como professor e como politico.

Antes de ser sepultado o cadaver o Dr. Braz do Amaral, orador official do *Instituto*, proferiu eloquente discurso que daremos no proximo numero.

DR. REIS MAGALHÃES.



SUMMARIO DO N. 8

	Paginas
Necrologio do Dr. Tranquilino Torres, presidente do Instituto.	133 a 152
O Novo Estado do Sul.	153
Memoria Descriptiva do Municipio de Condeúba (Documentos e Mappas).	170
Viagens e Descripções:	
A Ilha da Trindade e os Rochedos de Martim Vaz.	186
Estrada do Prado a S. Miguel.	199
Descoberta de armas antigas de pedra na Serra do Sincorá.	202
A Bahia e o territorio do Rio S. Francisco. Projecto do senador João Barbalho.	205
Actas das Sessões e Offertas:	
Abril a Junho de 1896.	216 a 289
Discurso do Cons. Salvador Pires, na sessão de 3 de Maio.	221
Discurso do Dr. Braz do Amaral.	229
Relatorio do 1º secretario Dr. Antonio Calmon.	259
Julzo da Imprensa.	267
Necrologia:	
Frei Santa Catharina Furtado.	291
Dr. Junqueira Ayres.	293
Dr. Tranquilino Torres.	294
Dr. Cosme Moreira.	296

REVISTA TRIMENSAL

DO

Instituto Geographico

E

Historico da Bahia

FUNDADO EM 1891, RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA EM 1895

Maxima sunt documenta equidem res temporis acti
In praesens, validusque in veniens stimulus.

SETEMBRO DE 1896

ANNO III

VOL. III

N. 9

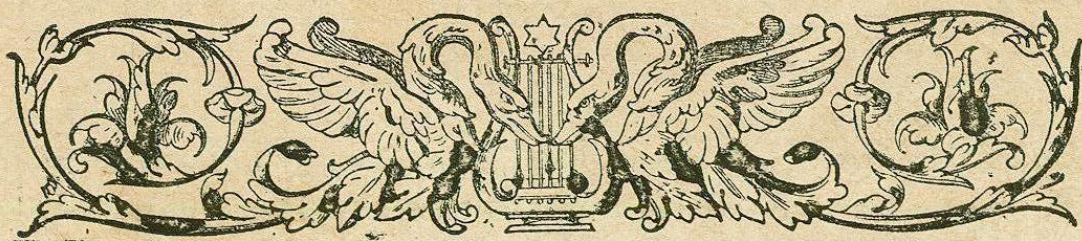


BAHIA

Editores—Bernardo da Cunha & C.

80—Rua do Corpo Santo—80

1896



REVISTA TRIMENSAL

DO

Instituto Geographico e Historico
DA BAHIA

Anno III

Setembro de 1896

Num. 9

A ZONA AUSTRAL DA BAHIA

QUEM percorrer essa extensa região, fertilissima e entrecortada de numerosos rios, ha-de ter notado, como perspectiva geral, ao lado de uma zona central, relativamente deserta e de vegetação acanhada, uma faixa de uma grande largura, pouco mais ou menos coberta de espessa floresta, interrompida á borda do mar por algumas cidades e villas de segunda categoria.

Ahi está a maior riqueza natural do Estado e a fonte de uma producção espantosa, reservada aos progressos industriaes do futuro.

Quem não terá presentido uma certa analogia entre a flora do Amazonas e a do Sul da Bahia, pelo viço da vegetação e pela variedade das especies, que se multiplicam assombrosamente?

A mão destruidora do homem, com uma actividade secular, ainda não conseguiu extinguir esse thesouro lentamente accumulado pela natureza.

Alli trabalha-se incessantemente.

Centenas de carregamentos de madeira e piassava, exportados

para o Rio de Janeiro e esta capital, têm absorvido os esforços de muitas gerações e concorrido indirectamente para o atrazo da lavoura e outras industrias, tão lamentavel n'aquella circumscripção.

A não ser a cultura de cacauzeiros que se estende de Ilhéos ao extremo sul da Comarca de Cannavieiras (Belmonte), tudo mais não excita a cobiça dos lavradores e a tendencia geral é o aproveitar-se o corte de madeira e extracção de piassava, sem preocupação de obviar-se aos inconvenientes resultantes de nossa incuria e imprevidencia.

A piassaveira adulta é derribada para tirarem a piassava, e as palmeiras pequenas desfolhadas e inutilizadas!...

Os palmeiraes tendem a desapparecer totalmente si o governo não intervier seriamente.

Ninguem cogita de conservar as arvores, tirando-lhes o que têm de precioso, nem de multiplicar-as pela plantaçào methodica e constante.

MINAS

Ao lado da fertilidade prodigiosa do solo está a abundancia de minas de carvão de pedra, ainda por serem convenientemente exploradas.

N'estes ultimos annos uma fabrica estabelecida em Marahú tem produzido e exportado grande quantidade de petroleo e fabricado vellas de boa qualidade, muito conhecidas em nosso commercio.

Ha indicios vehementes de que essa mina se communica com os depositos de hulha de Ilhéos, por intermedio de uma toalha subterranea de muitas legoas de extensão.

Si assim fôr, são incalculaveis os lucros que o Estado poderá auferir quando, em uma phase de calma social, entrar nos grandes movimentos industriaes.

Ha poucos annos, assistindo com o Dr. Ennes de Souza, actual director da casa da moeda, as excavações feitas nas margens da lagoa do Itahype, vi reunir-se uma collecção de cerca de 400 fosseis, entre os quaes encontramos um que parecia uma transição entre o peixe e o saurio.

Effectivamente, salvo alteraçào dos traços por phenomenos

geologicos que nos são desconhecidos, havia um mixto d'aquellas duas especies relativamente proximas uma da outra.

O carvão que d'ahi foi levado para o Rio de Janeiro, em analyse quantitativa rigorosa, deu 5 o/o de residuo e attrahiu a attenção de chimicos competentes pelo seu aspecto brilhante e pelo polido de sua superficie.

Não pudemos averiguar, por motivos de occasião, a espessura do jazigo nem circumscrevel-o, internado como está em florestas espessas e subjacente a algumas plantações de cacauero.

Mas, em um circulo de um diametro de mais de legua, encontramos os mesmos vestigios de grande deposito, que parece conter uma riqueza fabulosa.

A quantidade de petroleo é tal que nas fazendas limitrophes, a agua recolhida em poços artificiaes é impropria aos usos domesticos e impotavel, por ter um cheiro bastante pronunciado d'aquelle oleo mineral.

No dizer do Dr. Ennes, quando uma companhia alli organisa-da não lucrasse com a exploração do carvão de pedra pela possibilidade de não ter espessura sufficiente (*), basta o petroleo para justificar e animar a applicação de capitaes.

Além disto ha uma grande vantagem na collocação destas minas: ellas se estendem pelas margens da magestosa lagoa do Itahype, que se põe em communicação com o mar pelo rio do mesmo nome.

Uma companhia de navegação fluvial encontrará todos os elementos de facilidade, conduzindo sem obstaculos até a foz do Itahype ou até á cidade de Ilhéos todos os productos da industria extractiva e da lavoura de cacaueros que está em caminho de muita prosperidade n'aquellas paragens.

E' bastante seductora esta perspectiva tanto mais quanto do lado de oeste desta região mineira estendem-se veios de oiro, onde se tem feito por muitas vezes mineração remuneradora.

Caminhando-se para o sul, ainda nos limites da comarca de Ilhéos, estende-se a muito conhecida mina de diamantes no lugar denominado *Saloubro*, districto de Cannavieiras.

Ahi levantaram-se de uma noite para o dia fortunas collossaes

(*) Entre os fosseis existia um que tinha a apparencia de um fragmento de folha de féto, o que constitue um bom indicio.

que se removeram com a mesma rapidez para o Rio de Janeiro, ficando pobre a maior parte dos imprevidentes que suppunham inesgotaveis os thesouros, que lhes appareceram por encanto.

Ainda hoje não é perdido o trabalho dos que para alli vão no intuito de descobrir a existencia de *manchas*, como lá se chama.

Mais ao sul estão as celebres areias amarellas do Prado, tão cubiçadas e disputadas, lembrando creações phantasticas da imaginação, como se foram dunas de oiro, bordando o littoral.

A importação d'esta mina é tal que ainda hoje, apesar dos carregamentos que vêm do sul, muitas pessoas consideram as queixas do jornaes desta cidade e os artigos violentos de particulares como uma arma de especulação partidaria.

Areias de oiro!

Pois alguém havia de suppor que immensos lencóes de desagregação de rochas siliciosas, acompanhando a costa do Estado haviam de se converter em tão precioso metal e ficar ignorados por tantos annos?

Afortunado Estado este que, além dos prodigios de sua fertilidade, tem o solo e o sub-solo tapetados de minas.

PHENOMENOS GEOLOGICOS

Por felicidade nossa os phenomenos physicos, em sua acção constante e eterna de destruir e construir, se succedem na Bahia com pouca severidade em relação ao que acontece a outros paizes.

A placidez do oceano; a boa disposição dos rios que facilita o escoamento de suas aguas durante as cheias; a brandura das correntes aereas distribuindo as chuvas sem violencia, modificando a temperatura da athmosphera e limpando o céu, uma das maravilhas dos tropicos, deram a este Estado uma feição singular de accordo com a indole do bahiano tão conhecida por toda parte.

As modificações geologicas se desenvolvem lentamente e sem prejuizo para o homem, ao inverso do que se passa na costa do Pacifico, onde a proximidade da cordilheira dos Andes imprime um cunho de aspereza e impetuosidade.

Concorre para isto a sua situação topographica, a superficie

de seu solo pouco accidentada, a distancia que o separa das serras principaes da America do Sul.

A parte meridional do Estado participa dessas vantagens: as grandes tempestades, as trombas, vulcões e tudo o que arrasta instantaneamente a destruição e a morte, não causam receio, são ignorados; e quando a Natureza em sua actividade sem fim rompe o silencio e a calma, o faz com moderação e... respeito.

Em 1887, communicando a noticia de um terremoto em Ilhéos escrevi ao *Diario da Bahia* uma carta, que foi publicada e da qual extraio os seguintes topicos:

Do principio de fevereiro deste anno em diante os dias têm sido excessivamente calidos e o sol ardente. A columna thermometrica tem oscillado ao meio dia, na sombra, entre 28 e 32 graus centigrados.

A vegetação pouco tem soffrido, porque têm apparecido alguns dias de copiosas chuvas, annunciadas á noite por bellas coroas em torno da lua.

O que venho narrando é muito frequente e por isso tem passado despercebido, especialmente á população ignara, que só desperta ao influxo misterioso dos extraordinarios phenomenos naturaes.

Foi o que se deu ás 11 horas da noite de 22 de fevereiro, quando violentas commoções da crosta terrestre percorreram de leste a oeste muitas leguas de extensão, em direcção a uma cordilheira que corta a comarca ao rumo de nordeste.

Um ruido surdo, imitando a passagem de um carro ao longe, evou o desanimo aos corações mais fortes, como um véo mystico por sobre o quadro que se desenrolou á imaginação superexcitada.

Todos os que se acharam, uma vez, em condições desta ordem sabem quanto é terrivel o momento; ao lado das ruinas materiaes por toda a parte, surge o terror panico.

Podem confirmal-o os terremotos de 1822, 1835 e 1839 nas costas do Chile, que deixaram apoz si grande porção de terreno accidentado, onde se viram rochedos, antigamente occultos no fundo do mar, a alguns metros acima da superficie.

Podem confirmal-o as recentes desgraças da Hespanha, que

ainda hoje conserva vivas as impressões de dias calamitosos na historia de um povo.

Em Ilhéos este phenomeno geologico foi insignificante. Durou poucos segundos e não causou o menor prejuizo, a não ser a dislocação de algumas telhas em fazendas do interior, segundo me informaram: mas não deixou de impressionar-me, attenta a disposição topographica desta cidade, mormente quando se sabe que estes indicios precedem muitas vezes ás grandes catastrophes.

Situada em uma pequena península, quasi ao nivel do mar, limitada ao norte e ao sul por duas collinas, não é para extranhar-se que durante fortes abalos o mar agitado entre pelo lado de leste, levando em sua torrente impetuosa o que porventura escapou á destruição em terra.

.

Desconhecidas as causas occasionaes dos vulcões e terremotos não me abalanço a descobrir uma dependencia entre as correntes electricas da atmosphaera e as ondulações bruscas da parte liquida do interior da terra; mas desta vez a coincidencia foi perfeita, parecendo que as forças que passam por tantas transformações no seio da natureza, concentraram-se no grande laboratorio abaixo da crosta e deram logar aos rapidos tremores da noite de 22.

Assim terminava eu aquella carta noticiando um facto de que nunca ouviu fallar aquella população.

Os annaes da historia da Bahia, ao que me consta, não tratam de phenomenos desta ordem.

Qualquer, porém, que seja a opinião neste sentido, posso affirmar que não se conhecem vestigios materiaes, ou signaes claros, de grandes catastrophes em tempos remotos.

O relevo dos continentes e das ilhas se alteram lenta e gradualmente sob a acção constante dos agentes meteorologicos, auxiliados pelas forças occultas do interior da terra. Os ventos varrendo a poeira e atirando-a nas depressões, as aguas desmoronando os terrenos,—geladas, partindo os rochedos; fluidas, transportando para logares differentes os sedimentos e areias,—as combinações chimicas transformando a essencia dos corpos,

as ondulações imperceptíveis da crosta imprimindo modificações aos mares, aos rios, aos vales etc., dão-nos a imagem fiel da Natureza, onde tudo é movediço, tudo é passageiro.

Todos os continentes, todas as ilhas representam formas transitórias de uma longa serie nos periodos da historia geologica.

O rasto de passaros e quadrupedes, submerso no fundo dos oceanos, os rochedos no alto de collinas encrustadas de conchas de ostras; modernamente, as antigas tradições dos povos (*Atlantida*), as columnas do templo de Serapis em Pouzzoles, avançando pelos mares a dentro, indicam claramente que outra foi a distribuição geographica das aguas e das terras em tempos remotos, que a nossa imaginação attinge cheia de admiração e respeito.

Todos esses phenomenos, accumulados por myriadas de seculos, tomando proporções consideraveis, ainda se passam sob os nossos olhos de modo insensivel. Só a observação rigorosa e pacientemente conduzida em pontos multiplos do nosso planeta poderá entrever a mobilidade no meio da estabilidade apparente.

E' o que parece estar se dando na costa do sul do Estado, nestes ultimos seculos. Ella se levanta em alguns logares e deprime-se em outros.

Em uma excavação a que assisti na cidade de Ilhéos, ao pé da igreja matriz, quando o parochó da localidade procurava erigir uma torre daquelle edificio, notei que a camada superficial do terreno, de um metro pouco mais ou menos de espessura, era constituida por depositos de alluvião, provalvemente arrastados pela confluencia dos rios, que banham a cidade.

Sob ella, até 3 metros de profundidade, existia areia fina muito semelhante á que se encontra hoje na praia visinha.

No centro da cidade, no ponto mais elevado, onde os jesuitas construíram um grande convento, cujas ruínas attestam a sua solidez, procedendo a pesquisas nas series tumulares com outros intuitos, notei a mesma estratificação geologica e a mesma natureza dos depositos.

A uns 3 hectometros ao sul da cidade, na foz do rio, levanta-se pequena collina conhecida pelo nome—*Pernambuco*—hoje presa

ao continente. Ha indicios de que ella esteve em epocas remotas insulada, do mesmo modo que a fileira de picos de rochedos, que partem dahi até a ilha—*Pedra de Ilhéos*.

Ao norte, cerca de 2 kilometros, circumstancias materiaes me impediram de aprofundar as investigações; mas o aspecto das ostras fosseis da Lagoa Itabype, que dista meia legoa da borda maritima, e a depressão do solo parecem justificar as suspeitas de que o Atlantico tenha por ali se communicado com a lagoa em epocas immemoriaes.

Destes factos pode-se deduzir que a costa do municipio tem se levantado e em futuro longinquo a crista de rochedos que se estende ao norte de *Pernambuco*, pelo interior do mar, se converterá em multiplas ilhas de pequenas dimensões.

No municipio de Una, á 60 kilometros ao sul, as modificações se passam de modo differente. Certas zonas do littoral formadas por terrenos silicosos vão lentamente desaparecendo, em consequencia das correntes maritimas e fluviaes.

Ha um seculo, mais ou menos, existia a povoação de Una em um sitio que está hoje sepultado nas profundezas do mar.

Alli erguia-se, dizia um ancião, apontando para as ondas, um coqueiro, que «meu velho pae, em sua infancia, conheceu nas ultimas phases de crescimento».

Seguin lo na direcção sul muitas leguas, encontram-se as fertilissimas paragens de Cannavieiras, arenosas na cidade do mesmo nome.

As erosões frequentes do lado occidental da cidade, causadas pelo rio Pardo, ainda não submergiram-na por causa do labor constante dos seus habitantes em luta com a impetuosidade das aguas.

Por estas considerações concluo que a parte meridional vae recuando para oeste, ao passo que a septentrional, na altura de Ilhéos, vae se estendendo para léste, de conformidade com a disposição geral da costa da Bahia.

Bahia, 1896.

DR. SÁ OLIVEIRA



ESTUDOS SOBRE OS LIMITES

ENTRE OS

Estados da Bahia e Espirito-Santo (*)

CONTINUAMOS n'este numero a publicação dos documentos que provam os direitos da Bahia sobre a porção de terra comprehendida entre os rios Mucury e Riacho Doce, do termo da villa de S. José de Porto Alegre.

A recente invasão dessa zona por um preposto do governo do Estado do Espirito Santo preoccupa mais uma vez a attenção dos habitantes d'aquella villa, que vêem n'esta nova tentativa o proposito de estender áquelle Estado o seu dominio territorial até a margem direita do rio Mucury; com prejuizo do direito incontroverso do nosso Estado.

O pouco interesse ou antes a indifferença com que tem visto o governo as tentativas de invasão que têm sido feitas, mesmo depois de agitada em 1893 a questão no parlamento Estadual, sem cogitar de esclarecer essa duvida ou erronea persuasão do Estado limitrophe, animou certamente esta recente in-

(*) Continuação do artigo publicado no n.º 6, vol. II anno II, de Dezembro de 1895.

Cumpre-nos fazer uma rectificação:—que a Memoria Historica da Bahia consigna os limites sul do Estado pelo riacho Doce; correcção feita antes da distribuição dos folhetos pelo actual director do Archivo Publico.

vasão; quando entretanto os moradores e as auctoridades locais têm sido sollicitas em protestar toda vez que a invasão tem lugar, revelando exacto conhecimento dos seus deveres de cidadãos pugnando pelos direitos do seu Estado; conforme se vê pelos seguintes telegrammas.

—«Ao Dr. governador do Estado Bahia—Engenheiro aqui mandado pelo Estado Espirito Santo medir e demarcar 8 leguas de terreno na margem sul do rio d'esta villa como limites d'aquelle Estado; esses terrenos pertencentes a esta villa, pelo livro da criação, desde que é limite Riacho Doce e não margem sul d'este rio.

Este perimetro da medição acha-se todo occupado por lavradores por aforamento a esta municipalidade, traz, portanto, isto grande transtorno para estes lavradores.

Espero que v. ex. tomará na devida consideração e aguardo vossa resposta.—*Manoel Pedro Leão Fontes*, intendente.

«Ao Dr. governador—Bahia—Engenheiro enviado governo Espirito Santo aqui medir, demarcar terrenos margem sul rio Mucury pertencente este municipio. Municipales protestam contra semelhante entrada nosso territorio sem authorisação governo. Insistem pedindo qualquer providencia. Levo vosso conhecimento, aguardando vossas ordens.—Juiz preparador, *Arthur Gonçalves Martins*.»

O que agora succede é a reproducção das tentativas anteriormente feitas em 1870, em 1876, em 1893. E' pois conveniente que haja de vez uma solução definitiva para essa questão, afim de evitar a repetição dessas invasões, que podem dar origem a conflictos desagradaveis.

Para conseguir esse desideratum basta o governo do nosso Estado, firmado nos documentos que consignam os direitos da Bahia, entender-se com o governo do Espirito Santo, que julgamos não alimentar na questão a pretensão da Inglaterra em relação á ilha da Trindade.

Desconhecemos os fundamentos que tem o Estado visinho para insistir no proposito de alargar o seu dominio até áquella zona; porém, por mais valor que a elles queira emprestar, não terão jamais força para nullificar a evidencia dos que garantem e firmam os direitos do Estado da Bahia no litigio.

O decreto mesmo de 1831 que elevou á cathegoria de parochia a capella da povoação da Barra de S. Matheus, (no Espirito Santo), e que parece ser o *pomo* de discordia, não dá direito a essa invasão, por isso que o decreto não destruiu o disposto na Carta Regia de 3 de Março de 1755; na qual D. José I concedeu os terrenos que deviam servir de logradouro a villa de S. José do Porto Alegre, e os quaes, conforme ella, estendem-se para o lado do Sul até o Riacho Doce; onde chegou a medição feita em 1759 sob a direcção do Ouvidor Geral Dezembargador José Xavier Machado Monteiro.

Esse decreto, de data muito posterior aos documentos em que escuda a Bahia os seus direitos, ao contrario do que pensam talvez aquelles que só o conhecem, respeitou a concessão anterior quando diz que a parochia de S. Matheus, d'aquelle Estado, se limitará:—«*ao Norte com a de S. José de Porto Alegre do Mucury pelas Itaunas*—»; sendo pois claro e concludente que os limites anteriormente fixados para este municipio eram a barreira além da qual não podia transpor a concessão de que trata o referido decreto de 11 de Agosto de 1831, que aqui inserimos na integra.

«A Regencia, em Nome do Imperador, Tem Sancionado, e Manda que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral, sobre Proposta do Conselho Geral da Provincia de Espirito Santo:

Artigo unico. Que a actual Capella Filial da povoação da Barra da villa de S. Matheus, que já tem pia baptismal e cemiterio, seja erecta em Parochia, abrangendo a mesma povoação e todos os povos estabelecidos nas margens do Leste, dos rios Preto e Sant'Anna, dividindo-se com a freguezia da dita villa ao Oeste pelos referidos rios; ao Sul com a de Nossa Senhora da Conceição de Linhares pela barra Secca, e ao Norte com a de S. José de Porto Alegre de Mucury pelas Itaunas.

Diogo Antonio Feijó, ministro e secretario de Estados dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em onze de agosto de mil oitocentos e trinta e um, decimo da Independencia do Imperio.

(Assignados) Francisco de Lima e Silva.—José da Costa Carvalho.—João Braulio Muniz.—Diogo Antonio Feijó.»

O conhecimento exacto da posição topographica do rio Itaunas, situado ao sul do Riacho Doce, basta para fazer desapparecer qualquer duvida.

E si este decreto não legitima o pretendido direito que quer ter o Espirito Santo á essa parte do territorio da Bahia; muito menos justifica a recente invasão o facto de terem, em 1870, as auctoridades de S. Matheus procedido o arrolamento dos povos que habitam a parte de terra comprehendida entre os rios Mucury e Riacho Doce; porquanto anterior e posteriormente foram os mesmos arrolados pelas auctoridades bahianas.

Não valida tambem a invasão o facto de ter a Assembléa provincial do Espirito Santo creado, em 1876, n'essa localidade uma collectoria (a que não se quizeram aliás sujeitar os respectivos habitantes), por isso que tambem sempre foram e continuam a ser, sem reclamação, collectados os mesmos habitantes pelo Estado da Bahia, onde elles exercem os seus direitos civis e politicos.

O archivo dos cartorios da villa de S. José fornecem innumeradas provas da jurisdicção exercida sempre pela Bahia sobre esta zona, onde está tambem situado o districto de Santa Clara; além do que podem ser colhidas nas repartições, hoje federaes, as quaes provam que tambem o governo central, quer no tempo do imperio quer agora na Republica, sempre considerou como parte integrante da Bahia essa porção de terra.

Não queremos crer que o facto de ter a nossa villa o titulo de S. José de Porto Alegre do Mucury, seja o motivo de pretenderem que os seus limites não devem passar além do rio deste nome.

Corre ao governo estadual o dever de promover quanto antes uma solução prompta e definitiva d'esta questão, em beneficio mesmo da tranquillidade local, não se contentando, nem se limitando a consignar em officio, ainda que bem redigido, como o que em seguida publicamos, os direitos do Estado da Bahia n'esta questão.

Officio do Governador da Bahia

«Palacio do Governo do Estado da Bahia em 20 de Maio de 1896.

Exm. Sr. Presidente do Estado do Espirito Santo.—Por telegrammas de diversas auctoridades de S. José de Porto Alegre, foi este governo informado de haver sido invadido o territorio bahiano, na zona comprehendida entre o rio Mucury e Riacho Doce, por um engenheiro que, commissionedo pelo Estado do Espirito Santo, se propunha medil-a e demarcal-a.

Não é a primeira vez que procura o Espirito Santo exercer dominio nessa zona da Bahia, oppondo aos nossos incontestaveis direitos, cabalmente demonstrados e garantidos por documentos historicos da melhor fé, as tentativas de injustificaveis invasões, que, felizmente, não tiveram ainda, e, espero, não terão jamais o desejado exito.

Ao tempo do regimen extincto essas tentativas se caracterisaram na referida zona pela fundação de um posto fiscal, re-
preduzindo-se ao depois em 1893 sob feição diversa, e manifestando-se agora pelo facto que acabo de notificar, e contra o qual protesto, esperando do vosso patriotismo, amor á ordem, espirito de justiça e respeito ás leis da Republica, que assegurem ao Estado da Bahia os limites da ex-provincia deste nome, que fareis respeitar por vossas auctoridades o territorio referido, que de direito e de facto lhe pertence.

E' certo que em algumas obras e cartas geographicas do paiz está o rio Mucury indicado por divisa limitativa entre os territorios da Bahia e do Espirito Santo.

Mas isso, que pode explicar as pretenções espirito-santenses, não as justifica, quando o direito da Bahia encontra sua defeza plena e absoluta em documentos de alto valor historico, que assignalam, dissipando todas as duvidas, outros limites aos territorios dos dois supramencionados Estados da Federação Brasileira.

Parte integrante da Bahia de hoje, a antiga Capitania de Porto Seguro, concedida a Pero de Campo Tourinho, por Carta Regia de 27 de Maio de 1534, e Foral de 23 de Setembro do mesmo anno, passando á corôa por confisco feito ao ultimo du-

que de Aveiro, é evidente que, aparte qualquer limitação legal em seu primitivo territorio por acto emanado de poder competente, o que não consta dos archivos da nação houvesse occorrido, esse territorio devia e deve ter os limites indicados no precitado Foral, os quaes, alcançando para o lado do sul o riacho Doce e confinando por elle com o Espirito-Santo, o assignalaram em divisa separatriz dos actuaes Estados da Bahia e Espirito Santo.

Mais expressivos ainda que esse Foral, o auto da criação da villa de S. José do Porto Alegre, lavrado a 15 de Outubro de 1779, em virtude da Carta Regia de 3 de Março de 1755, e na presença do Ouvidor da comarca, o desembargador José Xavier Machado Monteiro, e, depois d'elle, o que se lhe seguiu, de juramento, medição, demarcação e sentença, demonstram ambos, inequivocamente, ser o riacho Doce o limite sul da referida villa com as terras do Espirito-Santo.

O decreto legislativo de 11 de Agosto de 1831, que estabelece os limites da parochia filial da Barra de S. Matheus com a freguezia de S. José do Porto Alegre, mais confirmou ainda o direito da Bahia ao territorio de que o Espirito-Santo tem procurado assenhorear-se, porquanto, delimitando as duas parochias pelo rio Itaúnas, que fica ao sul do riacho Doce, estendeu as divisas de demarcação da precitada villa de S. José do Porto Alegre.

Documentos subsidiarios, além de outros que guardam e conservam os archivos do paiz, a provisão de 18 de Novembro de 1816, assignada por Bernardo José da Cunha Gusmão e Vasconcellos, o inventario da Companhia Mucury, feito em 31 de Dezembro de 1831, e opiniões de auctorizados geographos—attestam todo o direito incontestavel que tem a Bahia ao territorio agora novamente invadido por autoridades do Espirito-Santo.

De posse, pois, a Bahia na sequencia de muitissimos annos do territorio que fica no sul do rio Mucury e se estende até a margem do riacho Doce, exercendo nessa zona de seus dominios plena e nunca interrompida jurisdicção, nada impedia que o municipio de S. José de Porto Alegre aforasse, como o fez, parte desse territorio Bahiano a innumerados lavradores que de longa data o estão explorando, como nada auctorisa que o Espirito-Santo o

pretenda por seu, recorrendo ao regimen inconveniente das invasões.

Nem mesmo a supposição de ser litigioso esse territorio, que, de facto, o não é, como o demonstram os documentos citados, os mappas e estudos do engenheiro Teive e Argollo, a carta do Brazil do barão do Rio Branco, e a posse mansã e secular em que sempre estiveram os seus habitantes sob a jurisdicção da Bahia, exercendo todos os seus direitos civis e politicos, nem mesmo essa gratuita supposição justificaria o facto da invasão, porquanto, na forma do art. 34, n. 10 do capitulo IV da Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil, cabe ao Congresso Federal resolver definitivamente sobre os limites entre os Estados, e não estes por violencias, que, sobrepondo-se á razão ás garantias do direito e ás normas da justiça, se revelam sob todos os aspectos perigosas e inconvenientissimas.

A Bahia, pois, calma na consciencia de seu direito, confia, sr. presidente do Estado do Espirito Santo, que sabereis providenciar contra os abusos e excessos das autoridades sobre vosso governo, impedindo que prosigam nas invasões ao seu territorio, contra as quaes, em seu nome, desde já protesto, caso se renovem, declarando-vos que não poderei consentir nellas em prejuizo deste Estado, ao qual a Carta Magna de 24 de Fevereiro garantiu o territorio da antiga provincia da Bahia e a sua Constituição de 2 de Julho de 1891 vedou quaesquer desmembramentos e bem menos os que se querem effectivos por violencias contra direitos seus expressamente affirmados em documentos positivos e do mais alto valor historico, juridico e moral.

Permittireis que vos testemunhe aqui as seguranças da minha mais alta estima e justa consideração.—Dr. *Joaquim Manuel Rodrigues Lima*.

Termo de juramento dado aos arrumadores da agulha e ajudantes de corda

Aos deseseis dias do mez de Outubro de mil setecentos e sessenta e nove, nesta villa de Porto Alegre, nas casas de aposentadoria do Dez. José Xavier Machado Monteiro, Ouvidor Geral desta comarca, onde estavam presentes o arrumador d'agulha Manuel da Costa do Nascimento e os ajudantes de corda João

Dias e João Vieira aos quaes deferiu o dito ministro o juramento dos Santos Evangelhos, em um livro delles, em que pose-ram suas mãos direitas, sobre o cargo do qual se encarregou que bem e verdadeiramente arrumassem e medissem e demarcassem pelos rumos que directamente pertencer todos os terrenos da terra do termo desta nova Villa de Porto Alegre e de tudo na forma declarado no auto e termo retro, sem dolo nem malicia alguma, e sendo por elles recebido o dito juramento assim o prometteram fazer; do que fiz este termo em que assignaram com o dito Ministro e eu José da Costa Silva Pinto, escrivão passei e escrevi.—Machado—Manuel da Costa do Nascimento—João Vieira e João Dias.

Auto de medição e demarcação que se faz nas terras adjacentes desta nova Villa de Porto Alegre, assignada na sua criação para Termo e Districto de jurisdicção da justiça da Villa

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e sessenta e nove annos, aos deseseis dias do mez de Outubro do dito anno, nesta Villa de Porto Alegre em que se achava presente o Dez. José Xavier Machado Monteiro, Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, Ouvidor Geral desta Comarca e Capitania de Porto Seguro nas casas de aposentadoria onde eu escrivão da Comarca da villa de Caravellas a esta conjuncta, como adeante nomeado, fui vindo a seu chamado por impedimento do actual da Correição, e sendo ahi mandou o dito Ministro vir a sua presença o arrumador da agulha Manuel da Costa do Nascimento e os dois seus ajudantes de corda João Vieira e João Dias, aos quaes ordenou o dito Ministro que em sua presença fossem medir e demarcar as terras que na criação e demarcação da mesma villa foram assignadas para districto da jurisdicção da justiça, correrem por ellas os rumos querentes ao mesmo estatuido na referida assignação e assim o prometteram fazer sobre o cargo do juramento que receberão. E logo apresentaram agulha de mariar e marcar, declarando estar preparada para por ella se poderem governar, em cujo acto apresentaram tambem a corda porque se havia de medir a distancia das

leguas, a qual era de imbira, segundo foi declarado pelos ajudantes della, e que haviam preparado de forma que não tivessem crescimento nem diminuição, pelo que mandou o dito Ministro medir e que se achou ter cincoenta braças de comprimento e por isso tendo-se assim obrado e praticado marchou logo o dito Ministro com o arrumador da agulha e seus ajudantes a praia do mar que fica ao Nascente, chamado Leste, no sitio que chamão Girão da Onça e ahi mandou o dito Ministro abrir uma cova para nella ser cavado um marco para certeza e memoria daquella medição e para cujo fim mandou apregoar pelo Porteiro do Conselho Antonio Martins si havia alguma pessoa ou pessoas que tivessem alguma duvida ou embargos a que naquelle logar e sitio se não cravasse o referido marco, e sendo apregoados pela dita maneira, não appareceu pessoa alguma que duvida ou embargo pusesse, ex vi do que mandou o referido Ministro cravar o mencionado marco que é de um páo de boa qualidade todo esfaciado, por não haver pedra, e ficou com uma face virada para Leste, outra para Norte, outra para o Sul e uma quina que olha para Oeste, rumo que declarou o arrumador se havia de seguir naquella medição. E tendo-se assim completamente feito e obrado na presença do dito Ministro, por seu mandado se deu principio a medição pondo o arrumador d'agulha a ponta da corda sobre o pião della mandou estender pelo dito rumo de Oeste, aplumando por balisas e por cujo modo foi continuando pela estrada que os trabalhadores hião fazendo pelo mesmo rumo até que finalmente se chegou a primeira cachoeira de pedras do Rio da Villa que se chama Mucury, em cujo logar declararam os medidores se completarem as seis leguas que por semelhante rumo devião medir, tendo em cada legoa tres miq braças na forma observada em semelhantes condições confirmando, digo, e informando-os o dito Ministro do assento que eu escrevão hia fazendo das referidas braças, em que dou minha fé, achou certo e sem duvida o declarado pelo arrumador e seus ajudantes pelo que mandou suspender a medição e que naquelle logar lhe ficou servindo de marco as mesmas pedras daquella primeira cachoeira do Rio, pois que eram permanentes naquelle logar, em que não haviam outras que duvida fizesse. E por ser preciso medir tambem a outra distancia do Norte para o Sul,

passando o dito Ministro com os medidores acima referidos a parte do mesmo Norte, ao sitio que chamam picada Velha e alli se achou um marco de pedra em que se finalisa o termo da Villa Viçosa, cujo marco tinha uma face virada para o Sul e outra para Leste com outra para Oeste e uma quina que olha para o Norte, junto do qual por linha recta da parte de Leste, mandou o dito Ministro cravar outro marco de pedra com uma face virada para a parte do Norte, outra para Leste, outra para Oeste e uma quina que olha para o Sul, rumo porque se havia de seguir a medição e Termo desta nova Villa de Porto Alegre, para assim ficar indubitavelmente certa a divisão de um e outro Termo das mencionadas Villas e na observancia de cujo mandado tendo-se tudo na mesma forma praticado, logo tambem mandou que se continuasse na medição pelo referido rumo e caminho do Sul porque se devia seguir em cujo cumprimento logo pondo o arrumador agulha no cume do mesmo marco ahi fez estender a corda pelo mencionado rumo do sul, pelo caminho que ostrilhadores tinham aberto e por elle aplumando a mesma corda se foi da mesma forma continuando *«até o beiral do Riacho Doce que corre pela margem de um pequeno oiteiro que lhe fica exclusive pela parte do Sul e no referido Riacho declararam os medidores terem até ahi medido seis legoas e por isso não deviam passar adiante e sendo informado o dito Ministro de mim escrivão pelo assento que das braças hia fazendo, no que dou a minha fé, achou ser verdadeira a declaração que faziam os ditos medidores pelo que mandou suspender a medição e que ficando o mesmo Riacho tambem exclusive no seu beiral e se lhe cravou um marco para certeza e memoria do que até alli se comprehendia o Termo da mesma villa; (*)* pelo que se abriu logo uma cova para ser nella cravado o dito marco e por não haver naquelle logar morador nem eréos que devessem ser citados, mandou o dito ministro apregoar pelo porteiro do Conselho Antonio Martins, si havia alguma pessoa que tivesse alguma duvida ou embargo devia apparecer com elles e sendo na mesma forma apregoadado não houve pessoa que duvida ou embargo possesse, ex-vi do que mandou logo o dito Ministro cravar o dito marco de uma pedra que ficou com uma face virada para a parte do Sul, outra para

(*) O gripho é da redacção.

Leste, outra para Oeste e uma quina que olha para a parte do Norte; e praticado assim da mesma forma obrado para constar mandou o dito Ministro fazer este auto da referida medição e demarcação em que assignou com o dito arrumador e ajudantes da corda, a saber este de seu signal e firma costumada e aquelles por não saberem ler nem escrever o fizeram de uma cruz, estando a tudo presentes por testemunhas Marcellino José Gonsalves, Domingos Machado e Bernardino Franco que todos da mesma forma assignarão, em que tudo dou minha fé. Eu Antonio Manuel da Silveira Villas-Boas, escrivão da Comarca já sobre dita que por impedimento do actual da Correição José da Costa Silva Pinto, escrivão que escrevi. Machado—Manuel da Costa do Nascimento—signal João Vieira, signal Manuel Dias, Marcellino José Gonsalves, signal de Domingos Machado, signal de Bernardino Franco.

Carta regia de 3 de Março de 1755 (*)

Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Governador e Capitão General do Grão-Pará e Maranhão, amigo d'El-Rei vos envio muito saudar, e tendo em consideração o muito que convem ao serviço de Deus e meu bem commum dos meus vassallos moradores nesse Estado que nelle se augmentem os numeros dos fieis, alumiado da luz do Evangelho pelo proprio meio da multiplicação das povoações civis e.....para que atrabindo a si os racionaes que vivem postos nos certões do mesmo Estado, separados da nossá Santa Fé Catholica e até dos dictames da mesma natureza e achando alguns d'elles na observancia das leis divinas e humanas só com descanso temporal e eterno serião de estímulo aos mais que ficarem nos maitos para que imitando tão saudaveis exemplos busquem os mesmos beneficios; e attendendo ao que áquella necessaria observancia da lei se não conseguirá para produzir tão uteis effeitos e de vastidão do mesmo Estado, que tanto difficulta das duas Capitancias do Grão-Pará e São Luiz do Maranhão se não devidia em mais algum Governo á que as partes possam recorrer para consegui-

(*) Carta regia a que se refere o Auto da criação da Villa de S. José do Porto Alegre de 15 de Outubro de 1769.

rem que se lhes administre justiça com maior brevidade e sem aveiiação de serem obrigados a fazer tão longas e perniciosas viagens, como agora fazem; tenho resolvido estabelecer um terceiro Governo nos confins occidentaes deste Estado cujo chefe será denominado Governador da Capitania de São José do Rio Negro; o territorio do sobredito Governo se estenderá pelas duas partes do Norte do Occidente até as duas raias septentrional e a Occidental dos dominios de Hespanha e pelas outras duas do Oriente, do meio dia lhe determinarei os limites que os parecerem justos e competentes e para os fins acima declarados e para residencia do mesmo Governador sou servido mandar erigir em Villa a Aldeia que mandei novamente estabelecer entre o Oriental do rio Gavahy e a Aldeia de São-Pedro que adiministão os Religiosos de Nossa Senhora do Carmo e por favorecidos os meus Vassallos que habitarem na refrida Villa, hei por bem conceder-lhes todos os privilegios e prerogativas, excenções de liberdades seguintes:—Aos officiaes da Camara que forem eleitos ns forma da Ordenação deste Reino e servirem na referida Villa, hei por bem que tenham, gosem estes privilegios e prerogativas que tem e de que gozão os officiaes da Camara da Cidade do Grão-Pará, capital desse Estado, para o que se lhes passará Carta em forma.

Os officiaes de justiça da mesma Villa não serão dados de propriedades nem de serventia o que não for morador nella e entre os seos habitantes, os que forem casados preferirão aos solteiros, para as propriedades de serventia dos ditos officiaes, porém os mesmos moradores solteiros serão preferidos a quaesquer outras pessoas de quaesquer prerogativas e condições que sejam ou d'este Reino ou do Brazil ou de qualquer outra parte de certo que só os moradores da dita villa se deem estes officios.

E por mais favorecer aos outros moradores hei por bem que não paguem maiores emolimentos aos officiaes de justiça ou fazenda do que aquelles que pagam e pagarem aos moradores da Cidade do Pará assim pelo que toca as escriptas dos Escrivães, como pelo que pertence as mais diligencias que os ditos officiaes fizerem. E por favorecer ainda mais aos sobreditos moradores da sobredita Villa e de seus districtos hei por bem de os

exentar a todos de pagarem fintas, talhos pedidos e quaesquer outros tributos, isto por tempo de douze annos que terão principio do dia da fundação da dita Villa em que se fizer eleição das justiças do que hão de servir n'ella, excetuando somente as dezenas de dividas. A Deus dos fructos da terra os quaes deverão pagar sempre como os mais moradores do Estado pelo que desejo beneficiar este nosso estabelcimento, sou servido que as pessoas que morarem na dita Villa não possam ser executadas pelas dividas que tiverem contrahido fóra d'elia e do seu districto, que, porem se entenderá somente nos primeiros trez annos contados do dia em que os taes moradores na mesma Villa forem se estabelecer ou se já na sua fundação ou tempo futuro, bem visto que d'este privilegio não gozem os que se levantarem ou fugirem com as fazendas alheias as quaes os legitimos donos poderão haver sempre pelos meios de direito por serem indignos d'esta graça, os que tiverem tão escandaloso ou prejudicial procedimento; e porque a referida Villa se estabelece com a maior facilidade estas mercês possam surtir o seu devido effeito. Sou servido ordenar que se apresentando a occasião de vos achares d'essas partes passando a referida Aldêa depois de haveres publicado por editaes o conteúdo n'esta haveres feito eleição dos moradores que se offerecerem para apovoar como o quizerem todos, determinando o dia no qual sendo presente o povo determineis o lugar mais proprio para servir de praça fazendo levantar no meio d'ella o pelourinho assignando area para se edificar uma Igreja para receber um composto numerozo de freguezes, quando a povoação se augmentar, como tambem as outras areas competentes para as casas de vereação e audiencias, cadeias e mais officinas publicas, fazendo delinear as dos moradores por linha recta, com tanto que fiquem largas e direitas as ruas. Aos officiaes da Camara que forem eleitos e os que lhes succederem ficarão pertencendo darem gratuitamente os terrenos que elles pedirem para casas e quintaes nos logares para isso houverem delineados, só com a obrigação de que as ditas casas sejam sempre fabricadas na mesma figura e uniformes pela parte exterior, ainda que na outra parte as faça cada um como lhe parecer para que d'esta sorte se conserve sempre a formosura na Villa e nas ruas

d'ella, a mesma largura que se lhe assignar na fundação; junto da mesma Villa ficará sempre um districto que seja competente não só para n'elle se poderem edificar novas casas na sobredita forma mais tambem para logradouros publicos e este districto se não poderá em tempo algum dar de sismaria nem de aforamento em todo ou em parte sem especial ordem minha que disigne esta porque sou servido que sempre fique livre para os referidos effeitos por termo da referida Villa assignarei na sua fundação aquelle terreno que parecer mais competente e nelle poderão os Governadores dar ásismaria toda mais terra que ficar fóra do sobredito districto, dando porém com as clausulas e condições que tenho ordenado, excepto me pertence a extensão da terra permittida a cada morador, porque nos contornos da dita Villa e na distancia de seis leguas ao redor d'ella, não poderão dar de sismaria a cada morador mais do que meia legoa em quadro, para que augmentando-se a mesma Villa possam terras suas dal-as de terra toda os moradores futuros.

Permitto com tudo que dentro da sobredita distancia de seis leguas se conceda um mandato de quatro leguas de terra em quadro para administrarem os officiaes da Camara e para dos seus rendimentos e despesas e obras do Conselho aforando aquellas partes convenientes que lhes parecer, com tanto que observem a ordenação do Reino que dispõe a respeito d'estes aforamentos, fóra das ditas seis leguas darão os Governadores as sismarias na forma das ordens que tem estabelecido para o Estado do Brazil; depois de haveres determinado do novo Governo em que mando estabelecer encarregarei d'elle interinamente até eu nomear Governador, pessoa que vos parecer com mais autoridade e desinteresse e zêlo do serviço de Deus e meu e do bem commum d'aquelles povos pode exercitar o logar de tantas consequencias e promover um novo estabelecimento que é tão importante semelhantemente depois de haver determinado a fundação da Villa na referida forma, impondo-lhe o nome de S. José, elegerei as pessoas que hão de servir os cargos d'ella como se acha determinado pela ordenação.

Hei por bem que para a mesma Villa haja os dous juizes ordinarios, dois vereadores, um procurador do Conselho que servirá de thesoureiro, um escrivão da Camara que servirá de

almotaçario, tambem um escrivão de publico, judicial e notas que servirá tambem nas execuções que se entende emquanto a povoação não carece de que seja necessario n'ella mais os officiaes de justiça, porque sendo-me presente a necessidade de que d'estes houver, providerei aos que forem precisos, chegando os moradores ao numero declarado na lei da creação dos juizes dos Orphãos, se procederá na eleição d'elle e conforme dispõe a mesma lei; aos officiaes da Camara pertencerá a eleição do almotaçario que se constituirá alcaide na forma da ordenação, tendo seu escrivão da vara; a serventia dos officiaes de provimento dos governadores providerei nas pessoas mais capazes sendo nativo pelo tempo que os hei, emquanto eu não dispuzer o contrario.

E para conhecer dos aggravos e appellação tenho nomeado Ouvidor da nova Capitania com correição e alçada em todo seu territorio o que tudo me pareceu participar-vos para que assim o exerciteis, não obstante quaesquer ordens ou disposições em contrario promovendo a fundação do dito governo, villa, capital delle com o cuidado e acerto que espero do zelo com que vos entregaes no meu rial serviço: escripto em Lisboa aos treze dias de Março de mil setecentos e cincoenta e cinco. REY.

Para Francisco Xavier Mendonça Furtado governador e capitão general do Estado do Grão Pará e Maranhão ou quem seu cargo servir. E não se continha mais cousa alguma na copia da dita carta que se acha lançada na creação desta nova Villa do Prado do districto desta Comarca no livro da Camara della a a folhas trinta e uma até trinta e trez verso, a qual me reporto.

Está conferida; concertei, escrevi e assignei nesta dita Villa do Prado aos vinte e sete dias do mez de Agosto de mil setecentos e sessenta e nove; e vai conferida commigo e com o Dezembargador Ouvidor José Xavier Machado Monteiro, Ouvidor geral desta Comarca. E eu José da Costa Silva Pinto, escrivão da Correição desta Comarca do Porto Seguro e da creação della e de suas novas Villas que escrevi e assignei—José da Costa Silva Pinto, concertada por mim escrivão e por mim, Dezembargador Ouvidor José Xavier Machado Monteiro—José da Costa Silva Pinto.





CONTINUAÇÃO DOS APONTAMENTOS HISTORICOS

SOBRE O

ANTIGO INSTITUTO

ANNO DE 1863

SESSÃO DO DIA 15 MARÇO DE 1863

(*Jornal da Bahia de 17*)

TEVE lugar a sessão do Instituto no dia 15 do corrente no palacio archiepiscopal sob a presidencia do Exm. e Revm. Arcebispo D. Manuel da Silveira.

Depois do expediente e de diversos objectos a elle annexos, tratou o 1º secretario o Sr. Manuel Correia Garcia de apresentar as razões, por que não poude ter lugar a sessão commemorativa do passamento do Exm. e Revm. Sr. Marquez de Santa Cruz no dia 7 de Fevereiro, como havia sido deliberado, o que, sendo ouvido e devidamente considerado pelo Instituto, assentou-se que essa sessão tenha lugar no dia 12 do proximo futuro mez de Abril, devendo ser para ella convidadas todas as autoridades, as sociedades litterarias, o cabido, o corpo consular, etc.

Em seguida passou-se á ordem do dia, e foi lido o relatorio da commissão archeologica encarregada de investigar o subterraneo da cathedral, não podendo ser ouvida a memoria do Sr. Dr. Raposo de Almeida por se achar a hora assaz adeantada, encerrando-se a sessão ás 4 horas da tarde.

RELATORIO

Apresentado ao Instituto Historico da Bahia pela commissão archeologica nomeada para investigar o subterraneo da Cathedral desta capital.

Quando pelo passamento inesperado do sabio e virtuoso chefe da Igreja Metropolitana do Imperio, o Exm. e Rev. Marquez de Santa Cruz, que em virtude do § 1.º do art. 2º da lei provincial n. 404 de 2 de Agosto de 1850, devia ser inhumado em sepultura distincta e não nos cemiterios publicos, intentou-se fazer-se a abertura, no plano da capella-mór da Cathedral desta capital, do sepulchro, que tinha de guardar os restos inanimados desse Santo Prelado, encontrou-se, ao levantar-se a primeira pedra do pavimento desse logar, um vacuo abobadado, que foi immediatamente fechado e então abriu-se em outro ponto, junto ao altar do Santissimo Sacramento, esse sepulchro.

Logo o espirito publico, fertil em desenvolver o maravilhoso em todas e quaesquer novidades e avido dellas, começou por dar diversas interpretações, cada qual mais exagerada, e que sem duvida eram mais ampliadas pelo apoio que recebiam da fama tradicional da grande Companhia de Jesus, a que pertenceu aquelle templo.

Todos sabem pois quanto se empresta aos Jesuitas, todos sabem quanto ainda a tradição afirma, verdadeira ou falsamente, acerca desses immensos subterraneos, que geralmente se crê existiam nessa Igreja e suas dependencias e nesse caso cumpria que esse logar fosse investigado, o que podia trazer alguma luz mais á historia dessa famosa Companhia, como á desta mesma Provincia, mormente á sua archeologia; então houve o 1.º secretario deste Instituto de requerer, que fosse examinado esse subterraneo.

De feito tendo esta Sociedade deliberado essa abertura, nomeada a commissão abaixo assignada, foi ella em o dia 4 de Dezembro do p. anno de 1862 fazer as precisas indagações archeologicas, tendo tido a honra a mesma commissão de ter a sua

frente o Exm. e Rvm. Sr. Arcebispo, digno Presidente desta Sociedade, o qual se dignou querer assistir a esse exame.

Ao meio dia, pouco mais ou menos, era arrancada a pedra de marmore, que serve como que de porta a esse subterraneo; apenas levantada essa lage descortinamos quatro degrãos de alvenaria que dão ingresso ao mesmo subterraneo e por onde apenas pole passar um homem, descemos por essa abertura ao interior e ahi, ao clarão das luzes, podemos ver uma pequena camara abobadada, cujo comprimento é de 13 palmos e 3 pollegadas, contendo a largura de 13 palmos e 3 pollegadas, e a altura, do vertice da abobada, 7 palmos e 7 pollegadas, sendo o pavimento de tijollos já muito estragados pela humidade do logar.

Encontramos ossos humanos calcinados, uns e outros carcomidos a ponto de só apresentarem pequenos e diminutos fragmentos, alguns pequenos pedaços de galão de ouro, cujos fios ainda se acham com todo brilho, restos de diversos objectos, como pequenas tiras de velludo preto, alças de cobre com que costumam suspender os esquifes, uma fechadura primorosamente trabalhada, e assim tambem alguns outros objectos com que costumam ornar os ataúdes, além de fragmentos do vestido do cadaver, que, parece á commissão, fôra sepultado com vestes de cavalleiro.

Destruído assim o maravilhoso, que a imaginação popular creara acerca desse subterraneo, que foi minuciosamente investigado, e que não tem outra avenida sinão a unica, que lhe dá entrada ao rez do chão da Igreja; satisfeito igualmente o dever deste Instituto, que se propondo a escrever a historia desta provincia não pode esquecer a archeologia, passou a commissão a procurar saber quem fôra alli o subterrado e ponde obter pelo conhecimento, que lhe ministrou a inscripção em latim sobre a lapide de marmore, que tapa a entrada dessa camara, que fôra ella feita por Francisco Gil de Araujo para ser alli sepultado e assim tambem seus descendentes, tendo tido logar o enterramento d'elle em 20 de Dezembro de 1735, data de sua morte.

Não se esqueceu a commissão, como lhe cumpria, de investigar igualmente quem fosse esse Francisco Gil de Araujo, que, suppunha a commissão, devia ter sido um personagem importante para poder obter da respeitavel Companhia de Jesus um

tumulo daquella ordem, dentro daquelle templo e naquelle logar da Igreja, e apenas poudesaber que esse Gil de Araujo é um dos troncos genealogicos de uma antiga e grande familia desta Provincia, a dos Garcias, Pachecos, Pimenteis e Aragões, á qual tambem pertence a casa da Torre de Garcia d'Avilla e assim tambem muitos outros titulares desta mesma parte do Imperio, que seria longo enumerar.

Terminado o exame, que fica descripto, passou a commissão, em consequencia do requerimento do Dr. Raposo d'Almeida, approvado pelo Instituto, a visitar e marcar a cella, em que habitou o grande varão, o padre Antonio Vieira, a qual foi indicada conforme a tradição, pelo presidente da commissão.

Eis a inscripção latina, que se acha sobre a pedra, de que já fallamos e que vae aqui copiada com a mesma orthographia e as mesmas abreviaturas com que está alli gravada,

Hic iacet
Franciscvs Gil de Aravio
Proœfetrœ civs sancte
Domine gubernator
Conditor magnifice patron
Singularis huius maioris sacelli

QUOD

Sanctiss^o iesu nomine erexit in titulum ipsis societi constrvxit in monumento sibiq ac posteris svjs, posvit in sepvchro.

Obiit anno Domini M. DCCXXXV Decem XX.

O presidente—Frei *Raymundo Nonato da Madre de Deus Pontes*.

Manuel Correia Garcia, 1^o secretario.

F. M. Raposo d'Almeida

Dr. Odorico Octavio Odilon.

SESSÃO MAGNA DO DIA 12 DE ABRIL DE 1863

(*Jornal da Bahia de 16*)

Conforme havia sido annunciado, teve logar no dia 12 do corrente a sessão magna do Instituto em commemoração do Exm.

e Rvm. Sr. D. Romualdo Antonio de Seixas, Marquez de Santa Cruz. A solemnidade desta festa de letras esteve na altura do Instituto, como do objecto, a que era dedicada.

A' 11 horas mais ou menos, reunidos os membros do Instituto no palacio archiepiscopal, dirigiram-se para a sala do docel, na qual foram introduzidos os convidados por uma commissão *ad-hoc*.

Os convidados pertenciam ás mais altas gerarchias desta provincia, quer nas sciencias, quer nas letras, quer na posição social.

Sob o docel, e collocado em uma collumna simples, mas muito bem acabada de jacarandá, se achava o busto do grande Prelado, ao lado esquerdo d'elle se assentava o Instituto, tendo a sua frente o venerando Presidente, o Exm. Arcebispo D. Manuel Joaquim da Silveira, e ao lado direito os convidados, que enchiam totalmente o salão.

Aberta a sessão por um discurso do Exm. e Rvm. Arcebispo seguiu-se o do 1º secretario o Sr. Manuel Correia Garcia, que descreveu o Sr. Marquez de Santa Cruz tão sómente como politico, depois o do Sr. Dr. Francisco Manuel Raposo d'Almeida, que se achava incumbido de fallar acerca do Sr. D. Romualdo somente como litterato, mas, que transpondo os limites que lhe marcava o seu ponto, abrangeu a vida inteira do illustre finado, fazendo uma biographia absoluta: seguiu-se immediatamente o Rvm. Sr. padre mestre fr. Francisco da Natividade Carneiro da Cunha, que descreveu o Sr. Marquez de Santa Cruz como sacerdote; depois orou o Sr. tenente-coronel Domingos Mundim Pestana fazendo a synthese da vida do illustre varão.

Esse facto grandioso honra tanto a Bahia, como á essa sociedade, que não esqueceu ainda a memoria de seu inclito presidente, um dos seus fundadores. (*)

(*) Estes discursos biographicos foram publicados no mesmo anno, por ordem do Instituto, em livro a que precedeu uma introdução pelo Dr. Agrario de Souza Menezes.

Não se pode distinguir qual foi mais completo, qual foi mais eloquente.

Foi um serviço relevante e um titulo de honra que não se pode recusar ao antigo Instituto.

SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 1863

(Jornal da Bahia de 17)

Sob a presidencia do Exm. e Rvm. Arcebispo D. Manuel Joaquim da Silveira teve logar no dia 14 do corrente ao meio dia no palacio archiepiscopal a sessão magna do Instituto pelo seu anniversario, que não poude ter logar no dia 3 de Maio.

Depois do discurso de S. Ex. Rvm. em que lamentava ainda os obstaculos e difficuldades com que luctava o Instituto para attingir o seu fim glorioso, seguiu-se com a palavra o 1º secretario Sr. M. Correia Garcia que leu o relatorio dos trabalhos do anno findo, do qual consta o seguinte:

«Que a creação do *Periodico* tem sido até agora impossivel;— que no anno social o Instituto celebrou 7 sessões, sendo nellas admittidos 7 membros effectivos, que apezar de acceitarem os diplomas não vieram tomar assento, e 9 correspondentes, além das diversas correspondencias que constam do archivo (*) e que foram lidas nas diversas sessões.»

SESSÃO DO DIA 27 DE JUNHO DE 1863

(Jornal da Bahia de 28)

A sessão do Instituto para a eleição dos novos funcionarios teve logar no palacio archiepiscopal, e deu o seguinte resultado:

Presidente—Exm. e Rvm. Arcebispo D. Manuel Joaquim da Silveira.

1º *Vice-Presidente*—Dr. José de Goes Siqueira.

2º *Vice-Presidente*—Cons. Gaspar José Lisboa.

1º *Secretario*—Manuel Correia Garcia.

2º *Secretario*—Pamphilo Manuel de Castro.

Thesoureiro—Luiz Olympio Telles de Menezes.

Orador—Dr. Antonio Januario de Faria.

(*) *Archivo...??*

Conselho Administrativo—Dr. Francisco Raposo de Almeida, Dr. Gustavo de Sá, Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão e Dr. Alvares da Silva.

Commissão de Geographia e Historia—Dr. Antonio Franco Meirelles, Dr. Raposo de Almeida e Dr. Pacheco Brandão.

Estatistica e Historia Natural—Correia Garcia, Dr. Gustavo de Sá e Frei Carneiro da Cunha.

Topographia e Archeologia—Tenente-coronel Mundim Pestana, Dr. Antonio Alvares da Silva e Theotônio Mendes Barbalho.

Commissão do Periodico—Drs. Raposo, Gustavo de Sá, Francisco da Silva e Almeida, Cincinato Pinto da Silva, Agrario de Souza Menezes, Franco Meirelles e Antonio Alvares da Silva.

SESSÕES DOS DIAS 12 E 19 DE JULHO DE 1863

Houve sessões nos dias 12 e 19 de Julho, ás 11 horas do dia, no palacio Archiepiscopal, nas quaes o Sr. Correia Garcia continuou a ler a sua Memoria sobre a—*Guerra da Independencia na Bahia*.

SESSÃO DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1863

(*Jornal da Bahia de 15*)

Às 11 horas do dia reuniu-se o Instituto Historico sob a presidencia do Sr. Correia Garcia.

Depois de lida a acta da sessão anterior, leu o 1º secretario dous officios—do ministro do imperio e do presidente da provincia ficando scientes da eleição dos novos funcionarios.

Foi lida uma proposta assignada pelos Srs. Raposo de Almeida, Pamphilo e Correia Garcia nos seguintes termos:

«Propomos que o Instituto Historico consagre uma sessão especial funebre em que se celebre a memoria dos distinctos socios Conde de Irajá e Dr. Agrario, e que além do orador da sociedade sejam eleitos dois oradores especiaes para fazerem a biographia dos dois socios fallecidos.»

Depois de orarem os Srs. Amaral Tavares, Garcia e Carlos Frederico, foi a proposta approvada, sendo eleitos oradores os Srs. Raposo e Correia Garcia.

Foi offerecido pelo Sr. Joaquim Gomes da Silva Mello, residente em Pernambuco, um folheto, ao Instituto, denominado—A Mulher, a Família e Civilização—que se agradeceu, sendo nomeado o Sr. Amaral Tavares para dar parecer.

Tambem foi lida uma carta do Sr. Dr. Wucherer, acompanhada de algumas observações sobre a fauna do Brazil, que tambem se agradeceu, sendo nomeado para dar parecer o Sr. Carlos Frederico.

Foi lido um officio do Sr. Provedor da Santa Casa da Misericordia desta capital, offerecendo o Tombamento dos bens immoveis da mesma Santa Casa, e seu relatorio, que se agradeceu, mandando archivar.

A commissão de admissão de socios leu o parecer approvando para socios effectivos os Srs. Fortunato Antonio de Freitas, João da Veiga Murici, José Antonio da Cunha, padre Luiz Carlos d'Amour, Dr. Otto Wucherer, Rvm. Conego geral Nicolay e Conego Antonio Pereira Franco. Submettido á discussão foi approvado.

Finalmente completou-se a commissão do *Periodico*, sendo eleitos os Srs. Amaral Tavares e conego Estevão.

SESSÃO DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1863

(*Jornal da Bahia de 13*)

Na sessão do dia 11 do corrente communicou a meza que o socio padre Nicolay offerêcera ao Instituto 2 mappas seus—um da provincia da Bahia, e outro do Rio de S. Francisco e do Rio Belmonte.

Na ordem do dia o Sr. Correia Garcia leu a 2^a parte da sua Memoria—*A Guerra da Independência na Bahia*.

SESSÃO DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1863

(Jornal da Bahia de 27)

No domingo, 25 do corrente, ás 11 horas do dia, reuniu-se o Instituto no Palacio Archiepiscopal sob a presidencia do Sr. Arcebispo.

O Sr. Dr. Carlos Frederico leu o seu parecer critico sobre a memoria do Sr. Dr. Wucherer relativamente sobre a *Fauna do Brazil*.

O Sr. Dr. Domingos Seixas fez a seguinte proposta, que foi approvada.

1º. Que além do voto de gratidão que tem de ser exarado na acta da sessão, proposto pelo consocio Dr. Carlos Frederico ao author da memoria intitulada *Fauna Braziliense*, se faça menção honrosa ao author do parecer critico da dita memoria.

2º. Que, depois de publicada a dita memoria, seja com o dito parecer remettida á Bibliotheca da Faculdade de Medicina da provincia.»

O Sr. Correia Garcia propoz que fosse nomeado um dos membros do Instituto Historico para escrever a historia do Convento de S. Francisco desde sua edificação até nossos dias.

Apoiada essa proposta, foi nomeado o Sr. Dr. Raposo de Almeida para escrever.

Foi designado o dia 15 do mez de Novembro para serem lidas as biographias dos socios finados o Sr. bispo do Rio de Janeiro e Dr. Agrario de Menezes.

PERIODICO DO INSTITUTO HISTORICO

Nesta data começou a ser publicado o 1º numero do *Periodico do Instituto* contendo a Introducção e o discurso que abriu a primeira sessão inaugural do Instituto em 3 de Maio de 1856 (*).

(*) A bibliotheca do actual Instituto possui as 8 unicas cadernetas que foram então publicadas (1863—1864).

SESSÃO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1863

(Jornal da Bahia de 24)

Por circumstancias ponderosas deixou de ter logar a sessão annunciada para o dia 15.

No domingo, 22 de Novembro, pelo meio dia, reunido o Instituto, sob a presidencia do Sr. Arcebispo, e presente o Sr. Presidente da Provincia e outros funcionarios de diversas categorias, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, precedendo o discurso de introducção, em que deu os motivos da reunião, findo o qual, o Sr. Raposo de Almeida leu a biographia do Bispo Conde de Irajá.

Em seguida leu o discurso necrologico do Dr. Agrario de Souza Menezes o Sr. Correia Garcia, finalizando com a biographia do finado Dr. Agrario o Sr. Padre mestre Fr. Carneiro da Cunha.

O Instituto ordenou a impressão destes trabalhos no proximo numero do Periodico.

SESSÃO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1863

(Jornal da Bahia de 1º de Dez.)

No domingo, 29 de Novembro, celebrou o Instituto sua ultima sessão deste anno.

No expediente foi apresentado um officio do Dr. Manuel da Costa Honorato, residente em Pernambuco, offerecendo ao Instituto o *Diccionario Topographico, Estatistico e Historico da Provincia de Pernambuco, a Synopse de Eloquencia e Poetica Nacional* e outras obras, pedindo sua censura.

Foram remettidos aos padres mestres frei Raymundo, frei Carneiro e ao Dr. Manuel Saturnino de Goes para darem parecer.

O Sr. Raposo pediu e obteve exoneração de membro da commissão de redacção do *Periodico*, e da que havia sido encarregada de escrever sobre o Convento de S. Francisco.

Foi nomeado para a 1ª o Sr. José de Goes e para a 2ª o Sr. José Antonio da Cunha.

A comissão de admissão de socios deu parecer approvando para socio honorario o Dr. João Manuel Pereira da Silva, e para socio correspondente o Dr. Mello Moraes.

(*Continúa*).





DOCUMENTOS HISTORICOS

SOBRE A

EMANCIPAÇÃO POLITICA DA BAHIA

ACTAS DO CONSELHO INTERINO
NA CACHOEIRA (*)

14.^a ACTA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1822

O brigadeiro Gordilho de Barbuda, chegado do Rio apresenta ao governo interino portaria do Imperador para que se proceda á eleição dos Deputados á Assembléa Geral Constituinte.

Fos dezoito dias do mez de Dezembro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil e oitocentos e vinte dous, nesta Villa da Cachoeira, no Sallão do Hospital de S. João de Deos, destinado para as Sessões do Conselho Interino do Governo desta Provincia, sendo presentes o Sr. Presidente, Commigo Secretario, e mais Deputados abaixo assigna-

(*) Archivo Publico do Estado.

Vide o n. 5 desta *Revista* pags. 288 e seguintes.

dos, compareceu o Brigadeiro Graduado José Egidio Gordilho de Barbuda, chegado da Corte e Cidade do Rio de Janeiro, e depois de mostrar a sua competente Guia pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, apresentou ao Conselho Interino do Governo uma Portaria de Sua Magestade o Imperador expedida pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, Mandando a este Governo Interino que attendesse ao dito Brigadeiro, encarregado pelo mesmo Augusto Senhor para tratar de negocios importantes: E sendo interrogado sobre a natureza destes negocios disse—Que Sua Magestade Imperial Ordenava a este Governo, que expedisse com a brevidade possivel as necessarias ordens para se proceder immediatamente a Eleição dos Deputados desta Provincia para a Assembléa Geral Constituinte e Legislativa da Nação Brasileira; reputando-se esta Villa da Cachoeira como Capital da Provincia, para na Camara della fazer-se a apuração geral dos votos conforme o paragrapho setimo do Capitulo quinto das Instruções, deduzindo-se do numero de treze Deputados, que deve dar esta Provincia, na conformidade do paragrapho primeiro do capitulo quarto, aquelle, ou aquelles Deputados, que segundo a sua população deve de dar a cidade de São Salvador, ora occupada pelas inimigas baionetas de Portugal; afim de que esta infeliz Cidade, que jamais pode ser privada de direito de Representação, os eleja logo que se tranquilise. Disse alem disso o mesmo Brigadeiro, que Sua Magestade Imperial lhe ordenara de significar a esse Governo, quanto lhe hão sido agradaveis os seus trabalhos, esperando que o mesmo Governo continue a bem servir a grande—*Causa Brasilica*—E como nesta occasião communicasse o sobredito Brigadeiro ao Conselho Interino, que todas as Camaras das Provincias do Sul do Brazil, que hão acclamado Sua Magestade Imperial, tem requerido previamente a livre, explicita e declarada vontade dos Povos de seus respectivos Districtos para fazerem essa Acclamação, procurando saber mui positivamente se os Povos querem por seu Imperador Constitucional ao Muito Alto e Muito Poderoso Principe o Senhor D. Pedro de Alcantara, o mesmo Conselho resolveu, de communicar as Camaras desta Provincia apesar de já lhes haver participado a Acclamação de Sua Magestade Imperial em virtude da Acta de doze de Novem-

bro proximo passado, que a exemplo das Camaras das Provincias do Sul, e para mesmo fim e objecto consultem a vontade dos Povos dos seus respectivos Termos, e que conhecendo ser a vontade destes identica a dos Povos do Sul, que vá logo cada uma Camara e Povo della acclamando solemnemente a Sua Magestade Imperial Imperador Constitucional do Brazil, transmittindo depois, por via da Secretaria deste Conselho, para maior brevidade, ao Illustrissimo Senado da Camara da Côrte e Cidade do Rio de Janeiro não só o resultado da predicta consulta, ou o voto do Povo senão o Acto da Acclamação, que fizerem. Do que para constar se lavrou o presente termo, assignado depois pelo Senhor Presidente, por mim secretario e mais Deputados do Conselho Interino, e tão bem pelo sobredito Brigadeiro Graduado José Egidio Gordilho de Barbuda. E eu Miguel Calmon du Pin e Almeida, Secretario, que o fiz e assignei.

Francisco Elesbão Pires do Carvalho e Albuquerque, Presidente—Miguel Calmon du Pin e Almeida, Secretario—Antonio José Duarte d'Araujo Gondim—Manoel da Silva e Souza Coimbra—Manoel José de Freitas—Theodosio Dias de Castro—José de Mello Varjão—Manoel dos Santos Silva—João Dantas dos Reis Portatil—José Egidio Gordilho de Barbuda.

15.^a ACTA EM 22 DE JANEIRO DÊ 1823

Toma posse o Deputado Dr. Ouvidor da Jacobina Francisco Ayres de Almeida Freitas.

Aos vinte e dois dias do mez Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil e oitocentos e vinte tres, e segundo da Independencia e do Imperio nesta Villa da Cachoeira, e Sallão do Hospital de S. João de Deos, destinado para a Salla das Sessões do Conselho Interino de Governo desta Provincia, sendo presentes o Senhor Presidente, commigo Secretario, e mais Deputados abaixo nomeados, compareceu o Senhor Doutor Ouvidor da Comarca da Jacobina, Francisco Ayres de Almeida Freitas, e declarou ter sido nomeado Deputado

ao Conselho Interino por a Villa de Jacobina, e apresentando ao Senhor Presidente a copia da Acta da eleição, e Procuração que por a mesma Villa lhe fôra dada, pelo orgão da sua respectiva Camara, e colligindo-se delles que havia sido eleito na conformidade do Plano adoptado pelas Villas colligadas, ou que primeiro acclamaram a Regencia de Sua Magestade Imperial, então Regente, e Defensor Perpetuo do Brazil, foi o dicto Senhor julgado na posse e livre exercicio das attribuições de Deputado, para exercer na forma prescripta em sua mencionada Procuração; e logo se lhe deu assento no Conselho Interino.

Do que para constar se mandou fazer o presente Termo, que foi assignado pelo Senhor Presidente e mais Deputados. Eu Miguel Calmon du Pin e Almeida, Secretario que este fiz e assignei.

Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, Presidente—Miguel Calmon du Pin e Almeida, Secretario—Antonio José Duarte de Araujo Gondim—Manoel da Silva e Souza Coimbra—Manoel Gonçalves Maia Bittencourt—Manoel José de Freitas—José de Mello Varjão—Francisco José de Miranda—Manoel dos Santos Silva—João Dantas dos Imperiaes Itapicuru—Francisco Ayres de Almeida Freitas.

16.ª ACTA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1823

O Conselho toma conhecimento da Ordem do Dia do General Labatut ordenando que sejam nullos os corpos mandados crear, e já creados pelo Governo Interino.

Aos cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e vinte tres, segundo da Independencia e do Imperio, na Salla das Sessões da Villa da Cachoeira, sendo presentes os Senhores Deputados, Presidente commigo Secretario e mais membros abaixo assignados, tratando-se da questão si se deveria responder ao General Labatut, sobre a ordem do dia do mesmo datada do primeiro do corrente Fevereiro, em que ordena que sejam considerados nullos os corpos mandados crear, e já

creados pelo Conselho Interino de Governo, assim como a proposta feita pelo Coronel D. Braz da Silveira dos officiaes do seo Regimento, e já aprovada pelo mesmo Conselho, se deliberou o seguinte:

Que se esperasse que o Governador das Armas da Provincia de Pernambuco, que constava dirigir-se ao Quartel General, fosse incumbido de conferenciar com o General, não em nome do Conselho, mas por si mesmo sobre a dita ordem afim de mal interpretando o General qualquer resposta do Conselho, não expor a segurança da Provincia, e adivertil-o do projecto do ataque da cidade, esperando fazel-o depois da dita conferencia.

Sendo votos individuaes os abaixo exarados por cada um dos Senhores Deputados e por elles assignados.—Voto do Secretario.

Voto que para salvar a dignidade deste Conselho tão altamente menoscabada por aquella ordem do Dia, do que deve resultar a perda da auctoridade do mesmo, igualmente attendendo eu a crise melindrosa, em que nos achamos, e razões ponderadas pelo mesmo Conselho deve este escrever e respostar o officio seguinte afim de que mostre que de forma alguma annúe á pretensa jurisdicção do General.

Illm. e Exm. Senhor.

O Conselho Interino de Governo vio com magoa a ordem do Dia do primeiro do corrente em que Vossa Excellencia declara nullos os corpos mandados crear por este Conselho em consequencia do Projecto que fez a base deste Conselho e que foi aprovado por Sua Magestade Imperial como consta do officio recebido pela Secretaria dos Negocios do Interior com data de cinco de Dezembro proximo passado, pelo que o Conselho espera, para se retirar do estado de confusão em que se acha, explicitas declarações de Vossa Excellencia a este respeito.

Francisco Gomes Brandão Montezuma, Secretario.

Foi do voto supra Theodosio Dias de Castro—Foi do mesmo voto supra Manoel dos Santos Silva—Foi do mesmo voto supra Manoel da Silva e Souza Coimbra.

O meu voto foi contra o officio supra, porque 1º não considero positivamente approvado o Projecto organisador do Conselho por Sua Magestade Imperial, somente agradecendo os esfor-

gos dos Membros do Conselho Interino na Portaria do Excellentissimo Ministro de Estado dos Negocios do Imperio:—2.º porque ainda quando o Conselho tivesse superioridade ao General, sempre eu considerava alheia de suas attribuições a Organisação de Corpos, e Approvação de propostas, por considerar taes operações propriamente Militares e por conseguinte só proprias de um Chefe Militar. *Manoel José de Freitas*.—Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque P.—Francisco Gomes Brandão Montezuma, Secretario.—Manoel da Silva Souza Coimbra.—Manoel Gonçalves Maia Bittencourt.—Manoel dos Santos Silva.—Theodosio Dias de Castro.—Simão Gomes Ferreira Velloso.—José de Mello Varjão.—Francisco Ayres de Almeida Freitas.

17ª ACTA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1823

Attitude do general Labatut diante do Conselho Interino, da Camara e dos Cidadãos reunidos em assembléa.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e tres, segundo da Independencia e do Imperio, aos vinte dias do mez de Fevereiro, na Villa da Cachoeira na Salla das Sessões no Hospital de S. João, sendo presentes o Snr. Presidente, e mais Membros abaixo assignados, tendo primeiro officiado ao Conselho o Excellentissimo General Labatut para se reunir, pois que tinha a expor-lhe negocio de ponderação: sendo abi pedio o Exm. General para se mandar convocar a Camara, Cidadãos, e Corpo Ecclesiastico, que juntos todos mandou ler o Exm. General pelo Tenente Coronel Rodrigo Antonio Falcão um officio com adresse ao Conselho, cujo theor sendo todo insultante ao Secretario do Conselho deliberou a Assembléa senão continuasse a ler, e logo exigindo a Assembléa declarasse o Exm. General o que pretendia, declarou: que queria uma satisfação pelas offensas, que disse-lhe, havia feito o Secretario do Conselho, que devera ser deposto, ou que então elle General juntamente com a Tropa Auxiliadora do Rio, e Pernambuco embarcava deixando a Provincia.—O que tomado em consideração, depois de fallarem alguns cidadãos se deliberou não competir á

Assembléa conhecimento daquella Representação, pelo que se devera considerar nulla; sendo obrigados o Exm. General a cumprir sua commissão em quanto Sua Magestade o Imperador outra cousa não ordenasse.

E por esta occasião a Assembleia convidou o Exm. General a obrar de accordo com o Conselho, negando orelha á intrigas, e calumnias, com que se alimentavão esses, que bem deverão ser chamados inimigos da Augusta causa, que a Providencia sollicita no Bem do Brazil nos dera para deffender: o que ouvido por Elle Exm. General assim prometteo cumprir, e guardar, oppondo-se a tudo que não fosse sustentar a dignidade e attribuições do Conselho na forma dos Governos estabelecidos por Sua Magestade Imperial nas demais Provincias: e respondendo o Conselho pela mesma forma prometteo vigiar como tem vigiado na publica segurança, e tranquillidade, promovendo tudo a bem do Serviço Nacional e Imperial de que se acha encarregado o mesmo Exm. General. E sendo aprovado por toda a Assembléa com os maiores signaes de regosijo, se mandou, para constar, lavrar a presente Acta assignando commigo Secretario, o Snr. Presidente e mais Membros, o Exm. General, Camara, Clero, Tropa, e Cidadãos, que se achavão presentes. E eu Francisco Gomes Brandão Montezuma, Secretario do Conselho Interino de Governo desta Provincia a fiz, e assignei.

Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, Presidente.—Francisco Gomes Brandão Montezuma, Secretario.—Manoel da Silva e Souza Coimbra.—Manoel Gonçalves Maia Bitencourt.—Manoel José de Freitas.—Simão Gomes Ferreira Velloso.—José de Mello Varjão.—Pedro José Vieira.—Manoel dos Santos Silva.—Miguel Calmon du Pin e Almeida.—Francisco Ayres de Almeida Freitas.—Labatut, General.—O administrador Interino da Comarca Antonio Cerqueira Lima.—O juiz pela Lei Luiz Ferreira da Rosa.—Francisco Cavalcanti da Silveira e Souza.—Francisco Antonio Fernandes Pereira.—José Moreira Guimarães.—Thomaz Joaquim da Silva Lopes, Escrivão da Camara Interino. O Capitão-mór José Paes Cardoso da Silva.—Coronel de Linha Francisco Maria Sodrê Pereira—Coronel D. Braz Balthasar da Silveira.—

Coronel José Garcia Pacheco de Moura Pimentel e Aragão.—
 Tenente Coronel Rodrigo Antonio Falcão—Manoel da Silva
 Daltro C. Ajudante das Ordens.—Manoel Ignacio de Lima,
 Tenente Coronel de Infantaria.—Joaquim José Bacellar e
 Castro, Major—Domingos da Silva Cuimarães, Capitão Aju-
 dante de Ordens.—José Calvalet do Caramurú Imb, Tenen-
 te Ajudante de Ordens.—João Marcillo Alves Barbosa.—Ca-
 pitão Manoel da Paixão Bacellar Castro.—Capitão José Ben-
 to Lavre.—Capitão Francisco José Damasio e Mattos.—Capi-
 tão Antonio Martins da Silva Reis.—Capitão secretario
 Antonio Teixeira de Freitas Barbosa.—Capitão Francisco José
 da Silva.—Ajudante do B. M. I. José Ribeiro Berlimque.—Ca-
 pitão Francisco Rodrigues da Costa Vega.—Ignacio de
 Mattos Telles de Menezes, Alferes as ordens do Exm. Snr.
 General.—José Caetano Alvim, Cirurgião-mór—Francisco Ma-
 noel Paixão, Cirurgião-mór—Clemente José Martins Milagres,
 Tenente-Coronel Interino.—Coronel Francisco José Verissi-
 mo Pimentel.—Manoel Teixeira de Sant'Anna.—O vigario Fo-
 caneo, Francisco Borges de Figueiredo.—Joaquim Pereira
 Lesbio.—Manoel da Silva Barauna.—Valente Pinheiro de Le-
 mos.—Francisco Gomes Gravatá.—Francisco Brandão de Quei-
 roz, Tenente.—O padre Felix Pereira da Rocha.—Manoel
 Ribeiro da Silva Junior.—Joaquim Baptista de Magalhães.—
 Tenente Joaquim Pedreira do Couto Ferraz.—Jeronymo José
 Albernaz.—Manoel de Mello e Albuquerque.—José Peri-
 grino da Gama.—José Vieira Tosta, Tenente—Manoel
 Eleuterio Almeida de Araújo, Ajudante—Joaquim José dos
 Santos Souza, Alferes—Antonio Pereira Rebouças.—Antonio
 Tavares Itapagipe.—João José da Silva.—José Eugenio Gomes
 da Cunha.—Joaquim José de Almeida.—Antonio Pereira
 do Espirito Santo, Tenente—João Baptista Pereira Guima-
 rães.—Pedro de Souza Marques.—Antonio Ferraz da Motta
 Pedreira.—Francisco de Paula de Almeida Seixas.—José
 Albino Pereira.—João Lorangeira dos Santos.—José Perei-
 ra Rebouças.—Antonio Vicente Alves Bastos.—José Rodri-
 gues Setuval Junior.—João Pedreira do Couto.—João Ne-
 pomuceno Ferreira de Almeida.—Antonio Francisco Coe-
 lho, Alferes—Padre Manoel da Silva Freire.—José Anto-

nio Tupinambá.—O Coadjutor Luiz Antonio dos Santos.—O Vigario Manoel Jacintho Pereira de Almeida.—Manoel José Rodrigues Milagres.—Gregorio Dias de Castro Mascarenhas, Capitão—Joaquim Antonio Moutinho.—Manoel Maria do Amaral.—Francisco José Corte Imperial.—José Joaquim de Souza Leite,—Francisco da Cunha Nabuco de Araujo.—Domingos Mandacarú.»

18ª ACTA EM 2 DE MARÇO de 1823

O Conselho deliberou a nomeação de uma comissão encarregada de redigir as Instrucções que devem ser dadas aos Deputados á Assembléa Constituinte.

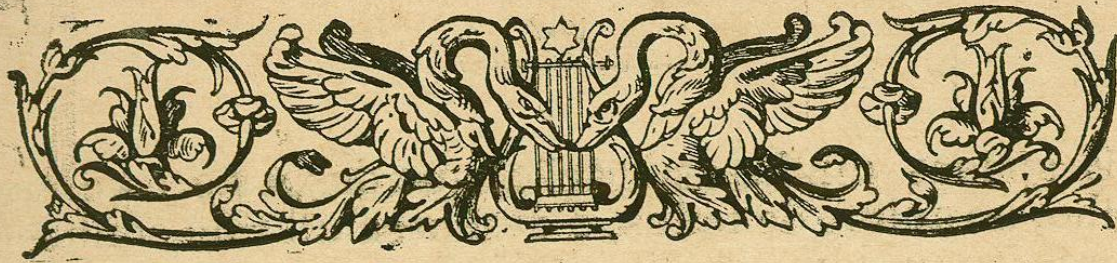
Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte tres, segundo da Independencia e do Imperio, aos 2 dias do mez de Março, na Villa da Cachoeira no Hospital de S. João de Deos, destinado as Sessões do Conselho Interino do Governo desta Provincia, sendo presentes o Senhor Presidente Interino, commigo Secretario e mais Deputados abaixo assignados: propuz eu Francisco Gomes Brandão Montezuma Deputado pela Villa da Cachoeira, que deliberasse o Conselho nomear uma comissão, composta de um Deputado pela Classe dos homens de Lei, outro pelo Clero, outro pelo Exercito, um pelo Commercio, outro pela Agricultura, e Industria, a qual comissão se deverá incumbir de redigir as Instrucções, que na forma das Instrucções, que baixaram com o Decreto de 3 de Junho proximo passado, devem ser dadas aos Deputados a Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Brazil por esta Provincia. E sendo da maior importancia taes Instrucções sejam sancionadas com o voto, e approvação de toda a Provincia; propuz mais que deverão ser apresentados aos respectivos Collegios Eleitoraes das 4 Comarcas para que sejam reprovadas, approvadas, emendadas, augmentadas, ou diminuidas por elles, julgando-se approvados os Artigos, que merecerem a maioria de votos dos mesmos Collegios, apurados estes na Camara da Capital da Provincia: advertindo-se que cada um

dos Collegios remetterá como seu aquelle voto, que dos seus respectivos Eleitores houver obtido a pluralidade, remettendo todavia copia da Acta, que por essa occasião se fizer, em a qual se declarem os votos dissidentes da opinião do Collegio. E sendo assim proposto, e indicado por mim, pedi para se fazer de tudo declaração na Acta. O que merecendo a maior consideração, vehemente, e profundamente discutido, foi approvedo, deliberando o Conselho que hoje mesmo fossem avisados os Deputados ausentes, para que tomem informações a cerca das pessoas mais idoneas para membros da commissão proposta, que o Conselho em Sessão plena deve nomear impreterivelmente no dia quatro deste mez.

E para constar se mandou lavrar a presente Acta, assignando o Sr. Presidente Interino, e mais deputados. E eu Secretario do Conselho a fiz e assignei.—Manoel da Silva e Sousa Coimbra, como presidente.—Francisco Gomes Brandão Montezuma, Secretario.—Manoel José de Freitas—Theodosio Dias de Castro—José de Mello Varjão—Miguel Calmon du Pin e Almeida—Francisco Ayres de Almeida Freitas.

(*Continúa*).





DOCUMENTOS

SOBRE A

Fundação, nome e privilegios

DA

CIDADE DO SALVADOR

(Duas palavras)

No silencio estudioso do Archivo Publico, no manusear continuo de polvorentos alfarrabios, de epochas idas, e que encerram em sua vetustez veneravel a longa historia de nossa patria; auxiliado pelas inclinações do meu espirito e pelos conselhos de meu illustre chefe, o Dr. Frederico Lisboa, surgiu a idéa de reunir os documentos, alguns dos quaes pouco conhecidos, sobre a doação d'esta capitania, fundação da cidade do Salvador e privilegios della, fazendo preceder cada uma dessas partes de um esboço da epocha á que correspondem, estudando, ao mesmo tempo, ainda que ligeira e incompetentemente, a base historica de seu nome, sempre alterado por seus filhos.

Sem preocupações litterarias presto este subsidio á historiadores de melhores e futuros tempos.

E' apenas minha aspiração, que desperte este trabalho, no animo de todos, o desejo salutar de conhecer e prescrutar com espirito carinhoso as grandezas do paiz em que nascemos.

I

Doação da Capitania da Bahia

Determinára D. João III, abandonando o systema de feudalismo installado no jovem Brazil, centralisar a administração do seu vastissimo territorio, elevando a Bahia de Todos os Santos á categoria de cabeça do novo Estado.

O Portugal do seculo XIV, dos primeiros tempos da descoberta da America, offuscado ainda pela grandeza de suas emprezas e pelas promessas deslumbrantes que lhe chegavam do Oriente, o paiz mysterioso, dos grandes monumentos e dos sacerdocios formidaveis, deixou envolto em completa treva esse outro paiz que revelava raças, costumes e natureza assustadoras pela sua variedade, originalidade e pujança tropicaes.

A bulla de Alexandre VI de 1493 dividindo as vastas terras novamente descobertas e as que o pudessem ser entre as corôas de Hespanha e Portugal não contribuiu para que as attensões das duas então poderosas monarchias se voltassem sollicitas para as chamadas Indias occidentaes.

N'esse esquecimento passaram-se trinta annos sem que providencias salutaes fossem dadas ou ensaiados os meios de colonisar efficazmente o novo mundo; as terras pertencentes a Portugal mal estavam delimitadas; um ou outro padrão, collocado logo depois da descoberta, e algum commercio de páu brazil, o iman que attrahia os armadores e corsarios de varias nações, e as narrações fabulosamente augmentadas pela impressão causada por um mundo desconhecido, eram

o signal unico de que existia, além desse oceano infinito, o *paiz* ignoto de Aristoteles, o asylo longamente ambicionado pelos Carthaginezes, o eden descripto por Deodoro, Platão, Seneca e cuja existencia era acreditada pelos Gregos.

Voltadas finalmente as vistas para o novo mundo, em 1530, o governo confiou a Martim Affonso de Souza a direcção da armada que devia executar na America o plano de organização colonial, depois de tomar solemnemente posse da terra, fundar villas e impulsar vivamente o seu desenvolvimento.

Não foi avante, como sabemos, esse systema de colonisação official, depois da fundação de S. Vicente e Piratininga.

A Metropole julgou mais acertado, seguindo o exemplo do praticado na India, dividir o Brazil em doze capitánias, e doou-as logo depois aos seus validos, tocando a da Bahia a Francisco Pereira Coutinho.

Era Coutinho o illustre paladino da India, e a historia de sua vida illustre pode ser lida nos livros que tratam d'essa conquista; vinha completar na America o cyclo de seus serviços ao seu rei e ao seu paiz.

Conforme vemos da carta de doação e do foral de sua capitania, que ora publicamos, ia ella da ponta do Padrão, chamada hoje de Santo Antonio da Barra, ao rio de S. Francisco, ao longo do mar, penetrando no sertão e comprehendendo toda a terra que coubesse na demarcação d'elle.

Vagas são as informações que nos ministram os nossos mais vetustos codices historicos sobre a data da chegada de Francisco Pereira Coutinho ás terras de sua capitania; o illustre Jaboatão, guiando-se por factos e observações diversas chega a concluir ter elle aportado em 1535, permancendo n'ella até 1547, anno em que tão desastradamente morreu.

Não ha duvida, deante de documenta^{ção} e pesquisas historicas, amparadas e elucidadas pelos nossos mais autorisados escriptores, que Coutinho chegou á Bahia depois de 18 de Agosto de 1535, data em que partiu da India para a Europa a armada de Simon de Alcaçova, e que aqui estava definitivamente em 20 de Dezembro de

1536, data em que deu sesmaria a Diogo Alvares, cujo original existe no Archivo dos Religiosos Benedictinos desta capital.

Desembarcou Coutinho no sitio ao depois chamado Villa-Velha, onde fortificou-se e onde fundou uma povoação, começando os seus moradores, durante a paz com os indios, a cultivar a agricultura, fundando engenhos algumas pessoas abastadas que com o donatario vieram, esforços de paz e progresso anniquilados pouco depois pelos indomaveis aborigenes d'estas paragens.

Ora em paz, ora em encarniçada lucta, manteve-se Coutinho de dez a onze annos na Bahia; a intrepidez indigena, porém, collocou o infeliz donatario em cruel situação: sitiada a povoação e a fortaleza, sem agua e interceptados os mantimentos que lhe vinham dos Ilhéos, teve que ceder, retirando-se para essa capitania nos caravellões que possuia, com seus amigos e parentes, muitos já desimados pela incansavel inimisade da raça autochtone.

Era, porém, a presença dos Europeos n'aquelle logar uma fonte inesgotavel, para os indigenas, de trocas continuas, tornadas indispensaveis pelo longo habito e pela attracção que tinham pelas mercadorias do velho mundo.

Esse tão somente foi o movel que os levou a esquecer as arbitrariedades de Coutinho e a enviarem-lhe os mensageiros de que nos falla a historia incompleta dessa epoca, e que ao em vez da paz e da tranquillidade, levaram-lhe, inconscientemente, a morte ingloria nos baixios de Itaparica, onde naufragou o seu caravellão, perecendo com todos os seus, ás mãos dos senhores dessa ilha.

Desse tristissimo naufragio escapou Diogo Alvares, o Caramurú, e os que o acompanhavam em outra embarcação.

Foi depois deste lamentavel successo, e deante da impossibilidade em que se encontrou o filho do primeiro donatario de continuar a povoação da Bahia, que a corôa portugueza, deante da improficuidade do systema até então ensaiado, determinou centralisar

e impulsionar fortemente a colonisação destes infinitos territórios.

Improficuos, na verdade, em sua quasi totalidade, tinham sido os esforços dos donatarios, e poucos eram os que prosperaram comparados ás desventuras de Pero de Goes, o infeliz senhor e audaz povoador da capitania de Campos de Goytacazes; do celebre triumvirato de João de Barros, o illustre historiador, de Ayres da Cunha e de Fernand'Alvares naufragados nas costas do Maranhão, cuja capitania obtiveram, e onde perdeu-se a poderosa expedição que vinha povoar aquella parte do Brazil; de Antonio Cardoso de Barros no Ceará; de Fernão de Noronha na ilha de seu nome; e, como acabamos de vêr, de Francisco Pereira Coutinho, trucidado e morto nas praias de Itaparica pelos anthropophagos Tupinambás.

Deante desse negro quadro que se esboçava ás vistas do monarcha de Portugal, foi tomada a decisão de enviar com poderes extraordinarios um chefe supremo nestas partes do Brazil, para repellir a audacia do gentio, firmar os direitos da metropole e afugentar com a presença de forças navaes e de terra os corsarios de diversas nações que ahi vinham abastecer-se do preciosissimo *páu brazil*.

Para a effectividade dessa aspiração, reclamada pelos mais urgentes interesses de Portugal, que previa já nessa epocha a importancia futura de suas possessões americanas, fonte inexgotavel de riquezas incalculaveis, que durante largos seculos alimentaram abundantemente as arcas da poderosa metropole, adquiriu de Manuel Pereira Coutinho, filho e herdeiro do donatario, a abandonada e quasi inhabitavel capitania.

Celebrado o contracto em 5 de Setembro de 1573, e animado D. João III a melhorar e regularisar definitivamente a administração das terras do Brazil, deante das violencias e excessos dos primeiros possuidores de capitancias e sesmarias, nomeou a Thomé de Souza, servidor antigo e dedicado, mordomo mór do então monarcha de Portugal, guerreiro illustre pelos seus

serviços na Asia e Africa, Governador e capitão general do Brazil.

INNOCENCIO MUNOZ DE ARAUJO GOES.

Carta de Doaçam de cyncoenta leguas de terra no Brazil a Francisco Pereira Coutinho (*)

Evora, 5 de Abril de 1534.—Reynado do Senhor D. Joam 3º. Dom Joam et cetera. A quantos esta minha Carta vyrem faço saber que consyranço eu quanto serviço de Deus, e meu proveyto e bem de meus Regnos e Senhoryos e dos naturais esudytos delles he ser a mynha Costa e terrãa do brazill mais pouuada de que até gora foy asy para se nella aver de selebrar o culto e officios devinos e se exaltar a nossa Santa fee catolyca com trazer e provocar a ella os naturais da dita terrãa Infieis e Idolatras, Como pelo muyto proveyto que se seguirá a meus Regnos e Senhoryos, e aos naturais e suditos delles desta dita terrãa povoar e aproveitar ouve por bem de a mandar repartir e ordenar em Capytania de certas em certas legoas para dellas prover aquellas pessoas que me bem parecesse. Pello qual esguardando Eu os muytos serviços que Francisco Pereira Coutinho fidalguo de minha casa a El-Rey meu Senhor e padre que Santa Glorya aja e a mim tem feyto assy nestes Reynos, como nas partes da India omde servio muito tempo com o Comde almeyrante e com ho Viso Rey dom Francisco de Almeyda e com Affonso dalbuquerque que deus perdoe em todos los feytos e cousas que os ditos Capitães nas ditas partes fizeram nas quais deu sempre de sy muy booa conta, e vendo como he razão de lhe fazer mercê asy pellos servyços que até quy tem feyto como pellos que espero que ao diante fará por todos estes Respeytos e por alguns outros que me a ysto movem e por folgar de

(*) A integra d'esta carta que parece não haver sido publicada, existe em manuscrito na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, onde foi extrahida a copia que ora damos.

lhe fazer mercê de meu proprio motu certa cyencia, poder Reall, e ausoluto sem m'õ elle pedir nem outrem por elle ey por bem e me praz de lhe fazer como de feyto por esta prezente carta faço mercê Irrevogavel doaçam antrevyvos valedoyra deste dia para todo sempre de Juro e herdade para elle e todos seus filhos, netos, herdeiros e sobcesores, que apõs elle vyerem asy decedentes como transversaes e colate-raes segundo adeante yrá declarado de cyncoenta legoas de terrãa na dita Costa do brazill, as quais se começarãm na ponta do Rio S. Francisco e correrãm para o sul, até ponta da baya de todos los Santos entrando nesta terrãa e demarquaçam delles toda a dyta baya de todos los santos e a largura della de ponta a ponta se contará nas ditas cyncoenta legoas, e não havendo dentro no dyto lemite as ditas cyncoenta legoas ser-lhe-a entregue a parte que para comprimento dellas falecer para a banda do sul as quais cyncoenta legoas se entenderam e seram de larguo ao longo da costa entramdo na mesma largura pello certam e terrãa fyrme a dentro tanto quanto poder emtrar e for de minha Conquista e sendo caso que na *frontaria* (sic) e demarquaçam das dytas cyncoenta legoas aja algumas Ilhas ey por bem que sejam desta Capytanya e anexas a ellá sendo até dez legoas ao mar da dita costa da qual terra pellas sobredytas demarquaçoens lhasy faço doaçam e mercê de Juro e erdade para todo sempre. Como dito he e quero e me praz que o dito francisco Pereira e todos os seus herdeyros, e sobcesores, que a dita terrãa erdarem e sobcederem se posam chamar e chamem Capitães e governadores della e o dyto francisco Pereira e seus sobcesores e asy os moradores da dita sua Capitania e todas as pessoas que a ella quyserem hyr-se poderam servyr pelo porto do Rio de Sam francisco e descarregar suas mercadoryas nos logares em que asy descarregarem pagarãm os dyreytos que forem ordenados.»

Item—Outro sy lhe faço doaçam e mercê de Juro e herdade para todo sempre para elle e seus descendentos e sobcesores no modo sobredito da Jurdição cyvel e cryme da dyta terrãa da qual elle dito fran-

ciseo pereyra e seus erdeyros e sobcesores usarám na forma e maneyra seguinte—a saber—poderám por sy ou por seu ouvydor estar a enleyçam dos Juizes e officiaes e alympar e apurar as pautas e passar cartas de confirmaçam aos dytos Juizes e officiaes os quais se chamaram pello dito Capitão e governador e elle fora o ouvidor que poderá conhecer dauçoens novas a dez legoas domde estiver, e das appellaçoens e agravos conhecerá em toda a dyta Capytanya e governamça e os dytos Juizes daram apelaçam para o dito seu ouvidor nas comtyas que mandarem mynhas ordenaçoens e do que o dyto seu ouvidor Julgar asy por auçam nova como por apelaçam e agravo sendo em causas civeis não averá apelaçam nem agravo até comtya de cem myl Reis, e dahy para cima dará apelaçam a parte que quyser apelar.

Item—Nas causas crymes ey por bem que o dyto Capitam e Governador e seu ouvydor tenham jurisdicam e alçada de morte natural Inklusyvel em escravos e gentyos e asy mesmo em fleis christaos homens lyvres em todos os casos asy para asolver, como para condenar sem aver apelaçam nem agravo e nas pessoas de mor calidade terão alçada de dez annos de degredo e até cem cruzados de pena sem apellaçam nem agravo e porém nos quatro cazos seguintes—a saber—eresia, quando o eretyco lhe for entregue pello eclesiastico, e trayçam e sodomya e moeda falsa, teraám alçada em toda pesoa de qualquer calydade que seja pera condenar os culpados a morte e dar suas sentenças a enxecuçam sem apelaçam nem agravo, e porém nos dytos quatro cazos para asolver de morte posto que outra pena lhe queyram dar menos de morte darám apelaçam e agravo e apelaram pella parte da Justiça».

Item—Outro sy me praz que o dito seu ouvydor posa conhecer das apelaçoens e agravos que a elle ouverem de hyr em qualquer villa ou logar da dita Capytanya em que estiver, posto que seja muyto apartada dese logar donde asy estiver comtanto que seja na propria Capytanya e o dito Capitam e governador poderá pôr meiryngo damte o dito seu ouvydor escrivães

e outros quaesquer escrivães digo officiaes necessaryos e acostumados nestes Reynos asy da coreyçam da ouvydorya como em todas as villas e lugares da dyta Capytanya e será o dyto Capitam e seus subcesores obrigado quando a dita terrãa for povoada em tanto crecymto que seja necessaryo pôr outro ouvydor por onde por mym ou por meus subcesores for ordenado.»

Item—Outro sy me praz que o dito Capitam e todos os seus subcesores posam por sy fazer villas todas e quaesquer povoaçõens que se na dyta terãa fezerem e lhes a elles parecer que o deve ser as quais se chamaram villas e teram termo e jurdiçam, liberdades, Insynyas de Villas segundo foro e costumé de meus Regnos e isto porem se entenderá que poderam fazer todas as villas que quizerem das povoaçõens que y estyverem ao longo da Costa que da dyta terãa e dos Ryos que se navegarem por que por demtro da terãa fyrme pelo certam as não poderam fazer menos espaço de seis leguas de huma a outra para que posam ficar ao menos tres legoas de terãa de termo em cada huma das dytas villas e ao tempo que asy fizerem as tais villas ou cada huma dellas lhe levantaram e assynaram logo termo para ellas e depois não poderam da terãa que asy tyverem dada por termo fazer mais outra villa sem mynha licença».

Item—Outro sy me praz que o dito Capitam e Governador e todos seus subcesores a que esta Capytanya vyer posam novamente cryar e prover per suas Cartas os taballiaens do publico e Judiciall que lhes parecer necessaryos nas Villas e povoaçõens da dita terãa asy agora como pelo tempo adiante e lhe daram suas cartas asynadas por elles e aseladas com seu sello e lhes tomaram juramento que syrvão seus officios bem e verdadeyramente e os dytos taballiaens syrvyram pelas dytas Cartas sem mais tyrarem outra da mynha Chancellaria».

Item—Quando os ditos officiaes vagarem por morte ou por renunciaçam ou por erros de se asy he os poderam yso mesmo dar e lhes daram os Regimen-

tos por onde am de servyr conformes aos de mynha Chancellarya e ey por bem que os dytos taballiaens se posam chamar e chamem pello dyto Capitam e governador e lhe paguem suas pensoens segundo forma do forall que ora para a dyta terãa mandey fazer das quaes pensões lhe asy mesmo faço doaçam e mercê de Juro e herdade para sempre».

Item—Outro sy lhe faço doaçam e mercê de Juro e herdade para sempre das alcaydaryas mores de todas as ditas Villas e povoaçoes da dita terãa com todas as Rendas dyreytos, foros, trebutos, que a ellas pertencerem segundo são estreytas e declarados no forall as quais o dito Capitam e governador e seus subcesores averam e arrecadaram para sy no modo e maneira no dito forall contheudo e segundo forma delle e as pessoas a que as dytas Alcaydaryas mores forem entregues da mão do dito Capitam elle lhes tomará a menagem dellas segundo forma de minhas ordenaçoes.»

Item—Outro sy me praz per fazer mercê ao dyto francysco pereira e a todos os seus subcesores, a que esta Capytanya vyer de Juro e herdade para sempre que elles tenham e ajam todas moendas dagua e marnhas de sall e quaesquer outros engenhos de qualquer calydade que seijam que na dita capytanya se podem fazer e ey por bem que pessoa alguma nam posa fazer as ditas moendas marnhas nem engenhos senam o dyto Capitam ou aquelles a que elle para yso der licença de que lhe pagaram aquelle foro ou trebutto que se com elles concertar.»

Item—Outro sy faço doaçam e mercê de Juro e herdade para sempre de dez legoas de terãa ao longo da costa da dyta Capytanya e entraram pelo Certam e terãa fyrme tanto quanto poderem outras e for da mynha conquysta, a qual terãa sera sua, lyvre e izemta sem della pagar foro trebutto nem direyto algum somente o dizimo de deus a ordem do mestrado de noso Sr. Jeshu Chrysto e demtro de vymte. annos do dia que o dyto Capitam tomar posse da dyta terãa poderá escolher e tomar as dytas dez legoas de terãa em qualquer parte que mays quyser, não as tomando po-

rem juntas senão repartydas em quatro ou cynquo partes e nam sendo de huma a outra menos de duas legoas as quais terão o dyto Capitam e seus subcesores poderam arrendar e aforar em fatiota ou em pessoas ou como quyserem e lhes bem vyer e pelos foros e trebutos que quizerem, e as dytas terãas nam sendo aforadas ou arrendadas dellas quando o forem vyram sempre a quem socedera dyta Capytanya pello modo nesta doaçam comtheudo, e das novydades que deus nas dytas terãas der nam serem o dyto Capitam nem as pessoas que de sua mão as trouxerem ou tyverem obrygados a me pagar foro nem dereyto algum somente o dizimo a ordem que gerallmente se a de pagar em todas as outras terãas da dita Capytanya como adiante yra declarado.»

Item—O dyto Capitam nem os que apos elle vyerem nam poderam tomar terãa alguma de sesmarya na dyta Capytanya para sy nem para sua mulher nem para o filho erdeyro delle antes daram e poderam dar e Repartir todas as dytas terãas de sesmaryas a quaesquer pessoas de qualquer calydade ou condiçam que sejam lhes bem parecer lyvrememente sem foro nem dereyto algum somente o dizimo de deus que serem obrigados de pagar a ordem de todo o que nas ditas terãas ouverem segundo he declarado no forall e pella mesma maneira as poderam dar e Repartir por seus filhos fora do morgado e asy por seus parentes.

E porém aos dytos seus filhos e parentes nam poderam dar mays terãa do que derem ou tiverem dada a qualquer outra pessoa estranha e todas as dytas terãas que asy der de sesmarya a huns ou outros será conforme a ordenaçam das sesmaryas, e com a obrigaçam dellas asquaes terãas o dyto Capitam nem seus subcesores nam poderam em tempo algum tomar para sy nem para sua mulher nem filho erdeyro como dito he, nem pollas em outrem para depois vyrem a elles por modo algum que seja somente as poderam aver per titullo de compra verdadeyra das pessoas que lhas quizerem vemder pasados oyto annos depois das tais terãas serem aproveytadas, e em outra maneyra nam.»

Item—Outro sy lhe faço doaçam e mercê de Juro e herdade para sempre da metade da dizima de pescado da dyta Capytanya que a mim pertencer porque a outra metade se a de arrecadar para mim segundo no forall he declarado, a qual metade do dita dizima se entenderá os pescados que se matar em toda a dyta Capytanya fora das legoas do dyto Capitam por quanto as ditas dez legoas e terrãa será livre e ysenta segundo atras he declarado.»

Item—Outro sy lhe faço doaçam e mercê de Juro e herdade para sempre da Redisima de todas as rendas e dyreitos que a dita ordem e a mim de de-reyto na dyta Capytanya pertence—a saber—que de todo o rendimento que a dyta ordem e a mim couber asy das dizimas como de quaesquer outras Rendas ou dyreitos de qualquer qualidade que seijam aya o dyto Capitão e seus subcesores huma dizima que he de dez partes huma.»

Item—Outro sy me praz por Respeyto do Cuydado que o dyto Capitam e seus subcesores am de ter de guardar e conservar o brazill que na dita terãa ouver de lhe fazer doaçam e mercê de Juro e herdade para sempre da vintena parte do que lyquydamente Render para mim fora de todas as custas o brazill que se da dyta Capytania trazer a estes Reynos e a comta do tal Remdimento se fará na casa da myna da Cidade de Lisboa omde o dyto brazill a de vyr e na dita casa tamto que o brazill for vendido e arrecadado o dinheiro delle lhe será loguo paguo e entregue em dinheyro de contado pello feytor e officiaes della, aquillo que per boa comta na dyta vintena montar, e ysto porquanto todo o brazill que na dyta terãa ouver a de ser sempre meu e de meus subcesores sem o dito Capytão nem outra alguma pessoa poder tratar nelle, nem vendello para fora, somente poderá o dyto Capitão e asy os moradores da dyta Capytania aproveitar-se do dito brazill ahy na terãa no que lhes for necessaryo segundo he declarado no forall e tratando nelle ou vendendo para fora encorreram nas penas contheudas no dito forall.»

Item—Outro sy me praz fazer doaçam e mercê ao

dyto Capytam e seus subcesores de Juro e herdade para sempre que dos escravos que elles Resgatarem e ouverem na dita terãa do brazill para mandar a estes Reynos vinte quatro peças cada anno para fazer delles o que lhes bem vyer os quais escravos vyram ao porto dá cidade de Lisboa e não a outro algum porto e mandará com elles certidão dos officiaes da dita terãa de como sam seus pela qual certidam lhe seram cá despachados os ditos escravos forros sem delle pagar direyto algum nem cynco por cento e além destas vinte e quatro peças que asy cada anno poderá mandar forras ey por bem que posa trazer por marynheiros e grumetes em seus navios todos os escravos que quyserem e lhes forem necessaryos.»

Item—Outro sy me praz por fazer mercê ao dito Capitam e a seus subcesores e asy aos vizinhos e emoradores da dyta Capytanya que nella não posa em tempo algum aver direyos de sysas nem imposiçoens saboaryas, trebutto de sall, nem outros alguns dyreytos, nem trebutos de qualque calydade que seja salvo aquelles que por bem desta doaçam e do forall ao presente sam ordenados que aija.»

Item—Esta Capytanya e governança e rendas e bens della ey por bem e me praz que se erde e sobceda de Juro e herdade para todo o sempre por o dyto Capitam e seus decedentes filhos e filhas legitimas com tall declaraçam que emquanto ouver filho legitimo baram no mesmo gráo não sobceda filha posto que seja em mayor ydade que ho filho, e não havemdo macho ou havemdo e não sendo em tam propinquo gráo ao ultymo posoydor como a femea que entam sobceda a femea, e emquanto ouver decedentes legitimos machos ou femeas que não sobceda na dyta Capytanya bastardo algum e nam havemdo decedentes machos nem femeas legitimas entam sobcederem os bastardos machos e femeas nam sendo porem de danado coyto e sobcederem pela mesma ordem dos legitimos prymeyros machos depois as femeas em ygual gráo com tall condiçam que se o posoydor da dita Capytanya a quyser antes deixar a hum seu parente transversall que aos decedentes bastardos quando não tiver legiti-

mos o posa fazer e nam avemdo decedentes machos nem femeas legitimos nem bastardos da maneyra que dito he em tall caso sobcederam os acedentes machos e femeas pymeiro machos e em defeyto delles as femeas, e nam avemdo decedentes nem acedentes sobcederam os transversaes pelo modo sobredito, sempre pymeiro os machos que forem em yguall grão e depois as femeas e no caso dos bastardos o posoydor poderá se quizer deixar a dita Capitania a hum transversall legitimo e tiralla aos bastardos posto que sejam decedentes em muyto mays propinco grão e ysto ey asy por bem sem embargo da ley mental que diz que nam sobcedam femeas nem bastardos nem transversaes nem acedentes porque sem embargo de todo me praz que nesta Capytania sobcedam femeas e bastardos não sendo de coyto danado, e transversaes e acedentes de modo que já he declarado.»

Item—Outro sy quero e me praz que em tempo algum senam posa a dyta Capytania e governança, e todas as cousas que por esta doaçam dou ao dyto francisco pereyra, partyr nem escaybar, espedaçar nem outro modo emlhear nem casamento a filho ou filha nem a outra pessoa dar nem para tyrar pay ou filho ou outra alguma pessoa de captyveyro nem por outra cousa aynda que seja mays pyedosa porque a mynha tençam e vontade he que a dyta Capytania e governança e cousas ao dyto Capitam nesta doaçam dadas andem sempre juntas e senam partam nem alyenem em tempo algum e aquelle que a partyr ou alyenar ou espedaçar, ou dê em casamento ou para outra cousa per onde aija de ser partida, aynda que seja mays pyedosa per esse mesmo feyto perca a dyta Capytania e governança, e pase dyreitamente aquelle a que houver de hir pella ordem de soceder sobre dita se o tall que ysto asy nam cumpryo fosse morto.»

Item—Outro sy me praz que per caso algum de qualquer calydade que seja que o dyto Capytam e governador cometa per que segundo deryto e leys destes Reynos mereça perder a dyta Capytania, governança, jurdyçam, Rendas e beens della e nam perca seu subcesor salvo se for traydor a corôa destes Rey-

nos e em todos os outros casos que cometer seja punido quanto o cryme obrygar e porém o seu subcesor nam perderá per yso ha dyta Capytanya e governança, Jurdiçam, Rendase beens della como dito he.»

Item—Me praz e ey por bem que o dyto francysco pereyra Coutynho e todos seus subcesores a que esta Capytanya e governança vyer usem Inteyramente de toda a jurdiçam poder e allçada nesta doaçam contheuda asy e na maneyra que nelle he declarado e pella confiança que delles tenho que goardaram nyso todo o que cumpre a serviço de deus e meu e bem do povo e dereyto das partes ey outro sy per bem e me praz que nas terãas da dyta Capytanya nam posa entrar em tempo algum corregedor nem allçada nem outras algumas Justiças para nellas usar de Jurdiçam alguma per nem huma via nem modo que seja nem menos será o dyto Capitam suspenso da dyta Capytanya e governança e Jurdiçam della.»

E porém quando o dyto Capitam cayr em algum erro ou fazer cousa porque mereça e deva ser castygado eu ou meus subcesores o mandaremos vyr a nós para ser ouvido com sua Justiça e lhe ser dada aquella pena ou castiguo que de direyto por tall caso merecer.»

Item—Esta mercê lhe faço como Rey e Senhor destes Reynos e asy como governador e perpetuo administrador que sou da ordem e cavallarya do mestrado de Noso Senhor Jeshu Christo e per esta presente Carta dou poder e authorydade ao dito francysco pereyra Coutynho que elle per sy e per quem lhe aprover posa tomar e tome a pose Reall, corporall e autoall das terãas da dyta Capytania e governança das Rendas e beens della e de todas as mays cousas contheudas nesta doaçam e use de tudo inteyramente como se nella conthem a qual doaçam ey per bem quero e mando que se cumpra e guarde em todo e per todo com todas as clausulas condyções declaraçoens nela contheudas e declaradas sem mygua nem desfalecimento algum e para todo o que dyto he deroguo a ley mentall e quaesquer outras leys ordenaçoens dereytos *grosas* (sic) e custumes que em comtraryo dysto aja ou posa aver per qualquer vya e modo que

seija posto que seijam taes que fose necessaryo serem aquy expressas e declaradas de verbo a verbo sem embargo da ordenaçam do segundo lyvro tytullo quarenta e nove que diz que quando se as tays leys e direytos derogarem se faça expresa mensam dellas e da sustancia dellas e per esta prometo ao dyto francysquo pereyra e a todos os seus sobcesores que numqua em tempo algum vam nem comsymtam hyr contra esta mynha doaçam em parte nem em todo e Roguo e encomendo a todos os meus sobcesores que lha cumprão e mandem cumpryr e guardar e asy mando a todos os meus corregedores dezembargadores Ouvidores Juizes e Justiças officiaes e pessoas de meus Reynos e Senhoryos que cumpram e guardem e façam cumprir e guardar esta minha carta de doaçam e todas as cousas nella contheudas sem lhe nysó ser posto duvida nem embargo nem contradicam alguma per que asy he minha mercê e per fyrmeza de todo lhe mandey dar esta carta per mym asynada e asellada do meu sello de chumbo a qual vay escryta em tres folhas afora esta do meu synall que sam todas asynadas ao pé de cada huma per dom mygel da sylva byspo de Vyseu do meu conselho e meu escryvam da parydade. Manoell da Costa a fez em Evora a cynquo dias do mez de Abryl anno do nacimiento de noso Senhor Jeshu Chrysto de myll quynhentos trymta e quatro et cetera.»

fernand dalves thesoureyro moor dell Rey noso Senhor seu escryvam da fazenda e camara a fez escrever et cetera.»

Apostilla averbada a esta dyta doaçam. Escripta em Evora a vynte e seys de Agosto de mill quinhentos trinta e quatro.

E posto que no onzeno capitulo desta doaçam diga que faço mercê e doaçam ao dyto francysquo Pereira de juro e erdade para sempre da metade da dizima do pescado da dyta Capytanya ey por bem e mando que a tall mercê não aja efeyto nem tenha vigor algum nem se cumpra o dito Capitulo por vya alguma que

seija per quanto se vio despoys desta doaçam asynada que o dyto Capytam nem seus sobcesores nam podiam aver a dyta metade da dyta dizima por ser da ordem, e em lugar della me praz de lhe faser doaçam e mercê como de feyto por esta presente faço de Juro e herdade para sempre da mea dizima que tenho ordenado que se mays pague do dyto pescado alem da dita dizima ynteira que pertence a ordem a qual mea dizima o dito Capytam e todos os seus sobcesores que esta Capytanya sobcederem averam e arrecadaram para sy no modo e maneyra comtheudo no forall da dita Capytanya e segundo forma delle e esta postilla nam passará pela chancellarya sem embargo da minha ordenaçam do segundo lyvro que o comtraryo despoys. Manoell da Costa a fez em Evora a vynte e seys dias dagosto anno de noso Senhor Jeshu Christo de myll quynhemtos trynta e quatro e posto que esta postilla não pase pella Chancellaria mando que se Registe nella ao pee do Registo desta doaçam e o dyto francisquo Pereyra cobrará certydam de Pero Gomes que tem cargo descryvam da dita Chancellaria de como se asy Regystou.

Verba desta dita Carta de doaçam posta a margem da dita e escripta em Lysboa a seys de Agosto de myll quynhentos setenta e seys. »

Reynado do Senhor Dom Sebastiam.

Per fallecimento de francysquo pereyra Coutynho pertenceram estas cyncoenta legoas de Costa do brasil a Manoel Pereyra seu fylho herdeyro a qual se concertou e fez contracto com el Rey noso Senhor e lhe alargou o dereyto que havia na dita Capytania. E asy seu filho mais velho miguel Coutinho, e com outorga de sua mulher dona felipa e todos desestiram da demanda que com o dito Senhor traziam sobre a dyta Capytanya e o dyto Senhor lhe fez mercê per hum padram de quatrocentos mil reis de juro no que render a redizima da dita Capytanya para sempre com as clausullas do dito contracto e doaçam que lhe diso pasou. E vindo caso que a dita redizima nam renda nada sua alteza lhe pagará de sua fasenda portanto se poz esta verba por mandado do dyto Senhor

contheuda na Carta que dos dytos quatrocentos mil reis de juro lhe foi pasada que foy feyta em lixboa a sex dias dagosto de myl quynhentos setenta e seis, a qual verba pus eu Chrystovam de benavente mestre em artes escrivam da Torre do Tombo. Chrystovam de Benavente.»

Chancellarya do Senhor Dom Joam 3.^o Lyvro Septimo a folhas cemto e des verço existente no Real Archivo da Torre do Tombo.

Foral da Capitania da Bahia e Cidade do Salvador

Evora 26 de Agosto de 1534.—Dom João por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'além mar, em Africa senhor de Guiné, e da conquista, navegação e commercio de Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc.

A quantos esta minha carta virem faço saber, que eu fiz ora doação e mercê a Francisco Pereira Coutinho, fidalgo de minha casa, para elle e todos seus filhos, netos, herdeiros e successores de juro e herdade para sempre da capitania e governança de cincoenta loguas de terra maninha, costa do Brazil, as quaes começarão na ponta do rio de S. Francisco, e correm para o Sul até á ponta da Bahia de todos os Santos, segundo mais inteiramente è contheúdo e declarado na carta de doação, que da dita terra lhe tenho passado, e por ser muito necessario haver ahi foral dos direitos, foros, tributos e cousas, que se na dita terra hão de pagar, assi do que á mim e á corôa de meus reinos pertence, como do que pertence ao dito capitão e bem da dita doação: Eu havendo respeito á qualidade da dita terra, e a se ora novamente ir povoar, morar e aproveitar, e para que isto melhor e mais cedo faça, sentindo-o assi por

serviço de Deus e meu, e bem do dito capitão, e moradores da dita terra, e por folgar de lhes fazer mercê houve por bem de mandar fazer, e ordenar o dito foral na forma e maneira, seguinte:

Primeiramente o capitão da dita capitania e seus successores darão e repartirão todas as terras dellas de sesmaria a quaesquer pessoas de qualquer qualidade e condição que sejam, com tanto que sejam christãos, livremente, sem fôro nem direito algum, somente o dizimo, que serão obrigados a pagar á ordem do mestrado de nosso senhor Jesus Christo, de todo que nas ditas terras houver as quaes sesmarias darão da forma e maneira, que se contém em minhas ordenações, e não poderão tomar terra alguma para si de sesmarias nem para sua mulher, nem para filhos herdeiros da dita capitania, e porém pode-la-hão dar aos outros filhos si os tiverem, que não forem herdeiros da dita capitania, e assi aos seus parentes como se contém em sua doação, e si algum dos filhos que não forem herdeiros da dita capitania, ou qualquer outra pessoa tiver alguma sesmaria por qualquer maneira que a tenha, e vier a herdar a dita capitania, será obrigado do dia que nella succeder a um anno de largar e trespassar a tal sesmaria em outra pessoa, e não a trespassando no dito tempo perderá para mim a dita sesmaria com mais outro tanto preço quanto ella valer, e por esta mando ao meu feitor ou almoxarife que por mim na dita capitania estiver, que em tal caso lance logo mão pela dita terra para mim, a faça assentar no livro dos meus proprios, e faça a execução pela valia d'ella, e não o fazendo assi hei por bem que perca seu officio e me pague de sua fazenda outro tanto quanto montar na valia da dita terra.

2.º Havendo nas terras da dita capitania costas, mares, rios e bahias della qualquer sorte de pedreira perolas, aljofar, ouro, prata, coral, cobre, estanho e chumbo, ou qualquer outra sorte de metal, pagar-se-ha a mim o quinto, do qual quinto haverá o capitão sua dizima como se contém em sua doação, e ser-lhe-ha entregue a parte que na dita dizima montar ao tempo que se o dito quinto por meus officiaes arrecadar por mim.

3.º O pão Brazil da dita capitania e assi qualquer especiaria, ou drogaria de qualquer qualidade que seja que nella houver pertencerá a mim, e será sempre tudo meu e de meus successores sem o dito capitão nem outra alguma pessoa poder tratar das ditas cousas nem em algumas dellas lá na terra, nem as poderão vender, nem tirar para meus reinos e senhorios nem para fóra d'elles, sob pena de quem o contrario fizer perder por isso toda a sua fazenda para a corôa do reino e ser degradado para a Ilha de S. Thomé para sempre, e por emquanto ao Brazil hei por bem que o dito capitão e assi os moradores da dita capitania se possam aproveitar d'elle no que lhes ahi na terra fôr necessario não sendo em o queimar porque queimando-o incorrerão nas ditas penas.

4.º De todo o pescado que se na dita capitania pescar não sendo á cana se pagará a dizima que é de dez peixes um á ordem, e além da dita dizima hei por bem que se pague mais meia dizima, que é de vinte peixes um, a qual meia dizima o capitão da dita capitania haverá a arrecadação para si porquanto lhe tenho d'ella feito mercê como se contém em sua doação.

5.º Querendo o dito capitão, moradores e povoadores da dita capitania trazer ou mandar trazer por si, ou por outrem a meus reinos e senhorios quaesquer sortes de mercadorias que na dita terra e partes d'ella houver, tirado escravos e as outras cousas que acima são defesas, pode-lo-hão fazer, e serão recolhidos e agazalhados em quaesquer portos e cidades, villas ou lugares dos ditos meus reinos e senhorios, em que vierem aportar, e não serão obrigados a descarregar suas mercadorias, nem as vender em alguns dos ditos portos, cidades ou villas contra suas vontades, si para outras partes quizerem antes ir fazer seu proveito, e querendo-as vender nos ditos lugares de meus reinos e senhorios não pagarão d'ellas direitos alguns, sómente a siza do que venderem, posto que pelos foraes regimentos ou costumes dos taes lugares fôrem obrigados a pagar outros direitos ou tributos; e poderão os sobreditos vender suas mercadorias a quem qui-

zerem, e leva-las para fóra do reino se lhes bem vier sem embargos dos ditos foraes, regimentos e costumes, que se o contrario haja.

6º. Todos os navios de meus reinos e senhorios que á dita terra fôrem com mercadorias, de que já cá tenham pago direitos em minhas alfandegas, e mostrarem disso certidão dos meus officiaes d'ellas, não pagarão na dita terra do Brazil direito algum, e si lá carregarem mercadorias da terra para fóra do reino pagarão da sahida dizima a mim, da qual dizima o capitão haverá sua dizima como se contém em sua doação; e porém trazendo as taes mercadorias para meus reinos ou senhorios não pagarão da sahida cousa alguma, e estes que trouxerem as ditas mercadorias para meus reinos ou senhorios serão obrigados de dentro de um anno levar ou enviar a dita capitania certidão dos officiaes de minhas alfandegas do lugar d'onde descarregarem, de como assi descarregaram em meus reinos e a qualidade das mercadorias que descarregaram e quantas eram; e não mostrando a dita certidão dentro no dito tempo, pagarão a dizima das ditas mercadorias, ou d'aquella parte, que nos ditos meus reinos e senhorios não descarregarem, assi e da maneira que hão de pagar a dita dizima na dita capitania se carregarem para fóra do reino, e si fôr pessoa que não haja de tornar á dita capitania dará lá fiança ao que montar na dita dizima para dentro do dito tempo de um anno mandar certidão de como veio descarregar em meus reinos ou senhorios, e não mostrando a dita certidão no dito tempo se arrecadará e haverá a dita dizima pela dita fiança.

7º. Quaesquer pessoas estrangeiras que não fôrem naturaes de meus reinos e senhorios, que á dita terra levarem, ou mandarem levar [quaesquer mercadorias, posto que as levem de meus reinos ou senhorios e que cá tinham pago dizima, pagarão lá da entrada dizima a mim das mercadorias que assi levarem, e carregando na dita capitania algumas mercadorias da terra para fóra, pagarme-hão assim mesmo dizima da sahida das taes mercadorias, das quaes dizimas o ca-

pitão haverá sua redizima segundo se contém em sua doação e ser-lhe-ha a dita redizima entregue por meus officiaes ao tempo que se ás ditas dizimas para mim arrecadarem.

8º. De mantimentos, armas e artilharia, polvora, salitre, enxofre, chumbo e quaesquer outras cousas de munição de guerra, que á dita capitania levarem ou mandarem levar, o capitão e moradores d'ella, ou quaesquer outras pessoas assi naturaes como estrangeiras, hei por bem que se não paguem direitos alguns, e que os sobreditos possam livremente vender toda as ditas cousas, e cada uma d'ellas na dita capitania ao capitão, moradores e provedores d'ella que fôrem christãos e meus subditos.

9º. Todas as pessoas assi de meus reinos e senhorios como de fóra d'elles, que á dita capitania fôrem não poderão tratar nem comprar, nem vender cousa alguma com os gentios da terra, e tratarão sómente com o capitão e provedores d'ella, tratando, vendendo e resgatando com elles tudo o que puderem haver, e quem o contrario fizer hei por bem que perca em dobro toda a mercadoria e cousas que com os ditos gentios conctratarem, de que será a terça parte para o hospital que na dita terra houver, e não o havendo ahi será para a fabrica da igreja d'ella.

10. Quaesquer pessoas que na dita capitania carregarem seus navios serão obrigados antes que comecem a carregar, e antes que saíão fóra da dita capitania de o fazer a saber ao capitão d'ella para prover e ver que se não tirem mercadorias defezas, nem partirão isso mesmo da dita capitania sem licença do dito capitão, e não o fazendo assi, ou partindo sem a dita licença, perder-se-hão em dobro para mim todas as mercadorias que carregarem posto que não sejam defezas, e isto porém se entenderá emquanto na dita capitania não houver official nem deputado para isso, porque havendo-o ahi a elle se fará a saber o que dito é, e a elle pertencerá fazer a dita diligencia, e dar as ditas licenças.

11. O capitão da dita capitania, e os moradores e povoadores d'ellas poderão livre tratar, comprar e vender

suas mercadorias com os capitães das outras capitánias, que tenho provido na dita costa do Brazil e com os moradores e povoadores d'ella a saber de umas capitánias para outras, das quaes mercadorias, e compras e vendas d'ellas não pagarão uns nem outros direitos alguns.

12. Todo o vizinho e morador que viver na dita capitania, e fôr feitor ou tiver companhia com alguma pessoa que viver fóra dos meus reinos ou senhorios, não poderá tratar com os Brazis da terra posto que sejam christãos, e tratando com elles hei por bem que perca todá a fazenda com que tratar, da qual será um terço para quem o accusar, e os dous terços para as obras dos muros da dita capitania.

13. Os alcaides móres da dita capitania e das villas e povoações haverão e arrecadarão para si todos os fóros e tributos que em meus reinos e senhorios por bem de minhas ordenações pertencem e são concedidos aos alcaides móres.

14. Nos rios das ditas capitánias em que houver necessidade pôr barcas para passagem d'elles o capitão as porá e levará d'ellas direito ou tributo que lá em camara fôr taxado que leve, sendo confirmado por mim.

15. Os moradores, povoadores e povo da dita capitania serão obrigados em tempo de guerra de servir n'ella com o capitão se lhe necessario fôr.

16. E cada um dos tabelliães do publico e judicial que nas ditas povoações da dita capitania houver serão obrigados a pagar ao dito capitão quinhentos reis de pensão em cada um anno.

17. Notifico-o assim ao capitão da dita capitania que ora é, e ao diante fôr, e ao meu feitor, almoxarife, e officiaes d'ella, e aos juizes, justiças das ditas capitánias, e a todas as outras justiças, e officiaes de meus reinos e senhorios assi de justiça como de fazenda mando a todos em geral e a cada um em especial que cumpram e guardem, e façam inteiramente cumprir e guardar esta minha carta de fora!, assi e da maneira que se n'ella contém; sem lhe n'isso ser posto duvida, embargo nem contradicção alguma,

porque assi é minha vontade digo mercê, e por firmeza d'elle lhe mandei dar esta carta por mim assignada e sellada de meu sello pendente a qual mando que se registre no livro dos registos de minha alfandega de Lisboa, e assi nos livros de minha feitoria da dita capitania, e pela mesma maneira se registrará nos livros das camaras das villas e povoações da dita capitania para que a todos seja notorio o conteúdo n'este foral, e se cumprir inteiramente.

Manuel da Costa a fez em Evora a vinte e seis dias do mez de Agosto, anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de mil quinhentos e trinta e quatro.

Bibliotheca publica d'Evora.

Codice $\frac{c \times v}{2-3}$ f. 229 v.

(*Continúa*).





Limites entre a Bahia e Pernambuco

Ainda a proposito do infeliz projecto do senador João Barbalho desmembrando do territorio da Bahia a vasta zona da antiga Comarca do Rio S. Francisco e de uma publicação feita em Pernambuco no intuito de justificar-a, sob o titulo —*Em prol da integridade do territorio de Pernambuco, a Bahia* de 30 de Agosto e 1º de Setembro publicou os seguintes artigos, que pedimos venia para transcrever:

«Não voltariamos a abusar da bondade com que acolhestes nas columnas de vosso conceituado jornal os desprezenciosos artigos que escrevemos sobre o projecto—João Barbalho—si não fosse a noticia do pedido feito pelo mesmo senador, para que fosse publicada no «Diario do Congresso» a memoria historica, escripta em Pernambuco pelo illustrado Dr. Pereira da Costa sobre o alludido projecto.

Bem comprehendéis não podia deixar de aguçar a nossa curiosidade aquella noticia, não só porque o illustre senador pernambucano, no discurso que pronunciou no Senado, em sessão de 20 de Junho, declarou aguardar copiosos documentos para a sustentação cabal de seu projecto, como tambem porque sendo aquella memoria uma publicação posterior aos nossos artigos, talvez o illustrado Dr. Pereira Costa tivesse contraditado

algumas de nossas affirmativas, no terreno historico ou no juridico, cabendo-nos a obrigação de voltar á carga.

Procuramos, pois, a noticia desse estudo, lemos effectivamente um folheto, publicado sob os auspicios do Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco.

Não encontramos, porém, nenhuma das razões que nos levaram a procural-o.

O illustrado Dr. Pereira da Costa encarou a questão exclusivamente pelo lado historico, esforçando-se o mais possivel para provar ser elle favoravel ás pretensões pernambucanas.

E o ponto culminante dessa argumentação é a carta de doação de Duarte Coelho, primeiro donatario de Pernambuco, passada em 1534. Em nada alterou a argumentação de s. s. as bases do que sustentamos em favor da Bahia, e si não tivesse o illustrado Dr. Pereira da Costa em tão grande conta a carta de doação de Duarte Coelho, a que não fizemos referencia por julgarmol-a sem valor para a questão, nada mais accrecentariamos.

Mostremos, porém, o nenhum fundamento das pretensões de Pernambuco por esse lado.

Que direito, realmente, pode ella conferir-lhe?

Por esse documento de 10 de Março de 1534 a que o illustrado Dr. Candido Mendes, de saudosa memoria, chama «*vaga doação, em que não se sabia o que se ia conceder, tornando-se em grande parte irrealisavel*», concedia D. João 3^o a Duarte Coelho na Costa do Brazil, sessenta leguas de terra, desde a fóz do Rio S. Francisco, entrando todo esse rio, até o rio Iguarassú, e para o centro, mantendo aquella mesma extensão: «*entrará, dizia a carta, na mesma largura pelo sertão e terra firme a dentro tanto quanto poder entrar e fôr de minha conquista.*»

E' na expressão «*entrando na demarcação della todo o Rio S. Francisco*» que o illustrado dr. Pereira da Costa bazêa-se para affirmar que o territorio de que se trata fez parte da doação de Duarte Coelho.

Quod volumus facile credimus.

Si fosse como s. s. quer, e, além disso, podesse legalmente esse documento produzir os effectos que se lhe quer attribuir, então Pernambuco poderia, naturalmente, pretender levar o seu dominio até a Serra da Canastra, no coração do Estado de

Minas Geraes, de onde a natureza fez serpentear no solo brasileiro o magestoso autor da famosa rival do Niagara.

Não é possível, pois, interpretar por essa forma a carta de doação de Duarte Coelho, sob pena de poder chegar-se a um terreno menos seguro.

Si D. João 3.^o tivesse querido conceder ao seu valido toda a extensão do Rio S. Francisco, de que conhecia-se apenas a embocadura, não teria accrescentado que, para o centro, a doação de Duarte Coelho iria até ao ponto em que elle ou seus successores podessem levar as suas conquistas, pois ficava como limite legal da mesma doação a nascente do S. Francisco, onde quer que ella se achasse.

D. João 3.^o fixou apenas os limites da costa, deixando que os donatarios fixassem por si os do centro, para assim estimulal-os provocando as conquistas, as descobertas do vastissimo, territorio brasileiro e respectiva colonisação.

Foi talvez intenção de D. João 3.^o comprehender na doação toda a largura do alludido rio, até o ponto, em que, marginando-o, Duarte Coelho levasse as suas conquistas.

Ora nem este, nem os seus successores, de 1534 a 1630, quando deu-se a invasão Hollandeza em Pernambuco, levaram as suas descobertas até o territorio em questão, ficando, pelo contrario, muito aquem do mesmo.

Por consequencia a carta de doação não pode servir de apoio ás pretensões de Pernambuco.

Entretanto as conquistas e colonisação da capitania proseguiram, depois da expulsão dos Hollandezes, em 1654, já pertencente á corôa, a que reverteu, por abandono dos donatarios, e poderia bem succeder que a acção colonisadora do novo governo tivesse levado os seus esforços, até o antigo *Sertão de Rodellas*, o territorio ora disputado.

Mas não succedeu assim; e é o proprio Dr. Pereira da Costa quem encarrega-se de demonstrar praticamente, que as descobertas e conquistas do centro da capitania nunca attingiram o territorio almejado.

Assim é que, referindo-se ás diversas expedições de exploração, que subiram o rio S. Francisco, diz á pagina 5 do referido folheto:

« Em 1671 as nossas conquistas sertanejas chegaram a grandes alturas da margem septentrional do rio S. Francisco, attingindo, como ponto limitrophe (o grypho é nosso), conhecido hoje como o mais remoto a fazenda do sobrado, pertencente ao capitão Domingos Affonso Sertão. »

Ora desta data em diante não se refere s. s. a nenhuma outra expedição ou descoberta de territorio, o que era natural e até necessario, si tivesse havido, ficando assim aquelle «ponto limitrophe» considerado o extremo limite da capitania até 1715 quando a regia vontade quiz ser magnanima com Pernambuco, offertando-lhe o extenso territorio, descoberto e colonizado pela Bahia até a margem do Carinhanha, talvez para recompensar os seus esforços na luta Hollandeza.

Por consequencia até essa data, nenhuma relação de dependencia directa ou indirecta teve o territorio da antiga comarca do rio S. Francisco com a capitania de Pernambuco, situado como se acha além do ponto attingido pelas descobertas da mesma capitania.

E as palavras de considerações do illustado Dr. Pereira da Costa estão perfeitamente de accordo com os factos historicos, pois o ponto alcançado pela capitania de Pernambuco está situado nos seus limites actuaes com o Estado da Bahia, provando isso que effectivamente por alli limitaram-se as duas capitancias até 1715.

E tanto assim é, que não tendo o Dec. de 7 de Julho de 1824, que annexou aquelle territorio á Minas Geraes, nem a Resolução de 15 de Outubro de 1827, que annexou-o á Bahia, determinado os novos limites de Pernambuco, ficaram elles, entretanto, fixados, naturalmente, n'aquelle mesmo ponto, como posteriormente reconheceram diversas leis de Pernambuco, citadas, pelo illustrado Dr. Pereira da Costa em sua nota 1.^a, quando tratou-se da criação da parochia e comarca de Petrolina.

Em taes condições, pois, com que fundamento se poderá dizer que a Bahia usurpou territorio de Pernambuco, considerando-o «cavillosamente, machiavellicamente, res nullius?»

Como a Duarte Coelho e aos demais donatarios não marcou D. João 3.^o limites para o centro á capitania da Bahia concedida a Francisco Pereira Coutinho, por carta de 5 de Abril de 1534.

As conquistas e a colonisação, porém, levaram os limites dessa capitania até o extenso territorio que se desdobra á margem esquerda do S. Francisco, fundando D. João de Lancastro a povoação, origem da actual cidade da Barra do Rio Grande, e outras.

Conceda-se, porém, somente para argumentar e mostrar claramente até que ponto vae a sem razão de Pernambuco, que, apesar de não ter chegado a sua colonisação e conquistas até o cubiçado territorio, fazia elle, comtudo, parte integrante da doação de Duarte Coelho.

Em que pode adeantar isso ao caso que se discute?

Si Pernambuco pretende regular hoje o seu territorio pelo daquelles tempos, e pensa legalmente poder fazel-o, poderia tambem, inquestionavelmente, a par do territorio da antiga comarca do Rio S. Francisco, pretender haver aquelles que representam hoje os Estados do Ceará, do Rio Grande do Norte, Parahyba e Alagoas, componentes do seu vastissimo territorio nos tempos coloniaes.

Mas logo a primeira vista, bem se vê quanto seria isso irrisorio!

Pernambuco, entretanto, reconhece a legalidade das desanexações que soffreu o seu territorio, rebellando-se, porém, quanto a que privou-o do territorio do São Francisco, pelo facto de ter sido provisoria.

Ora, appellar-se para essa provisoriedade quer dizer que si a desannexação tivesse sido definitiva, nada se teria a reclamar, o que importa, necessariamente, a negação absoluta dos tão decantados direitos que se procura conferir a Pernambuco pela carta de doação de Duarte Coelho.

Já demonstramos, porém, na serie de artigos publicada, em face da historia e do direito, que a desannexação da comarca do Rio São Francisco do territorio de Pernambuco foi definitiva; e que, definitiva tornou-se a annexação do mesmo territorio á Bahia.

Pode, pois, o exm. sr. Dr. João Barbalho mandar publicar no «Diario do Congresso» as considerações do illustrado Dr. Pereira da Costa, porque essa publicação em nada alterará os argumentos addusidos em favor dos direitos da Bahia.

Talvez, porém, s. ex. quizesse que ficasse alli constando os elogios que lhe foram tecidos pela imprensa pernambucana, e que o seu projecto elevou-o a socio benemerito do Instituto Archeologico de Pernambuco.

Pena é, entretanto, que fique tambem alli registrada a maneira pouco generosa, pela qual o illustrado Dr. Pereira da Costa referiu-se ao modo sobranceiro e patriotico com que a Bahia recebeu a phantasiosa pretensão do illustre senador pernambucano discutindo-se os incontestaveis direitos da Bahia sem allusões offensivas aos brios de Pernambuco.

Quem, porém, tiver apreciado desprevenidamente e sem paixões de bairrismo, em toda a discussão travada, os fundamentos da pretensão de Pernambuco, e as razões em prol dos direitos da Bahia, dará o devido valor e julgará si é sobre esta que devem recahir as seguintes palavras que lhe são endereçadas pelo illustrado Dr. Pereira da Costa.

«Ah, os inglezes não defendem melhor as suas estultas pretensões de rapina e expoliação das terras Africanas, nem justificam melhor o seu direito sobre a posse e occupação da nossa ilha da Trindade.»

Bahia, 26 de Agosto de 1896.

VIRGILIO CARDOSO.

«Com o intuito de justificar o art. 1.º do projecto do senador João Barbalho relativamente ao territorio da «antiga comarca do Rio S. Francisco, que, provisoriamente, fôra annexado á provincia da Bahia, pela Resolução legislativa de 12 de Outubro de 1827», o Sr. Dr. J. A. Pereira da Costa, natural do Estado de Pernambuco, publicou, sob o titulo—*Em prol da integridade do territorio de Pernambuco*—um folheto, no qual incluiu alguns documentos afim de esclarecer uma questão já vencida no correr dos annos.

O auctor nem de leve se referiu a constituição federal nem áquellas que regem os dois Estados vizinhos para com visos de verdade insistir «que appareçam, pois, esses—copiosos documentos historicos, que affirmam a posse primitiva do territorio

que lhe é disputado . . . e comprobatorios do primitivo dominio da Bahia sobre o mesmo territorio, como diz possuir o jornal *A Bahia*, em um artigo que publicou sobre a epigraphe: *O territorio da Bahia*.

Que appareçam para confundir-nos!»

Inserindo em nossas columnas os escriptos do Sr. Dr. V. Cardoso, cheios de profunda convicção e exclusivamente firmados no direito e nas leis vigentes, acreditamos ter esclarecido aquelles mesmos, que, dominados por sentimentos nativistas, ainda tinham duvidas a respeito.

E o auctor parece estar compenetrado das mesmas idéas, porquanto desviou-se cautelosamente de qualquer discussão referente ao pacto fundamental, limitando-se a compendiar deliberações que não resistem á logica e á força das seguintes palavras de Candido Mendes, insuspeito no modo de expender a sua opinião sobre os negocios patrios:

«Os limites na concessão de Duarte Coelho Pereira (*carta de doação de 10 de Março de 1534*), eram, pela costa, á foz do rio Iguarassú e alcançavam a margem esquerda do rio S. Francisco isto é, todo o dominio da tribu Cayté ou Caheté.

Mais adiante, acrescenta: «Passando Pernambuco para o dominio da Corôa, *maxime* depois da expulsão dos holandezes, passou a ser regido por capitães generaes, e obteve em 1685 a annexação não só da Parahyba, mas do territorio visinho da extincta capitania de Itamaracá e em 1701 a do Rio Grande do Norte; capitánias colonisadas e sujeitas ao governo da Bahia. Em 1718 obteve ainda a annexação de todo o alto sertão do rio S. Francisco; colonizado *e tambem sujeito a Bahia*, assim como todo o Ceará grande, que dependia do governo do Maranhão.

No fim do século passado o Ceará e a Parahyba foram desligados do seu governo. Em 13 de Março de 1817 separou-se a do Rio Grande do Norte e por Dec. de 16 de Setembro do mesmo anno tambem foi segregada a provincia de Alagoas. Por ultimo o alto sertão do rio S. Francisco, outr'ora denominado sertão de Rodellas, de igual sorte desligado desta Provincia.»

Continuando, diz: «A linha divisoria da fronteira oriental, ou melhor sudoeste, com a Provincia da Bahia tambem é contes-

tada. Pernambuco fixa-a no ponto denominado Páu d'Arára, a Bahia no designado Páu da Historia, poucas legoas abaixo do primeiro. O Dec. de 1824 e a Resolução de 1827, são mudos a semelhante respeito.»

Depois affirma: «No nosso mappa aceitamos a linha divisoria traçada pela Provincia da Bahia, já em razão do *uti possidetis* e já porque alli deve haver maior conhecimento do territorio contestado, do que nesta Provincia; porquanto posto que em 1718 esse territorio fosse annexado á Capitania de Pernambuco, quanto ao administrativo havia para com a Capitania da Bahia, *vinculo mais forte, o judicial*, pois que dependia da comarca de Jacobina, ao menos segundo o regimen daquella epoca; além do vinculo das familias e os das relações commerciaes.

O vinculo administrativo era mui frouxo, assim como o ecclesiastico, e a experiencia demonstrou, quanto andavam errados os auctores da providencia de 1718».—CANDIDO MENDES.—*Mappa n. 10—Provincia de Pernambuco.*

Em parte alguma se encontra um acto, um decreto determinante em favor da pretensão do senador João Barbalho, cujo projecto, ao ser conhecido pela população da «antiga comarca de S. Francisco» foi vehementemente censurado.

O Sr. Dr. Pereira da Costa, dando á luz tudo que podia amparar os seus desejos, prestou bons serviços aos dous Estados vizinhos, removendo todos as motivos de estremecimento entre povos irmãos pelo sangue, pela lingua e pelas crenças.

O territorio pertence á Bahia.»



DR. SABINO VIEIRA

Documentos sobre a trasladação dos ossos, de Matto-Grosso para a Bahia, e os factos mais importantes dos ultimos tempos de sua vida

OFFICIO DA COMMISSÃO

Capital Federal 10 de Julho de 1896.—Illms. Srs.—Em solução a incumbencia, de que se dignou encarregar-nos o Instituto Geographico e Historico da Bahia, de promover os meios de descobrir e fazer trasladar para ahi os restos mortaes do Dr. Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, principal autor da revolução de 7 de Novembro de 1837, que tomou o seu nome, (*Sabinada*) cabe-nos relatar o modo, por que nos desempenhámos d'aquella honrosa missão.

Tendo-se dado o fallecimento do Dr. Sabino no Estado de Matto Grosso, procuramos nos entender com o Exm. Dr. Mariano Ramos, deputado federal pelo dito Estado, e tivemos a satisfação de ouvir do mesmo, que realmente existia na fazenda S. Antonio da Jacobina, outr'ora pertencente a seu sogro, aquelles preciosos restos inhumados dentro da Capella da referida fazenda, tendo sido conservada sempre intacta a sepultura.

A nosso pedido encarregou-se de mandar fazer a trasladação até esta Capital, o que cumprio, não tendo sido porém possivel fazer-nos a entrega por ter prematuramente fallecido em Abril do corrente anno.

Fomos todavia procurados pelo Exm. Dr. Luiz Adolpho Correia da Costa, tambem deputado por aquelle Estado, o qual em nome da Exma. viuva do mallogrado Dr. Mariano Ramos nos communicou que aquelles restos mortaes existião em seu poder depositados em uma urna, a qual se achava á nossa disposição, tendo nos sido effectivamente entregue, acompanhada de um auto de exumação e de uma carta da Exma. Baroneza de Villa Maria na qual se relatão alguns factos importantes dos ultimos tempos da vida do dito Dr. Sabino.

A este acompanham além do auto e da carta, a que nos referimos, outra do Exm. Senador por Goyaz Coronel Antonio José Caiado, uma copia extrahida dos «*Apontamentos Historicos da Provincia de Matto Grosso*» pelo Barão de Melgaço, Augusto Leverger, e diversas copias extrahidas do processo, existente na Bibliotheca Nacional, instaurado contra o Dr. Sabino na parte relativa especialmente ao mesmo e que nos pareceram importantes para elucidar alguns pontos historicos.

A urna será enviada na primeira opportunidade por pessoa de confiança ou levada pessoalmente por um de nós.

Congratulando-nos com essa illustre corporação pelo exito que teve a sua ideia de reivindicar para nosso Estado os restos d'aquelle notavel bahiano tão mal apreciado, e cuja memoria de certo ha de ser rehabilitada, ufanamo-nos de termos tido uma pequena parte n'esse patriotico tentamen.

Apresentamos nossas protestações do mais alto apreço e estima.

Saude e fraternidade.

Exm. Sr. Presidente e mais Membros do Instituto Geographico e Historico da Bahia.—*Thomas Garcez Paranhos Montenegro*.—*Francisco de Paula Oliveira Guimarães*.—*Rogociano Pires Teixeira*.

Auto de exumação dos ossos do Dr. Francisco Sabino Alves da Rocha Vieira

Subdelegacia de policia do 1.º districto de São Luiz de Caceres, Estado de Matto-Grosso.—O Escrivão Interino Pinto Ar-

ruda.—Autuação.—Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e noventa e seis, na fazenda de Santo Antonio da Jacobina, municipio da Cidade de São Luiz de Caceres, autuo o auto de exumação como adiante se vê, do que fiz este termo.

Eu Miguel Angelo Pinto de Arruda, Escrivão interino o escrevi.—Auto de exumação.—Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e noventa e seis, 8.º da Republica dos Estados Unidos do Brazil, n'esta fazenda de Santo Antonio da Jacobina, municipio da Cidade de São Luiz de Caceres, do Estado de Matto-Grosso, presente o Meretissimo Subdelegado de policia do 1.º districto, Honorio Augusto Nunes da Cunha, comigo escrivão do seu cargo abaixo nomeado, bem como as testemunhas Tenente Coronel Diogo Nunes de Souza e Duarte Bastos, pelo mesmo Subdelegado foi ordenado que se procedesse a exumação dos restos mortaes do medico bahiano, Dr. Francisco Sabino Alves da Rocha Vieira, fallecido n'esta fazenda em 25 de Dezembro de 1846 e sepultado na Capella da mesma fazenda.

Em acto continuo, e no centro da referida Capella, quasi junto do altar, deu-se começo ao trabalho da escavação de uma sepultura, em cuja tampa no assoalho de egreja se lia a seguinte inscrição:

«Tributo ao saber e a amizade—Aqui dorme o somno dos mortos o Dr. F. Sabino A. da R. Vieira, nascido na Provincia da Bahia, falleceu aos 25 dias do mez de Dezembro de 1846 deixando após de sua morte saudozas recordações ao seu Compadre e amigo J. C. P. Leite» (*)

o que feito foram n'ella encontrados os ossos do referido Dr. Sabino, os quaes o Meretissimo Subdelegado mandou recolher n'uma urna de madeira, que, depois de fechada, tem de ser enviada ao Estado da Bahia, conforme a requisição do Instituto Geographico e Historico do mesmo Estado.

E para constar foi lavrado o presente auto que, lido o achado conforme, vae assignado pelo Meretissimo Subdelegado de policia e por duas testemunhas; do que dou fé.

(*) João Carlos Pereira Leite.

Eu Miguel Angelo Pinto de Arruda, escrivão de policia o escrevi e subscrevi.—Honorio Augusto Nunes da Cunha, Subdelegado de policia.—Miguel Angelo Pinto de Arruda, Escrivão.—Diogo Nunes de Sousa, Duarte Bastos, testemunhas.

Carta da Exma. Baroneza de Villa Maria

Corumbá 12 de Janeiro de 1896. Exm. Sr. Deputado Marianno Ramos.—Tive a honra de receber erudita cartinha datada de 25 de Novembro do anno proximo findo, a qual com prazer passo a responder topico por topico.

Sobre o pedido do vosso amigo Dezembargador Paranhos Montenegro tenho a scientificar-vos em resposta ao vosso questionario, do seguinte:

O finado Dr. Francisco Sabino Alves da Rocha Vieira, sendo deportado da Bahia para Goyaz, não sei em que data, veio preso e encorrentado para Matto-Grosso, por ordem do então Presidente de Goyaz D. José de Assis Mascarenhas e chegou em Cuyabá em 1844, ignorando eu o mez, seguindo depois para a Cidade de Matto-Grosso, aonde demorou pouco, vindo para Jacobina, fazenda de minha Mãe, onde residiu dous annos mais ou menos, fallecendo n'esse logar em 25 de Dezembro de 1846.

Occupou-se sempre em sua clinica, nunca sahindo, porém, mais de Jabobina, onde redigia um periodico manuscripto intitulado—*Bororó*.

Sei que era casado em Goyaz com D. Rosa, filha de Francisco Manuel Vieira, com a qual teve um casal de filhos, que devem sobreviver ainda, chamados Fabio e Eponina.

Mais tarde vos mandarei informações minuciosas e circumstanciadas do dia do fallecimento do Dr. Sabino e da inscripção que existe na pedra sobre sua sepultura, que o vosso sogro, que era amigo intimo d'elle, mandara collocar.

Podeis vos dirigir a algum conhecido de Goyaz pedindo informações acerca dos filhos do Dr. Sabino, e da Viuva do mesmo, porque com certeza ainda residem lá d'onde nunca sahiram, segundo me consta.

Eis tudo o que de prompto posso assegurar-vos.
Disponha sempre da amiga e parente.

Baronesa de Villa Maria.

N. B. Ia-me esquecendo de informar mais que quando o Dr. Sabino chegou encorrentado a Cuyabá grassava alli uma epidemia (febre podre) que devastou a população. Por isso as pessoas mais gradas do logar foram a Palacio pedir ao Presidente da então Provincia, Dr. Ricardo José Gomes Jardim, para mandar desencorrental-o, o que sendo attendido, o referido medico prestou grandes e valiosos serviços da sua clinica sem vêr os enfermos, que medicava; seguindo depois d'isso para a Cidade de Matto-Grosso, como já disse.

B. V. M.

Carta do Senador Antonio José Caiado

Rio 8 de Julho de 1896.—Exm. Sr. Deputado Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.—Saúdo a V. Exa.—Em resposta a sua presada carta de 5 do corrente, pedindo-me informações a respeito do Dr. Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, tenho a dizer-lhe que o mesmo Dr. chegou em Goyaz em 1840, tendo sido deportado como um dos responsaveis pelos acontecimentos havidos em 1837 na Bahia.

Homem intelligente e illustrado, não tardou o Dr. Sabino em tornar-se chefe prestigioso do partido liberal na Capital de Goyaz, onde conquistou numerosos amigos e verdadeiros admiradores.

Tornando-se a sua presença em Goyaz prejudicial a administração do presidente conservador D. José de Assis Mascarenhas, foi por este enviado preso para Matto-Grosso, onde falleceu tempos depois.

Em principios de 1843 contrahiu o Dr. Sabino casamento em

Goyaz com D. Roza, filha de Francisco Manuel Vieira, commerciante e capitalista.

Deste consorcio nasceram dous filhos—*Fabio e Eponina*—que falleceram ainda jovens. De 1844 em diante, data em que foi remettido para Matto-Grosso, nada sei a seu respeito.

Com estima e consideração sou

De V. Exa.

Affectuoso Respeitador e Criado

Antonio José Caiado

Apontamentos chronologicos da Provincia do Matto Grosso por Augusto
Leverger, Barão de Melgaço

ANNO DE 1844 — PAG. 52

Em Outubro chegou preso a Cuyabá o Dr. Sabino Vieira um dos chefes da Revolução da Bahia em 1837, vindo da Provincia de Goyaz, onde se achava residindo como amnistiado que fôra mandado transferir para o Forte do Principe. Seguiu para Matto Grosso onde ordenou o Presidente, que se demorasse, visto o perigo da sua residencia no mencionado Forte em consequencia do motim ultimamente alli occorrido.

ANNO DE 1846 — PAG. 55

Veio ordem do Governo Imperial para que o amnistiado Dr. Sabino voltasse para Goyaz. Este porém occultou-se nas immedições de Poconé e de Villa Maria (hoje S. Luiz de Caceres), passado pouco tempo falleceu no sitio de Jacobina.

Está conforme o original em meu poder.

Rio, 27 de Maio de 1896.—*Luiz Adolpho Correia da Costa*,
Deputado por Matto Grosso. Copiado por mim do original ma-

nuscripto. Era supra.—*T. G. Paranhos Montenegro*, Deputado pela Bahia.

Os documentos extrahidos do processo a que se refere o officio da Commissão daremos no proximo numero. Damos em seguida um artigo sobre o mallogrado Dr. Sabino e que foi enviado á redacção pelo nosso illustre conterraneo Dr. Urbano Neves.

Dr. Sabino Vieira

Enviei ha dias algumas linhas ao *Jornal do Commercio* relativas ao local da sepultura do grande patriota bahiano, revolucionario de 1837. O importante orgão da imprensa fluminense acolheu em suas columnas editoriaes a minha ligeira exposiçãõ, de toda opportunidade no momento actual, visto tratar-se agora da trasladação para a Bahia dos restos mortaes do seu illustre e glorioso filho.

Um feliz encontro que tive hoje com o Sr. Rogociano Pires Teixeira determinou-me, a convite seu, escrever este artigo para ter a honra de ser inserido na *Revista* do Instituto Geographico e Historico da Bahia, a benemerita associação que preciosamente guarda e conserva as gloriosas tradições do meu Estado natal.

Não é propriamente um artigo, um estudo o que se vae ler. São notas de um viajante, simples, despretenciosas, apontamentos colhidos em remotissimos sertões do Estado de Matto Grosso, e que lanço agora á publicidade, menos por vaidade que por saber que serão de alguma utilidade aos meus concidadãos.

Foi em 29 de Junho de 1895 que eu visitei a sepultura do Dr. Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira; guardei bem essa data, porque me achava então pela primeira vez deante do tumulo do grande patriota que em 1837 sonhara e procurara realisar em sua Patria a Republica «*vôo ousado do homem feito condor*» na phrase do maior poeta bahiano.

Eu me encontrava então na fazenda da *Jacobina*, a 6 legoas de distancia da cidade de S. Luiz de Caceres, Estado de Matto-Grosso, e em viagem para Cuyabá, afim de tomar parte nos trabalhos do Tribunal da Relação. E' um dos mais antigos estabelecimentos do Estado, podendo-se sem medo de errar calcular em 2 seculos a sua existencia.

Fundado por um capitão general, conservou-se elle sempre patrimonio da familia Pereira Leite, sendo actualmente seus proprietarios a Baroneza de Villa Maria, Dr. Manuel Esperidião da Costa Marques e Luiz Carlos Pereira Leite herdeiros do major João Carlos Pereira Leite, fallecido em 1881.

O principal edificio da fazenda é um sobrado de immensas proporções e aspecto soberbo, algo de feudalismo, pela sua situação e magestoso panorama que de suas janellas se gosa. De construcção solidissima o vetusto edificio tem resistido á acção do tempo por mais de um seculo, sendo notavel que a pintura de algumas peças não foi reformada durante tão longo periodo.

Em frente, na baixa da collina, está situado o engenho de asucar, movido por força hydraulica. Agrupam-se em torno do engenho e do principal edificio umas 50 casas, onde moram os trabalhadores.

A' esquerda de quem entra na fazenda, vindo de S. Luiz de Caceres, eleva-se uma elegante capella, superior á egreja matriz desta ultima cidade.

Naquella manhã de 20 de Junho emquanto se faziam os preparativos para a continuacção da viagem, sahi com o administrador a visitar as dependencias da fazenda. E foi assim que eu me dirigi logo á capellinha, toda branca, e elegante em sua simplicidade. Um pequeno pateo tijolado e cercado por um gradil precede a porta principal. A nave e capella-mór estão cheias de sepulturas, quasi todas de membros da familia Pereira Leite. Uma dellas tem a data de 1808.

Em frente ao altar-mór, entre os dois altares lateraes, e logo que se transpõe a grade da capella mór eu vi a sepultura do Dr. Sabino Vieira.

Cobre-a uma taboa de piuva, madeira escura e rija, onde eu li em alto relevo a seguinte inscripcção que copiei textualmente sem alteracção de uma letra:

Tirbuto Ao

*Saber E A Ami-
sade ~~~~~ Aqui
dorme o somno
dos mortos o
Dr F. Sabino
A. da R. Vieira,
nascido na Pro-
vincia da Bahia.
Falleceu aos 25
dias do mez de
Deb.^{ro} de 1846
deixando apoz
de sua morte
saudosas recor-
dações Ao seo
Comp. e Amigo*

J. C. P. Leite

—Conheceu o dr. Sabino? perguntei ao administrador.

—Este que é um velhote de seus 70 annos respondeu-me que sim, que o acompanhara algumas vezes em suas viagens a S. Luiz de Caceres e a Poconé, e que assistira até a sua morte. Sobre esta, acrescentou elle, correm diversas versões, entre as quaes a do suicidio por envenenamento, quando lhe constou que uma escolta tinha sido enviada pelo governo para captural-o.

Não sei que fundo de verdade abi existe.

Disseram-me que em Cuyabá existe um Sr. Louzada, chronica viva d'aquelles tempos, que conheceu o Dr. Sabino, em cuja intimidade viveu.

Procureio-o por diversas vezes, não o encontrando nunca.

Como foi parar na fazenda da Jacobina o Dr. Sabino? Em resposta dou ainda a palavra ao administrador.

Contou-me elle que o revolucionario bahiano, tendo sido deportado para Goyaz, foi tempos depois transferido para o forte do Principe da Beira, á margem direita do Guaporé, nos limites da Bolivia, e que na passagem pela fazenda da Jacobina foi elle arrebatado, das mãos da escolta que o conduzia, por ordem de João Carlos Pereira Leite.

Esse rapto não era de impossivel realisação si se attender á força, prestigio e recursos que então recommendavam como omnipotente a familia Pereira Leite.

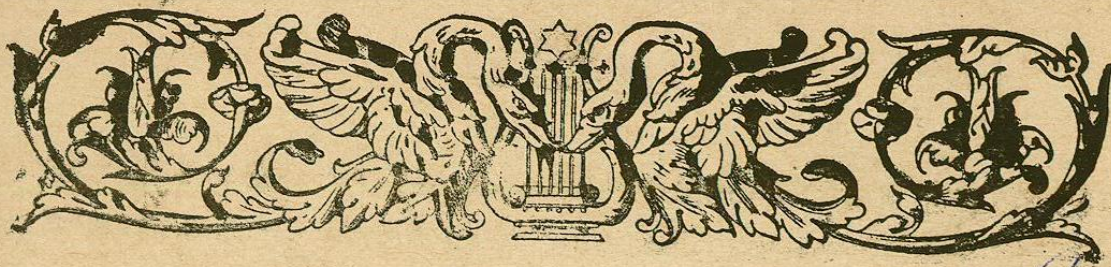
Ahi viveu o Dr. Sabino cerca de 6 annos acatado e estimado, tendo feito muitas viagens a Cuyabá, Poconé e S. Luiz de Caceres em serviço de sua profissão.

Serão verdadeiras as duas versões do rapto e do suicidio? Digam-no os historiadores, que eu nem chronista sou.

Em todo caso, si não passam de uma lenda, ella é poetica e sublime, porque define a magnanimidade de dois corações perfectos, um libertando a victima do governo imperial, o outro procurando na morte uma solução a posição melindrosa em que se achava o seu compadre e amigo.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1896.

URBANO NEVES.



Actas das sessões



26^a SESSÃO EM 12 DE JULHO DE 1896

Presidencia do Dr. João Torres, 1^o Secretario

Aos 12 dias do mez de Julho de 1896, ás 12 horas do dia, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, no Salão do Instituto Geographico e Historico presentes os socios: Doutores João Torres, Reis Magalhães, Isaias Santos, Jeronymo Gonsalves, Alfredo Brito, Lindolpho Rocha, Filinto Bastos, Antonio Calmon, Sá Oliveira, Faria Rocha, Goes Calmon, Padre Luiz da França, Engenheiro Henrique Prager, Professor Austrieliano Coelho, Innocencio Munoz, Ferreira Braga, João Freire, Olavo Martins, Abilio de Carvalho, Vital Soares, Horacio Urpia e Eloy Guimarães, o Dr. João Torres, 1.^o Secretario, na ausencia dos 1.^o e 2.^o Vice-presidentes, assumindo a cadeira da presidencia convidou o socio Dr. Reis Magalhães para occupar o lugar de 2.^o Secretario.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou da leitura dos diversos telegrammas enviados pelos senadores e deputados federaes, por este Estado, Ruy Barbosa, Virgilio Damasio, Montenegro, Milton, Tosta, Paula Guimarães, Dionisio Cerqueira, Eduardo Ramos, Fran-

cisco Sodré, e do cidadão Francisco de Sá Mariani, em resposta ao que lhes foi endereçado pela meza do Instituto a proposito do projecto do senador Barbalho Uchoa, em discussão no Senado, pelo qual pretende elle desannexar da Bahia para Pernambuco o territorio da antiga comarca do S. Francisco, e cujos telegrammas, em sua integra, já se achão publicados pela imprensa; de uma carta do Dr. Arlindo Fragoso convidando o Instituto para assistir a installação do Instituto Polytechnico d'este Estado, declarando a presidencia que o Instituto se fizera representar pelo Cons. Presidente; de officios do Dr. Miguel de Teive e Argollo e Conego Dr. Emilio Lopes Freire Lobo agradecendo as communicações e respectivos diplomas de socios honorario e effectivo; do officio do Centro Catharinense, na cidade de S. Paulo, agradecendo a remessa da collecção da Revista do Instituto; do officio do Dr. Presidente do Instituto Historico do Ceará agradecendo a communicação da eleição dos funcionarios d'este Instituto ultimamente eleitos; do officio do Dr. R. A. Philipp. offerecendo um exemplar dos Annaes do Museu Nacional do Chile sobre os idolos Peruanos; do officio do Dr. Manuel dos Passos d'Oliveira Telles, de Aracajú, offerecendo a sua memoria historica, intitulada—Chrystophaneida—contendo apontamentos para a historia de Sergipe; de uma carta do Dr. Estevão de Mendonça, de Cuyabá, enviando dous exemplares do—Republicano—em que publicou apontamentos sobre o Forte de Coimbra; de tres propostas para serem admittidos dois socios effectivos e um correspondente, as quaes foram enviadas á respectiva commissão.

Após a leitura do expediente o Dr. Isaias Santos pedindo a palavra fundamentou uma proposta para que se inserisse na acta um voto de pezar pelo fallecimento dos socios Dr. Cosme Moreira de Almeida e Bacharel Brigadeiro Evaristo Ladisláu e Silva, em cujas habilitações e dedicação aos negocios que tendiam ao engrandecimento do nosso Estado e a sua historia muito confiava o Instituto, e que em seguida, de accordo com o art. dos Estatutos, fosse levantada a sessão; posta em discussão a proposta e não havendo quem sobre ella usasse da palavra, foi posta a votos, sendo unanimemente approvada. Declarando o Dr. Presidente que a sessão extraordinaria para a col-

locação do retrato do fallecido Dr. Tranquilino Torres, presidente do Instituto, devia realisar-se no proximo domingo 19 do corrente, suspendeu a sessão em obediencia a proposta que acabava de ser votada, declarando mais que ião ser feitas as necessarias communicações para essa sessão. E eu servindo de segundo Secretario escrevi e assigno a presente acta.

Dr. Joaquim dos Reis Magalhães 2º Secretario Interino. Approvada em sessão de 9 de Agosto de 1896.—*Pedro Mariani Junior.*—*João N. Torres.*—*Isaias de Carvalho Santos.*

Discurso do Dr. Braz do Amaral, sobre a sepultura do Dr. Cosme Moreira

Senhores :

Venho fazer a despedida dos companheiros de trabalho que ficam á mais intemerata alma republicana que tenho conhecido e que a Bahia possuiu.

Não pode ser reflectida nem cuidada porque é commovida como a propria dôr e sentida com o adeus de um irmão.

Quando ha alguns annos nos dias de lucta e de esperanza sonharamos com a abolição da escravidão e com a liberdade da republica e folgavamos, na vida descuidada e estudantesca d'aquelles tempos, nenhum dos dois previa que seria tão cedo este desfecho.

Foi n'essa epocha já remota e que se me afigura agora tão alegre e tão feliz que em um dia de devaneio triste e arrojado fizemos um ao outro a promessa d'esta despedida sobre a pedra de um tumulo que eu estou hoje a cumprir aqui.

Nenhum dos dois podia prever então que seria o mais moço quem precederia o outro no sombrio nada da decomposição.

No acanhado horisonte burguez que asphixia, como na Carthago da decadencia pelos interesses do momento as grandes e nobres concepções, liga-se as minhas recordações de então, na

epoca em que se abrem para nós outros os generosos pensamentos e os sublimes ideaes, a bella cabeça energica que a rigidez da morte inteiriçou hontem deante dos meus olhos, mas que não conseguiu abater na sua expressão soberba e viril.

Em meio do tremendo drama politico que tenho visto desenrolar-se em minha patria ha sete annos tenho notado muitas figuras e conheci á fundo alguns homens.

No desempenho da peça um pouco mais vasta e complexa da vida social, implacavel e severa como a dos dramas de Shakespeare, tenho agonisado muitas vezes no periodo das nauseas que experimentam todos os que pretendem conhecer os seus semelhantes, como esses viajantes dos contra-fortes andinos mais elevados que veem andar á roda os companheiros e os animaes e se sentem logo tomados pelo mesmo cansaço, pela mesma tendencia a volver sobre si que é a *soroche*, o temivel mal das alturas, que é preciso quasi sempre soffrer e de que as vezes não se escapa, antes de chegar aos sublimes platôs, de onde se descortinam os esplendidos horisontes e as linhas divisorias dos elementos que constituem o continente.

D'estas tristes analyses em que o espirito escorrega no lôdo e tem pesadelos como os das visões do Dante, gosam-se tambem grandes e raras paizagens no estudo dos grandes caracteres e dos espiritos de elite.

E tenho-os conhecido dos mais eminentes!

Nenhum porém mais perfeito do que este, como realização do bello moral, como encarnação pura do justo e do honesto!

Quando a mocidade brasileira, como a da Allemanha no meiodo d'este seculo, levantava o seu nivel moral pela aspiração ideal de uma bem entendida liberdade e de uma grande e forte patria, senti nas intimidades de uma amisade sem puerilidades e sem segredos, como pulsara generoso e robusto o coração cujo sangue, coagulando-se, fez parar desde hontem as fibras.

Sonhavam moços e velhos com um reinado novo, que seria o terceiro do imperio e o primeiro nas graças que as chancellarias concedem e a que a curia tem, como se sabe, a arte de dar condimento especial e bizarro.

Um jornal fluminense, hoje jacobino, em phrase terna como uma unção preludiava em estylo de encyclica o sentimenta-

lismo que subia do coração aos labios e aos bicos da penna do escriptor que sorprehendeu, com a alma enlevada pela emoção, como um signal da graça divina, aquelle raio de sol que cahio sobre os cabellos louros da princesa quando na cerimonia da *rosa de ouro* ajoelhada na capella imperial aos pés do nuncio, symbolisava o throno que dominava um povo, prostrado deante da purpura de um cardeal romano.

Foram os tempos de lucta e de propaganda num jornal em que collaboravamos ambos e de que poucos hoje se lembram, a *Republica Federal*.

Foi por essa epocha que elle e outros, quasi todos estudantes de medicina sulistas, fundaram o Club republicano Federal em uma sala do Gremio Litterario em que nos reuniamos quasi todos os dias.

E esse trabalho não foi perdido! Os effeitos que são filhos d'essas causas ahi estão para mostrar como se fez esta obra difficil e fecunda!

Quando rebentou a bomba criminosa do golpe de Estado de 3 de Novembro a realidade d'aquelle immenso desastre, já esperado por muitos, consternou a todos os bons patriotas e amedrontou o maior numero dos cidadãos.

Era a tyrannia militar insolente e feroz que subia!

Alguns calcularam logo em que daria tudo aquillo mas foram-se submettendo para comprar com a subserviencia o que o presente podia dar, reservando para o futuro melhores processos, mais sãos ou mais uteis.

Outros tiveram simplesmente terror.

Todos se devem lembrar, e os esquecidos saberão mais tarde, como as creanças, o modo pelo qual foram temperadas no senado as opiniões pelo respeito a lei de um lado e ao sabre do marechal como brazão do seu chanceller do outro, á excepção de uma, a do Sr. Eduardo Ramos, em cuja voz vibrou sem hesitação e sem reservas o espirito do legista e do homem livre e d'aquella outra tambem na qual explodiu em prosa pouco polida a adoração intransigente da força bruta e das theorias despoticas do escravismo.

A essa hora se levantara tambem na Camara entre as physionomias timoratas dos que pouco entendiam d'aquillo e das dos

habeis que percebem pelo cheiro as grandes cousas que vão se tornar pequenas, a voz profundamente commovida de um deputado, o unico que tinha alli o baptismo do sangue de Junho e a legenda dos sacrificios pela republica nos tempos em que quasi ninguem queria conduzir o barrete phyrgio pelos compromissos que elle impunha e em que quasi todos beijavam mãos sem rebuços em S. Christovam e no palacete Isabel.

Era um deputado que não tinha medo e que sabia arriscar o seu peitô as balas do fusil, renunciando no mesmo dia o mandato que representava ainda nos Estados a sombra da inviolabilidade, porque trazia no sangue que pulsara para dentro das tunicas de seus vasos a idolatria da patria e da republica, fóra dos interesses e das convenções dos homens e dos partidos.

Este deputado era Cosme Moreira, o unico que se levantou na Camara para protestar na apostrophe vehemente:

General, faltaste aos compromissos da tua honra! Soldado, manchaste a tua espada!

Chefe da nação perjuraste da lei e do teu juramento e te esqueceste da intimação honesta de Silva Jardim.

Não foste bom, foste máo!

Marechal, mentiste a tua republica e traiste a tua patria!

Era preciso muito arrojada bravura, muito temeraria audacia a este moço independente e energico para lançar tão orgulhoso repto, o mais altivo que partiu da Bahia, aos traidores de 3 de Novembro de 91, a mais eloquente e nobre resposta que d'aqui foi mandada ao estylo alambicado com que o triste Morny que foi o Sr. João Barbalho, noticiou ao paiz o attentado a que tinha servido como um comparsa que vem cantar o modo porque vibrou uma punhalada homicida, justificando o crime de seus amos como Jeffreys justificaria as sentenças de Kirke.

E' por tudo isto que a Bahia deve guardar a lembrança deste filho nobre como se guarda nas familias uma joia que exprime alguma lembrança querida e é por isso que eu, si viver, lembral-o-hei aos meus filhos e aos meus discipulos para que não se diga que o espirito cavalheiresco e bravo da geração de 23 desapareceu de todo d'estas montanhas bahianas!

E' a razão pela qual d'esta juvenildade valente, sem medo e sem mancha, o Instituto Historico vem se despedir dizendo-lhe:

Dorme corpo augusto de um homem incorruptivel e nobre, repousa com a intransigencia da tua honestidade, com o heroismo da tua firmesa, com a sinceridade da tua fé no berço frio em que te recebe o sólo coberto hoje por essa bandeira da republica que tanto ajudaste a hastear e manter, adormece n'elle para sempre, como o quer a lei inflexivel da especie e dá, como ultima prova de teu amor, todas as parcellas da tua carne, todas as cellulas do teu cerebro a esta terra sagrada da patria que tanto adoraste!

Junho 96.

B. AMARAL.



HOMENAGEM

DO

Instituto Geographico e Historico

DA

BAHIA

A' Memoria do 1º Presidente

Dr. Tranquilino Leovigildo Torres

SESSÃO SOLEMNE

DO

Dia 19 de Julho de 1896



Acta da sessão solemne

REALISADA EM COMMEMORAÇÃO

A' memoria do fallecido

DR. TRANQUILINO TORRES

30^a. SESSÃO EM 19 DE JULHO 1896

Presidencia do Conselheiro Salvador Pires

Aos 19 dias do mez de Julho de 1896, á 1 hora da tarde, n'esta Cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, no Salão do Instituto, estando presentes os socios: Conselheiros Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, 1^o. Vice Presidente e Pedro Marianni Junior, 2^o. Vice Presidente, Dr. João Nepomuceno Torres, 1^o. Secretario, Isaias de Carvalho Santos, 2^o. Secretario, Capitão Francisco Gomes Ferreira Braga. Thesoureiro, Dr. Braz do Amaral, Orador; Doutores Braulio Xavier, Reis Magalhães, Filinto Bastos, Lindolpho Rocha, Odorico Odillon, Satyro Dias, Antonio Calmon, Sá e Oliveira, Antonio Coutinho, Julio da Gama, Goes Calmon, Faria Rocha, Alfredo Brito, Resende, Mello Mattos, Ferrão de Aragão, Manoel Joaquim de Sousa Brito, Alfredo Cabussú e Octacilio dos Santos, Dezembargador Jeronimo Gonçalves, Henrique Prager, Conselheiros Macedo de Aguiar e Pacheco de Mello, Professor Austricliano Coelho, Conego Ludgero Pacheco, Major Aloysio de Carvalho, Capitão de mar e guerra Alves Camara, Padre Luiz da França, Comendador Salvador Pires, Capitão Olavo Martins, Horacio Urpia, Innocencio Munoz, Lopes Velloso, Luiz Filgueiras, Pires de Carvalho, Vital Soares, Abilio de Carvalho, Eduardo

Carigé, Corbiniano de Lima, Eloy Guimarães, Moreira de Goes e Alfredo Soledade; e com a assistencia de diversas Exmas. Senhoras e do general Commandante do 3º. districto militar e seu ajudante de ordens, de commissões do Senado e da Camara dos Deputados, do Dr. Secretario do Interior, do Inspector do Arsenal de Marinha, do Coronel Director do Arsenal de Guerra, do Coronel Commandante do 9º. batalhão de infantaria, do Dr. Auditor de Guerra, do Official de gabinete do Dr. Governador, do Dr. Procurador Geral do Estado, do Commandante do Regimento Policial, de Officiaes do exercito, armada e da guarda nacional, de membros do Tribunal de Appellação e Revista, do Presidente e membros do tribunal de Conflictos e Administrativo, de Juizes de Direito, de commissões da Faculdade Livre de Direito, do Lyceu de Artes e Officios, do Instituto Normal, do Gabinete Portuguez de Leitura, da Sociedade Educadora 13 de Maio, da Beneficencia Academica, do Centro Operario, de representantes da imprensa d'esta Capital e de grande concurso de pessoas gradas, cujos nomes constão do livro respectivo, o Snr. Conselheiro Vice—Presidente declarou aberta a sessão, e em rapido e elegante discurso fez vêr o motivo da reunião, destinada especialmente a commemoração da memoria do pranteado Presidente do Instituto Dr. Tranquilino Leovigildo Torres e a collocação do retrato d'este em homenagem aos seus inolvidaveis serviços e como demonstração da mais pungente saudade.

Sendo descerradas as cortinas que velavão o retrato, o Orador do Instituto Dr. Braz do Amaral, a quem foi dada a palavra, produziu com a costumada eloquencia e correcção o elogio historico do illustre morto. Em seguida usaram da palavra os socios Drs. Sá Oliveira, e Odorico Odillon e Manoel Joaquim de Souza Brito que recitaram inspiradas estrophes; e por ultimo o Snr. Alexandre Fernandes. Ninguem mais querendo usar da palavra o Snr. Conselheiro Vice—Presidente depois de agradecer aos convidados a fineza de comparecerem, levantou a sessão, do que para constar eu 2º. Secretario lavro a presente acta e assigno.—Isaias de Carvalho Santos.

Approvada em sessão de 9 de Agosto de 1896.—*Pedro Marianni Junior.*—*João N. Torres.*—*Isaias de Carvalho Santos.*

Discurso do Conselheiro Salvador Pires

Exms Snrs.

O Instituto Geographico e Historico da Bahia, envolto em denso crepe, reúne-se hoje em assembléa geral para manifestar a intensa dôr que lhe estala o coração repleto de saudade, tão expressivamente definida por Garrett «o doce pranto de infelizes, o delicioso pungir de acerbo espinho», pelo seu idolatrado presidente, um de seus mais esforçados fundadores, o Dr. Tranquilino Leovigildo Torres.

Meus Snrs, bem que as grandes dôres sejam mudas, o Instituto obedece n'este angustioso momento á imperiosa necessidade de cumprir um dos mais rigorosos e louvaveis deveres dos corações bem conformados, qual é o da gratidão, que «nunca é excessiva, ou não pode haver mais bello excesso», para com o virtuoso e nunca assaz pranteado cidadão que em vida soube ser o modelo dos filhos, o pae exemplar, o enternecido esposo, o amigo sincero, o prototypo do funcionario publico, e que, além de tudo isto, foi um heróe na luta pela vida, notadamente na vida altruistica em que foi batalhador sem treguas, e embora sempre vencedor, nunca lhe foram dados armistícios para retemperar-se da natural fadiga dos prélios, cujos trophéos, conquistados em todos os campos de sua actividade, parecia avaramente accumular para talvez algum dia partilha-los com a sua próle, condemnada a pranteal-o implume ainda, mas dia a que não attingio porque se lhe antepoz um novo Nébo donde apenas pode contemplar a Chanaan de seus sonhos; de sorte que da rapida trajetoria de sua existencia, que foi toda de luta e trabalho, poderia elle exhalando os ultimos alentos balbuciar a triste endeixa do mavioso vate portuguez Castilho :

na c'rôa que tu me d'este
 não ha de louro um só ramo;
 é toda murta e cypreste.

Mas, Snrs, o Instituto não celebra hoje uma simples sessão funebre em honra de tão preclaro consocio, quiz tambem saldar-se

de um debito, que espontaneamente contrahira durante aquella porfiosa existencia votando a collocação em vida, de seu retrato, na galeria de seus benemeritos, que elle scube sel-o, como os que mais o forem, e ante cuja presença, ao descerrar-se o crepe que lhe véla o busto, não deixará de derramar ainda uma lagrima que, «na dôr como no prazer é o signal do coração que transborda»; lagrima, que, na eloquente phrase de Lamartine, depois do sangue é o que o homem pode dar de mais puro, por aquelle a quem tanto affecto devemos, pelo exemplo que legou de amor á patria, e de preito á virtude, e sobre cujo mausoléo o Instituto Geographico e Historico da Bahia inscreve o tão resumido quanto expressivo epitaphio de honra :

Patriam dilexit, veritatem coluit.

Está aberta a sessão.

Discurso do Dr. Braz do Amaral, Orador do Instituto

Senhores:

Quando Mommsen, o grande historiador allemão, escreveu a vida do povo romano, exhumando-a da cinza de 10 seculos, mostrou como a causa, a razão da existencia intensa e forte daquella nação, da sua vitalidade pasmosa, está na obra admiravel e potente da sua jurisprudencia e como foi ella gerada no espirito daquelles homens desconhecidos que foram os legisladores primitivos da cidade.

Anonymos e formidaveis! chama-os Mommsen.

Existem por detraz de todos os povos as suas leis, que são como os seus alicerces e os seus esteios.

Fracas ou energicas ellas têm em si mesmo a origem da virilidade ou da decadencia de uma nação.

Além da lei, antes della existe o legislador, como antes da obra está o operario, o cerebro que discutiu, e que constituiu, a mão que moldou, refez e destruiu muitas vezes, que errou e

hesitou até conseguir organizar um corpo, com o seu cunho distinctivo, os seus caracteres, a sua intelligencia e seu modo de viver.

O que é preciso de tempo para estabelecer e consolidar, para compensar as demoras que causam as impaciencias, para formar as regras e os costumes de um povo constituem esta tarefa ingente e fecunda a que obedecem, sem o saber, os magnatas e os jornaleiros.

Quando perde um dos seus legistas perde uma nação uma parcella da sua direcção e da sua intelligencia.

E si com este factor da sua moralidade e da sua disciplina ella vê ainda partir para o nada um vigoroso cooperador do seu progresso, um dos directores das suas empresas de liberdade e de instrucção, um homem de iniciativa e de talento pode-se dizer que ella sentiu baquear um dos elementos da grandesa publica, assistiu a um desastre, desses que entristecem o coração de uma cidade e que forram de luto um povo.

São estas as reflexões que me sobem ao espirito, Senhores, pensando no homem de elite, evocando as lembranças, do modo como agiu a intelligencia selecta cuja memoria nos reúne hoje aqui em um amplexo de saudação, de agradecimento e de intensa saudade.

Parece pezar sobre esta terra como desgraçado conjuro de uma molestia fatidica que faz perecerem os homens quando chegam a maturidade, quando se approximam do periodo de producção reflectida e do maior vigor intellectual, a semelhança daquellas arvores e daquellas mulheres, todas radiantes de mocidade e de vida a quem a puberdade com suas crises nervosas e os seus albores vibrantes provocam essas affecções que estiolam o viço de um seio robusto e estancam as fontes da vida.

Chegar através as peripecias, as difficuldades da juventude, os excessos de força nervosa dos estudos em nosso paiz a uma era de actividade e trabalho fecundo, para desaparecer de repente tal foi a vida do Dr. Tranquilino Torres.

Era o 3º filho de uma familia numerosa do sertão do Sul, da comarca de Santo Antonio da Barra, hoje Condeúba.

A primeira parte da sua instrucção em humanidades correu sob a direcção do homem que teve a fortuna de melhor instruir

e de formar entre os seus alumnos a mais brilhante pleyade de talentos que tem servido o Brazil nestes ultimos trinta annos —João Estandisláo da Silva Lisboa; que tinha o trabalho de estudar cada um dos seus discipulos, a magia de adivinhar-lhes as propensões e capacidades, de saber bem aproveitá-los, o segredo de fazel-os uteis, e que conseguiu dirigir alguns dos espiritos vigorosos dos soldados desse batalhão sagrado que tem sido a gloria e a grandesa da Bahia.

Formado no Recife em Novembro de 1882 entrou logo na carreira da magistratura.

Nomeado em 7 de Abril de 1883 promotor publico da comarca da Victoria, foi em Outubro do anno seguinte, promovido a juiz municipal de Santa Izabel do Paraguassú, donde voltou para a Conquista.

Depois da proclamação da Republica foi nomeado juiz de direito de Macahubas, de onde veio para ser eleito pelo Senado seu representante no Tribunal de Conflictos em 1892.

Elle não podia dizer como Cavour que lhe era mais facil fazer a Italia do que um soneto.

Fel-os na idade em que quasi todos os fazem, na epocha em que desabrocha o sentimento, e em que o homem é todo esperanza, arrojo e amor.

Aos dois grandes instinctos urgentes da humanidade, a alimentação e a reproducção, reunir uma propensão elevada e admiravel ou antes a paixão de deixar alguma cousa que lhe sobreviva e aos outros, é nobre, e elle teve a vantagem de conseguir este desideratum, raro e difficil.

O Dr. Tranquilino Torrès possuia um espirito lucido e uma vontade resoluta que se percebia na ruga persistente da fronte, e uma natureza accessivel, livre e despretenciosa, solida e polida, como o aço bem temperado para a resistencia e para o combate.

O tempo da sua vida social propriamente activa e desassomburada, foi curto.

De 10 annos apenas!

E' um cyclo de Tacito. Mas n'esse periodo conseguiu realizar trabalho que a maioria dos homens não consegue fazer em sessenta annos.

Era um homem de esperanza e tambem de pratica e senso.

E' raro encontrar nas pessoas de grandes e vastas ideas levantadas o espirito positivô, a rasão clara e methodica, a comprehensão nitida das cousas e a capacidade de levar até o fim certos commettimentos.

E' o que caracteriza a individualidade e a isola um pouco do vulgar dos homens de intelligencia brilhante.

A juvenilidade d'este estudioso de pouco mais de trinta annos não soffria de excesso de imaginação, de producção um tanto fôfa, em desequilibrio com a reflexão e o estudo, de que se ressentem os que se contentam com ter talento, deixando o resto á preguiça ou antes a repugnancia do trabalho perseverante.

Não pensava de certo como Walpole na seccura de uma alma que despreza a si mesmo e aos outros, que «o reconhecimento é o vivo sentimento dos favores que se podem receber ainda», mas não desconhecia o que ha de amargamente verdadeiro no fundo d'esta explosão mysanthropica.

E é tanto mais digna de louvor a permanencia do seu amor pela especie, a paixão pela sua progressente elevação moral quanto é certo que conhecia todas as indignidades, todas as baixezas, todas as miserias d'esta pobre especie, o aviltamento do que é capaz e o egoismo de que é dotado este animal.

Pelos seus estudos não poderia ver a humanidade como os poetas e os ideologos que a suppoem sempre candida e honesta, e é por isto que eu admirava a sua persistencia em amal-a.

Goethe quando chegou a vel-a tal qual é tornou-se egoista e frio. Os legistas e os medicos, os homens da sciencia e os grandes politicos tornam-se, quando chegam ao alto da montanha d'onde se descortina todo o typo humano, forrados e insensiveis como Sylla e como Annibal na antiguidade, como Oliveiros Cromwell e Napoleão nos tempos modernos.

Não havia aspiração generosa das que tendem para o progresso e instrucção principalmente, que não encontrasse no seu patriotismo o mais decidido apoio.

Além de um coração aberto a todas as aspirações scientificas e liberaes dos reformadores do nosso tempo, elle tinha um espirito desilludido, traquejado no conhecimento das cousas, nos arcanos da phisiologia, no estudo dos grandes crimes,

no contacto com os sertanejos asperos e ferozes das serras do nosso paiz, que fazem tão pouco caso da propria vida e da dos outros.

Ainda ha bem pouco tempo, com a delicada sensibilidade das pessoas nervosas e a inabalavel esperança que dão aos organismos certas affecções que os devoram, elle me revelava todo um vasto programma de trabalho util que ideiara, encarando com sorrisos de confiança o futuro como si o tivesse nas mãos.

Não attrahiam o seu espirito um tanto positivo pela pratica das leis as formas que revestem os ideaes incontestavelmente altruistas e nobres, mas um tanto desconchavados, o patriotismo exaltado e indisciplinado dos revolucionarios do longo parlamento e da grande convenção francesa.

Era porém um liberal activo e regulado, equilibrando e conciliando como os eminentes inglezes do principio d'este seculo, como Brougham, como Jonh Roussel e como Canning, a iniciativa do reformador com o senso do legista.

Tinha aprendido muito nos livros e mais ainda no tracto dos homens pelas estradas longas que os processos abrem a reflexão sobre os cantos escuros e insondaveis da alma humana, e no estudo modesto mas seguro, do meio sertanejo em que viveu muitos annos.

Em todas as linhas escriptas pela sua mão, em todos os pensamentos da sua intelligencia se percebe ou antes palpita e domina o sentimento dos grandes interesses publicos.

Ha em todos elles uma questão nacional como ha um problema social nos livros de Zola.

Era capaz, como provou, de marchar exercendo uma função publica no meio de todas as difficuldades de organização de um regimen, de todos os sobresaltos de quem tem entre mãos uma tarefa lenta e difficil, sem enfraquecer, sem desviar-se, fazendo concorrer tudo para o mesmo fim.

Havia no seu modo de sentir e na sua maneira especial de acção o impulso de um reformador ou antes de um renovador e de um economista.

Tinha comprehendido realmente e agitava-se n'elle o pensamento de que á Bahia era urgente parar no abandono de tudo, que é a paralyia, a ruina das sociedades. Partia do principio

que os povos são susceptíveis de estímulo como os homens isolados e os animaes que tem brio e valor.

Achava com razão que o ar da Bahia, tão bom e puro nos elementos que o compoem tem a sua atmospha intellectual obscurecida por ideas demasiado estreitas, limitada por nuvens um tanto sombrias, um tanto pesadas, horisonte pouco elastico que não dá muitas satisfações, que não deixa espaço para quem se inclina aos altruismos do mundo exterior e que lembra a interesseira e acanhada vista curta d'aquelle Conselho dos cem ricos Chananeos que dirigia a sorte de Carthago no seu declinio.

Elle sentia e soffria por perceber bem este pendor refractario, timido e egoista de todo um povo desconfiado que prefere ficar alheio aos esplendores da civilisação moderna pelo temor dos perigos possiveis de uma mudança e para quem só o arrojo é sempre um crime que merece a cruz.

As sentenças e outras resoluções proferidas por elle no seu tribunal são notaveis pelo fundo juridico que encerram, pela nobre, intelligente e imparcial comprehensão da justiça. Os arestos da questão Boving em que elle fundamenta e estabelece de modo tão peremptorio e positivo o direito da fazenda nacional defraudada, assim como os da estatistica são irrespondiveis e poderosos pelo vigor do raciocinio, o agrupamento das razões e a logica irrefutavel dos considerandos e das conclusões.

Não menos digno de attenção é o aresto sobre a navegação de cabotagem de que elle foi tambem relator, e no qual já estabelecia a doutrina agora victoriosa no Supremo Tribunal Federal.

As revoluções gastam como algumas outras cousas os homens de modo que sentem as vezes os povos falta de gente capaz, como se vio após a republica ingleza e por occasião da restauração em França.

Só a organisação toda especial da moderna Inglaterra, poderosa, pacifica e livre permite succederem-se em todas as gerações os homens de capacidade e de talento que sustentam com criterio e com honra a grandesa d'aquella nação

Entre nós não se dá a mesma cousa.

O Imperio nunca soube instruir.

Nunca conseguiu organisa boas leis que foram sempre obs-

tadas por interesses poderosos ou productos intempestivos e abortados de liberaes que tinham pressa de deixar no poder alguma cousa neste sentido, sem o conseguir entretanto.

Apezar disso porém aquelle ministerio esteve, salvo tristes excepções, muitas vezes sob a direcção dos homens mais eminentes do regimen e nunca se achou, como o tem sido depois da morte de Benjamin Constant, a partilha do que de mais incompetente ou mais fraco se aninha sob a responsabilidade do presidente da republica, á mercê de todos os sonhos ôcos, de todas as imposições, de todos os temores, de todas as inversões vergonhosas das praxes administrativas.

A' iniciativa dos intelligentes ficava tudo. E' evidente que uma grande quantidade de homens, que uma boa porção da intelligencia nacional se perdeu ou se desviou por falta de orientação e disciplina, mas ainda assim não se tinham accentuado tão fortemente os máos accasos que tem formado a regra de 91 para cá.

A republica carecia e carece incontestavelmente de gente, de homens preparados que a governem, que a organisem, que estudem as suas leis, que operem a reforma da nação quasi ainda por fazer, e que preparem as gerações vindouras para bem a comprehenderem e gosarem.

Dos servidores do imperio porém alguns dos mais habeis, e talvez dos mais honestos, se incompatibilisaram com o novo regimen por escrúpulos ou por causa dos ferimentos soffridos na lucta politica e se retiraram, ainda que poucos, envoltos no sonho de uma utopia ou nos lamentos de uma saudade; os outros, quasi todos os medalhões, quasi todos os interesseiros, os que tinham sido n'outro tempo da força daquelles a quem o sarcastico ministro do rei Jorge chamaria *os patriotas*, que nascem de um favor recusado, denunciaram e renegaram o passado como o perfido Iunderland denunciou e renegou a filha, para comprar por este preço a manutenção das suas posições e novas honras.

Infelizmente si bem que mais habituados aos negocios do que os novos a maioria era de insinceros, e isto em um paiz em que não existe ainda o correctivo da opinião publica ou em que ella não conhece a sua força, não é illustrada e justa, e portanto não se pode fazer respeitar.

D'ahi, d'estas causas complexas o desequilibrio das administrações, nas assembléas, nas proprias constituições, actos e leis, em lucta as vezes bem flagrante com a liberdade, a verdadeira e logica comprehensão da republica.

D'ahi a incompatibilidade dos principios com o procedimento dos homens publicos, as vistas dos partidos e as opiniões dos amollecidos e dos exaltados.

A rectidão do espirito de Tranquilino Torres se traduzia em intenso soffrimento por estas cousas que vinham chocar muitas vezes a sua toga de juiz.

O seu coração de patriota suave tormentos, ainda a pouco tempo, quando se via obrigado pela logica do direito a votar no tribunal em favor de restituições que desfalcaram o thesouro publico, em consequencia de um dos taes decretos pouco estudados.

Para reagir contra estas desordens entregava-se cada vez mais, n'estes dois ultimo annos, a estudos minuciosos, quer de direito, quer tambem das sciencias que se relacionam com a geographia e a historia patria, durante longas vigalias, que lhe anniquilavam a saúde.

Durante este periodo de trabalho excessivo produzia o que forma a maior e melhor parte do seu peculio literario, mas enfraqueceu demasiado o organismo e absorveu n'elle o germen que o devia matar ou apressou-lhe muito a evolução e a marcha, d'ahi em diante pavorosamente assustadora.

O *Diccionario de Nomes Proprios, Cognomes e Apellidos* como as suas etymologias e raizes é uma obra de vulto, importante e sem exagero sufficiente por si só para dar nome a uma individualidade litteraria, de força, e capaz de honrar qualquer lingua.

Levou de todas as comarcas onde serviu preciosas indicações, como si isto fosse um trabalho inherente ao seu cargo, do que resultaram as memorias sobre os municipios de Victoria e Condeúba, assim como os de Santa Izabel, Poções, e ultimamente o de Queimadas.

Além d'esses conscienciosos repositórios de observações preciosas em que foram estudadas as multiplas e complicadas questões que se prendem a fauna, a flora, a navegação, viação e futuro commercial e industrial destas zonas, deixou ainda um

Explicador de Arithmetica, inedito, assim como uma outra obra *Jurisprudencia do Tribunal da Relação da Bahia*.

A fibra sentimental, a contemplação do abysmo para o qual o homem moderno mais leviano, ou mais absorto não pode deixar de olhar, este Maelstrom que o grande Hugo já tinha tambem fitado nos Miseraveis e cujo arrepio ainda se percebe no brado augustioso de Gwinplaine horrivel e inspirado aos da ilha rica quando dizia—Senhores, venho da voragem, venho da miseria!

Este fundo de rasa das sociedades modernas, que se encontra hoje em todos os paizes, que parece ser levado com a marcha do mundo para diante, á simelhança dessas affecções que se naturalisam em todos os climas, e que transportam os marujos de todas as raças, a degradação do ser humano pela expoliação dos grandes, pelo alcool, pelo vicio atavico, o delinquente emfim atrahia o seu pensamento. Foi o que influio para os seus estudos sobre criminologia, e foi o curso d'estas idéas que o fez trabalhar em uma obra grave e philantropica.

E' o *Estudo sobre as Correções*, as providencias judiciaes que devem corrigir os abusos do fôro no interesse das partes e da justiça.

Um outro trabalho seu merece sincera attenção.

São as suas reflexões sobre a questão dos Indios, tão velha e ainda hoje tão atrazada, tão longe entre nós de uma solução ou pelo menos de uma orientação digna da humanidade e da civilisação.

Ella tem quasi quatro seculos, esta questão, e ainda vive!

E' a mais velha da nossa sociedade!

Tranquilino Torres abordou-a.

Em duas cartas enviadas, uma em 1887 ao então presidente da provincia Cons. Bandeira de Mello, e outra em 1890 ao primeiro governador pela republica Dr. Manuel Victorino elle encarou e estudou bem como ia e o que era possivel fazer para aproveitar esta grande força inutil.

Evocando a historia d'esta causa que foi a principal lucta dos plantadores e dos Jesuitas nos tempos da colonia, elle tinha a sua sympathia pelo immenso infortunio do povo proscricpto.

Com o sentimento levantou tambem por outro lado os dous problemas que a reflexão e o estudo provocam; a do direito e a do trabalho.

Os americanos do Norte, aos quaes não falta gente, aos quaes não faltam proletarios, não se importam com isso, porque o seu clima, o seu credito, a simelhança dos seus productos com os da Europa, a sua viva e bem entendida liberdade lançam todos os mezes ás suas praias os que não podem ou não querem mais viver nas patrias da raça saxonica.

Tranquilino estava convencido e luctava para fazer comprehender ao governo o que se podia tirar d'estas tribus aborigenes que elle sustentara serem menos refractarias ao progresso do que a africana e suas derivadas immediatas, porque não degenera phisicamente tão depressa, porque não tem como a ultima a indifferença pelo amor proprio bem entendido, e pela perseverança no trabalho, porque não é tão accessivel ao prazer e ao deboche, tão inimiga da disciplina e da economia, causas que fazem della, ainda, um obstaculo, inerte, e por isso mesmo tanto mais pesado, ao progresso activo da vida moderna nos meios em que é ainda um pouco mais densa, até o dia ainda distante em que se fundirão n'um typo as diversas raças que povoam este paiz.

Ainda ha pouco apresentou a parte que lhe foi destinada na Commissão de organisação dos Codigos Processuaes, obra de importancia transcendente e de folego largo.

O segredo da importancia e da reputação que rapidamente adquiriu, principalmente de 1892 para cá, data em que se estabeleceu definitivamente nesta capital por ter sido escolhido para representar o Senado no Tribunal Administrativo do Estado, está no seu trabalho, perseverante e absorvente.

Entregara-se a elle com tanto ardor que parecia ter a precisão de como duraria pouco aquella vida já minada pelo soffrimento, lento e cruel que o despedaçava e fazia entrecortar a sua exposição, quando conversava, pela tosse secca e frequente, que o obrigava a levar a mão ao pescoço, como si sentisse alli a ponta latente, mais acerada, da arma que o feria, no pequeno ponto do larynge, aquelle ligeiro circulo rubro que devia demolir em breve todo um organismo.

Foi n'essa quadra fatigante e penosa da sua vida que eu o conheci, justamente quando elle metteu os hombros a organização do *Instituto Historico* e me deu a honra de contar com o meu esforço e vontade.

Foi quando eu aprendi a apreciar e admirei as qualidades e as luzes que venho hoje louvar.

A finura da intelligencia, a elasticidade do espirito, a observação cuidadosa, mesmo quando era rapida, e tal que bastava-lhe perceber um objecto, ou um elemento para abranger todas as particularidades de uma questão, todas as possibilidades e consequencias da marcha de um commettimento, afim de fazer avançar uma tentativa, como um joalheiro emerito percebe, ao primeiro exame, pelo resvalar nos dedos as facetas de um diamante.

E' a estas qualidades servidas por uma febricitante actividade, por uma justa segurança de vistas e precisão substancial de expedientes que o Instituto deve a sua exumação, reorganização ou antes a sua nova vida. O que aqui está é em grande parte obra sua.

Sabia crear e administrar, duas condições que raras vezes se juntam em um só individuo, como a iniciativa e a moderação, a obediencia ás formulas e o arrojo.

Foi uma tarefa essa, ingente e audaz em um meio tão cahido no abandono de todo o estímulo scientifico e litterario como este.

N'estas circumstancias, entre as difficuldades iniciaes perguntei-lhe as vezes si conseguir-se-hia fundar ou galvanisar apenas por algum tempo?

Elle tinha mais fé do que eu e tinha razão!

O reconhecimento do Instituto fel-o seu presidente e reelegeu-o, após o primeiro periodo regulamentar; e quando a morte arrebatou-o ha perto de 3 mezes, a deliberação unanime da assembléa fez deixar vasia aquella cadeira onde a sua toga de magistrado e o crepe de que está coberta lembram a sociedade o seu fundador.

Tranquilino Torres constituiu-se chefe de uma familia numerosa e feliz. Casado aos 23 annos elle teve sempre na sua se-

nhora uma dedicação sem limites, uma intelligencia obediente e um apoio tão modesto como solido.

A esta sincera e serena affeição é que se devem em parte os esforços de paciente cuidado que disputaram á molestia por muito tempo o nosso illustre morto.

Esta vida de familia era a occupação exclusiva do tempo que não dedicava aos trabalhos do tribunal e aos estudos das suas sciencias predilectas.

Era um laborioso e purissimo meio, todo cheio de creanças, todo animado de innocentes amores e de sentimentos delicados.

A educação e a instrucção dos seus filhos era uma das suas permanentes preoccupações, a mais forte no que dizia respeito ao seu lar.

Ligava a este transcendente problema a mais escrupulosa attenção e actividade perante as deficiencias, os hyatos e os perigos das instituições a que se dá entre nós o nome pomposo de collegios.

Por um desses desmentidos ou por uma dessas excepções, aliás frequentes na historia, não foi porém inteiramente ingrato d'esta vez o meio em que elle viveu.

A instituição que a elle principalmente deve a vida, a organisação, e os sacrificios multiplos que exigiu a quadra afanosa da sua formação une-se ao pranto de seus filhos na mesma dôr, a saudade acerba da patria, e poderosa na gravidade do seu sentimento, perpetuará a sua memoria pela grandeza do seu respeito, envolvendo-o e ao seu nome na immortalidade do seu reconhecimento e dos seus annaes.

Allocução do Dr. J. B. de Sá Oliveira

Exm. Sr. Cons. Vice-Presidente.

Exmas. Sras.

Meus Senhores.

No meio das notas expressivas de reconhecimento á aquelle que, em vida, consideramos uma das columnas desta instituição, deixae erguer a minha voz como testemunho de amor.

Permitti que vibre mais uma palavra sentida em torno da memoria do companheiro, roubado a uma existencia preciosa e cheia das melhores esperanças.

E' o impulso sincero que vem do fundo d'alma, repassado de anseios do coração e dos mais vivos sentimentos de justiça.

No labor continuo, sob as profundezas do oceano, longe da luz e das virações vivificantes, o fragil polypo concorre, modestamente embora, para as grandes construcções, que se levantam mais tarde á flor das aguas, servindo de theatro ás metamorphoses naturaes e de asylo a prodigiosa multidão de seres.

Nem por isso se retrahе ao cumprimento de uma nobre missão, accumulando lentamente particulas infinitesimales, para logo depois entrar no esquecimento absoluto.

No universo nada se perde, e tudo succede debaixo da mais inflexivel logica do inconsciente.

Sob o influxo de sentimentos oppostos, entre a idéa de uma separação eterna e a lembrança de um ente querido, venho comvosco attestar ás gerações que passam a supervivencia de um espirito illuminando por entre as trevas da morte.

A minha presença nesta tribuna é o resultado inevitavel da estratificação de pensamentos e emoções, trabalhando silenciosamente no curso dos annos, até me impor uma individualidade vigorosa e sublime.

Desde 1884, quando o Dr. Tranquilino Torres exercia honrada e criteriosamente a magistratura na Villa da Victoria, eu principiava a estimal-o, a prestar-lhe mesmo um culto de veneração.

As irradiações do seu talento superior, a estructura moral de sua personalidade, a nobreza de seu coração, sem elle o saber, pois não me conhecia, fascinavam-me, attrahindo-me para o grupo dos seus admiradores.

Quando em 1894 elle procurou fundar nesta cidade o *Instituto Geographico e Historico da Bahia*, vulgarisando a idéa pela imprensa, fui pressuroso e feliz ao seu encontro, como humilde auxiliar na collaboração de um melhoramento, que é obra quasi exclusiva do seu genio apprehendedor.

A confiança no progresso, a promessa de melhores dias aclarando os horisontes do Estado, movimentaram-me as inclinações para as lutas da sciencia e a cultura do nosso meio.

Cedo ou tarde este encontro devia realisar-se, pelo vigor de certas affinidades moraes, pela intensidade de um ideal, fluctuando na mesma região, para onde convergiam as nossas vistas.

Mas, o vôo rapido de sua intelligencia, ou as scintillações irizadas de sua imaginação ardente, abriam de intervallo a intervallo um vacuo que eu não podia transpor.

Eram estes os momentos de saudade.

O Dr. Tranquilino Torres percorrera a orbita do desenvolvimento humano com a rapidez de um meteoro, deixando na trajectoria um traço brilhante de sua passagem.

O eminente naturalista Huxley, em sua obra *Do Logar do Homem na Natureza*—disse com a intuição de um sabio: «O Sr. Littré, em suas eloquentes *Paroles de philosophie positive* notou quatro phases successivas na evolução humana: a necessidade que é o grau inferior e primeiro; o moral que é o segundo; o sentido e a cultura do bello que é o terceiro e a sciencia que é o quarto.»

O nosso idolatrado presidente, Senhores, chegara prematuramente ao ultimo departamento das aspirações legitimas, e fazia sentir na sociedade, como na alta magistratura do Estado, as fulgurações do seu saber, associado a um character severo perante a justiça, magestoso ante a imagem da patria e brando junto ao altar da amisade.

O que foi no exercicio de sua profissão digam-no os collegas e fallem os processos do Tribunal Administrativo, donde era elle um dos ornamentos.

Este juizo que acabo de externar, sabeis todos vós, exprime o complexo symbolico daquella alma e o Instituto comprehendendo-o já havia resolvido collocar o seu retrato nesta sala.

Orgulho-me de ter lembrado está idea e de tel-a visto, com a rapidez do pensamento, convertida em lei, tal era a sua oppor-tunidade.

Entretanto esperavamos o restabelecimento do companheiro, afim de poupar-lhe o choque profundo que ia causar esta demonstração de amisade, esta homenagem aos seus esforços incessantes pela prosperidade do *Instituto Geographico e Historico*

Só agora permittiram as circumstancias o cumprimento deste dever.

A solemnidade respeitosa da sessão de hoje servirá de ensinamento ao illustre auditorio, que nos distingue com a sua presença, e aquelle retrato será uma fonte de inspiração para o trabalho e amor a sciencia.

Duas forças combinadas, perseverança e coragem, produzindo o maximo effeito, foi o exemplo que elle nos deu; duas grandes forças, porquanto na phrase de Victor Hugo «uma está para a outra como a roda para a alavanca: a renovação perpetua do ponto de apoio».

Honremos a memoria do illustre morto, trilhando o caminho da luz, que é o do progresso.

Bahia, 19 de Julho de 1896.

DR. SA' OLIVEIRA.



Tributo á Memoria do Dr. Tranquilino Torres

Ao forte embate as molas da materia
estalam cedo quando o genio é grande.

(Laurindo Rebello)

Morreu! cedeu a contingencia humana
á lei fatal que as gerações irmana
na egualdade cruel da sepultura,
mas gravado nos deixa na memoria,
sulco luzente de perenne gloria
que além vida, além tumulo perdura.

Morreu! foi pagina lida
n'este mundo—appetecida
lá nas paragens d'além:

librou-se ao paramo ethereo
qual pelo ambiente aereo
o perfume da cecém.

Era um luctador valente:
tinha a coragem do crente,
ousadias Espartanas:
seu broquel a probidade:
só a lei, só a verdade
seu labio entoava hosannas.

Acaso na eterna plaga
aonde o mysterio vaga,
—ignota região! .—
reinão genios caprichosos
que nos roubão invejos
glorias que da terra são?

Perdoai, si immerso agora
em prantos lamento a aurora
que brilhante vi sorrir:
thesouro que transbordava
de esperanças que alentava
de alviçareiro porvir!

E' que nessa hora solemne
em que a dor lacera infrene
as fibras do coração,
surge a duvida escarninha
e vem cevar-se damninha
no oscillar da rasão.

Morreu! o verbo calou-se
que sempre altivo inspirou-se
nas glorias da humanidade:
clava da democracia,
lava que ardente explodia
aos estos da liberdade.

Dolente chora a justiça
aquelle que na ardua liça
foi evangelho de luz,
seguindo o exemplo fecundo
do heroe qu'em prol do mundo
teve o martyrio da cruz.

Das victimas da orphandade
nos umbraes da eternidade
vae um gemido echoar. . .
e tristonho, humilde canto
envolto em ondas de pranto
vae seu sepulchro orvalhar.

E da Patria afflicta o grito
condemna o exilio maldicto
que seus louros murcheceu,
fundo, enorme, doloroso
qual soluço angustioso
de mãe que um filho perdeu.

Aquella serena fronte
que devassava o horisonte
do porvir com tanta fé—
hoje de crepe vestida
na tella reproduzida
quam triste e muda se vê!

Morreu!—mas quando cahia
por sobre elle a lage fria
surgia o genio da gloria,
e seu nome immorredouro
burilava em traços d'ouro
nos annaes da patria historia.

19 de Julho de 1896.

DR. O. ODILON.

Epicedio

A morte do Dr. Tranquilino Torres

«Agora. . . a eternidade!»

Castro Rebello Junior.

«Elle possuia duas virtudes difficeis de se verem reunidas em um brasileiro:—a iniciativa e a pertinacia.»

Braz do Amaral.

Patria. . . porque te vejo acabrunhada
Sob o peso de dor negra e profunda?. . .
Que enorme pezar é que te afunda
De lagrimas n'um mar,—toda banhada?

Porque choras de bruços nas collinas
Por sobre a lagem d'um sepulchro frio,
E o teu pranto rola fio a fio
Pelo teu seio em gottas crystalinas?!

Oh! deixae-a chorar o amado filho
Que dedicou-lhe affecto verdadeiro,
E, d'entre todos, foi sempre o primeiro
Que quiz dar a seu nome fama e brilho.

Deixae-a prantear esta memoria,
A que ella deve a iniciativa
De ser p'ra sempre no futuro viva
A sua tradição e a sua historia.

Character que não verga, temp'ra d'aço,
Como talhado d'um marmoreo bloco;
Coração—d'um amor patrio ardente fóco—
Seu progresso seguindo passo a passo. . .

Nunca desesperou! . . . Si um empecilho
Se erguia contra o que elle emprendera,
Pertinaz—sua marcha ia certa
Seguindo sempre do dever o trilho.

Elle via um porvir que lhe acenava
Ao longe, com promessas mil,—risonho
Como a doce illusão de ethereo sonho,
Que de prazer a alma lhe inundava.

Não descansou! . . Qualquer momento de ocio
Era todo á familia dedicado:
Fez do amor da patria—um apostolado;
Fez do amor do lar—um sacerdocio!

E foi tão cedo assim surprehendido
Pela morte cruel, dura e severa! . . .
Perde a familia o chefe que venera! . . .
Perde a Bahia o filho estremecido! . . .

Agora. . . só o nosso pranto afflicto! . . .
Restam de ti, oh alma do *Instituto*:
Tua cadeira além, envolta em luto,
E em nossos corações teu nome escripto.

Bahia, 19 de Julho de 1896.

DR. MANUEL BRITO.

Juizo da Imprensa

(A Bahia de 20 de Julho)

Realisou-se hontem, á 1 hora da tarde, a sessão funebre do *Instituto* para a collocação do retrato do Dr. Tranquilino Torres, ultimamente fallecido.

Numeroso e selecto auditorio, honrado pela presença de

distinctas senhoras encheu o vasto salão do edificio, onde funciona aquella sociedade, notando-se entre os cavalheiros o exm. sr. commandante do 3º districto militar, o inspector do arsenal de marinha, deputados, senadores, representantes do Conselho Municipal, da imprensa, commissões do Lyceu de Artes e Officios, do Centro Operario, do Gabinete Portuguez de Leitura, membros do Superior Tribunal de Justiça, magistrados, lavradores etc.

O Sr. Cons. vice-presidente leu um discurso bem elaborado, depois do qual foram descerradas as cortinas que cobriam o retrato do illustre morto.

Um sentimento profundo e respeitoso percorreu a sociedade, alli reunida, no intuito de testemunhar a grande veneração, que tinha pelo Dr. Tranquilino Torres.

Usando da palavra, o orador official, Dr. Braz, pronunciou longo discurso, salientando as principaes peripecias da vida do presidente e os traços moraes de sua vigorosa individualidade.

Sucedeu na tribuna o Dr. Odorico Odilon, que recitou uma poesia bem inspirada e sentida.

O nosso collega de redacção, Dr. Sá Oliveira, a quem foi dada a palavra, leu uma breve allocução, sendo depois ouvida uma boa e bem trabalhada poesia do Dr. Manuel Brito.

O poeta Alexandre Fernandes fez um discurso de improviso, adequado ao fim daquella solemnidade.

Não havendo quem mais quizesse fallar, o Sr. vice-presidente levantou a sessão, ás 3 horas da tarde, no meio das melhores provas de estima e respeito em que era tido o Dr. T. Torres, o principal fundador do *Instituto*.

Desapparecendo do scenario do mundo aquelle honrado magistrado, deixou na memoria dos seus concidadãos um nome cercado de louros, identificado com a justiça e a sciencia.

(*Jornal de Noticias de 20*)

Realisou hontem o *Instituto Geographico e Historico da Bahia* uma sessão funebre de alevantada justiça á memoria benemerita de seu mais dedicado fundador, o Dr. Tranquilino Leovigildo Torres, presidente dessa instituição desde o seu inicio.

Cheio o vasto salão do *Instituto* de representantes de todas as classes sociaes, officiaes e particulares, o Sr. Cons. Dr. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, que presidia a sessão, secretariado pelos Drs. João Nepomuceno Torres e Isaias de Carvalho Santos, pronunciou intelligentes phrases de referencia ao merito do fallecido, cujo retrato foi em seguida descortinado, em meio de profundo silencio emocionante e triste.

Dada a palavra ao orador official do *Instituto*, Dr. Braz do Amaral, produziu este bonita peça oratoria, acertada nos conceitos e eloquente na forma.

Seguiram-se-lhe: os Drs. Odorico Odilon, Sá e Oliveira e Manuel Brito, (o primeiro e o terceiro recitando poesias sentidas) e, por ultimo, o Sr. Alexandre Fernandes.

A's 3 horas da tarde foi a sessão encerrada.

Das janellas e portas da sala do *Instituto* pendiam sanefas pretas, que augmentavam a triste solemnidade respeitosa d'aquella cerimonia.

Junto á parede em que foi collocado o retrato a oleo do pranteado cidadão, preparara-se modesta, mas eloquente allegoria: sobre um estrado, forrado de luto, erguia-se uma collumna, no alto da qual um tinteiro de prata descanzava, lembrando quão laborioso fora sempre aquelle espirito; nos degráos, repousavam livros, entre os quaes o primeiro numero da *Revista* da instituição a que elle consagrara o melhor de seus ultimos annos de vida, e em cujas paginas vivem provas do seu talento e observação; do lado direito, a cadeira de presidente com a beca de juiz, que o distincto magistrado bahiano tanto honrara.

Apreciadores das suas qualidades civicas, prestamos, por nossa vez, á memoria do Dr. Tranquilino Torres o apreço que nos merecem os dignos, unindo-nos desta sorte ao proceder que hontem teve o *Instituto Historico*, cuja realidade na Bahia deveu a esse abnegado socio esforços do mais alto valor, para nunca olvidados.

(*Correio de Noticias de 20*)

Hontem, á 1 hora da tarde, teve logar, sob a presidencia do Sr. Cons. Salvador Pires, e perante numeroso concurso de socios

e de convidados, a sessão solemne em homenagem ao Dr. Tranquilino Leovigildo Torres, prestimoso e pranteado presidente desta associação scientifica e um de seus esforçados fundadores.

A cerimonia esteve condigna do alto apreço em que era tido o conspicuo cidadão, cuja morte prematura as letras patrias justamente lamentam como uma perda inestimavel.

O Cons. Presidente abriu a sessão com uma allocução adequada ao fim della, sendo em seguida descerradas as cortinas que occultavam o bem trabalhado retrato do illustre morto, collocado sob um docel, ladeado por duas bandeiras nacionaes meio enroladas.

Obtendo a palavra o Sr. Dr. Braz do Amaral, orador do Instituto, produziu eloquente oração, fazendo o elogio do Dr. Tranquilino, cujas qualidades pôz em relevo, em conceitos elevados e phrase primorosa.

Após esse discurso ouvido em completo silencio e applaudido calorosamente, o Dr. Odorico Odilon recitou uma inspirada poesia.

Falou depois o Dr. Sá e Oliveira, causando agradavel impressão.

O Dr. Manuel Joaquim de Souza Brito recitou tambem uma poesia excellente.

Falou por ultimo o Sr. Alexandre Fernandes.

A sessão terminou ás 3 1/4.

(Diario de Noticias de 20)

Hontem, á 1 hora da tarde, com grande concurrencia de espectadores e distinctas senhoras, abriu-se a sessão funebre para a cerimonia da collocação do retrato do pranteado socio e ex-presidente, o Dr. Tranquilino Torres.

Pelo Sr. Cons. vice-presidente foi proferido um discurso analogo ao acto, sendo em seguida descerradas as cortinas que velavam o retrato do morto, cuja memoria estava sendo então glorificada, e mais profundamente reverenciada pelo selecto auditorio que contemplava a imagem sympathica do Dr. Torres.

Como orador official usou da palavra o Dr. Braz do Amaral

que salientou com a sua palavra cheia de magia oratoria as phases mais importantes da existencia do finado consocio fundador do Instituto.

Em seguida o Dr. Odilon recitou inspirada poesia.

O Dr. Sá Oliveira, da redacção d'*A Bahia*, recitou uma allocução e o Sr. Alexandre Fernandes um discurso inspirado de ocasião na solemnidade da commemoração funebre a que assistia.

O Cons. vice-presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

(*Diario da Bahia de 21*)

Ante-hontem realisou o *Instituto* a sessão magna funebre em homenagem ao seu esforçado presidente Dr. Tranquilino Torres, ha pouco fallecido, collocando na mesma occasião o seu retrato na sala de suas sessões.

A 1 hora da tarde, com assistencia de diversas Exmas. Senhoras, do Sr. general commandante do districto, magistrados do Superior Tribunal e de 1ª Instancia, inspector do Arsenal de Marinha, director do Arsenal de Guerra, Engenheiro Intendente do Municipio, Dr. Secretario do Interior, Coronel Commandante do 9º batalhão de infantaria e diversos officiaes, Commandante do Regimento Policial e commissões dos Institutos Normal, Polytechnico, Commercial, do Gabinete Portuguez de Leitura, da Sociedade Educadora 13 de Maio, Centro Operario e representantes da imprensa e grande concurso de socios e pessoas gradas, o Sr. Cons. Salvador Pires vice-presidente abriu a sessão, secretariado pelos Drs. João Torres e Isaias Santos.

Em seguida S. Ex. leu apropriado discurso antes de descerrar o retrato do Dr. Tranquilino Torres, salientando as qualidades do morto.

Depois usou da palavra o Dr. Braz do Amaral, orador official do Instituto, que leu extensa e bem lançada biographia daquelle cujo passamento prematuro se commemorava, estudando a sua vida por todas as faces em que se salientara a sua rara tenacidade e dedicação ao estudo e ao trabalho.

Usaram da palavra: o Sr. Dr. Sá e Oliveira, que leu um ligeiro discurso; o Dr. Odilon, que recitou uma inspirada poesia; o Sr. Alexandre Fernandes em um rapido e eloquente improviso.

O Dr. Manuel Joaquim de Souza Brito, tambem recitou uma inspirada e bella poesia.

A sala onde funciona o *Instituto* estava preparada de modo condigno ao acto, sendo collocado o retrato sob um docel, vendo-se tambem a sua cadeira de magistrado velada de crepe e tendo a sua beca e demais insignias da profissão que o morto honrou.

Foi uma justa homenagem essa que o *Instituto* prestou áquelle que foi alma de seu revivimento, e que não poupou esforços, já no periodo da molestia que o victimou, para o seu engrandecimento.

Terminou a sessão ás 3 horas da tarde.

(*Estado da Bahia de 21*)

Com grande concurrencia de cidadãos grados e de Senhoras, realisou-se no Domingo, no salão do Instituto Historico, á sessão funebre em homenagem á memoria de seu Presidente Dr. Tranquilino Torres, moço dotado de talento e amante da historia patria.

Foi orador official o illustre Sr. Dr. Braz do Amaral que produziu uma peça oratoria digna dos seus credits e de sua esmerada intelligencia.

Pronunciaram discursos os Srs. Dr. Sá e Oliveira e Alexandre Fernandes, e primorosas poesias os Srs. Drs. Odorico Odilon e Brito.

O edificio achava-se caprichosamente adornado de luto, destacando-se em um docel o retrato do prestimoso cidadão que tão bons serviços prestou a instituição á que nos referimos, e da qual foi um dos principaes fundadores.

A' 3 horas da tarde foi levantada a sessão pelo Sr. Cons. Salvador Pires, que a abriu com um eloquente discurso.

31ª SESSÃO EM 9 DE AGOSTO DE 1896

Presidencia do Cons. Pedro Mariani Junior, 2º Vice-Presidente

Aos 9 dias do mez de Agosto de 1896, ás 12 horas do dia, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, no salão do Instituto Geographico e Historico, estando presentes os socios: Cons. Pedro Mariani, Drs. João Torres, Reis Magalhães, Filinto Bastos, Goes Calmon, Satyro Dias, Glycerio Velloso, Eduardo Velloso, Affonso Maciel, Manuel Brito, Guimarães Cerne, Julio da Gama e Julio de Calasans, Dez. Jeronymo Gonsalves, Comm. Salvador Pires, Horacio Urpia, Austricliano Coelho, Ferreira Braga, Innocencio Munõz, Abilio de Carvalho, Alfredo Soledade, Isaias Santos e Henrique Prager, o Sr. Cons. Pedro Mariani, 2.º Vice-Presidente, assumindo a presidencia declarou aberta a sessão. Foram lidas as actas das sessões de 12 e 19 de Julho ultimo e approvadas sem discussão.

O expediente constou do seguinte:

Cartas: do Consul geral do Brazil em Lisboa, communicando ter feito entrega do diploma de socia correspondente deste Instituto a Exma. Sra. D. Maria Amalia Vaz de Carvalho; do socio capitão de mar e guerra Alves Camara, offerecendo ao Instituto um quadro representando a Ilha da Trindade, por elle desenhada em 1871, quando guarda marinha a bordo da Corveta Bahiana: do socio Dez. Montenegro, enviando 2 volumes das Ephemerides Nacionaes do illustrado socio Dr. Teixeira de Mello, ricamente encadernados e por este offerecidos, exemplar interessante e precioso por se achar esgotada a edição, e por ser do uso particular do auctor, achando-se devidamente correcto; do socio Coronel Tranquilino Borburema, offerecendo o retrato da familia do ex-imperador D. Pedro 2º; dos promotores da fundação do Instituto Commercial deste Estado, convidando o Instituto para a sessão de installação no dia 18 de Julho ultimo no paço da municipalidade; e do socio correspondente Raymundo Cyriaco Alves da Cunha, enviando pezames pela morte do Dr. Tranquilino Torres e um exemplar da *Folha do Norte*, em que foi publicado seu necrologio.

Officios: do Dr. Secretario do Thesouro e Fazenda do Estado, do Presidente do Conselho Municipal, do Dr. Preparador Mattos Souza, dos 1^{os} Secretarios da Sociedade Euterpe e do Gremio Litterario, e do Coronel Commandante da Guarda Nacional, em que justificam o seu não comparecimento á sessão funebre do dia 19 de Julho, declarando, porém, acompanhar o Instituto na demonstração publica de estima e saudade prestada á memoria do pranteado Dr. Tranquillino Torres, presidente do Instituto; da Sociedade União Scientifica e Litteraria enviando pesames ao Instituto pelo fallecimento do socio Dr. Cosme Moreira; do 1^o Secretario da *Sociedade Educadora 13 de Maio*, remettendo para a bibliotheca deste Instituto a relação do Directorio inaugurador da Sociedade Bahiana 13 de Maio em 16 de Maio de 1888, sob a presidencia do Cons. Manuel do Nascimento Machado Portella, então presidente da provincia; da commissão encarregada da trasladação dos restos mortaes do Dr. Sabino Vieira, composta dos socios Dez. Montenegro, Dr. Paula Guimarães e Major Rogociano Teixeira, communicando o resultado dessa incumbencia e que já se achavam de posse da respectiva urna, que será enviada na primeira oportunidade, remettendo tambem o auto de exhumação, uma carta da Baroneza de Villa Maria, onde são relatados alguns factos mais importantes dos ultimos tempos da vida do Dr. Sabino, e uma carta do Coronel Antonio José Caiado, Senador por Goyaz, com uma copia extrahida dos apontamentos historicos da provincia de Matto Grosso, pelo Barão de Melgaço (Augusto Leverger) e diversas peças, por copia, do processo existente na Bibliotheca Nacional, e instaurado contra o mesmo Dr. Sabino, sendo que todas as despezas já se achavam satisfeitas pelo socio Rogociano Teixeira; o mesmo Dez. Montenegro lembra a conveniencia de mandar o Instituto preparar uma urna mais apropriada.

O Dr. 1^o Secretario deu conhecimento á casa da carta em que a Sociedade de Geographia de Lisboa pede que se annuncie ao Instituto que ella pretende celebrar em 1897, em Lisboa, com toda a solemnidade possivel, o 4^o centenario da expedição que a 8 de Julho de 1497 partiu de Lisboa, commandada por Vasco da Gama, e descobriu o caminho maritimo da India, esperando o concurso e cooperação efficaz deste Instituto.

O Cons. Presidente fez ligeiro discurso de recepção do socio Engenheiro Maciel, e em seguida declarou que tendo-se de proceder a eleição para preenchimento do logar de presidente convidava os socios a fazerem suas chapas.

Terminada a votação e recolhidas 22 cédulas foi verificado ter sido eleito o Cons. Salvador Pires por unanimidade de votos. Recalhando a escolha para o logar de presidente no socio que occupava o logar de 1º Vice-Presidente foi considerado vago esse logar, e procedendo-se a eleição para preencher-o obtiveram votos o Dr. Satyro Dias e Cons. Pedro Mariani, este 3 e aquelle 19, e por isso foi proclamado 1º. vice-presidente o Dr. Satyro Dias e convidado para assumir a presidencia, o que fez immediatamente.

Foi lido o parecer da commissão de orçamento, assim concebido:

«Parecer da Commissão de Fundos e Orçamento.

A commissão de fundos e orçamento, em observancia do que determinam os estatutos, examinando attentamente as contas da receita e despeza effectiva do *Instituto*, prestadas pelo ex-the-soureiro professor Antonio Alexandre Borges dos Reis, durante o anno social de 1895 a 12 de abril de 1896, as julga merecedoras da approvação da assembléa geral.

No balancete apresentado vê-se que a receita foi de 3:208\$000, e a despeza attingiu a somma de 2:538\$830, havendo um saldo da quantia de 669\$160, a saber:

RECEITA

Saldo do anno anterior em caderneta n. 6946 do	
Banco Emissor.	447\$000
Subvenção municipal em duas prestações. . .	500\$000
Joias e entradas de socios.	229\$000
Donativos.	132\$000
Mensalidades de socios.	1:286\$000
Assignaturas da <i>Revista</i>	614\$000
	<hr/>
	3:208\$000

DESPEZA

Aluguel da casa	550\$000
Compra de moedas	100\$000
Expediente, utensilios, sellos postaes, annuncios, etc.	491\$780
Impressão do n. 4 da <i>Revista</i>	475\$000
Ordenados do cobrador e do amanuense.	806\$900
Commissão do cobrador.	115\$150
	<hr/>
	2:538\$830
Saldo que passa para o anno seguinte.	669\$177

Bahia e sala das sessões do «Instituto Geographico e Historico da Bahia», em 14 de Julho de 1896.—A commissão, *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*.—*Horacio Urpia*.—*Ola-vo de Freitas Martins*.

Orçamento para o anno de 1896 a 1897

A commissão de orçamento, reconhecendo que com a subvenção votada pela lei da Assembléa geral do Estado, pode o *Instituto* preencher grande parte de suas importantes funcções e os encargos nella consignados, submette á approvação da assembléa geral o novo orçamento que deverá vigorar para o anno de 1896 a 1897.

RECEITA

Art. 1.º A receita para o mesmo anno é fixada na quantia de 10:109\$170, a saber:

§ 1.º Saldo do anno anterior.	669\$170
§ 2.º Divida activa.	500\$000
§ 3.º Mensalidades dos socios	1:440\$000
§ 4.º Joias e donativos.	\$
§ 5.º Assignaturas da <i>Revista</i>	500\$000
§ 6.º Subvenção estadual.	6:000\$000
§ 7.º Subvenção municipal.	1:000\$000
	<hr/>
	10:109\$170

DESPEZA

Art. 2.º A despesa para o mesmo anno é fixada na quantia de 8:716\$000, a saber:

§ 1.º Aluguel da casa.	600\$000
§ 2.º Ordenado do amanuense.	500\$000
§ 3.º Ordenado do cobrador.	400\$000
§ 4.º Ordenado do porteiro.	360\$000
§ 5.º Commissão do cobrador (5 0/0) sobre a cobrança por elle arrecadada.	\$
§ 6.º Para pagamento dos ns. 6 e 7 da <i>Revista</i> .	956\$000
§ 7.º Publicação da <i>Revista</i> (4 numeros) augmentados com a publicação dos manuscriptos do Archivo Publico.	2:400\$000
§ 8.º Acquisição de livros, mappas, encadernações e acquisição de moveis até.	2:000\$000
§ 9.º Expediente da secretaria e da sala das sessões, sellos postaes, etc., etc.	500\$000
§ 10. Eventuaes, inclusive a despesa da sessão anniversaria.	1:000\$000
	<hr/>
	8:716\$000
Saldo	1:393\$170
	<hr/>
	10:109\$170

Bahia e sala das sessões do «Instituto Geographico e Historico», em 14 de Julho de 1896.—A commissão, *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*.—*Horacio Urpia*.—*Olavo de Freitas Martins*.

Artigo additivo: A commissão propõe, a vista da subvenção do Governo, constante do orçamento vigente, que as mensalidades dos socios sejam cobradas de accordo com o art. 52 dos Estatutos, devendo ser arrecadada a divida anterior nesta conformidade. Bahia e sala das sessões do Instituto Geographico e Historico em 14 de Julho de 1896. A commissão, *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*.—*Horacio Urpia*.—*Olavo de Freitas Martins*.

Em discussão falaram sobre o parecer diversos socios.

O Dr. Reis Magalhães justificou a seguinte proposta, que mandou a meza:

—Proponho que seja destacado do projecto de orçamento a proposta da commissão para reduccão das mensalidades, afim de ser esta ideia sujeita á opinião de uma assembléa geral convocada para este fim, obedecendo-se ao disposto nos Estatutos.

S. R.—*J. Reis de Magalhães.*—*F. M. de Goes Calmon.*—*Pedro Mariani.*

Justificando essa proposta o Dr. Reis Magalhães suscita a duvida de poder ser approvedo o art. additivo ao projecto do orçamento desde que os Estatutos foram alterados na parte referente á mensalidades. Os Drs. Julio Gama e João Torres explicão que a assembléa geral pode deliberar sobre o art. additivo e que a alteração quanto a mensalidades foi uma medida passageira até que o Instituto tivesse renda sufficiente para suas despezas, o que ora acontece.

O Dr. Goes Calmon lendo trechos da acta de 27 de Outubro de 1895 manifesta-se de accordo com a opinião expendida pelo Dr. Reis Magalhães.

O Cons. Pedro Mariani retira uma emenda que havia apresentado e justificado por haver subscripto a proposta apresentada pelo Dr. Magalhães. O Dr. Glycerio Velloso mandou á meza a seguinte emenda ao projecto de orçamento.

—«Para auxilio ás explorações realizadas em zonas menos conhecidas do Estado, ou premio ao melhor trabalho original em qualquer dos ramos scientificos do programma do Instituto, ficando no 1º caso o explorador obrigado a apresentar mappas ou plantas sujeitas á apreciação da meza—1:000\$000.»

O socio Austricliano Coelho mandou tambem a seguinte emenda ao art. additivo—«Depois da palavra—conformidade— diga-se: levando-se em conta nas subseqüentes mensalidades as differenças já pagas. Encerrada a discussão foi approvedo o projecto de orçamento salvas as emendas.

Foi approveda a emenda do Dr. Reis Magalhães e regeitada a do Dr. Glycerio Velloso, ficando adiada a emenda do socio Austricliano para quando tratar-se da discussão do additivo.

Foi lido e approvedo por escrutinio secreto o parecer de admissão do cidadão Manuel Pinto Novaes para socio effectivo do Instituto.

Foram lidas duas propostas assignadas por numero legal de socios para admissão dos seguintes cidadãos: Drs. Fructuoso Pinto Rigaud e João Ferreira de Araujo Pinho para socios effectivos. Nada mais havendo a tratar o Dr. Presidente depois de agradecer sua eleição para o cargo de 1º Vice-Presidente declarou que opportunamente seria convocada a sessão de assembléa geral, para tomar conhecimento do art. additivo do orçamento.

E para constar eu 2º secretario lavrei a presente acta que vae por todos assignada.

Isaias de Carvalho Santos. Approvada em sessão de 30 de Agosto de 1896.—*Pedro Mariani Junior.*—*João Nepomuceno Torres.*—*Isaias de Carvalho Santos.*

32ª SESSAO EM 23 DE AGOSTO DE 1896

Presidencia do Dr. Isaias 2º Secretario

Aos 23 dias do mez de Agosto de 1896, ás 12 horas do dia, nesta Cidade do Salvador e Bahia de Todos os Santos, no salão do Instituto, presentes os socios Drs. Filinto Bastos, Isaias Santos, Faria Rocha, Sá Oliveira e Affonso Maciel, Coronel Burburema, Capitão Ferreira Braga, Eloy Guimarães, Vital Soares Innocencio Munõz e Padre Luiz da França, o Dr. 2º Secretario na ausencia do Cons. Presidente, dos Vices Presidentes e do 1º Secretario, assumiu a presidencia, convidando para 1º e 2º Secretarios os Srs. Dr. Filinto Bastos e Innocencio Munõz e declarou aberta a sessão ordinaria, visto não haver numero legal para a extraordinaria que fora convocada para a discussão do additivo ao orçamento sobre mensalidades e para a votação dos pareceres para admissão de diversos socios.

O expediente constou de uma communicação feita pelo socio Dr. Affonso Glycerio da Cunha Maciel offerecendo varios folhetos por elle publicados, para a bibliotheca do Instituto. O Dr. Presidente communica aos socios presentes o lamentavel passamento do nosso illustre consocio Vigario Bellarmino Sil-

vestre Torres, faz o seu elogio e levanta a sessão em signal de pezar, convocando outra para o proximo domingo em que se deliberará em assembléa geral, sobre as materias adiadas, com qualquer numero de accordo com os Estatutos. Nada mais havendo a tratar eu, Innocencio Goes, servindo de secretario a subscrevi.

Innocencio Munõz de Araujo Goes. Approvada em sessão de 30 de Agosto de 1896.—*Pedro Mariani Junior*.—*João Nepomuceno Torres*.—*Isaias de Carvalho Santos*.

OFFERTAS

—Pela *Sociedade Commercial de Geographia de Bordeaux*.—O Boletim n. 12 de 15 de Junho ultimo.

—Pela *Livraria Americana e Colonial de Paris*.—Boletim n. 2 anno XXI, publicações sobre a America do Norte e Regiões Articas.

—Pela *Sociedade Geographica de Lima*:—Boletim trimestral de outubro a dezembro de 1895.

—Pelo cidadão Dr. *João Ferreira de Araujo Pinho*:—Apostamentos sobre os limites entre o Brazil e a Republica Argentina pelo Barão de Cotegipe, 1 volume.

—Pela *Redacção da Revista Academica da Faculdade de Direito do Recife*:—O anno V da mesma Revista (1895).

—Pelo socio *Miguel de Teive e Argollo*:—Informação sobre o arrendamento das estradas de ferro pertencentes a União, prestadas ao governo federal pelo mesmo Dr., director engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco.

—Pelo socio Dr. *Francisco Marques de Goes Calmon*:—Manifesto do Centro Liberal em 1868; o Brazil na Exposição dos caminhos de Ferro em Paris em 1887; e outros folhetos.

—Pela *Redacção da Revue des Revues*:—O n. 13 de 1º de Julho de 1896, anno 7º, volume 13.

—Pela *Redacção da Societé de Geographie*:—Buletin de la Societé de Geographie de Paris, 7ª serie, tomò 16, 4º trimestre de 1895.

—Pela *Redacção da Sociedade de Geographia de Lisboa*:— os ns. 11 e 12 da 14ª serie de 1895; Estatutos da mesma sociedade adoptados pela assembléa geral.

—Pelo socio *João da Silva Freire*:—O tomo 1º da *Revista Brasileira* de 15 de agosto de 1879.

—Pelo Sr. *Charles Lawe* de Birmingham:—O catalogo de 1896 dos livros publicados.

—Pelo cidadão *Arthur Dias*:—2 opusculos—Homenagem ao Dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima, primeiro governador eleito do Estado da Bahia.

—Pela respectiva redacção:—*A cidade do Joazeiro*, jornal que se publica na cidade do mesmo nome, os ns. 1 a 18.

—Pelo socio *João da Silva Freire*:—Uma cedula de 5 centavos da Republica Argentina.

—Pelo cidadão *Candido Cardoso*:—Uma medalha commemorativa do tricentenario de Luiz de Camões (10 de junho de 1880).

—Pelo socio Dr. *Miguel de Teive e Argollo*:—Um quadro com vistas photographicas, commemorativas da inauguração da estação terminal do Joazeiro, em fevereiro do corrente anno.

—Pelo cidadão D. *José Biedma*, de Buenos Ayres:—Oito Opusculos, entre os quaes: O manifesto do congresso ao povo em 1816; constituições das provincias unidas em 1819, a constituição da Republica Argentina em 1826; o regulamento provisional do Corso; e manifestos politicos.

—Pelo cidadão *Olegario Passos*:—Um mappa—*Orbis terrarum antiqui*—para uso das escolas por *Henrico Kiepert*.

—Pelo socio coronel *Tranquilino Borburema*:—Um quadro com a photographia da familia do fallecido ex-imperador D. Pedro II.

—Pelo socio Dr. *João Torres*:—O programma geral dos estudos da Academia de Bellas Artes da Bahia, inaugurada em 13 de junho de 1880.

—Pelo socio 1º secretario da *Sociedade Educadora Treze de Maio*:—Relação impressa do directorio inaugurador da *Sociedade Bahiana Treze de Maio*, em 16 de maio de 1888, sob a presidencia do então presidente da provincia Dr. Manuel do Nascimento Machado Portella.

—Pelo Dr. *Raphael Jambeiro*:—A Ode a Dois de Julho, importante autographo do fallecido mavioso poeta bahiano Antonio de Castro Alves.

—Pelo socio *Innocencio Munoz*:—Um opusculo—*La cruz de Salta*—sobre a batalha de Salta em 1813, na Republica Argentina por *D. José Biedma*.

—Pelo socio Dr. *Mello Mattos*—Um exemplar dos estatutos da *Sociedade Treze de Maio*.

—Pela respectiva redacção:—O 1º numero do *Congresso Academico*, que se publica em Pernambuco.

33ª SESSÃO EM 30 DE AGOSTO DE 1896

Presidencia do Cons. Pedro Mariani Junior

Aos 30 dias do mez de Agosto de 1896, ás 12 horas do dia, n'esta Cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, no salão do Instituto presentes os socios Cons. Pedro Mariani Junior, Drs. João Torres, Reis Magalhães, Antonio Coutinho, Affonso Maciel, Goes Calmon e Innocencio Munoz, Padre Luiz da França, Capitão Ferreira Braga, Eloy Guimarães e Isaias Santos, o Sr. Cons. Pedro Mariani, 2º Vice-Presidente, na ausencia do Presidente e do 1º Vice-Presidente, assumindo a presidencia declarou aberta a sessão extraordinária d'assembléa geral com o numero de socios presentes, na forma dos Estatutos e de accordo com os annuncios feitos pelos jornaes. Lidas e approvadas as actas das sessões de 9 e 23 de Agosto corrente, e não havendo expediente, entrou em discussão o art. additivo com a emenda apresentada pelo socio Austriiliano, que foram lidos e são os seguintes:

Art. additivo: A commissão propõe, á vista da subvenção do governo constante do orçamento vigente, que as mensalidades dos socios sejam cobradas de accordo com o art. 52 dos Estatutos, devendo ser arrecadada a divida anterior nesta conformidade. Emenda:

Depois da palavra—conformidade diga-se: levando-se em conta nas subseqüentes mensalidades as diferenças já pagas.

Fallaram: Reis Magalhães, dizendo não ter duvida em apoiar a emenda Austricliano, como medida de equidade; mas declara que á sua parte dispensa esta restituição e entende que se deve cobrar a divida anterior em conformidade da resolução adoptada; o 2º Secretario, Isaias Santos contra a emenda e a favor do art. additivo, e o socio Padre Luiz da França que opinou para que as mensalidades devidas fossem cobradas de accordo com a lei e resolução anteriores; e encerrou-se a discussão. O Sr. Pres. explica que o art. additivo consta de duas partes: uma que manda que as mensalidades sejam cobradas de accordo com o art. 52 dos Estatutos, e outra que provê ao modo de arrecadar a divida activa anterior, e que por isso ia submetter esse art. á votação, por partes; o que feito foi approvada a primeira e regeitada a segunda, ficando prejudicada a emenda, e assim redigido o art.

Art.—As mensalidades dos socios passarão a ser cobradas de accordo com o art. 52 dos Estatutos (3\$ por trimestre). § Unico: As mensalidades atrasadas, até Dezembro do anno proximo findo, serão cobradas de accordo com o art. 52 dos mesmos Estatutos, e desta data até hoje de accordo com a deliberação tomada em Outubro do anno passado.

Foram lidos os pareceres da commissão de admissão de socios, e approvados por escrutinio secreto para socios effectivos e correspondentes os seguintes cidadãos: Generaes Innocencio Galvão de Queiroz e Frederico Solon de Sampaio Ribeiro, Drs. Carlos Chenaud, João Ferreira de Araujo Pinho, José Bernardo de Souza Britto e Fructuoso Pinto Rigaud, para socios effectivos; José João Biedma, de Buenos Ayres e Dr. Iryneu Joffily da Parahyba, para socios correspondentes. Foram lidas, uma proposta para a admissão do Dr. Virgilio Cardoso d'Oliveira como socio effectivo, e outra de alteração do art. 53 dos Estatutos, assignada por todos os socios presentes, regulando a forma de remissão das mensalidades, em cinco prestações de 20\$000, no prazo de um anno.

Foram enviadas: esta á commissão de Estatutos, e aquella á de admissão de socios. Nada mais havendo a tratar foi encerra-

da a sessão e para constar, eu 2º Secretario, lavrei a presente acta que vae por todos assignada.—*Pedro Mariani—João N. Torres—Isaias de C. Santos.*—Approvada em sessão de 27 de Setembro de 1896.

OFFERTAS

—Pela directoria da sociedade—*Educadora 13 de Maio*—Os estatutos approvados em sessão de 14 de Julho de 1896.

—Pelo *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*: um opusculo—*Em prol da integridade do territorio de Pernambuco*, pelo Dr. F. A. Pereira da Costa.

—Pelo secretario da «Instituto dos Bachareis em Lettras» da cidade do Rio de Janeiro, «A Bibliotheca» do mesmo Instituto, publicada em 1867.

—Pela sociedade *Geographica Italiana*: a Memoria da mesma sociedade, volume 6.

—Pelo socio Dr. *Manuel Joaquim de Souza Brito*: *Recherches Historiques, Critiques et Bibliographiques sur Americ Vespuce* por *M. Le Viconte de Santarém*, 1 volume: Um titulo de boticario concedido a Bernardo José de Santa Ritta, natural de Jaguaripe, em 26 de março de 1817, por D. João VI; dous autographos, um de 1825 e outro de 1826.

—Pela Sociedade Humanitaria dos Empregados do Commercio, da cidade de Santos: o seu relatorio apresentado em 8 de Janeiro de 1896.

—Pelo Conselho municipal da villa do Bom Jesus da Lapa; «Resoluções e regimento interno do Conselho Municipal da villa do Bom Jesus da Lapa».

—Pela *Commissão Constructora da Nova Capital de Minas-Geraes*: «Revista geral dos trabalhos da mesma commissão, sob a direcção do engenheiro-chefe Aarão Reis (abril de 1895): *Revista geral dos trabalhos da mesma commissão*, sob a direcção do engenheiro chefe Francisco Bicalho (fevereiro de 1896); dous

mappas coloridos da nova capital de Minas Geraes; e a medalha commemorativa.

—Pelo socio engenheiro *Affonso Glycerio da Cunha Maciel*: Um exemplar do Relatorio apresentado ao ministro da agricultura em 1888 sobre os meios para desenvolver o trafego da estrada de ferro central; um exemplar do relatorio que apresentou ao deixar a Intendencia do municipio da Cachoeira em 1894; um exemplar do parecer que apresentou ao Senado Estadual em 1891, como membro da commissão externa de viação sobre o plano mais conveniente para a viação geral do Estado da Bahia.

—Pelo socio Dr. *Guilherme Studart*: o primeiro fasciculo, anno 1º da *Revista da Academia Cearense*.

—Pelo Dr. *Alvaro da Silveira*, engenheiro-chefe da commissão geographica e geologica de Minas Geraes: As 3 primeiras folhas da carta do Estado de Minas,—Barbacena, S. João d'El-Rei e Bertioga, bem como o Relatorio dos trabalhos da mesma commissão.

—Pelo socio capitão de mar e guerra *Alves Camara*: um quadro com a vista geral da Ilha da Trindade, desenhada por elle em 1871 de bordo da corveta *Bahiana*.

34ª SESSÃO EM 27 DE SETEMBRO DE 1896

Presidencia do Cons. Salvador Pires

Aos 27 dias do mez de Setembro de 1896, á 1 hora da tarde, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, no salão do Instituto presentes os socios: Cons. Salvador Pires, Drs. João Torres, Alexandre Pedreira, Octacilio dos Santos, coroneis Salvador Pires e Borburema, Padre Luiz da França, e os Srs. Eloy Guimarães, Henrique Prager, João Freire, Francisco Braga e professor Austriciano Coelho, foi declarada aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, é sem debate approvada.

No expediente foram lidos:

Um telegramma do general Dionysio de Cerqueira agradecendo ao Instituto as felicitações que lhe dirigiu por occasião de assumir o cargo de ministro do exterior.

Uma carta do general Solon agradecendo a sua acceitação para socio do Instituto.

Um officio do socio Dr. Silva Lima offerecendo os retratos de Lincoln e general Grant, e outros objectos.

Um officio do secretario da Academia Cearense communicando a eleição dos novos funcionarios daquelle Instituto scientifico, e remettendo a lista dos mesmos.

Um officio da directoria geral de Estatistica pedindo ao Instituto diversas informações sobre o mesmo,

Um officio do secretario do Club Caixeiral enviando o relatório annuo desta instituição.

Um officio do Dr. Guilherme Rebello offerecendo ao Instituto diversas obras em 21 volumes.

Um officio do socio Dr. Satyro de Oliveira Dias, enviando diversos exemplares de leis, mensagens e annexos e relatorios do governo do Estado, e communicando haver ordenado que de ora em diante sejam remettidos regularmente ao Instituto exemplares desses livros.

Um officio do director do Museu Nacional propondo permuta de objectos que o museu do Instituto possui em duplicata com outros que o museu, que dirige, possui.

Um officio do Dr. Almeida Sebrão offerecendo o retrato do grande educador Dr. João Estanisláo da Silva Lisboa, e duas vistas do antigo collegio S. João, onde hoje é palacio do governo.

O Sr. Cons. presidente participou aos socios que tendo recebido convite da commissão que promoveu as exequias no 7o dia do passamento do immortal maestro Carlos Gomes, nomeou para representar o Instituto uma commissão composta dos Srs. Drs. João Torres, Cabussú, Braz do Amaral e Capitão Ferreira Braga, e ao mesmo tempo propunha que se lançasse na acta um voto de pezar.

Unanimemente approvada a proposta, o Dr. João Torres communicou haver a commissão desempenhado a incumbencia de que fôra encarregada.

Foram lidas propostas para socios effectivos dos Srs. Dr. Felix Gaspar de Barros e Almeida e Coronel Manuel Francisco Gonçalves; e correspondente o Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil.

Com a palavra, o Sr. professor Austriiliano propoz que a casa se manifestasse sobre o pedido do director do Museu Nacional, porquanto não era possivel ser o mesmo attendido, desde que o Instituto não podia privar-se de objectos que lhe são necessarios para irem enriquecer o museu da Capital Federal.

O Dr. Alexandre Pedreira, com a palavra, disse que o professor Austriiliano nenhuma razão tem em sua proposta; que o pedido do Museu Nacional propondo permuta de objectos existentes em ambos os museus, em duplicata, nada tem que justifique os receios do orador que o precedeu, e assim a meza responderia ao officio de accordo com o conteúdo delle, que é aceitavel quando a permuta possa ser feita.

Falou ainda o Sr. Austriiliano explicando o seu pensamento.

Declarando o Cons. presidente que por falta de numero legal não podia ter logar a discussão e votação dos pareceres das commissões de Estatutos sobre a remissão de mensalidades e admissão de socios, levantou a sessão; e eu José Octacilio dos Santos servindo de secretario interino, lavrei a presente acta, que vai assignada por todos os membros da meza.—*Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.*—*João N. Torres.*—*José O. dos Santos.*

OFFERTAS

—Pela *Secretaria do Interior*: Leis e Resoluções do Estado da Bahia, sob ns. 31 a 51 do anno de 1893; Leis e Resoluções do Estado da Bahia, sob ns. 52 a 73, anno de 1894; Leis e Resoluções do Estado da Bahia, sob ns. 74 a 117, anno de 1895; Instrução publica, Organização do ensino, lei n. 117 de 24 de agosto de 1895; Regulamento das Secretarias do Estado da Bahia; (decreto n. 1 de 24 de abril de 1896); Regulamento da secretaria do interior, Justiça e Instrução Publica; Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa pelo Dr. Joaquim Manuel Rodrigues Lima, em 7 de Abril de 1895; Relatorio apre-

sentado á assembléa geral legislativa pelo Dr. Joaquim Manuel Rodrigues Lima, em 7 de Abril de 1896; Mensagem pelo mesmo apresentada em 7 de Abril de 1896; Constituição e leis do Estado da Bahia, promulgadas em 1891 e 1892, sob ns. 1 a 10.

—Pelo socio conego *Miguel Calmon de Aragão Buleão*: Carta Pastoral de D. Domingos Quirino de Souza; Discursos pronunciados pelo Barão de Cotegipe; Lembranças e curiosidades do Valle do Amazonas, pelo conego Bernardino; Maximas e pensamentos de José Antonio Gomes Ribeiro; Promptuario do sello por Augusto Zacharias da Fonseca Costa; Discursos parlamentares e litterarios do Cons. Manuel Francisco Correia; Alguns numeros do jornal *A Semana*; do mez de Março, abril e maio de 1894, *O Apostolo*, *O Timbiribá*, *A Imprensa*.

—Pelo cidadão *Claudio de Araujo Goes*: *O Pequeno Album*, 1 volume, que se publica na cidade de Nazareth.

—Pela respectiva redacção: *O Boletim do Club Naval*, n. 2, anno 5º, de Agosto de 1896.

—Pelo cidadão *Sigefredo Paraizo Galvão*: um folheto, *A Provincia do Rio de Janeiro*, noticia para os immigrants.

—Pela Santa Casa de Misericordia da Bahia: o seu compromisso approvado em sessão da Junta de 31 de Maio de 1895.

—Pelo socio Dr. *Guilherme Pereira Rebello*: *Court du Gebelin* 1 vol. *Dissertations melées*; *Bedarride, traité du dol et de la fraude*, 3 vol.; *Diccionario de Economia Política* por Coquelin e Guillaumin, 2.^a edição, 2 vol.; *Synopse Geographica, Historica e Estatistica do municipio de Porto Alegre*, por Antonio de Azevedo Lima; *Memorias da viagem de suas Magestades Imperiaes*, 1 vol.; *An Examination of the primary argument of the Iliad: Eschylus, Prometheus vinctus* by Henry Sylvester, 1846, 1 vol.; *Genio allegorico dos antigos* por Gebelin, 2 vol.; *O Grande Diccionario Historico, ou miscelanea curiosa da historia sagrada e profana* por Luiz Monesi, 7 volumes; *Revista Brasileira*, 2 vols. 1858—1859.

—Pela *Empreza Editora*: *Traços Biographicos* do maestro brasileiro Antonio de Carlos Gomes, sobre sua opera *Fosca*, por Silio Boccanera Junior.

—Pelo Sr. Neves Milanez: uma medalha commemorativa dos vencedores de Yatay em 17 de agosto de 1865.

—Pelo socio Dr. *G. Studart*: Apreciações sobre o livro do Dr. Guilherme Studart—Notas para a historia do Ceará.

—Pelo Dr. *Costa Machado*: Discursos proferidos na camara dos deputados no anno de 1894.

—Pelo Dr. Director do Archivo publico mineiro: A Revista do Archivo, fasc. 2^o, abril a junho de 1896.

—Pela redacção do *Archivo do Districto Federal* o n. 8, de agosto ultimo.

—Pelo socio Dr. João Torres: uma collecção de bilhetes de loterias de 1820 a 1844, concedidas em beneficio do collegio dos Orphãos de S. Joaquim, desta capital.



NECROLOGIA

Bellarmino S. Torres

A 7 de Agosto do corrente anno falleceu na cidade do Condeúba o vigario Bellarmino Silvestre Torres.

Filho legitimo do capitão José Antonio Torres e D. Rosalia Maria de Sant'Anna, nascera na cidade de Nazareth (Bahia) a 31 de Dezembro de 1829.

Depois de completado o seu curso de humanidades abraçara a carreira ecclesiastica, recebendo as ordens do presbiterio em 30 de Novembro de 1850, tendo sido durante o seu curso theologico nomeado capellão-cantor da Sé, pelo então arcebispo da Bahia D. Romualdo Antonio de Seixas.

Ordenando-se em 1852 foi provisionado logo sub-chantre da Cathedral, logar que occupou durante cinco annos.

Por decreto de 25 de Setembro de 1857 foi nomeado vigario da freguezia de Santo Antonio da Barra, da qual tomou posse em 5 de Abril de 1858, havendo-se collocado em 15 de Dezembro anterior.

Entregue aos cuidados pastoraes da sua freguezia, o vigario Bellarmino, dotado de espirito activo e trabalhador, esforçara-se sempre em bem desempenhar os arduos deveres da sua profissão, interessando-se pela prosperidade dos povos cuja direcção espiritual lhe havia sido confiada.

Foi assim que, durante 18 annos, occupou os cargos de commissario de instrucção publica e inspector litterario.

No interesse mesmo de melhor e mais facilmente conseguir melhoramentos para sua parochia envolvera-se na politica, alisando-se no partido liberal e mais tarde no partido conservador, do qual foi dedicado auxiliar e chefe na sua freguezia.

A sinceridade e dedicação com que servia as ideias politicas obrigaram-n'o a sustentar por suas vezes lutas renhidas com os seus adversarios, que não poupavam meios de molestar-o, sem porém conseguir entibiar-lhe a dedicação á causa que esposara.

Sabia muito bem o vigario Bellarmino distribuir o tempo de modo que, entregue a occupações diversas, não prejudicava os seus deveres de pastor espiritual de uma freguezia vasta, com nucleos de população espalhados á grandes distancias da séde da matriz, aos quaes entretanto mais de duas vezes, por anno, visitava no desempenho de sua missão sacerdotal.

Comprehendendo bem que o padre é um cidadão que deve a sua patria esforços e serviços para o seu engrandecimento e prosperidade, o vigario Bellarmino Torres nunca limitou os seus ao ambito do templo; prestava-os tambem a causa da patria.

Assim em 1865, durante a guerra de Paraguay, elle prestou muitos bons serviços, já concorrendo na sua freguezia para organizar e dar contingentes aos batalhões patrioticos, já offerecendo-se para seguir como capellão voluntario, offerecimento que o presidente da provincia recusara-se em acceitar.

Já em 1855 havia elle prestado excellentes serviços, durante a epidemia do cholera, como capellão no hospital da cidade da Cachoeira, e nesta capital.

Avaliando os seus serviços, como politico, o partido conservador apresentara-o candidato a uma cadeira na representação provincial, a qual occupou durante as legislaturas de 1882 a 1883 e 1886 a 1887.

O interesse que como parochio tomou sempre pelos negocios da sua igreja deixou gravado na reconstrucção do templo e nos melhoramentos que promoveu para seu embelesamento e segurança.

Irmão de diversas ordens e confrarias religiosas o vigario Bellarmino Silvestre Torres era tambem socio fundador do Instituto Geographico e Historico, por cuja prosperidade se inte-

ressava, e ao qual fez varias offertas de objectos que enriquecem as suas collecções.

Sentindo a perda desse digno consocio o Instituto em uma acta de suas sessões consignou o seu pezar, e do que é ainda testemunho esta ligeira biographia que aqui traçamos.

DR. REIS MAGALHÃES.

O *Estado da Bahia*, um dos orgãos da nossa imprensa e no qual collaboram ainda grande numero dos antigos correligionarios do vigario Bellarmino, noticiando o seu fallecimento, exprime-se nos seguintes termos:

« Victima de uma prolongada enfermidade, que de ha muito o trasia prostrado ao leito, falleceu no dia 7 do corrente na cidade de Condeúba, o nosso presado amigo vigario Bellarmino Silvestre Torres, digno parochio da freguezia de Santo Antonio da Barra.

O illustre finado era filho legitimo da capitão José Antonio Torres e D. Rosalia Maria de Sant'Anna.

Contava 68 annos de idade, e ha 31 que parochiava aquella freguezia, onde sempre gosou do maior prestigio.

Exerceu os cargos de capellão e chantre da Sé; inspector litterario por muitos annos em Santo Antonio da Barra.


Membro distincto do partido conservador, representou-o na assembléa provincial durante as legislaturas de 1882 a 1883 e de 1886 a 1887.

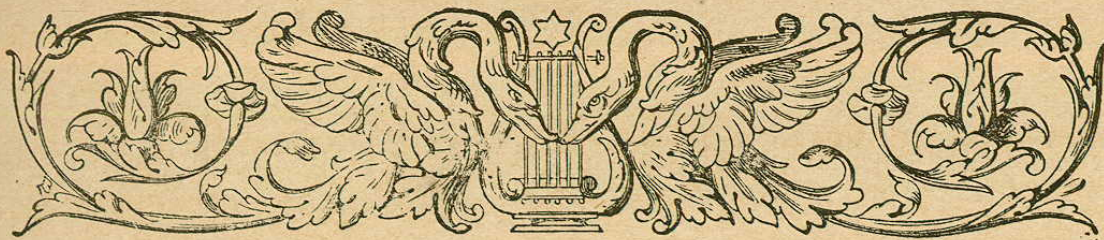
Por occasião da guerra do Paraguay prestou relevantes serviços, concorrendo para a organização e transportes de corpos voluntarios para a campanha.

Character respeitabilissimo, cavalheiro franco e sempre leal, gosava o finado da geral estima de seus concidadãos.

Prompto sempre a acudir a seus parochianos quer com seus serviços sacerdotaes, quer com seu bolso para os que d'ella precisaram, o vigario Torres deixa profundas e inolvidaveis recordações.

Nós, dominados de intensa dôr pelo passamento de tão distincto amigo, enviamos a sua digna familia, e mui particularmente ao estimado e illustrado magistrado Dr. João Torres, nossas sinceras condolencias.»





NOTAS SCIENTIFICAS



A AFRICA DE AMANHA

Da apreciada secção intitulada *Chronica Estrangeira*, do *Jornal do Commercio*, extrabimos as seguintes linhas subordinadas ao titulo supra :

«A Africa está sendo a maior preocupação do mundo europeu; e a partilha do continente negro continúa a effectuar-se entre as potencias, com mais ou menos cordialidade, mas até hoje felizmente sem conflicto sangrento.

Stanley expõe, com a sua grande autoridade, na revista ingleza *Century*, a sua opinião sobre o futuro da Africa Equatorial.

O artigo encerra indicações interessantes sobre o desenvolvimento do Estado independente do Congo, o qual, como sabem, data apenas da conferencia de Berlim, isto é, de Fevereiro de 1885.

Ha dez annos, pois, que existe como Estado organizado.

A sua superficie actual é de cerca de 900.800 milhas quadradas e a sua população de 15 a 18 milhões de almas. Os brancos de todas as nacionalidades, que vivem no seu territorio, são em numero de 1.400, dos quaes dous terços belgas.

Existe uma policia armada de 8.600 homens, divididos em 16 companhias e commandados por 289 officiaes e sargentos.

Os redditos do Estado sobem a 5 milhões de francos, um dos

quaes é fornecido pelo rei Leopoldo, e dous milhões pela Belgica.

O resto provém das alfandegas, impostos, correios e vendas de terrenos. Em 1895, 700 navios entraram nos portos do Estado. O commercio de entrada e sahida subiu a 20 milhões. As exportações constam de café, marfim, gomma, oleo de palma, amendoas, etc.

O Estado possui 23 vapores: os missionarios e companhias quasi outro tanto.

O anno passado por esta época havia apenas 44 milhas de caminhos de ferro, abertos ao trafico e a sua construcção durara quatro annos. Actualmente ha 92 milhões e daqui a tres annos os rails attingirão Stanley Pool.

Para se formar uma idéa da avidéz e da actividade desenvolvidas pelas potencias, umas para crearem, outras para alargarem os seus dominios no solo africano, eis um quadro das conquistas realisadas em Africa pelas seis nações colonisadoras do continente negro, desde 25 de Fevereiro de 1885:

	milhas quadradas	
Estado independente do Congo.	900.000	
França	1.900.000	
Allemanha.	940.000	
Italia	547.000	
Portugal.	710.000	
Inglaterra {	Companhia Sud Africana.	750.000
	Companhia da Africa Cen- tral.	500.000
	Companhia da Africa Ori- ental.	700.000
Total	6.947.000	

« Em 1876, escreve Stanley, era eu o unico branco que se achava na Africa Equatorial; mas, em 1877, chegaram os primeiros missionarios, respondendo a um convite que eu lhes dirigira de Uganda.

De 1879 a 1884 seguiram-me outros missionarios ao Congo Superior.

Hoje são mais de 300 e o seu numero augmenta sem cessar. O Uganda possui hoje 200 egrejas cathedraes com 50.000 christãos indigenas...

Calculo que actualmente existam 300 europeus, incluindo os missionarios do Congo Francez, 150 nas possessões inglezas, 250 nas allemãs e 1.400 no Congo belga, seja um total de 2.100 europeus entre o Zambeze e o Nilo... Nada indica até agora que os europeus pensem em estabelecer-se na Africa tropical. Mas, o numero dos que lá residem temporariamente augmenta sem cessar. Daqui a cincoenta annos, contar-se-hão provavelmente por milhões os europeus traficando na Africa Equatorial.

O clima não é peor que nos outros paizes tropicaes. O calor não é tão forte lá como na India ou até como em New-York em certos momentos de verão. Por felicidade, a facha littoral dos dous lados d' Africa onde o calor é tão forte e o clima tão insalubre, é muito estreitã. Quatro horas de caminho de ferro, com velocidade moderada, bastarão para se atravessar essa zona. Em duas horas póde-se attingir uma altitude de 2.500 a 3.500 pés acima do nivel do mar. Ahi a temperatura já é sensivelmente mais fresca e o branco póde trabalhar seis horas por dia sem temer insolações, embora não deva esperar que escapará ás febres. Em 10 ou 12 horas o viajante póde attingir por caminho de ferro outros planaltos situados entre 5 e 6.000 pés de altura.

E' o planalto central do continente que tem de 600 a 1.000 milhas de largo, e é lá que se encontram os grandes lagos, as montanhas coroadas de neve, e os picos mais elevados. As noites lá são frias, mas, quando o céu está claro, o sol é ainda muito ardente. Apesar disso, não raro succede que a temperatura da atmosphaera torne necessario o uso do sobretudo».

OS PIGMEUS DO CONGO

O celebre viajante João Dybowski publicou, em um dos numeros da *Nature*, curiosas indicações ácerca dessa raça de homens pequenos, os Obougos, contra os quaes Stanley sustentou verdadeiras batalhas na ultima das suas explorações no continente africano.

E' a seguinte a descripção que o citado viajante fez de um individuo dessa tribu, que esteve a esse serviço e que elle a principio tomou por uma creança de 12 annos, reconhecendo depois ser um homem de 25 a 30 annos :

«O que o fazia distinguir dos outros negros além da estatura era a côr da pelle.

Esta era de um bronzeado claro, pouco mais escuro do que a côr de certas mulatas ; os seus cabellos curtos, relativamente pouco abundantes, crespos, mas não reunidos na fórma chamada «grãos de pimenta» (carapinha), apresentam côr tambem clara de um ruivo escuro.

O systema piloso era assaz desenvolvido no corpo inteiro.

A cabeça era globulosa e o prognatismo pouco accentuado.

A bocca, de labios pouco espessos, rasgava-se por baixo de um nariz quasi direito com a base das narinas pouco alargada.

O que impressionava mais era a limpidez do olhar.

As sobrancelhas e as pestanas quasi louras emolduravam os olhos pouco escuros e que nada tinham desse olhar completamente dos pretos.»

Dias depois o viajante via apresentar-se-lhe para fazerem parte da caravana dous outros pigmeus, parecedissimos com o primeiro medindo 1m. 41 e 1m. 42.

Esteve hesitante em os acceitar, receiando que não tivessem a robustez necessaria para transportarem a carga regulamentar de trinta kilos, durante marchas quotidianas de 10 horas, atravez de cipós inextricaveis sobre um sólo escorregadio e humido.

Mas, os pigmeus desmentiram por completo estas apprehensões.

Sempre na vanguarda da caravana, eram os mais ageis e os mais intrepidos e nunca deram parte de fracos.

Uma tarde, porém, ao cabo de uma fatigante caminhada, um delles apresentou-se ao viajante dando signaes evidentes de grande fadiga.

Examinado o fardo que transportava, reconheceu-se que continha 13 espingardas em vez das nove que devia conter para formar o peso de trinta kilos.

Durante o dia inteiro—pois o fardo havia sido preparadona

vespera—o digno pigmeu transportou sem um queixume o peso de 45 kilos, que extenuaria um homem de possante corpulencia e musculatura.

O POLO NORTE

Telegramma transmittido de Londres ao *Jornal do Commercio* diz ter constado n'aquella capital que o naturalista norueguense Nansen havia descoberto o polo Norte.

Commentando esse telegramma, escreveu aquelle nosso eminente collega:

« Si se confirmar a noticia transmittida em telegramma pelo nosso correspondente de Londres, de ter o naturalista viajante norueguense Fridjof Nansen descoberto o polo Norte que em todo este seculo tem sido em vão procurado por tantos e tão illustres navegadores, realisou-se o maior commettimento maritimo dos nossos tempos e esta data será memoravel no mais remoto futuro, quaesquer que sejam os progressos que ainda sejam permittidos á humanidade attingir.

O viajante norueguense é ainda moço e já tem um nome scientifico firmado em grandes feitos e grandes obras.

Fridjof Nansen, doutor em philosophia, nasceu em Christiania em 10 de outubro de 1861.

Entregando-se desde cedo aos estudos de zoologia, partiu em março de 1892 para os mares de João Mayen e do Spitzberg e mais tarde para os da Islandia e Groenlandia para estudar a vida animal em altas latitudes.

De volta dessa expedição, foi nomeado conservador do Museu de Historia Natural de Bergem.

Em 1888, depois de doutorar-se em philosophia, partiu para a sua memoravel viagem á Groenlandia, continente que atravessou, voltando em maio de 1889, sendo depois nomeado conservador do Museu de Anatomia Comparada, na universidade de Christiania.

Escreveu varios artigos sobre assumptos anatomicos, e a relação da sua expedição—«atravez da Groenlandia.»

O *Storthing* norueguense votou uma verba de 200.000 corôas, para uma nova expedição ao Polo Norte, que devia ser confiada ao Nansen; e que, ao contrario das expedições anteriores que todas haviam naufragado, ia ver si a propria Natureza não suggeria um meio de solver a difficuldade e se não haveria, afinal, a possibilidade de chegar-se ao Polo Norte, aproveitando-se de certas facilidades naturaes nos mares gelados que os primeiros exploradores ignoravam.

As circumstancias em que se fundavam essas esperanças, pódem resumir-se assim: A expedição do *Jeannette* em 1879—1881 e a perda desse navio pareceram pôr termo a todas as tentativas para se chegar ao Polo-Norte, pelo estreito de Behring, mas em Junho de 1884, exactamente tres annos depois do naufragio do *Jeannette*, encontraram-se perto de Julianshac, na Groenlandia, diversos objectos que haviam pertencido a este navio e sido abandonados na época do naufragio pela sua tripolação, e que haviam sido trazidos á costa da Groenlandia, do outro lado do mar polar, em um bloco de gelo.

Este facto despertou immediatamente a curiosidade sobre como realisou elle essa fantastica e mysteriosa viagem atravez do Oceano Arctico, e sobre qual a corrente desconhecida que levava essa mensagem significativa do estreito de Behring á Groenlandia, e julgou-se que devia haver uma róta comparativamente curta e directa atravez do Oceano Arctico por via do Polo Norte, e que a propria natureza havia fornecido um meio de communicacão por meio delle.

A expedição do sr. Nansen devia procurar realisar essas esperanças de uma communicacão directa atravez do apice do Polo-Norte.

Foi construida uma embarcação especialmente projectada, de 170 toneladas, e que pudesse levar combustivel para cinco annos.

A expedição constava do sr. Nansen e mais dez ou doze homens, e sahiu da Noruega em Fevereiro de 1892.»

A CÔR E A PHOSPHORESCENCIA DO MAR

Na imprensa scientifica européa tem-se discutido ultimamente a coloração vermelha das aguas do lago Morat, na Suissa.

Parece que esta coloração é devida á florescencia de algos microscopicos que são especiaes ás aguas do lago. Este phenomeno que só ocorre com longos intervallos, fez convergir a attenção para a questão scientifica muito curiosa da colloração da agua em geral.

O sr. Thoulet, professor da Faculdade das sciencias de Nancy, estudando as causas que contribuem para o phenomeno da phosphorescencia do mar e das variedades chromaticas tomadas por este, segundo as latitudes e outras circumstancias, chegou a conclusões deveras interessantes sobre estes assumptos de oceanographia.

Segundo este sabio, a côr propria da agua do mar é azul. Por transmissão absorve os raios do lado azul e refracta os do lado vermelho. Por diffusão refracta raios azues. As materias dissolvidas dão colorações variaveis na gamma do amarello, do vermelho ou do cinzento.

Alguns mares tiram as denominações da sua coloração. O Mar Amarello deve a sua coloração ás lamas do Hoang-Ho; o golfo Persico ou Mar Verde dos Orientaes deve a sua a animalculos; o Kuro-Sewo, Rio Negro dos Japonezes, contrasta por seu azul carregado com o Mar Amarello: o Mar Branco deve o seu nome ás neves que o cobrem durante parte do anno; o Mar Vermelho é tingido de vermelho por pequenas conchas purpurinas do bancos de coral e o Mar Negro é ensombrado por nuvens que o cobrem e pelas tempestades que o agitam.

O phenomeno de phosphorescencia do mar produz-se em todas as regiões do globo, mesmo no Mar do Norte e no Baltico, nas noites quentes e tempestuosas, mas só se manifesta em todo o seu esplendor nas regiões intertropicaes. Nessas paragens o navio, impellido pelos ventos alizios, parece singrar em um mar de prata, luminoso e scintilante. Agita ondas de scintelhas e deixa após si uma longa esteira de luz; nos ancoradouros das regiões equatoriaes os remos das embarcações levantam feixes de estrellas que brilham um momento e logo se extinguem para dar logar a novos pontos luminosos. Quanto mais escura é a noite, mais intensa é a phosphorescencia.

Durante muito tempo attribuiu-se este phenomeno á presença do phosphoro na agua; suppoz-se depois que resultava de um

desenvolvimento de electricidade causado pelo attrito de particulas d'agua umas contra outras; hoje sabe-se que resulta da presença de animalculos. Conhecem-se no Oceano mais de cem especies que manifestam esta propriedade.

O phenomeno do mar de leite é tambem produzido pela presença de animalculos no seio das aguas oceanicas. E' muito frequente no Oceano Indico. O mar parece transformado até o horisonte em immensa planicie coberta de neve e illuminada por uma claridade crepuscular. Esta coloração só é visivel á noite.

AS MAIORES PROFUNDIDADES OCEANICAS CONHECIDAS

Do *Bollettino della Società Geografica Italiana*—Serie III Volume 9, Fasciculo 4.º extrahimos o seguinte:

As maiores profundidades oceanicas conhecidas.—W. Y. L. Wharton communicou ao jornal inglez *Nature* que o capitão A. F. Balfour do navio inglez *Peguin*, continuando as sondagens no Oceano Pacifico meridional, observou profundidades superiores ás maiores até agora conhecidas, mesmo á que por elle fôra anteriormente achada de 8, 960 m. A sondagem mais profunda a que o *Peguin* chegou mede 9, 423 m.; é notavel porém o facto de não se acharem no mesmo abysmo as tres profundidades até agora obtidas, mas separadas por varias extensões; as duas ultimas distam entre si 950 milhas. Duas vezes o tubo do scaphandro trouxe á superficie a costumada argilla rôxa do abysmo; na terceira vez rompeu-se o fio.

V. Thorpe, medico de bordo do *Penguin*, refere que o exame microscopico das experiencias de fundo a 9,409 m. demonstra que a parte externa dos organismos siliceos falta, senão inteiramente, quasi de todo. As particulas mineraes achavam-se em estado de desintegração e constituiam em uma materia muito tenue, mesclada de pomes e outros productos volcanicos, crystaes verdes de augite e roxeados de pelagonite. Estas profundidades do abysmo confirmam ainda uma vez, com grande evidencia, o facto já observado que todas as profundidades ocea-

nicas se acham proximas das terras ou de aguas baixas e que, aparentemente, seguem a tendencia dos altos cimos da costa terrestre.

A DESCORERTA DO CAMINHO DA INDIA

Portugal está se preparando para celebrar condignamente, com toda grandeza possivel, uma das suas mais gloriosas datas historicas: a da partida do bravo almirante Vasco da Gama para a India, em 8 de Julho de 1497, conseguindo ao cabo de penosa travessia abrir o caminho maritimo do Oriente.

Trata pois de celebrar o 4º centenario desse notabilissimo acontecimento, e para isso desde 1889 que a Sociedade de Geographia trabalha activamente.

O seu patriotico intuito foi devidamente aquilatado pelo Governo Partuguez, e o Rei D. Carlos tomou a presidencia da grande commissão nomeada por decreto real para organizar o programma dos festejos. Essa commissão é composta pela direcção da Sociedade de Geographia, pelos presidentes das secções scientificas daquella sociedade, delegados da Municipalidade de Lisboa, representantes da imprensa e das sociedades scientificas de Lisboa.

Differentes governos europeus já adheriram áquella celebração e far-se-hão representar nos festejos que tomarão o character de celebração internacional do trabalho, da sciencia e da paz. A commissão vae convidar todos os governos de todos os paizes a enviarem delegados a Lisboa.

Na sua circular, escripta em francez e já em distribuição pela imprensa estrangeira, a Sociedade de Geographia de Lisboa diz: «Seguramente, senhores, comprehendereis tão bem como nós, Portuguezes, que celebrando este centenario, conglobamos na commemoração deste grande acontecimento memoria gloriosa dos nossos compatriotas, que foram os primeiros a descobrir e explorar os mares e as terras da Africa, da Asia, da America e da Oceania, ligando indissolavelmente o nome da nossa individualidade historica, independente e soberana, á historia e aos destinos da civilisação christã e moderna. Seguramente para os

outros povos, celebrar a memoria d'aquelles que, por tal forma, serviram e honraram a causa dessa civilisação, deve ser, temos disso a certeza, dever de gratidão, de consciencia, de solidariedade intellectual.»

No programma da festa figuram exposições, congressos, trabalhos scientificos e litterarios, revistas militares de mar e terra, trasladação dos restos mortaes de Vasco da Gama da capella da Vidigueira onde se encontram para o sumptuoso templo dos Jeronymos que foi erguido pelo Rei D. Manoel, como consagração da grande viagem do immortal navegador, festas populares, touradas, espectaculos publicos, recitas de gala, etc.



SUMMARIO DO N. 9



	Paginas
A Zona Austral da Bahia.	305
Estudos sobre os Limites entre os Estados da Bahia e Espirito Santo (Documentos).	313
Continuação dos Apontamentos Historicos sobre o Antigo Instituto de 1856.	329
O Subterraneo da Cathedral.	330
Documentos sobre a Emancipação Politica da Bahia (Governo Interino).	341
Documentos sobre a Fundação, Nome e Privile- gios da Cidade do Salvador.	351
Carta de Doação da Capitania da Bahia e Foral.	356 e 368
Limites entre a Bahia e Pernambuco.	375
Dr. Sabino Vieira:	
Trasladação dos ossos e factos mais importantes dos ultimos tempos de sua vida.	383
Actas das sessões e offertas:	
Julho a Setembro de 1896.	393 a 446
Discurso do Dr. Braz do Amaral sobre a sepultura do Dr. Cosme Moreira.	395
Homenagem do Instituto á memoria do 1º Presi- dente Dr. Tranquilino Torres (Sessão de 19 de Julho	403 a 424
Discurso do Dr. B. do Amaral.	406
Juizo da Imprensa.	424
Necrologia:	
Vigario Bellarmino S. Torres.	447
Notas Scientificas.	451

...ada do Prado a S. Miguel.	199
...coberta de armas de pedra na Serra do Sincorá	212
A Bahia e o territorio do Rio S. Francisco	205

Actas das sessões e offertas:

Abril a Junho de 1896. 216 a	289
Sessão magna anniversaria no dia 3 de Maio	219
Discurso do presidente do Instituto.	221
Discurso proferido pelo orador Dr. Braz do Amaral	229
Relatorio dos trabalhos do anno de 1895 pelo 1.º	
Secretario	259

Necrologia:

Frei Santa Catharina Furtado.	291
Dr. Junqueira Ayres.	293
Dr. Tranquilino Torres.	294
Dr. Cosme Moreira.	296

N. 9

Paginas

A Zona Austral da Bahia.	305
Limites entre os Estados da Bahia e Espirito Santo	313
Continuação dos Apontamentos historicos	
sobre o Instituto de 1856 (Anno de 1863).	329
Documentos sobre a Emancipação Politica da Bahia	
(Continuação)	341
Fundação, Nome e Privilegios da Cidade do Salvador	351
Carta de Doação e Foral da Capitania da Bahia. 356 e	368
A Bahia e o territorio do Rio S. Francisco (Con-	
tinuação)	375
Dr. Sabino Vieira: factos mais importantes dos ultimos	
tempos de sua vida	383

Actas das sessões e offertas:

Julho a Setembro de 1896.	393
Sessão magna do dia 19 de Julho, em homenagem	
ao Dr. Tranquilino Torres.	403
Discurso proferido pelo orador Dr. Braz do Amaral	406